



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

ARIOVALDO DE OLIVEIRA SANTOS

**A MEDIAÇÃO ESTADO E O SERVIÇO SOCIAL:  
DA MATRIZ POSITIVISTA ÀS APROPRIAÇÕES MARXISTAS**

---

Londrina  
2018

ARIOVALDO DE OLIVEIRA SANTOS

**A MEDIAÇÃO ESTADO E O SERVIÇO SOCIAL:  
DA MATRIZ POSITIVISTA ÀS APROPRIAÇÕES MARXISTAS**

Trabalho de Tese apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Serviço Social e Política Social.

Orientador: Prof. Dr. Evaristo Emigdio Colmán Duarte

Londrina  
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Santos, Ariovaldo De Oliveira.

A mediação estado e o serviço social : da matriz positivista às apropriações marxistas / Ariovaldo De Oliveira Santos. - Londrina, 2018.  
305 f. : il.

Orientador: Evaristo Emigdio Colmán Duarte.

Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2018.

Inclui bibliografia.

1. Estado - Tese. 2. Estado instrumento - Tese. 3. Estado ampliado - Tese. 4. Movimento de reconceituação - Tese. I. Duarte, Evaristo Emigdio Colmán. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.

ARIOVALDO DE OLIVEIRA SANTOS

**A MEDIAÇÃO ESTADO E O SERVIÇO SOCIAL:  
DA MATRIZ POSITIVISTA ÀS APROPRIAÇÕES MARXISTAS**

Trabalho de Tese apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Serviço Social e Política Social.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof. Dr. Evaristo Emigdio Colmán Duarte  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof. Dr. Alfredo Aparecido Batista  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof. Dr. Eliel Ribeiro Machado  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jolinda de Moraes Alves  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sílvia Alapanian  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 15 de fevereiro de 2018.

Dedico este trabalho ao Bruno e à Rayana, minhas maiores e melhores criações humanas.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos dois orientadores que tive ao longo deste percurso. Inicialmente, à Profª Drª Silvia Alapanian e, em segundo momento, ao Prof. Dr. Evaristo Emigdio Colman Duarte, companheiros também de militância política, sobretudo pela liberdade e apoio que forneceram para a elaboração do presente estudo de doutorado.

Aos amigos e acadêmicos Prof. Dr. Elsio Lenardão e Profª Ms. Francieli Araujo, pelo estímulo que sempre deram à elaboração do estudo ora concluído e pela disposição e paciência na leitura dos capítulos desta tese.

Ao programa de Doutorado em Serviço Social e Política Social, pela cordialidade e respeito com que me receberam.

Aos membros da banca de qualificação e defesa, pela paciência que tiveram em ler o conjunto do estudo aportando suas contribuições para seu aprimoramento.

*Hay que endurecerse, pero sin perder  
la ternura jamás*

*(Expressão atribuída geralmente a  
Ernetsto Che Guevara)*

SANTOS, Ariovaldo de Oliveira. **A mediação Estado e o Serviço Social**: da matriz positivista às apropriações marxistas. 2018. 308 p. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

## RESUMO

O estudo investiga como o Serviço Social brasileiro se apropriou da reflexão acerca da categoria Estado no processo de institucionalização da profissão, nos anos 1930, até as primeiras décadas dos anos 2000. A investigação adotou como hipótese de trabalho que o Estado é uma mediação de ordem supraestrutural tratado inicialmente como parte de um grande organismo e posteriormente, com o movimento de reconceituação, enquanto instância na qual se condensam contradições de classe. A ausência de maior atenção ao Estado nos estudos do Serviço Social brasileiro no período de 1930 até a década de 1960 foi favorecida, de acordo com a análise proposta, pela influência ideológica da Igreja, de um lado, e a adesão à teoria positivista e funcionalista norte-americana, de outro lado. A segunda hipótese do estudo é de que o movimento de reconceituação no Serviço Social latinoamericano, acompanhado por aproximações com a teoria marxista, favoreceu uma outra discussão sobre o Estado. Naquele momento se ampliou na produção acadêmica do Serviço Social latino-americano, em geral, e brasileiro, em particular, a compreensão do caráter de classe do Estado, traduzida pela ideia de “Estado instrumento”. Este debate avançou em momento posterior para a formulação gramsciana de “Estado ampliado”, ou seja, o Estado passa a ser analisado como combinação de violência mais consentimento. Por fim, a terceira hipótese que percorre o estudo é a de que a incorporação do Estado ao campo de investigação não foi acompanhada pelo aprofundamento de seu real significado e sua articulação com a estrutura de classes na qual se realiza a intervenção do Assistente Social no país. Para a construção do estudo recorreu-se à análise dos autores que ocupam um lugar privilegiado na produção acadêmica do Serviço Social brasileiro. Estes autores têm servido de referência para a formação das gerações mais recentes de Assistentes Sociais no país. Novas gerações que reproduzem os acertos contidos nas análises dos autores que servem de referência à profissão, mas também os limites de suas investigações em relação à problematização da mediação Estado. O grande volume de publicações direcionadas aos Assistentes Sociais no Brasil obrigou a investigação a recorrer a um recorte. De um lado, a seleção arbitrária de alguns autores pautada no prestígio acadêmico do qual dispõem junto à categoria profissional. De outro lado, a investigação priorizou tratar como os autores selecionados realizaram suas análises sobre a mediação Estado. Buscou-se, ao longo do estudo, resgatar o núcleo racional das contribuições fornecidas pelos autores do Serviço Social que compõem a amostragem selecionada por este estudo. Apesar da importância e prestígio dos autores selecionados junto à categoria profissional dos Assistentes Sociais brasileiros, o estudo procurou voltar-se a eles com o olhar crítico e, ao mesmo tempo, respeitoso que merecem. Nesse sentido, escapando ao movimento de “sacralização” que muitas vezes cerca alguns autores consagrados no campo da produção acadêmica do Serviço Social brasileiro, como é o caso de Marilda Vilela Iamamoto e José Paulo Netto, o estudo buscou apontar, inclusive, para limites das aproximações que eles realizaram em relação ao pensamento de teóricos que compõem o amplo leque do marxismo, tais como

Antonio Gramsci, Louis Althusser e Nicos Poulantzas, de um lado, e em relação à produção marxiana e engelsiana, de outro.

**Palavras-chave:** Estado. Estado instrumento. Estado ampliado. Movimento de reconceituação. Conservadorismo.

SANTOS, Ariovaldo de Oliveira. **The State and Social Service mediation: from the positivist matrix to the Marxist appropriations.** 2018. 308 p. Doctoral thesis (Doctoral Program in Social Work and Social Politic) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

## ABSTRACT

The study investigates how the Brazilian Social Service appropriated the reflection about the State of the process of institutionalization of the profession, in the 1930s, until the first decades of the 2000s. The research adopted as a working hypothesis that the State is a mediation of suprastructural order treated initially as part of a large organism and later, with the movement of reconceptualization, as an instance in which class contradictions are condensed. The absence of greater attention to the State in the studies of the Brazilian Social Service from the 1930s to the 1960s was favored, according to the analysis proposed, by the ideological influence of the Church on the one hand and adherence to the positivist and functionalist theory on the other side. The second hypothesis of the study is that the movement of reconceptualization in the Latin American Social Service, accompanied by approximations with the Marxist theory, favored another discussion about the State. At that moment, the academic production of the Latin American Social Service in general and the Brazilian in particular expanded the understanding of the class character of the State, translated by the idea of "State instrument. This debate advanced in a later moment for the Gramscian formulation of "Extended State", that is, the State is analyzed as a combination of violence plus consent. Finally, the third hypothesis that runs the study is that the incorporation of the State into the field of research was not accompanied by the deepening of its real meaning and its articulation with the class structure in which the intervention of the Social Worker in the country . For the construction of the study we resorted to the analysis of the authors who occupy a privileged place in the academic production of the Brazilian Social Service. These authors have served as reference for the formation of the most recent generations of Social Workers in the country. New generations that reproduce the correct answers contained in the analyzes of the authors that serve as reference to the profession, but also the limits of their investigations in relation to the problematization of the State mediation. The large volume of publications directed to social workers in Brazil forced the investigation to resort to a cut. On the one hand, the arbitrary selection of some authors based on the prestige they have with the professional category. On the other hand, the research prioritized to treat how the selected authors carried out their investigations on the state mediation. Throughout the study, it was sought to recover the rational core of the contributions provided by the authors of the Social Service that make up the sample selected by this study. Despite the importance and prestige of the authors selected along with the professional category of the Brazilian Social Wizards, the study sought to return to them with the critical and at the same time respectful look that they deserve. In this sense, escaping from the "sacralization" movement that many authors around the academic production of the Brazilian Social Service, such as Marilda Vilela lamamoto and José Paulo Netto, have sought to point out, the approximations they have made in relation to the thinking of theorists who make up the broad range of Marxism, such

as Antonio Gramsci, Louis Althusser and Nicos Poulantzas, on the one hand, and in relation to Marxian and Engelsian production, on the other.

**Key words:** State. State instrument. Expanded state. Movement of reconceptualization. Conservatism.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>2</b>	<b>CONSERVADORISMO E MEDIAÇÃO ESTADO NO PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO</b> .....	38
2.1	QUESTÕES TEÓRICAS E INTRODUTÓRIAS À INVESTIGAÇÃO .....	38
2.2	A MEDIAÇÃO ESTADO NAS ORIGENS DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO .....	45
2.3	APROXIMAÇÕES DURKHEIMIANAS DO SERVIÇO SOCIAL AO PROBLEMA ESTADO .....	69
2.4	CONSERVADORISMO, VIDA COTIDIANA E CAPITALISMO MONOPOLISTA .....	87
<b>3</b>	<b>A MEDIAÇÃO ESTADO NO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CRÍTICO VIA RECONCEITUAÇÃO</b> .....	98
3.1	REFLEXÕES <i>POST FESTUM</i> SOBRE A MEDIAÇÃO ESTADO .....	98
3.2	A RECONCEITUAÇÃO E A ABORDAGEM DA MEDIAÇÃO ESTADO .....	105
3.3	INCORPORANDO A MEDIAÇÃO ESTADO VIA GRAMSCI E ALTHUSSER .....	119
<b>4</b>	<b>CAPITAL MONOPOLISTA E ESTADO NAS ANÁLISES PÓS RECONCEITUADAS: MARILDA IAMAMOTO E RAUL DE CARVALHO, JOSÉ PAULO NETTO E VICENTE DE PAULA FALEIROS</b> .....	152
4.1	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	152
4.2	MARILDA IAMAMOTO E RAUL DE CARVALHO.....	156
4.2.1	A concepção de “Estado instrumento” .....	156
4.2.2	A concepção de “Estado ampliado” .....	171
4.2.3	A concepção liberal e social democrata .....	187
4.3	JOSÉ PAULO NETTO .....	195
4.4	VICENTE DE PAULA FALEIROS .....	216
<b>5</b>	<b>ANÁLISES DA MEDIAÇÃO ESTADO NA NOVA GERAÇÃO POS RECONCEITUAÇÃO</b> .....	237
5.1	A MEDIAÇÃO ESTADO E A NOVA GERAÇÃO PÓS-RECONCEITUADA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO .....	237

5.2	MARIA LÚCIA MARTINELLI .....	239
5.3	YOLANDA GUERRA .....	243
5.4	RAQUEL RAICHELIS .....	248
5.5	MARIA CARMELITA YAZBEK .....	272
5.6	ELAINE BEHRING E IVANETE BOSCHETTI .....	277
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>285</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>299</b>

## 1 INTRODUÇÃO

*Caminhante, são teus passos  
o caminho e nada mais;  
Caminhante, não há caminho,  
faz-se caminho ao andar,  
Ao andar se faz caminho,  
e ao voltar a vista atrás  
se vê a senda que nunca  
se voltará a pisar.  
Caminhante, não há caminho,  
Mas sulcos de escuma ao mar.  
(Antônio Machado, Poema XXIX de  
Provérbios y Cantares)*

O Estado tem se constituído em objeto de análise em diversos momentos no transcurso da história, podendo ser traçada, nesse sentido, uma linha de investigação que se estende dos gregos ao pensamento mais contemporâneo. O desenvolvimento da sociedade capitalista aportou novos elementos de reflexão a esta instância da vida social, sobretudo na medida em que, com o desenvolvimento do capital monopólico, ela se tornou fundamental para garantir a extração da mais-valia gerada no processo de exploração da força de trabalho

Apesar de ter presença marcante no plano da cotidianidade, aqui entendida enquanto dimensão ineliminável do ser social, espaço e tempo no qual constrói suas relações consigo próprio e com os outros homens de uma determinada formação histórica (LUKÁCS, 1982; HELLER, 2011), o Estado continua a ser, não raras vezes, tratado a partir de uma aura mística, como uma espécie de sujeito com vida própria. Ilusões que se intensificam na medida em que esta complexa mediação assume formas diferenciadas ao longo do tempo histórico. Dentre estas fetichizações (BIHR, 2001), encontra-se a que o converte, no estágio monopolista do capital, em “Estado social”, ao lado de inúmeras outras denominações, conforme acentuado por (BOSCHETTI, 2016) entre tantos outros pesquisadores nas fileiras do Serviço Social. Formas que, objetivamente, apenas encobrem sua real natureza social (LESSA, 2007, p. 278 – 291).

A importância atribuída ao objeto de análise Estado emerge com nitidez quando se considera a tentativa de sua explicação não apenas nos autores

clássicos da ciência política. Um exemplo de como, sobretudo a partir de Maquiável, a temática Estado ocupou as atenções pode ser verificado no pequeno e clássico livro *Tudo começou com Maquiável* (as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci) (GRUPPI, 1980) mas, também, em estudo recente intitulado *Estado capitalista e Serviço Social (o neodesenvolvimentismo em questão)* (PAULA, 2016).

A relevância assumida pela investigação em relação ao Estado e, no caso que interessa a este estudo, sua imbricação com o Serviço Social brasileiro, acentua-se quando se considera que o tratamento da referida mediação assumiu dimensões incontornáveis, também, para autores tratados como pilares da sociologia, como é o caso de Marx, Weber e Durkheim. Três perspectivas analíticas distintas, mas que no conjunto da obra por eles produzida, os conduziram ao fato inevitável de que para tratar a sociedade e a vida social era imprescindível considerar, também, na investigação, o Estado, compreendendo suas origens e sua funcionalidade no interior da estrutura da vida cotidiana.

Ainda que transcenda ao referencial marxiano, engelsiano e marxista em geral, coube a estas formas de pensamento a popularização do Estado enquanto objeto de investigação. Apesar das intermináveis discussões no âmbito do marxismo de que não haveria em Marx uma teoria mais sistematizada do Estado, ou então de que as indicações por ele apresentadas não abarcariam toda a complexidade do fenômeno, mesmo se a elas fosse unido o clássico estudo intitulado *As origens da família, da propriedade privada e do Estado* (ENGELS, 1984), é um fato que o debate sobre o tema esteve permanentemente em evidência. Inclusive em razão de que, no plano da cotidianidade, coloca-se como necessidade os contínuos esforços de destruição da leitura de uma suposta neutralidade no âmbito do Estado e de seus aparelhos de sustentação, tratado o primeiro, em geral, como uma figura com vida própria e não como expressão das relações sociais concretas existentes na sociedade.

No conjunto da produção marxista a preocupação em investigar mais detalhadamente o que é o Estado e seus aparatos de dominação se tornou tanto mais intensa a partir dos esforços em romper com a leitura, hoje clássica, proposta por Lênin em *O Estado e a Revolução* (LÊNIN, 2006) e seu empobrecimento produzido pela Segunda Internacional e os desdobramentos do stalinismo (HALL; LUMLEY; MCLENNAN, 1983). Destaque-se, neste sentido, os esforços realizados

por Gramsci em suas discussões sobre o Estado ampliado (GRAMSCI; 2001), retomado com a produção marxista francesa a partir da década de 1960 nos estudos de Poulantzas, Althusser, Balibar, Milliband, entre outros, como caminho para melhor compreender o capitalismo monopolista em seu estágio avançado do período pós Segunda guerra mundial.

No presente estudo, o Estado será pensado não apenas como categoria, no sentido marxiano do termo, mas, também, enquanto mediação na qual condensam-se particularidades, dentre as quais a de ser instância na qual os interesses de classe são reduzidos a interesses gerais da sociedade, portanto, aparentemente, possíveis de serem equacionados sem a necessidade do conflito entre as partes envolvidas. No caso da sociedade burguesa, essencialmente, tende-se a apresentar o Estado como uma instância neutra, operando para que capital e trabalho se façam necessários um ao outro e convivam, dessa forma, em harmonia.

Enquanto mediação, o Estado é compreendido por este estudo como uma manifestação social complexa e parte constitutiva do “complexo de complexos” que configuram um determinado modo de produção e uma determinada sociabilidade. Manifestação que, no campo fenomênico, transmuta-se em várias formas, sem, contudo, romper com sua essência, isto é, a de apresentar-se para o conjunto da sociedade como um Estado de “todos” quando, em sua essência, é sempre um Estado de classe. Disto decorre, em geral, a compreensão liberal do Estado como um conglomerado de instituições, sendo, ele próprio, uma delas, nas quais estariam articulados os interesses gerais da sociedade. Nesta perspectiva, a própria dissolução da estrutura social de classes em um todo genérico expresso pela categoria sociedade aponta para o grau de mistificação em que geralmente se incorre ao invocar o Estado como objeto a ser analisado.

Na medida em que o Estado é tomado como um ente ocupando um lugar de destaque nas fileiras da vida social, generalizou-se, em diversas análises dentro e fora da produção do Serviço Social, a tendência a simplesmente se remeterem a uma figura abstrata, o Estado, evocando sua intervenção no social, produzindo-se assim a ilusão de que se está diante de um ser com vida própria, por mais que algumas análises sempre recorram ao clássico lembrete de que “o Estado é o Estado da classe dominante”. Assim, fala-se do Estado como se a sua mera referência resolvesse a compreensão deste complexo parcial, problema que se agrava quando se adicionam as adjetivações de Estado “de classe”, “autocrático”,

“neoliberal”, por exemplo, ou se opera com dualizações do tipo “Estado e sociedade”, “Estado e empresariado”, “Estado e sociedade civil”, entre outras expressões com as quais este estudo dialogará a todo momento, tratando de textos consagrados do Serviço Social brasileiro. O problema se agrava na medida em que, através de expressões gerais, negligencia-se a necessidade de análise do Estado concreto, em suas configurações conjunturais dentro da estrutura. Desse modo, a questão parece se resolver com a adoção da expressão “Estado instrumento” ou, então, a forma variada da mesma ideia, “o Estado do capital”.

Para esse estudo, é necessário distanciar-se das apresentações que, inconscientemente, deixam margem para que se veja no Estado uma espécie de sujeito com vontade própria e que paira acima da sociedade, de tal modo que não restaria às “classes subalternas” nada mais do que a luta em franjas institucionais que se apresentem através de políticas públicas. Perde-se de vista que, dentro dos “complexos de complexos” da vida social, o Estado é instância mediadora. Por outras palavras, aparentemente sujeito, ele é, de fato, uma mediação, entre várias outras dentro do complexo social, mas cuja estrutura não tem por finalidade atuar como instância para resolução da chamada “questão social”.

É para afastar-se do equívoco, em geral involuntário, que reduz o Estado a uma espécie de sujeito com vida própria que ao longo do estudo proposto optou-se por utilizar a expressão “mediação Estado”. A frequência com a qual ela aparece no conjunto dos capítulos pode produzir um certo cansaço ao leitor, mas cumpre amplamente a finalidade pretendida pelo autor, que é a de despersonalizar o Estado e apontar para a sua existência, assim como de seus aparatos de dominação, enquanto mediações importantes para a efetivação das relações de dominação de classe, tendo à frente o conjunto da burguesia e suas frações, mas que sofrem permanentemente, de forma velada ou explícita, a resistência no polo da classe trabalhadora.

Atente-se que o recurso à expressão “mediação Estado” não pretende ser a fonte de qualquer originalidade, mas apenas distanciar-se de uma formulação muito em voga e que se remete a esta instância da vida social dando-lhe um tratamento que, não raras vezes, independente da vontade consciente de seus autores, observe-se, ainda uma vez, induz o leitor a deparar-se com uma forma de ser que aparentemente tem vida própria. De resto, a utilização da referida expressão não deveria soar estranha ao Serviço Social, uma vez que é na condição de mediação

que ela é apropriada, por exemplo, por um dos principais autores da profissão, José Paulo Netto, quando afirma que no capitalismo contemporâneo assiste-se “a forte expansão das funções do Estado. O Estado assume as funções de mediação entre capital e trabalho (NETTO; CARVALHO, 1996, p. 33). A formulação do Estado como mediação é reforçada por Faleiros, que atrela a ela uma dimensão não menos fundamental, isto é, as “mediações estatais são ainda mais complexas” (FALEIROS, 1997, p. 135).

Na prática, toda realidade imediata, ou fenomênica, só é possível de ser mais adequadamente compreendida tendo em consideração as mediações que a constituem, ou, por outras palavras, os elementos que necessariamente a estruturam. Um dos exemplos mais evidentes, nesse sentido, são as páginas iniciais de *O Capital*, quando Marx discute o caráter da mercadoria e afirma: “A riqueza das sociedades nas quais reina o modo de produção capitalista se anuncia como uma ‘imensa acumulação de mercadorias’” (MARX, 1982). Portanto, se a manifestação imediata expressa sob a forma de mercadoria é insuficiente para explicitar o que é a sociedade que tem nela o núcleo para a produção da riqueza, então, conseqüentemente, é necessário ir para além, retendo no plano do pensamento os elementos constitutivos dessa mesma realidade, mas que não se explicitam sem um processo investigativo apropriado, isto é, capaz de elevar o grau de consciência a respeito do fenômeno investigado. Será pelo reconhecimento das mediações que compõem uma determinada manifestação concreta de sociedade que Marx chega, por exemplo, a categorias fundamentais como trabalho, capital, valor de uso, valor de troca, mais-valia, entre outras. Portanto, a realidade, aparentemente imediata para o pensamento da cotidianidade, é, efetivamente, sempre mediata, independente de, sob certas circunstâncias, ser ou não apreendida adequadamente pelo pensamento. Assim, ao separar-se aparência e essência, reconhecendo-se que a realidade não é um “claro e escuro” (KOSIC, 1969) e sim um “complexo de complexos” (ABENDROTH; HOLZ; KOFLER, 1969), defrontamo-nos diretamente com o reconhecimento das mediações.

Destaque-se que a categoria mediação não é uma invenção do pensamento marxiano ou do marxismo. Efetivamente, na estrutura complexa que constitui o social, elas se fazem presentes em diversos graus. Não seria, pois, no reconhecimento da sua existência que estaria assentada, por exemplo, a distância entre o pensamento positivista e o dialético. O decisivo é como ambas as formas de

pensamento se apropriaram dos elementos constitutivos de uma mesma realidade, a capitalista, aportando sobre ela compreensões essencialmente distintas. Assim, mais essencial do que referenciar em quais obras do Serviço Social a categoria mediação se fez presente, melhor seria investigar quais as mediações são fundamentais para pensar as relações da profissão com a totalidade concreta na qual está inserida em cada momento concreto.

Ainda, em relação aos elementos analíticos positivistas e marxianos, o grande momento distintivo entre ambos não está no reconhecimento de que a vida social é complexa em sua totalidade. Portanto, no reconhecimento de que para entender o social se faz necessária a apreensão de suas partes constitutivas, seus elementos mediadores. Movimento através do qual “o concreto se torna compreensível através da mediação do abstrato, o todo através da mediação da parte” (KOSIC, 1969, p. 30). Diferencia a análise de extração marxiana a forma específica de compreender essa totalidade e os elementos mediadores presentes dentro dela. Totalidade analisada distintamente em relação à postulação durkheimiana e weberiana, por exemplo.

No plano da análise dialética, “totalidade concreta [é] um todo estruturado em curso de desenvolvimento e de autocriação” e não “um conjunto de todos os fatos [...]”. Na realidade, totalidade não significa *todos os fatos*. Totalidade significa: realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato *qualquer* (classes de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido” (KOSIC, 1969, p. 34). Estrutura na qual não só “as partes se encontram em relação de interna interação e conexão entre si e com o todo, mas também que o todo não pode ser petrificado na abstração situada por cima das partes, visto que o todo se *cria a si mesmo na interação das partes* (KOSIC, 1969, p. 42). Por outras palavras, o real é sempre mediado<sup>1</sup>.

Quanto mais complexa, portanto, mais desenvolvida no plano histórico-genérico, for uma determinada realidade social, mais mediada será a totalidade concreta. Marx observa que “o trabalho, independentemente de toda forma de sociedade, é a condição indispensável da existência do homem, uma necessidade eterna, o mediador da circulação material entre a natureza e o homem” (MARX, 1982, p. 50). Porém, a forma de satisfação das necessidades é um ato histórico, no

---

<sup>1</sup> Sobre o caráter sempre mediato e não imediato da realidade ou da totalidade concreta remete-se aqui o leitor ao capítulo A totalidade concreta, presente em A dialética do concreto, de Karel Kosic

qual se torna possível observar os complexos mediadores que são exigidos em atos simples como os de cozinhar uma carne (MARX; ENGELS, 2007).

Assim, as mediações não se constituem em invenção do pensamento. Estão presentes na própria realidade social, podendo ou não o intelecto delas se apropriar no processo de construção de respostas e compreensão das relações nas quais encontra-se inserido. De sua apropriação depende a maior ou mais limitada apreensão da realidade que se tem em vista analisar. Isto é destacado, por exemplo, dentre os autores do Serviço Social, por Yolanda Guerra, em sua “busca em compreender o mais fielmente possível, a gênese, o desenvolvimento, as articulações, as conversões, enfim, o movimento de constituição da *instrumentalidade do Serviço Social*” (GUERRA, 2014, p. 31). Necessidade que se impõe, de acordo com a autora, na medida em que, afirma, “entendemos que a instrumentalidade do Serviço Social é um campo de mediações que não foram suficientemente discutidas na e pela categoria profissional” (GUERRA, 2014, p. 38).

Certamente, apreender a totalidade das “categorias intelectivas” (GUERRA, 2014, p. 42), que compõem uma determinada manifestação da vida social é uma impossibilidade, uma vez que “a realidade é sempre mais rica de determinações que a capacidade do sujeito de apanhá-las. Mas este, dadas as possibilidades da razão, é capaz de (re)figurar, pela via do pensamento, a processualidade da realidade” (GUERRA, 2014, p. 43). E, dentre as categorias<sup>2</sup> intelectivas a serem essencialmente consideradas por atuarem como mediação incontornável dentro da totalidade social que configura a sociedade capitalista, sobretudo em seu estágio atual, encontra-se o Estado (NETTO, 2012)<sup>3</sup>.

Ao destacar-se neste estudo o Estado como mediação pretende-se deixar claro que ele não é uma forma de ser que paira sobre a sociedade, como pretende o pensamento liberal, ou que possui vida própria, independente das relações de classe que o configuram. Destacar essa dimensão de mediação se impõe nessa discussão uma vez que, frequentemente, fala-se do Estado no Serviço Social como

---

<sup>2</sup> [...] as categorias não são estruturas somente lógicas que a razão constrói, independentemente, nem tampouco hipóteses intelectivas, mas configuram-se como estruturas que a razão extrai do real, reproduzindo mentalmente o que realmente existe, ou dito de outra forma ‘são elementos estruturais de complexos relativamente totais, dinâmicos, cujas inter-relações dão lugar a complexos cada vez mais abrangentes’ (LUKÁCS, 1979, p. 18, apud PONTES, 1995, p. 65).

<sup>3</sup> Além de Netto, Guerra, entre outros, destaca a necessidade da “a compreensão das políticas sociais como uma determinação do capitalismo monopolista e da inserção do Estado como vetor decisivo na conciliação de interesses desiguais e contraditórios”, isto é, considerar o Estado como mediação (GUERRA, 2014, p. 147).

uma entidade etérea, por mais que, no plano discursivo, seja evocado a toda hora que se trata de estudo com filiação marxiana ou marxista, o que, na prática, em nada resolve o problema que está colocado, isto é, a necessidade permanente de estudar as formações concretas e as possibilidades de intervenção dentro das conjunturas de uma estrutura social que se põe e repõe.

Para a análise, é importante que o Serviço Social tenha atentado, a partir de um certo momento, para a “categoria de mediação” (PONTES, 1995, p. 46), entre outras que são fundamentais para a análise do complexo social, tais como as de “totalidade” e “negatividade” (PONTES, 1995, p. 49), entendendo-a enquanto fundamental para a “articulação dinâmica, processual entre as partes na sua ação recíproca e o todo, considerando que cada parte se constitui em uma totalidade parcial, também complexa” (PONTES, 1995, p. 55). Pontes atenta, por exemplo, a fim de melhor elucidar o caráter da categoria que o ocupa em seu estudo que ao apreender as mediações cria-se condições para romper “com a perspectiva da pura imediaticidade como fonte de conhecimento” (PONTES, 1995, p. 56)<sup>4</sup>. E, ainda: “A categoria mediação não é uma estrutura nascida nas ‘maquinações do intelecto’, mas, de fato [...] é componente estrutural do ser social” (PONTES, 1995, p. 77).

Ao resgatar a categoria mediação para referir-se ao Estado, escapa a este estudo uma tarefa que praticamente mobiliza Pontes em seu livro, ou seja, analisar como ela chegou ao Serviço Social e foi se fazendo presente em diversos autores de interesse direto para os Assistentes Sociais. Esforço até compreensível quando se tem em mira o processo de renovação pelo qual o Serviço Social vinha passando na América Latina e, em particular, no Brasil, desde o período da reconceituação, incorporada ao presente estudo no capítulo segundo. Interessa aqui, particularmente, resgatar, à luz da identificação do Estado como mediação, os avanços e limites ocorridos em relação a esta instância na produção do Serviço Social brasileiro.

Esta iniciativa se alinha a uma preocupação do autor desta tese: se o Serviço Social tem no Estado uma categoria analítica incontornável, sobretudo na fase monopólica do capital, isto significa, automaticamente, que a referida mediação tem sido devidamente compreendida no interior de estudos que se colocam mais em

---

<sup>4</sup> Seguindo a reflexão lukacsiana, Pontes aponta para “o trabalho como a principal mediação entre o homem e a natureza e entre o homem e a própria sociedade” (PONTES, 1995, p. 60). Ao tratar da mediação trabalho a mesma perspectiva se coloca em Guerra (GUERRA, 2014).

evidência para os profissionais do campo? Mesmo quando os estudos atentam para o caráter de classe da mediação Estado, isto é suficiente para a análise se paralelamente ficarem excluídas da investigação as estruturas concretas nas quais se movimentam os Assistentes Sociais? Por outras palavras, é suficiente indicar repetidamente que o Assistente Social está inserido na divisão sócio-técnica do trabalho produzida pelo capitalismo monopolista se este último aparecer como um grande genérico que não teria se transformado com as décadas de desenvolvimento e expansão do próprio capital? Afinal, como atenta Faleiros, em momento de autocrítica do pensamento produzido pela reconceitualização: “Ao se dar a volta para o pensamento da totalidade, esquecemos o processo da totalidade. A totalidade não é um modelo rígido. Abstrato. É concreta [...] Caiu-se, no entanto, no abstracionismo, abstraindo-se o todo das particularidades, e não se fez um processo de realmente se pensar a totalidade e as partes em movimento” (FALEIROS, 1997, p. 85).

Certamente, o Estado não se constitui na única mediação que mereceria uma atenção mais aprofundada no sentido de ampliar as discussões que têm atravessado a produção do Serviço Social quando se direciona a pensar a vida social em suas dimensões contraditórias, afastando qualquer referência ao modo de produção capitalista como um todo possível de harmonia. Cite-se, por exemplo, outra mediação de fundamental importância com a qual o Assistente Social trava cotidianamente contato, isto é, a instância do direito, sobretudo quando se considera que “a regulamentação das relações sociais em determinadas condições assume um caráter jurídico” (PACHUKANIS, 2017, p. 87 – 96).

Se está colocado no horizonte da profissão a luta por direitos, dimensão, de resto, assumida pelo conjunto de autores analisados nesta tese, também o é que nem sempre a consciência é suficientemente clara entre profissionais não acadêmicos, e às vezes até mesmo entre esses, de que “o direito, surgido em virtude da existência da sociedade de classes, é por sua essência necessariamente um direito de classe: um sistema ordenador para a sociedade que corresponde aos interesses e ao poder da classe dominante” ? (LUKÁCS, 2013, p. 233). Não caem muitas vezes as análises na desconsideração deste fato ao trabalharem com a ideia de que o Serviço Social atende a dois senhores, ao capital, em determinados momentos, e ao trabalho, em outros? E isso na medida em que perdem de vista ou, mesmo, deixam de compreender adequadamente, em razão da defesa de políticas sociais, que “não ocorre com muita frequência que a classe dominante consiga

impor em forma de lei seus interesses particulares de modo totalmente ilimitado”. De tal modo que: “Para poder dominar em condições otimizadas, ela precisa levar em conta as respectivas circunstâncias externas e internas e, na instituição da lei, firmar os mais diferentes tipos de compromissos” (LUKÁCS, 2013, p. 233).

Entretanto, é na categoria da mediação Estado que está centrado o presente estudo. Mais do que preocupar-se como esta instância mediadora e seus aparatos de dominação foram sendo diferentemente compreendidos pelas análises do Serviço Social, o que busca evidenciar esta tese é que a chamada aproximação com Marx e o marxismo não significa, automaticamente, a melhor e mais aprofundada análise do que representa o Estado no interior da totalidade configurada pelo capital monopólico. Em grande medida, as diversas análises acabaram por se aprisionar em formas discursivas que apontam essencialmente para o caráter mais geral da mediação Estado, ou, então, o dissolvem em adjetivações, não menos genéricas, tais como Estado “autoritário”, “autocrático”, “liberal”, “democrático” e, mais recentemente, “neoliberal” e “social”, que apontam para a forma fenomênica assumida mas, não necessariamente, para a compreensão dos elementos capazes de produzir novas formas interventivas, seja no âmbito da categoria profissional, seja naquele das chamadas “classes subalternas”.

A estas reflexões introdutórias e explicativas do presente estudo acrescenta-se que é inegável o rebatimento da mediação Estado nas investigações produzidas pelo Serviço Social brasileiro nas últimas décadas, o que se torna mais evidente a partir do movimento de reconceituação e se aprofunda a partir dos anos 1980. Mesmo sem tornar-se o eixo central da análise, é evidente, porém, como a mediação Estado se coloca com insistência em livros referenciais como *Relações sociais e Serviço Social no Brasil* (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982), *Capitalismo monopolista e Serviço Social* (NETTO, 2012), *Ditadura e Serviço Social (uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64)* (NETTO, 2013) e *A política social do Estado capitalista* (FALEIROS, 1987). A este conjunto seria possível acrescentar o livro *Política social no capitalismo tardio* (BEHRING, 1998), que resgata um leque de autores de diversos matizes teóricos que buscaram compreender menos o capital e mais o capitalismo monopolista, e, mais recentemente, a publicação de caráter didático intitulada *Estado, classe e movimento social* (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011).

Um levantamento mais sistemático conduziria, certamente, a verificar como o Estado passou a ser instância evocada em diversas análises do Serviço Social,

sobretudo em artigos, o que poderia ser verificado via levantamento preliminar em periódicos voltados à profissão, como também nas páginas da internet. No conjunto, apontam, ao menos, para a inquietação existente em relação à mediação Estado enquanto instância incontornável de análise no tratamento do capital em sua fase monopólica. O que não significa afirmar, no entanto, que ao deparar-se com a existência dessa instância de dominação, decorra, de imediato, para o assistente social, a compreensão correta do que ela signifique. E, mais profundamente, de como se tornou impossível pensar adequadamente a profissão e a prática do Assistente Social sem a devida compreensão do significado desta mediação no interior da vida social. O que coloca, mais uma vez, a necessidade de retomar a investigação sobre o Estado, sobretudo porque é a partir desta instância mediadora que o Serviço Social brasileiro se constitui como parte integrante do aparelho de dominação burguesa.

Certo é que a exigência de reconhecimento da existência de uma determinada manifestação no interior da vida social está distante de significar a apreensão de seu caráter efetivo. Isto é possível de ser observado, por exemplo, pelo tratamento diverso que não raras vezes, na produção acadêmico/teórica do Serviço Social brasileiro, tem sido dada ao Estado enquanto objeto de análise. Diversidade que contempla um leque ideológico amplo que se estende da concepção positivista clássica da referida mediação, unida à influência da Igreja católica, passando pelas aproximações com Marx e os marxismos, e se estendendo à sedução das fenomenologias socialdemocratas, o que será demonstrado nos quatro capítulos constitutivos desta tese.

O presente estudo parte do reconhecimento de que as produções do Serviço Social brasileiro têm caminhado na boa direção quando trazem para o campo da análise o fenômeno Estado e seus aparelhos. Entretanto, articula-se como hipótese deste estudo que, embora reconhecendo o caráter da instância Estado e seus aparelhos, ambos têm sido resgatados muito mais de modo discursivo do que efetivamente analisados em sua estrutura e dinâmica concreta. Enquanto Marx e os marxistas são continuamente citados como referencial para se pensar o Estado e seus aparelhos, o tratamento dado ao primeiro, não raras vezes, se aproxima muito mais de uma concepção denunciada por Weber, referindo-se à tendência de transformação da esfera estatal como um ser possuindo vida autônoma (WEBER, 1984), do que no sentido de aprofundamento das exigências colocadas pela

concepção materialista da história e que aponta para o imperativo de combater continuamente os fetichismos produzidos pela própria dinâmica do real.

Weber não ocupa lugar de evidência no Serviço Social brasileiro desde seu momento institucionalizado até o tempo presente. Neste longo percurso de mais de oito décadas, dois grandes referenciais predominam. De um lado, o positivismo durkheimiano, adequado a postulados professados pela Igreja católica e de grande influência no Serviço Social nacional nas primeiras décadas do século XX e complementado pelo funcionalismo norte-americano. De outro, os esforços mais recentes de apropriação do pensamento marxiano e das variantes marxistas (Antonio Gramsci, Louis Althusser, Nicos Poulantzas e, mais recentemente, Lukács e Mézáros). Ainda que positivismo e funcionalismo, de uma parte, e teoria marxiana e marxista, de outra, estejam em franca oposição, verifica-se que, não raras vezes, elas são conduzidas a uma convivência forçada, em decorrência do ecletismo metodológico no qual se pautam determinadas análises do Serviço Social nacional, como é o caso analisado no capítulo quarto em relação a obras de Rachel Raichelis, nas quais Gramsci e Habermas, por exemplo, encontram-se em determinado momento como parceiros de viagem. Ecletismo do qual resulta o sentido cunhado por Netto de “esforço de ruptura” e, de modo mais contundente, a formulação a respeito do “sincretismo” no Serviço Social.

Esses dois grandes referenciais analíticos, de um lado o positivismo unido ao funcionalismo e, de outro, a teoria marxiana e marxista, determinaram e continuam a determinar diretamente a maneira pela qual a reflexão sobre a mediação Estado, reconhecidamente de interesse do Serviço Social, foi e tem sido resgatada no interior dos diversos estudos voltados aos profissionais da área. Certo que, no primeiro momento, aquele dominado pelo pensamento positivista e a influência da Igreja católica, foco de análise do primeiro capítulo desse estudo, a mediação Estado está aparentemente ausente do conjunto da reflexão produzida pelo Serviço Social. Fato intimamente ligado à compreensão, então existente, de seu pertencimento a um todo orgânico, a sociedade, na qual as tensões sociais são vistas à luz das disfunções e não das contradições sociais. Desse modo, seriam suficientes, dentro desta perspectiva, correções nas partes do todo do organismo para que a harmonia pudesse ser restabelecida. Mesmo recebendo um estatuto particular, isso não elimina o fato do Estado ser pensado enquanto parte de um grande organismo social.

Distintas serão as aproximações à mediação Estado realizado pela produção acadêmica do Serviço Social em terras nacionais, na medida em que o referencial mais marxista do que marxiano foi introduzido como recurso investigativo. Preocupação que transcendeu a dimensão de mera apropriação de um novo instrumental metodológico que pudesse ser útil à prática dos Assistentes Sociais, ainda que a reflexão sobre a metodologia tenha sido inicialmente um referencial a ser conquistado, para ganhar dimensões de reflexão crítica em relação às determinações mais gerais da sociedade capitalista e sua estrutura de classes sociais.

Desses esforços, dos quais resultaram avanços, consolidou-se, igualmente, uma maior preocupação, desta vez, em bases mais científicas, de compreensão da realidade social ou, para recorrer aqui a uma expressão recorrente na profissão, das “expressões da questão social”. O Estado, enquanto instância constitutiva da cotidianidade na sociedade de classes ganha maior visibilidade, por exemplo, a partir do movimento de reconceituação, conforme será analisado no capítulo segundo da presente tese, o que não significa afirmar que a apropriação do debate escapou à adoção de leituras mais simplificadas. supostamente herdadas de Marx, Engels e Lênin.

Posto como entificação visível naquilo que se convencionou nominar por “reconceituação do Serviço Social”, as referências ao Estado intensificaram-se na produção dos intelectuais do campo a partir dos anos 1980, com a introdução de novos referenciais analíticos, ocupando grande destaque a incorporação à reflexão dos *Cadernos do Cárcere*, de Antonio Gramsci, e em particular a apropriação de alguns conceitos-chaves extraídos do referido militante comunista, como é o caso de “Estado ampliado”, “intelectuais orgânicos”, “classes subalternas”, “sociedade civil”, “bloco histórico” e “classes subalternas”. Porém, se novos elementos são retidos em consideração, isto conduziu muito mais a uma certa forma de intelectualismo acadêmico do que serviu de instrumental para a investigação das estruturas concretas seja da mediação Estado, seja, em nível mais amplo, do estágio monopólico do capital e suas formas de explicitação, inclusive no que se refere à composição das classes, no caso brasileiro. Em vez disso, como demonstrará este estudo, ficou-se, na maior parte das vezes, na aproximação genérica e, mesmo, repetitiva, a respeito da mediação Estado e do capital monopolista.

A ampliação no leque de autores marxistas, não raras vezes, sugere a análise aqui proposta, aponta para as dificuldades de superação do ecletismo metodológico, no qual se tenta fundir em uma mesma teoria referenciais irreconciliáveis, a permanência do sincretismo e, ainda, a transformação da produção “teórica” no âmbito do Serviço Social, em uma espécie de erudição acadêmica sem grandes fins práticos e sem grandes consequências analíticas, sobretudo quando se lança a discorrer sobre a sociedade capitalista na época dos monopólios. Cite-se, nesse sentido, a maneira essencialmente formal e não poucas vezes, problemática, como é tratado mais o capitalismo do que o capital e, mesmo, a mediação Estado, instância que percorre o conjunto da reflexão desenvolvida nos capítulos desta tese.

Em relação ao Estado, e aos seus aparelhos de dominação, que aparecem em condição mais velada em grande parte dos estudos analisados por esta tese, dois momentos são marcantes. No primeiro momento, aquele estabelecido pelo pensamento reconceituado, que se apropria de uma concepção mais instrumental do Estado, amplamente compartilhada em momento posterior por dois grandes referenciais do Serviço Social brasileiro, isto é, Marilda Iamamoto/Carvalho e José Paulo Netto. O segundo momento é dado pela tentativa de se escapar da formulação de “Estado instrumento” em prol da incorporação do conceito de “Estado ampliado”, extraído do pensamento gramsciano.

Efetivamente, os esforços verificados em autores do período da reconceituação em relação ao problema do Estado e sua relação com o Serviço Social estiveram aquém das investigações realizadas por Iamamoto e Carvalho, de um lado, e Netto, de outro, complementadas por *insights* instigantes de Faleiros, em determinado momento de sua produção. Apesar dos limites verificados em relação à abordagem da mediação Estado no período da reconceituação e no momento imediatamente posterior, há que forçosamente reconhecer, entre outras positivamente identificadas por esse estudo, a iniciativa que tiveram em buscar o aprofundamento das análises tendo por base o capital dos monopólios, inserindo a profissão no rol de parte constitutiva do trabalho social geral. Atentando para a existência de estruturas concretas, mobilizaram, de modo pioneiro no campo do Serviço Social, ainda que no plano acadêmico, esforços para pensar a inserção dos Assistentes Sociais na totalidade social, conforme será possível verificar no tratamento dado a Iamamoto e Carvalho, Netto e Faleiros no capítulo terceiro desta tese.

No conjunto dos capítulos que estruturam esta tese alinha-se uma preocupação que serviu de “fio condutor” para a análise: como a mediação do Estado foi e é apreendida pela produção do Serviço Social brasileiro, em seus esforços de construção de conhecimentos que contribuam para a prática dos Assistentes Sociais? Preocupação que conduziu este estudo a optar por uma reflexão de ordem genética, isto é, operar com a análise da relação Estado e Serviço Social em seu processo de institucionalização, avançando, em segundo momento, para as incorporações aportadas pelo movimento da reconceituação na compreensão dessa relação, para, enfim, pensar a mesma ligação em parte da produção mais recente realizadas por pesquisadores de destaque no interior do campo profissional. Este percurso permite melhor entender como o tratamento da instância Estado foi se tornando mais complexa, avançando-se de uma abordagem que o dissolvia como parte constitutiva de um grande organismo para a leitura de sua existência enquanto expressão de relações contraditórias existentes na vida social.

Diante da complexidade do problema tratado, evidentemente os esforços de abordagem genética de como a produção do Serviço Social lidou com a instância Estado e seus aparelhos aponta para a necessidade de estudos mais aprofundados e amplos, que transcendem os limites de uma tese, presa a questões temporais, além de que se está lidando com uma vasta produção de quase cem anos, a considerar a institucionalização da profissão na década de 1930. Contudo, aponta-se, no percurso adotado, para a abordagem de um problema até o momento pouco sistematizado na produção acadêmica do Serviço Social brasileiro, pesem as inumeráveis produções que remetem à figura do Estado para se compreender o Serviço Social contemporâneo. A isto, soma-se o fato de que o resgate na perspectiva genética não deve ser identificado, como será evidente ao leitor deste estudo, com o contar a história do Serviço Social brasileiro ou, então, pensar na existência de uma linearidade que iria do mais simples ao complexo. A preocupação, esclareça-se, foi a de apontar para o enriquecimento da problematização, no âmbito do Serviço Social, a respeito do Estado, bem como a persistência de limites na análise dessa instância da vida social.

Evocar a formulação do percurso genético adotado exige, por sua vez, certas considerações, a fim de melhor precisar o sentido do qual se revestiu, no conjunto desse estudo de tese, a proposta apresentada. Primeiramente, admite-se, aqui, que

“sempre é preciso começar [...] por questões da vida cotidiana”. E, complementar a isso, o reconhecimento de que na “vida cotidiana, os problemas ontológicos se colocam num sentido muito grosseiro (ABENDROTH; HOLZ; KOFLE, 1969, p.12). Ou seja, emergem no plano da consciência imediata com seus traços mais superficiais, os quais é necessário reter, sem, contudo, retirar-lhes o caráter de ponto de partida, momento inicial da análise. Ou, por outras palavras, o imediato está no plano da “pseudoconcreticidade”, necessária de ser destruída, no sentido de sua superação, com a finalidade de desvelar o real de modo o mais aproximativamente possível (KOSIC; 1969), ou, por outras palavras, seus “espelhamentos” (LUKÁCS, 2013).

Naquilo que interessa a este estudo, não constitui demérito para a profissão reconhecer que, no âmbito da vida cotidiana na qual se estruturou a institucionalização do Serviço Social brasileiro, a compreensão dos nexos reais da vida social em geral e aquela envolvendo a apreensão do Estado, em particular, esteve perpassada por este sentido grosseiro, não de todo superado em momentos posteriores, como será possível verificar no transcurso dos capítulos desse estudo. Deve-se, no entanto, entender por “grosseiro”, não qualquer forma de capacidade do pensamento de apreender a realidade e sim aos extensos limites das análises então dominantes nas primeiras décadas da institucionalização da profissão. Isso se evidencia, por exemplo, no reconhecimento que então se fazia de que o Estado e seus aparatos (fundamentais para o exercício da dominação social no quadro da nova fase de desenvolvimento do capitalismo brasileiro e mundial, o estágio monopolista, como mais tarde viria a ser analisado) eram importantes por garantirem a funcionalidade da vida social e, mais ainda, para a concretização da harmonia social. Nesta perspectiva, destacava-se fundamentalmente a preocupação de se pensar o Estado como expressão racional da consciência coletiva e operando em benefício da totalidade dos indivíduos de uma determinada Nação.

Se havia a identificação de que o Estado era parte de um complexo maior, não predominava, no entanto, o entendimento claro dessa articulação para além do seu tratamento enquanto parte constitutiva de um todo que, para bem funcionar, exigia a total adequação de cada uma das partes. Assim, se é um fato que “o inter-relacionamento constitui o dado primário” (ABENDROTH; HOLZ; KOFLE, 1969, p. 12), também o é que na matriz positivista, unida à influência do pensamento da Igreja católica junto às primeiras gerações de Assistentes Sociais, tolhiam as

possibilidades de apreensão do caráter essencial dessas conexões e, mesmo, do significado do Estado no interior do complexo<sup>5</sup>. Daí que não se apreendia, também, o ser do social, em geral, e do Estado, em particular, quando, efetivamente, “o ser e suas transformações são o fundamental” (ABENDROTH; HOLZ; KOFLER, 1969, p. 12).

Esta tese está centrada na investigação de como, em vários momentos a produção teórico-acadêmica do Serviço Social brasileiro buscou relacionar-se ou apropriar-se da reflexão sobre o Estado. Com isso não se pretende afirmar que nesta mediação ou em seus aparatos igualmente mediadores esteja contida toda a complexidade da vida social, mesmo quando se reconhece, no presente estudo, a importância das análises que a veem como espaço de correlação de forças entre as classes. Assim como não se estuda a sociedade prendendo-se à manifestação imediata da mercadoria (MARX, 1982) uma vez que esta é apenas a “forma primária” de emersão dos “*fenômenos complexos*” (ABENDROTH; HOLZ; KOFLER, 1969, p. 15), o mesmo ocorre se se pretendesse reduzir a compreensão do capitalismo em sua fase monopólica à existência da mediação Estado e seus aparatos. Porém, analisar a formação concreta do capitalismo no Brasil e as particularidades do Estado e seus aparatos em cada momento é tarefa que transcende a um único investigador, sobretudo dentro dos limites de uma tese. Na prática, isto implicaria na construção deste estudo investigar, de modo mais detalhado, o próprio desenvolvimento do capitalismo brasileiro no transcurso do século vinte e primeiras décadas do XXI e seu entrelaçamento com a institucionalização do Serviço social e as transformações internas que se procurou aportar à prática profissional por meio de um movimento de autocrítica, dos quais os dois principais momentos no Brasil são o movimento de reconceituação e, seus desdobramentos na categoria nas décadas subsequentes aos anos 1980.

Enfim, a tarefa assinalada no parágrafo anterior demandaria um caminho que inviabilizaria o próprio esforço de pesquisa que estrutura este trabalho. Dificuldade à qual se acrescentaria a necessidade, por exemplo, de investigar cada um dos

---

<sup>5</sup> “[...] o largo espectro de posturas positivistas e neopositivistas, fundamentadas na recepção da objetividade imediata dos processos e fenômenos sociais como sendo a sua realidade estrutural [...] não rompem com a facticidade empírica em que se dá a imediaticidade da vida cotidiana. O tratamento positivista e neopositivista da cotidianidade consagra a sua imediaticidade como instância de verificabilidade e controle das formulações abstratas ( quando não reduz a prova destas a equações semânticas), identificando na objetividade dada imediatamente a concreção da realidade” (NETTO; CARVALHO, 1996, p. 72).

principais autores contemplados nos capítulos desta tese. Razão pela qual este estudo incorporou ao conjunto de suas análises o entendimento hoje predominante de que a institucionalização e os desdobramentos do Serviço Social brasileiro estão intimamente ligados ao desenvolvimento do capitalismo monopolista no país.

Certo é que a forma de se manifestar desse capitalismo no país sofre transformações e que a sociedade deve, desde o princípio, ser tratada como “*um complexo composto de complexos*” (ABENDROTH; HOLZ; KOFLER, 1969, p. 16). Mas é certo, também, que os “complexos parciais” exigem, a sua adequada compreensão. Mesmo que “*os processos parciais só [sejam] compreensíveis como parte do organismo completo*”, isto não significa apontar para ausência de necessidade de se compreender as formas de manifestar-se dos complexos parciais, como é o caso da mediação Estado. A totalidade é sempre o momento decisivo, porém, entendê-la exige a compreensão de suas partes constitutivas, ciente de que o “método de exposição” é distinto do “método de investigação”.

Considerações feitas, explicita-se, pois, a clareza do autor deste estudo de que ao centrar-se no debate de como parte significativa da produção do Serviço Social brasileiro apropriou-se da reflexão sobre a mediação Estado, tem-se a consciência de que se está lidando com um complexo parcial, ou com parte do “*organismo completo*”. No entanto, uma parte que exige a sua adequada compreensão, ainda que a luta travada pelos Assistentes Sociais, mais no âmbito dos aparelhos de Estado, do que no interior deste, propriamente dito, circunscreva-se à defesa de direitos. Afinal, “é preciso compreender que, apesar da legalidade do Estado burguês capitalista enquanto legalidade democrática revelar-se amplamente manipulada, a construção, a ampliação e o impulso sobre a base desses direitos democráticos pode, eventualmente, se tornar, mesmo no Estado burguês, o ponto de virada imediato para a transformação da sociedade burguesa em sociedade socialista” (ABENDROTH; HOLZ; KOFLER, 1969, p. 107).

Essas considerações de Lukács, elaboradas em uma das entrevistas contidas no livro de Abendroth, Holz e Kofler, reforçam o que, em diversos momentos, a produção teórico-acadêmica do Serviço Social tem destacado. Isto é, que no desenvolvimento do capitalismo monopolista a mediação Estado tornou-se instância incontornável para a acumulação de capital e, inclusive, para os que se lançam a pensar para além do capital. É dentro desta perspectiva que este estudo buscou resgatar como, apesar de ser cada vez mais incorporado à análise, subsistem

limitações na produção do Serviço Social brasileiro no que se refere a uma clara compreensão seja da complexidade da forma Estado, seja do que ele efetivamente significa no interior da estrutura social. Problemas que se estendem desde a redução da discussão ao referencial do “Estado instrumento”, que simplifica a problematização das classes sociais, reduzindo-as a dois grandes polos rígidos, isto é, a classe dominante e as “classes subalternas” ou dominadas, passando pela genérica elaboração do “Estado ampliado” e revestindo-se, em certas análises, da crença de que o Estado pode responder equitativamente aos interesses das classes em disputa.

Certo que esta debilidade não emerge com a produção acadêmica do Serviço Social que, vale ressaltar, não tem uma teoria própria, alimentando-se, como é do reconhecimento no interior mesmo da profissão, do vasto campo das ciências sociais. Em grande parte, as limitações com as quais se defronta a produção do Serviço Social, quando se volta para a mediação Estado, por exemplo, decorre de insuficiências analíticas produzidas tanto no pensamento marxiano, que não foi contemporâneo à fase monopólica do capital, quanto no marxista, que vivendo esse estágio, pouco aprofundou as indicações anteriores contidas na concepção materialista da história, para o que contribuiu amplamente o fenômeno do stalinismo e sua interpretação taticista e mecanicista da luta de classes, uma vez que “a tendência staliniana é sempre a de abolir, quanto possível, todas as mediações, e a de instituir uma conexão imediata entre os fatos mais crus e as posições teóricas mais gerais” (LUKÁCS, 1977, p. 6).

Um exemplo de limitações contidas no interior do marxismo, mesmo com os esforços gramscianos, posteriormente resgatados por Poulantzas, pode ser encontrado nas páginas dedicadas por Lukács ao problema do Estado. Neste autor, o que se encontra são apontamentos para a compreensão da mediação Estado como “complexo parcial” com “seu modo específico de objetividade” que é preciso conhecer como “condição indispensável para a compreensão abrangente da sociedade”, mantendo-se sempre a preocupação de não fazer com que o complexo parcial seja “examinado isoladamente ou posto no centro”, com o que “as autênticas e grandes linhas do desenvolvimento total facilmente podem ser distorcidas” (LUKÁCS, 2013, p. 310). Lacunas que se mantém, por exemplo, quando se atenta para uma das últimas publicações de Mészáros, *A montanha que devemos conquistar – reflexões acerca do Estado* (2014).

Ao assumir o Estado como categoria sobre a qual se debruça, este estudo não pretende que a referida instância seja transformada em “demiurgo mítico” (LUKÁCS, 2013, p. 304) da vida social. Busca-se, tão somente, apontar para a necessária e mais adequada compreensão desta mediação com a qual o Assistente Social, em sua vida profissional, precisa necessariamente lidar no plano da cotidianidade. Mediação ou “seperestrutura estatal” (LUKÁCS, 2013, p. 316) que em diversos momentos não é apreendida adequadamente por aqueles estudos que se voltam ao melhor esclarecimento da própria profissão.

Dois outros pontos se fazem necessários destacar nesta parte introdutória da tese. O primeiro deles refere-se à ideia de que a reflexão crítica do Serviço Social em relação ao Estado, sempre entendido por este estudo como categoria de mediação, é de natureza *post-festum*. Com esta ideia, retirada de Lukács, buscamos operar com uma formulação que, de resto, é bastante conhecida no campo do marxismo. Ou seja, a crítica ou os elementos de crítica a uma determinada realidade, em geral, se evidenciam tardiamente, quando as condições se encontram mais amadurecidas. Entende-se, neste estudo, que os esforços de se apropriar de uma análise mais adequada do significado do Estado no interior da totalidade social só se fizeram possíveis no campo do Serviço Social quando os esforços de ruptura necessários em relação ao positivismo e ao funcionalismo se manifestaram no interior da categoria profissional.

Observe-se, os elementos de apreensão a respeito do Estado já estavam amadurecidos, no plano teórico, com bastante antecedência se considerado o pensamento marxiano e engelsiano no século XIX e os marxismos das primeiras décadas do século XX. No entanto, a base de formação dos primeiros grupos de Assistentes Sociais dos anos 1930 até a reconceituação encontravam-se ainda presos aos referenciais positivistas. Somente a emancipação em relação à compreensão fenomênica do Estado legada pelo pensamento positivista, potencializado por aquele da Igreja católica, é que poderiam criar as bases para que uma nova leitura do caráter do Estado pudesse ser assumida e incorporada ao campo analítico dos Assistentes Sociais. Assim, há um momento pós-festum, no sentido de apreensão tardia de limites nos quais estava mergulhada a profissão.

Por fim, uma breve consideração explicativa sobre a escolha dos autores que fundamentalmente estruturam as reflexões nos capítulos terceiro e quarto. Selecionou-se, dentro do vasto leque de pesquisadores do Serviço Social brasileiro

aqueles que se encontram mais em evidência e que, em certo sentido, pautam as grandes discussões no campo, seja pela capacidade intelectual que possuem, seja por gozarem do benefício de serem publicados por editoras de destaque, o que acaba lhes garantindo uma determinada notoriedade entre os Assistentes Sociais. Assim, não se pretendeu, neste estudo, com a seleção dos autores contemplados por esta tese, o esgotamento da vasta produção do Serviço Social que acaba por dialogar, necessariamente, com a mediação Estado, mesmo quando este não é o núcleo de determinadas análises.

Como toda seleção, a que foi construída neste estudo está igualmente marcada pela arbitrariedade, sendo justificadas críticas posteriores que possam assinalar pela inclusão de determinados autores e esquecimento de outros. Ainda que o recorte seja arbitrário, ele é plausível e mesmo justificável, bastando lembrar, neste sentido, o que observa Pontes, em uma nota de rodapé de seu livro já citado nesta introdução: “Não se alimenta a pretensão de que se contemplam todos os matizes do quadro de autores situados” na angulação teórica do pensamento marxiano e marxista. O critério adotado “teve basicamente um fim didático, portanto, nada absoluto” (PONTES, 1995, p. 92).

É notório, nos autores selecionados, que se priorizou no presente estudo, essencialmente, aqueles que se alinharam ou se alinham com o que Pontes chama de “angulação teórica do pensamento marxiano e marxista”. Isso não significa afirmar que após a reconceituação e mesmo dentro dela as demais angulações teóricas tenham sido superadas de modo a tornar aquela de filiação marxiana ou marxista exclusiva. Outro não é o sentido das argumentações de Netto quando aponta para o “esforço de ruptura” ou, mesmo, “o sincretismo” no Serviço Social. E, mesmo atentando para a produção que se outorga alinhada com Marx e outros autores no leque do marxismo, ainda que no plano discursivo, isto não significa que equívocos básicos tenham sido superados no plano analítico, servindo o nosso foco na mediação Estado apenas como um exemplo que busca explicitar a necessidade de uma retomada mais rigorosa dos clássicos e abandono de certos fetichismos analíticos que surgiram no processo de redefinição dos rumos do Serviço social brasileiro. Um deles explicitando-se, por exemplo, na apropriação quase religiosa de autores que forneceram diretrizes essenciais para o processo de autorreflexão dos Assistentes Sociais brasileiros, como é o caso de Yamamoto e Netto. Seria, inclusive de importância, em estudo futuro, por exemplo, investigar como a adesão aos

pressupostos marxianos e marxistas, bem como o discurso interno à categoria de que estes referenciais são hegemônicos entre os Assistentes Sociais, traduzem, na verdade, formas de lutas que se processam no campo. Objetivo que, de resto, escapa nesse momento àqueles pretendidos por este estudo.

Outra ilusão a ser superada é a que remete a uma certa crença que se estabeleceu que praticamente apresenta o *Welfare State*, ausente nas condições nacionais, como uma espécie de tábua de salvação à voracidade do capital. Ainda que não se deva negligenciar a importância dos direitos sociais e da defesa da universalização das políticas públicas, sempre é necessário lembrar que, mesmo em sua chamada forma “social”, o Estado continua a atender, em última instância, aos interesses da acumulação de capital, como bem destaca Lessa em seu estudo já citado às páginas iniciais desta introdução.

Por fim, considerações introdutórias feitas, o autor entende ser importante assinalar a trajetória percorrida para a elaboração deste estudo e que explica, em parte, o poema que acompanha a abertura desta introdução ao estudo. A poesia aponta por vezes, mediante uma determinada forma de manifestação estética, problemas reais da vida cotidiana, entendida enquanto espaço e tempo ineliminável na existência do ser social. O poema de Antonio Machado é, neste sentido, um desses momentos, ao dissolver a ideia de um por teleológico identificado a um percurso que inevitavelmente desaguará em um determinado resultado, pré-ideado em todos os seus detalhes desde o primeiro momento e executado com precisão cirúrgica como um cálculo matemático exato.

A tese que ora se apresenta insere-se dentro deste grande quadro geral, na medida em que resulta de um percurso reconstruído três vezes e que guardou, do passo inicial, uma preocupação comum ou central: pensar a relação do Serviço social com o Estado, entendido como mediação necessária com a qual se enfrenta, entre outros, o profissional do Serviço Social, desde a institucionalização da profissão até o momento presente. Mediação que continuará a fazer parte da vida cotidiana do Assistente Social, independente das formas a serem assumidas pela forma de sociabilidade capitalista em seus desdobramentos ou, como se diz correntemente dentro da produção do Serviço Social, no processo de desenvolvimento do “capitalismo monopolista”.

O primeiro caminho que se apresentou foi, a partir de uma formação sociológica prévia do autor, centrada na problematização das transformações

vivenciadas pelo sindicalismo brasileiro recente e, mais especificamente, de formas de intervenção das organizações sindicais com a chegada ao poder do governo Lula, em 2003, pensar como as centrais sindicais estavam se apropriando do debate a respeito da chamada “questão social”. Buscava-se, assim, estabelecer uma ponte entre as pesquisas no âmbito da sociologia do trabalho com um objeto de interesse para o Serviço Social, apropriando-se das discussões recentes na produção teórica dos Assistentes Sociais no Brasil.

A proposta de estudo então apresentada tinha por finalidade investigar a prática adotada pelas Centrais Sindicais no tratamento da questão social, através de representantes escolhidos internamente pelas organizações ou saídos de suas fileiras, junto a diversas instâncias do aparelho de Estado durante os dois governos do presidente Luiz Ignácio Lula da Silva (2003 - 2010). Ainda que a proximidade ou participação de representantes dos trabalhadores junto ao aparelho de Estado capitalista, legitimados pelos sindicatos ou por organizações que se pretendem representativas dos trabalhadores, acesse a história brasileira, o estudo mirava investigar, no período específico dos dois governos Lula, a ação desenvolvida pelo conjunto das Centrais Sindicais brasileiras via participação na discussão das políticas públicas propostas no âmbito da mediação Estado, orientado pela hipótese de que, nesta forma de intervenção, as organizações que buscavam se colocar como representantes dos interesses dos trabalhadores, efetivavam, na prática, fazer a gestão da questão social e, ao mesmo tempo, atuarem como instâncias reguladoras do próprio capitalismo na pretendida resolução das desigualdades existentes no país, que são em essência desigualdades entre as classes.

A intenção inicial foi cedendo progressivamente espaço para uma reflexão mais centrada na própria literatura do Serviço Social, na qual o tema deixava de ser AS CENTRAIS SINDICAIS E A GESTÃO REGULATÓRIA DA QUESTÃO SOCIAL, proposta inicial do projeto apresentado por ocasião da banca de seleção para ingresso no programa de Doutorado em Serviço Social e Política Social, mas, sim, o SERVIÇO SOCIAL E ESTADO NO MARCO NEOLIBERAL: ENTRE O REFORMISMO E A REGULAÇÃO SOCIAL.

Com o novo projeto colocava-se como problema investigar trabalhos acadêmicos no Serviço Social que haviam pensado a mediação Estado pós implantação das políticas neoliberais no Brasil em 1989. Neste novo momento, se manteve a preocupação com a reflexão da mediação Estado, aproximando-a ainda

mais com os debates no Serviço Social a partir da década de 1990. Na nova pesquisa, alinhava-se como objetivo específico compreender como a produção do Serviço Social estava apreendendo a mediação Estado e, como objetivo específico, a investigação das potencialidades e limites na produção recente voltada aos profissionais do campo profissional no que se refere à compreensão crítica da sociedade capitalista em sua fase mais recente.

Justificando a necessidade do referido trabalho argumentávamos que é compreensão recorrente entre os profissionais da área que o Serviço Social vivenciou nas últimas décadas, mais no plano ideopolítico do que naquele da prática da intervenção imediata, uma profunda transformação. Evidenciava este caminho o afastamento em relação a determinados referenciais teóricos como o positivismo e a fenomenologia, bem como a aproximação a outras matrizes de pensamento inspiradas direta ou indiretamente na teoria marxiana. Neste processo, algumas questões centrais se constituíram, sendo uma delas, a referente à mediação Estado.

A estes elementos acrescia-se o reconhecimento de que existe uma íntima imbricação envolvendo a mediação Estado e a formação da profissão do Assistente Social, apesar de que é apenas a partir do movimento denominado Reconceituação que a esfera estatal passa a se constituir, de modo cada vez mais intenso, em referência de interlocução e, em certo sentido, de problematização. Tratado enquanto elemento mediador, passa-se a reconhecer nele, a partir da reconceituação, uma instância incontornável, bem como seus respectivos aparelhos, no trato da profissão e da prática do Assistente Social.

Esta constatação, para cuja aproximação contribuiu o conjunto de disciplinas cursadas no programa de Doutorado, conduziu progressivamente o pesquisador e proponente deste estudo na busca de um redirecionamento no projeto anteriormente apresentado por ocasião do processo de seleção realizado no primeiro semestre de 2013.

Ainda que o projeto inicialmente apresentado fosse viável de ser realizado, uma maior aproximação com parte da bibliografia produzida por autores do Serviço Social, propiciada pelo conjunto das disciplinas cursadas e, em particular, a de Fundamentos do Serviço Social, conduziram a perceber a possibilidade de outros caminhos investigativos.

Ao término da referida disciplina, do qual resultou um pequeno artigo sobre o movimento de reconceituação no Serviço Social, solidificou-se, para o investigador,

a necessidade de, mantendo a preocupação com a mediação Estado, estabelecer um outro recorte, provavelmente mais frutífero para os profissionais da área do Serviço Social.

Neste segundo momento colocavam-se como questões para a pesquisa uma investigação mais íntima das apropriações recentes pelo Serviço Social da mediação Estado com seus aparelhos de dominação e suas imbricações com a chamada questão social. Com isso, não se pretendia discutir a aproximação do Serviço Social com o marxismo ou gramscianismo, tarefa que, em nosso entender, já foi em parte realizada. O que interessava era investigar como a temática Estado (e seus aparelhos), estava sendo apropriada pela discussão do Serviço Social e em cima de quais referenciais teóricos.

Certamente, analisar esta questão exigiria uma investigação que transcende o tempo possível de um trabalho doutoral, constituindo-se, mesmo, em um projeto que pode atravessar mais de década, uma vez que exigiria o resgate de vasta bibliografia produzida em território nacional e suas inspirações latino-americanas. Ciente disto, propunha-se, naquele momento, um recorte analítico, sem dar a ele, entretanto, a dimensão de um corte epistemológico entre antigo e novo Serviço Social. Mais especificamente, colocava-se como objetivo pensar a produção teórica do Serviço Social a partir da implantação das políticas neoliberais no Brasil, isto é, os anos 1990, com enfoque particular na forma como tem sido abordada a mediação Estado, uma vez que parece haver consenso entre os profissionais da área que a partir do chamado “Congresso da virada”, os intentos de uma nova práxis enraizou-se ou procurou enraizar-se na profissão, a qual passa a dialogar mais intensamente com a questão Estado.

Orientando o trabalho proposto naquele segundo momento alinhavam-se algumas hipóteses. Primeiramente, a de que, de modo velado, ou explícito, o Estado se constitui como mediação incontornável da produção teórica do Serviço Social, mesmo em seu período que se poderia chamar por pré marxista. Em segundo lugar, na problematização do Estado, a aproximação com Gramsci, sobretudo na discussão sobre Estado ampliado, não foi superada e sim, continuamente reposta, de modo cada vez mais problemático, conduzindo a uma social-democratização do próprio pensador italiano. Terceira hipótese que se pretendia desenvolver, a bibliografia recente do Serviço Social vive dentro de um eterno dilema entre marxismo e socialdemocracia ou um marxismo alimentado por pressupostos liberais.

E, por fim, o entendimento de que há um debate inconcluso do Serviço Social com a verdadeira essência do chamado *Welfare State*, disto decorrendo, em diversas análises, mais no enfoque dos limites das políticas sociais do que naqueles do próprio capital em poder realiza-las no quadro do capitalismo hipertardio.

Deste caminhar, no qual as diversas disciplinas cursadas foram alimentando inquietações ou a identificação de questões para as quais pouca ou nenhuma atenção havia sido dedicada brotou, enfim, a versão final que estrutura a presente tese, ou seja, uma leitura mais abrangente, ainda que sem pretensão de esgotar a discussão, sobre a mediação Estado e o Serviço Social, no qual o leque ampliou-se dos anos 1990 para o momento mesmo de constituição da profissão no Brasil. Curiosamente, embora a bibliografia recente produzida pelo Serviço Social atente para as raízes conservadoras da profissão, observou o pesquisador a completa ausência de textos que buscassem problematizar a mediação Estado no período que se estende dos anos 1930 à década de cinquenta, do século XX. Afinal, se de um lado é de reconhecimento que o Serviço Social brasileiro esteve nesse período marcado pela matriz positivista/funcionalista, não se debruçaram as pesquisas no sentido de investigar como a matriz conservadora impediu uma problematização da mediação Estado e de suas relações com a profissão.

## 2 CONSERVADORISMO E MEDIAÇÃO ESTADO NO PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

*No processo de institucionalização do Serviço Social, o esforço dos assistentes sociais se dá no sentido da profissionalização [...] os fundamentos da profissão, embora mantenham suas bases na doutrina social da igreja, buscam elementos científicos, principalmente no campo da sociologia e da psicologia [...]*  
(SILVA E SILVA, Maria Ozanira, 2013)

### 2.1 QUESTÕES TEÓRICAS E INTRODUTÓRIAS À INVESTIGAÇÃO

A apreensão da realidade social coloca todo pesquisador diante de um grande dilema: afinal, qual o método e referenciais teóricos mais adequados para a análise do objeto a ser investigado? Todos eles seriam de igual estatura no sentido de permitirem e conduzirem à adequada aproximação à realidade social, podendo-se, até mesmo, mesclá-los na perspectiva do ecletismo metodológico?<sup>6</sup> Estas são questões com as quais, em diversos momentos, o pensamento científico em geral e o Serviço Social, em particular, estiveram confrontados quando se debruçaram em

---

<sup>6</sup> O debate sobre o ecletismo metodológico foi colocado por Lukács em *História e consciência de classe* (1960), no seu embate com as concepções reformistas do período no interior da social democracia, como forma de destacar as deformações que poderiam emergir na análise com as tentativas de incorporar aos referenciais da dialética marxiana métodos estranhos à forma dialética de construção da investigação. O ponto de partida lukacsiano era o reconhecimento de que “com o marxismo dialético, foi encontrado o método de investigação justo, que esse método não pode ser desenvolvido, aperfeiçoado e aprofundado senão no sentido de seus fundadores” e que “todas as tentativas de superá-lo ou ‘melhorá-lo’ conduziram somente a banaliza-lo, a fazer dele um ecletismo – e tinham necessariamente de conduzir a isso” (LUKÁCS, 1967, p. 18). Mesmo que em momento bastante posterior Lukács considere que *História e consciência de classe* fosse um livro superado (ver, por exemplo, o Prefácio – 1967, no mesmo livro, ou as entrevistas em *Conversando com Lukács* (1970), organizado por Abendroth e outros), manteve-se nele a convicção da superioridade do método dialético em relação a todos os demais no que compete à investigação científica da realidade social, como é possível de se verificar fartamente nos dois volumes em edição portuguesa de *Para uma ontologia do ser social II* (LUKÁCS, 2013), bem como nos *Prolegômenos para uma ontologia do ser social* (LUKÁCS, 2010).

melhor entender a vida social em sua estrutura e as possibilidades para o agir humano dentro dela.

As duas perguntas inicialmente apresentadas são, no entanto, essenciais, ainda que aparentemente distantes da discussão que será construída no percurso deste estudo, isto é, a problematização realizada pelo Serviço Social no Brasil, em relação ao Estado, desde seu momento de institucionalização no país, na década de 1930. Sem ter por pretensão realizar uma história do Serviço Social brasileiro, tarefa já arduamente realizada por uma multiplicidade de investigadores, dos mais diversos matizes, as matrizes de pensamento adotadas em períodos distintos contribuem na compreensão das razões pelas quais o Estado, instância com a qual o profissional do Serviço Social se vê conduzido a lidar em sua prática cotidiana, seja no terreno prático da profissão, seja naquele da problematização acadêmica, passa a ser tardiamente objeto de maior problematização. E isto, apesar do fato de que no processo de constituição e institucionalização do Serviço Social brasileiro o Estado ter sido mantido como instância presente e reconhecida pelos primeiros profissionais do campo, como encontrando-se em íntima ligação com a profissão, uma vez que é a partir desta instância que se constroem as bases para a atuação dos assistentes sociais.

Destaque-se aqui, antes de avançar nestas reflexões iniciais, dois pontos fundamentais, de ordem teórica. Inicialmente, o tratamento que se dá ao Estado, neste estudo, não como conceito e sim como categoria. Entende-se aqui por categorias “os complexos dinâmicos fundamentais da economia” (LUKÁCS, 2013, p. 362), como, por exemplo, o Estado. Destaque-se, nesse sentido, que é sob a condição de categoria que Netto trata o complexo dinâmico do Estado em seus livros *Capitalismo monopolista e Serviço Social* (2012) e *Ditadura e Serviço Social* (2009).<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup> As categorias não se constituem em construções do pensamento, ainda que sua elaboração conceitual ocorra nesse plano. Existem efetivamente como mediações dentro da totalidade concreta, possuem “legalidade objetiva” (LUKÁCS, 2013, p. 360). Apreendê-las adequadamente é fundamental para a compreensão mais ampla da totalidade social. Neste sentido, observa Lukács: “Na investigação da esfera econômica, é preciso tomar como ponto de partida, portanto, que estamos tratando de um complexo social de legalidade objetiva, em que cada um dos ‘elementos’-por sua essência ontológica, igualmente complexos – determina a dinâmica do respectivo pôr teleológico, cuja totalidade gera a reprodução social”, ressaltando-se que, “no âmbito da economia, as categorias, os complexos, os processos singulares que compõem a totalidade de cada formação adquirem um caráter cada vez mais social”. Enquanto tais, as categorias possuem historicidade. Assim, “as relações das categorias umas com as outras, suas funções no processo global, não só estão sujeitas a uma mudança histórica, mas que esta também é constituída de tal forma que só num estágio mais avançado lhes designa o lugar que lhes é apropriado na totalidade do processo e que elas só podem adquirir mediante a constituição que lhes é apropriada. A importância nodal de

Em segundo lugar, enquanto categoria, o Estado é reconhecido aqui como mediação,<sup>8</sup> razão pela qual, para que o leitor não perca de vista a maneira específica como se entende nesse estudo esta manifestação no interior das relações sociais de produção, se fará presente com frequência, nos capítulos, o uso das expressões mediação Estado, categoria mediadora do Estado, Estado mediador, entre outras.

Considerações teóricas feitas, observe-se que este capítulo estará construído com base em três hipóteses. Primeiramente, a de que o Estado, dentro da compreensão proposta por este estudo, isto é, de que ele é ao mesmo tempo categoria e mediação, integra-se ao campo de intervenção dos assistentes sociais mesmo antes de ser incorporado enquanto instância específica de problematização tanto teórico-acadêmica, quanto prático-interventiva. A segunda hipótese é a de que a ausência de problematização do Estado enquanto categoria mediadora, portanto, na condição de parte constitutiva da dinâmica contraditória da sociedade capitalista (ainda que sua existência transcenda esta forma societal), decorre diretamente das bases teóricas que orientaram a atuação dos assistentes sociais brasileiros no momento de institucionalização da profissão no país na década de 1930. Por fim, a terceira hipótese que percorrerá este capítulo sustenta-se na compreensão de que a adesão aos referenciais positivistas não pode ser atribuída quase que exclusivamente ao desenvolvimento do capitalismo na fase monopólica, ainda que com ela se consolide a vinculação a matrizes conservadoras e organicistas fornecidas pelo positivismo. A proposição e, mesmo, a adesão das “classes subalternas” às supostas possibilidades contidas na perspectiva conservadora, tal como a crença na resolução de seus problemas materiais mais imediatos, atuam

---

apreensão e compreensão das categorias se traduz na afirmação lukacsiana de que: “Essa historicidade das categorias econômicas em seu efeito sobre sua constituição e estrutura, sua dinâmica e seu modo de agir elimina da esfera econômica corretamente concebida em termos ontológicos todas as reificações que o pensamento burguesamente fetichizado introduz nela” (LUKÁCS, 2013, p. 361). Cite-se como exemplo a apreensão não poucas vezes antropomorfizadora que a produção recente do Serviço Social no Brasil tem em relação à mediação representada pelo Estado, caminhando, ora na defesa do chamado *Welfare State*, ora apontando-o como manifestação puramente ideológica que contribui a obscurecer as relações reais entre as classes.

<sup>8</sup> Toda realidade social, por seu caráter complexo, é mediada por uma multiplicidade de elementos. É a apreensão do complexo social sob a forma de complexo, buscando-se compreender as interconexões estabelecidas pela multiplicidade de elementos dentro de uma totalidade concreta, que permite uma maior ou menos aproximação de uma determinada realidade. As mediações, assim como as categorias, não são invenções do pensamento. Existem efetivamente na realidade, tornando-se mais complexas na medida em que o próprio ser social se desenvolve, produzindo o que Lukács denomina em vários momentos em *Para uma ontologia do ser social* de “recuo das barreiras naturais”.

também no interior do complexo da vida social. Por outras palavras, é necessário que se considere, igualmente, as dimensões da cotidianidade no plano da consciência contingente das “classes subalternas”, favorecendo a adesão ou distanciamento do ser social em relação a pressupostos que perpassam a existência material e biológica no interior de um determinado ordenamento social.<sup>9</sup> Assim, de acordo com esta hipótese, a legitimação do positivismo não pode ser entendida única e exclusivamente como adesão aos pressupostos conservadores, consciente ou inconscientemente, pelas classes básicas da sociedade capitalista, mas amarra-se a múltiplas dimensões do que Kosic nominou por “o mundo da pseudoconcreticidade” (KOSIC, 1981).

O referencial teórico adotado inicialmente pelo Serviço Social, que conduziu ao tratamento da sociedade como um grande organismo, perspectiva que alimenta, inclusive, a formulação do “inquérito social”, determinou substancialmente a perspectiva adotada nas problematizações então colocadas no processo de institucionalização da profissão. Este reconhecimento é fundamental para a problematização de nosso objeto uma vez que não sendo o método “um componente alienável da teoria”, é um fato que ele “não se forja, também, independentemente do objeto que se pesquisa”, de tal modo que, dependendo dos recursos metodológicos desenvolvidos pelo investigador, distintos resultados podem ser obtidos ao término da pesquisa realizada, a qual pode conduzir a uma maior aproximação ou, igualmente, distanciamento em relação aquilo que se quer conhecer (NETTO; CARVALHO, 1987).

---

<sup>9</sup> A contingencialidade na construção de respostas por parte do ser social é uma das dimensões da cotidianidade, e orienta tanto mais as decisões tomadas na medida em que a vida social se manifeste em sua intransparência. Assim: “É preciso rasgar esse véu para se chegar ao conhecimento histórico. Pois as determinações reflexivas das formas fetichistas de objetividade têm por função justamente fazer aparecer os fenômenos da sociedade capitalista como essências supra-históricas. O conhecimento da verdadeira objetividade de um fenômeno, o conhecimento de seu caráter histórico e o conhecimento de sua função real na totalidade social formam, portanto, um ato indiviso do conhecimento [...] Essa ilusão fetichista, cuja função consiste em ocultar a realidade e que envolve todos os fenômenos da sociedade capitalista, não se limita a mascarar somente seu caráter histórico, isto é, transitório. Mais exatamente, essa ocultação se torna possível somente pelo fato de que todas as formas de objetividade, nas quais o mundo aparece necessariamente e imediatamente ao homem na sociedade capitalista, ocultam igualmente, em primeiro lugar, as categorias econômicas, sua essência profunda como formas de objetividade, como categorias de *relações inter-humanas*; as formas de objetividade aparecem como coisas e relações entre coisas” (LUKÁCS, 1960, p. 33). Sobre as relações entre consciência contingente e necessária ver, *Consciencia de classe contingente y necesaria* (MÉSZÁROS, Istvan, 1973, p. 113 - 166. IN: MÉSZÁROS, Istvan (org.), *Aspectos de la historia y la consciencia de classe*, México, Universidad Nacional Autónoma de México, 1973).

Com isso não se pretende afirmar a preponderância do método sobre a dinâmica própria das relações sociais, uma vez que “a orientação teórico-metodológica está necessariamente aderida a outras determinações, sejam estas de que natureza forem: políticas, ideológicas, estratégicas etc. sem, entretanto, ser o fator determinante primordial” (PONTES, 1995, p. 30). Porém, efetivamente, no plano da vida social, teoria e método jamais são imparciais em relação aos objetivos pretendidos, uma vez que na adoção de ambos se atinge este ou aquele resultado favorável ou contra determinados interesses de classe.

Remeter a esta discussão no início das atuais reflexões concernentes ao problema a ser tratado não é de ordem marginal, sobretudo quando se considera as implicações da qual se revestiu no processo de formação do Serviço Social no Brasil. Destaque-se, por exemplo, a adesão a pressupostos teórico-metodológicos que distanciavam a discussão de sua efetiva apreensão crítica. Presas que estavam aos dados empíricos imediatos, perdia-se de vista, naquelas análises, que

[...] não se legitima a análise da vida cotidiana senão quando se superam as balizas do pensamento cotidiano – no bojo do qual procedimentos analógicos, as tendências antropomórficas e o materialismo espontâneo e pragmático se entrecruzam para plasmar representações puramente instrumentais de interação do indivíduo com o mundo (natural e social) (NETTO; CARVALHO, 1987, p. 72).

Alimentavam estes limites a adesão do Serviço Social brasileiro em seu processo de constituição e institucionalização enquanto atividade prática chancelada pela mediação Estado<sup>10</sup> aos postulados da matriz positivista<sup>11</sup>. Não existindo teoria inocente ou que se paute pela neutralidade, mesmo que estas crenças possam perpassar a compreensão de investigadores sérios, como atenta Goldmann (1982) em seu clássico estudo a apreensão do referencial adotado para a análise precisa ser considerada, não escapando o Serviço Social a esta exigência, uma vez que

[...] o largo espectro de posturas positivistas e neopositivistas, fundamentadas na recepção da objetividade imediata dos processos

<sup>10</sup> Apreender as mediações que constituem o complexo é fundamental para a compreensão da forma de ser particular de um determinado modo de produção e as relações sociais que lhe dão sustentação, bem como de suas leis tendenciais.

<sup>11</sup> Por matriz positivista entende-se, aqui, aquela que “busca compreender o funcionamento da sociedade e das estruturas que a compõem, com a finalidade de controlar, corrigir e reformar” as supostas “disfunções das relações sociais, contribuindo para que o mais avançado modo de organização sócioeconômico”, o modo de produção capitalista, “que a humanidade conquistou se mantenha garantido nas suas formas gerais e no seu aperfeiçoamento necessário” (PONTES, 1995, p. 31).

e fenômenos sociais como sendo a sua realidade estrutural [mesmo quando] veladas por sofisticações formalistas (metodologias e epistemologias) [...] não rompem [e não romperam] com a facticidade empírica em que se dá a imediaticidade da vida cotidiana. O pensamento positivista e neopositivista da cotidianidade consagra a sua imediaticidade como instância de verificabilidade e controle de formulações abstratas [...] identificando na objetividade dada imediatamente [...] a concreção da realidade (NETTO; CARVALHO, 1996, p. 72)<sup>12</sup>

No caso do Serviço Social brasileiro, ao vincular-se à matriz positivista não apenas o efetivo tratamento das classes sociais, mas, também, o da mediação Estado, obstaculizaram a devida apreensão crítica da chamada “questão social”. As boas intenções cederam lugar a análises identificadas na produção teórica do campo do Serviço Social brasileiro, desde o período da denominada reconceituação, como “conservadoras”<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> Entende-se aqui por cotidianidade a compreensão do ser social enquanto situado dentro de um determinado espaço e tempo, no do qual se movimenta e encontra respostas individuais e coletivas que viabilizam o processo de autorreprodução, igualmente individual e coletivo. A este respeito ver LUKÁCS (1970), (2010) e (2013); HELLER (2011) e KOSIC (1978).

<sup>13</sup> - Embora a formulação de “campo”, tal como pensada por Pierre Bourdieu, possa ser interessante para a investigação de embates que se processam no interior da profissão, lutas, de resto, reconhecidas entre outros por José Paulo Netto e Marilda Vilela Iamamoto, não é a esta conceituação que faremos referência ao longo deste estudo. A título de referência destes embates internos registre-se apenas, concordando-se ou não com a análise de Netto, a existência, no processo de desenvolvimento do Serviço Social, de tendências que travam um profundo debate entre si a fim de legitimarem-se: Netto observa, por exemplo: “pensar o Serviço Social hoje, os seus padrões teórico-metodológicos, exige que revisitemos o período em que emerge a pós-graduação. Como pude analisar e desenvolver em outra oportunidade, três linhas de força incidiram naquelas elaborações, configurando a época da renovação do Serviço Social que, aliás, só pode ser efetivamente compreendida se levarmos em conta a ditadura e a sua crise. Três linhas de força: A) um vetor que chamei de reatualização do conservadorismo, consistente em travestir o velho conservadorismo profissional, especialmente com o débil recurso a uma fenomenologia de segunda mão, de forma a adaptá-lo aos ventos democratizantes; B) um eixo muito mais ponderável, que designei como perspectiva modernizadora, fortemente marcado pelo pensamento estrutural-funcionalista e por uma remota programática de bem-estar social; C) uma emergente intenção de ruptura com o conservadorismo, sintonizada com as generalizadas demandas democráticas da época e sobre os influxos da herança do movimento de reconceituação, que reuniam diversas inspirações teóricas, inclusive as do pensamento marxista. No rescaldo do debate profissional, visto agora à distância de 30 anos, não parece haver dúvidas de que as tentativas de reatualização do conservadorismo tornaram-se tão (...) como se apresentaram na entrada dos anos 80, inteiramente residuais. Já a chamada perspectiva modernizadora, por seu turno, revelou uma formidável resistência, o que, aliás, não constitui nenhum fenômeno surpreendente. Por um lado, ela o deve à sua funcionalidade operativa, ao prover aos profissionais uma orientação pragmático-executiva e num amplo leque de áreas de intervenção. Por outro, ela deve essa perdurabilidade à sua labilidade político-ideológica, que lhe permite adaptar-se a vários matizes da promoção social, da participação e do desenvolvimento social. Quanto à terceira tendência, intenção de ruptura, ela foi beneficiada até os anos [19]90 por uma colagem de um expressivo segmento da vanguarda profissional, a movimentos sociais e a um partido político, que se apresentavam como anticapitalistas, de forma que tendo amadurecido tanto teoricamente, tornou-se também uma verdadeira moda; ganhou a adesão epidérmica de um largo contingente de assistentes sociais. Ao longo desse período, consolidou-se um importante processo de diferenciação no debate teórico-metodológico, que, insista-se, não pode ser compreendido senão

Observe-se ainda, como consideração preliminar, que a adesão ao positivismo não é identificada pelos primeiros teóricos do Serviço Social brasileiro como problema e sim caminho para se encontrar respostas aos desafios que tinham diante de si. É na produção teórica das últimas décadas do Serviço Social, notadamente aquela que vem no bojo do movimento de reconceituação e, mais especificamente no caso nacional, com as publicações hoje clássicas de livros de autores como José Paulo Netto, Marilda Iamamoto, Vicente de Paula Faleiros, Yolanda Guerra, Maria Lucia Martinelli, entre outros menos reverenciados no interior da profissão, que ganha espaço o debate das raízes conservadoras do Serviço Social. Coube a estes autores, com os quais se estabelecerá um contínuo diálogo ao longo deste estudo, na questão que é objeto de análise, isto é, o debate na produção teórica do Serviço Social sobre a mediação Estado, um esforço contínuo de compreensão das raízes do Serviço Social em sua matriz europeia e norte-americana, bem como a extensão dessa perspectiva no território nacional e as insuficiências da adesão ao positivismo para a construção de uma prática transformadora no interior da profissão.

Embora muito se fale das origens conservadoras do Serviço Social, destaque-se que acompanhará a reflexão aqui desenvolvida a compreensão de que o conservadorismo não é totalmente rompido mesmo nos momentos em que a ruptura com ele é enunciada. E isto não em razão dos embates internos no campo da produção teórica da profissão, mas, inclusive, em diversas tentativas de aproximação com o pensamento de Marx e os clássicos da teoria marxista, como será investigado na parte final deste estudo.

Por fim, ainda que muitas vezes de forma repetitiva, este estudo acentuará continuamente o tratamento do Estado como mediação, isto é, como parte constitutiva do complexo que, nas condições da produção burguesa, não pode ser erguido à condição de protagonista do processo de acumulação. Isolar praticamente o Estado, como muitas vezes ocorre na produção do Serviço Social, é incorrer no erro de desconsiderar que “qualquer estágio do ser, no seu conjunto e nos seus detalhes, tem caráter de complexo, isto é, que as suas categorias, até mesmo as

---

no contexto político da democratização do país. Mediante contribuições de qualidade e níveis diferenciados, instaurou-se no nosso Serviço Social um tal pluralismo de ideias, que enriqueceu o debate profissional, fomentou a elaboração teórico-metodológica e no plano ideal superou efetivamente a dominância da herança teórica tradicional conservadora. (NETTO, José Paulo, As perspectivas teórico-metodológicas contemporâneas no trabalho social. Mimeo, s/d)).

mais centrais e determinantes, só podem ser compreendidas adequadamente no interior e a partir da constituição global do nível de ser de que se trata” (LUKÁCS, 2013, p. 41).

## 2.2 A MEDIAÇÃO ESTADO NAS ORIGENS DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

À luz do que foi exposto nas considerações iniciais, parte-se aqui de uma questão básica para o debate sobre o modo de apropriação e tratamento da categoria e mediação Estado no Serviço Social nacional: em que sentido, no país, o “conservadorismo” impregnou a profissão em seu processo de institucionalização? Esta indagação é importante para o tratamento, neste capítulo, do objeto que interessa a este estudo, isto é, o Estado e o Serviço Social, na medida em que a remissão às bases conservadoras nas quais se construiu a profissão no país tem sido recorrentemente colocada em evidência pelos intelectuais voltados à produção teórica para os assistentes sociais que se encontram fora ou dentro do universo acadêmico.

Aparentemente simples, o tratamento deste problema envolve um complexo de mediações necessárias para ser apreendido, uma vez que remete a uma situação relacional. Afinal, em relação a que se é conservador, do mesmo modo que é possível indagar-se, em relação a que se é progressista? Do mesmo modo valeria perguntar se o Serviço Social não era possuidor de uma composição de ordem mais reacionária do que, propriamente dita, conservadora, em suas origens no Brasil, tributário que era do pensamento da Igreja. Dimensão não de toda improvável se for retido que um dos postulados do pensamento religioso é não apenas a mistificação e, conseqüentemente, fetichização das estruturas sociais como, ainda, a sua preservação dentro do espírito da secularização.

Esta não é uma questão menor pois, no domínio do pensamento marxiano e marxista as complexas relações envolvendo conservadorismo, reacionarismo e posições teleologicamente progressistas, não raras vezes foram objeto de atenção. Destaque-se, por exemplo, que, em relação à forma de sociabilidade estruturada com o modo de produção feudal, a burguesia emergente não apenas representava o “moderno” em contraposição ao ‘arcaico”, como também desempenhava um papel essencialmente transformador, ou, como afirmavam Marx e Engels: “A burguesia

desempenhou na história um papel eminentemente revolucionário” pois “destruiu as relações feudais, patriarcais e idílicas” (MARX; ENGELS, 2014, p. 42). Entretanto, esta posição se torna progressivamente conservadora face ao proletariado em desenvolvimento e à necessidade de manter a acumulação de riquezas e, com ela, a estrutura social de exploração que emergiu da derrocada da sociedade feudal. Embora tenha sido “a primeira a provar o que a atividade humana pode realizar”, ao ter como horizonte essencial e incontornável a produção de mercadorias em escala cada vez mais ampliada, não lhe sendo possível, pois “existir sem revolucionar incessantemente os instrumentos de produção, por conseguinte, as relações de produção e, com isso, todas as relações sociais”, lançando milhões de individualidades na miséria material e intelectual das mais amplas e intensas, a classe burguesa se vê compelida a adotar posições cada vez mais conservadoras (MARX; ENGELS, 2014, p. 42 - 43). Sobretudo diante do desenvolvimento do proletariado moderno, no qual estão inscritas, na leitura proposta por Marx e Engels, inicialmente, as possibilidades e potencialidades de transformar a sociedade burguesa lançando as relações sociais a outro patamar, do qual o comunismo seria a expressão imediata maior.<sup>14</sup>

Para ambos, convém observar, mesmo o proletariado poderia se transformar em classe conservadora se se limitasse a realizar não uma “revolução social” mas tão somente uma “revolução política”<sup>15</sup>. Argumento reforçado em A sagrada família, quando Marx destaca que a importância do proletariado está no fato de que, por suas condições de existência, materiais e intelectuais, “o proletariado é forçado, enquanto proletariado, de abolir a si mesmo e, de imediato, seu contrário do qual ele depende, que faz dele o proletariado: a propriedade privada” (MARX; ENGELS, 1972, p. 46 - 47). Por fim, ilustra o debate sobre o caráter do pensamento conservador e, mesmo, reacionário, as considerações de Marx e Engels no Manifesto Comunista contidas na parte terceira do referido texto, intitulada Literatura socialista e comunista (MARX; ENGELS, 2014, p. 59 - 69).

Os exemplos poderiam ser multiplicados em vários autores do marxismo clássico, porém, os elementos anteriormente apontados são suficientes para indicar

---

<sup>14</sup> Não cabe aqui a reprodução de todos os argumentos desenvolvidos por Marx e Engels a respeito do possível papel transformador do proletariado em relação à burguesia. Sobre esta questão remete-se o leitor às reflexões dos autores presentes às páginas 45 - 51 da edição aqui referenciada do Manifesto Comunista.

<sup>15</sup> Para uma discussão de caráter mais totalizante sobre revolução política e revolução social ver MARX (1975, p. 197 - 212).

que “conservador” e “reacionário”, por exemplo, são pensados por Marx e Engels no plano ontológico e não no lógico-formal. Por outras palavras, é dentro da estrutura social, no qual os seres sociais constroem seus “espelhamentos” da realidade que ganha sentido expressões como “conservador”, “reacionário” ou mesmo, em linguagem contemporânea, “posições progressistas”. É no interior do movimento da realidade e das posturas assumidas por esta ou aquela classe, por exemplo, ou mesmo, por indivíduos, que se pode entender este debate, o qual está sempre ligado à possibilidade ou não de saltos qualitativos teóricos e práticos no interior da materialidade que se tem diante de si.

São as posições teleológicas adotadas no interior das relações sociais de uma determinada estrutura social, bem como as possibilidades ou limites que as posturas assumidas, individualmente e coletivamente, contém no sentido de produzir o salto qualitativo da genericidade humana, que atuam como critérios, sempre ontológicos, para se refletir sobre a presença ou não, ou o aprofundamento ou não de práticas conservadoras e, mesmo reacionárias, não estando fora deste leque aquelas caracterizadas como “progressistas”. De igual modo, Marx e Engels, assim como Lênin, por exemplo, atentavam para que as posições conservadoras podem brotar, também, nas fileiras daqueles que se dizem comunistas, como era o caso, por exemplo, dos anarquistas (MARX; ENGELS; LÊNIN, 1987). Assim, em Marx e Engels o conservadorismo e o reacionarismo surgem intimamente entrelaçados com a própria dinâmica da luta entre as classes, podendo se fazer presentes, inclusive, no interior das fileiras do proletariado e de seus teóricos mais combativos (MARX; ENGELS, 1974).

Fora do âmbito da luta de classes ou de sua perspetivação, o debate sobre “conservadorismo” tende a cair no esforço do formalismo conceitual. Chama a atenção, neste sentido, que não é na fonte do pensamento marxiano ou marxista que uma das expoentes da produção teórica do Serviço Social brasileiro, isto é, Marilda Vilela lamamoto, busca refletir sobre o conservadorismo e sua presença na profissão, mas sim valendo-se de autores que se encontram intimamente vinculados ao pensamento liberal.

Assim, para pensar sobre as raízes conservadoras da profissão e, mais especificamente, sobre o conservadorismo, conceitualmente definido, a autora recorre a Karl Mannheim, autor liberal de meados do século XX, para quem, segundo lamamoto:

O conservadorismo moderno, que supõe uma forma peculiar de pensamento e experiência prática, é fruto de uma situação histórico-social específica: a sociedade de classes em que a burguesia emerge como protagonista do mundo capitalista. É este, segundo Mannheim, o ambiente sociológico do conservadorismo moderno, isto é, do tradicionalismo tornado consciente como um *contramovimento*, oponente histórico das tendências da ilustração. Reage ao racionalismo, ao pensamento com base no cálculo, necessário à universalização das relações de troca que se impõe quando a mercadoria passa a ser a mediadora por excelência das relações sociais e o lucro, o centro motor da sociedade capitalista (IAMAMOTO, 2013, p. 24, grifo do autor).

As reflexões construídas no campo liberal de Mannheim e Nisbet são o ponto de ancoragem adotado pela autora para esclarecer os traços do conservadorismo e do pensamento conservador. De acordo com esta matriz de pensamento:

A fonte de inspiração do pensamento conservador provém de um modo de vida do passado, que é resgatado e proposto como uma maneira de interpretar o presente e como conteúdo de um programa viável para a sociedade capitalista. [...] Os conservadores são assim “profetas do passado”. Recorrendo a categorias típicas do racionalismo capitalista, elabora-se a exaltação deliberada de formas de vida que já foram historicamente dominantes, e que passam a ser consideradas válidas para a organização da sociedade atual [...] O conservadorismo não é assim apenas a continuidade e persistência no tempo de um conjunto de ideias constitutivas da herança intelectual europeia do século XIX, mas de ideias que, reinterpretadas, transmutam-se em uma ótica de explicação e em projetos de ação favoráveis à manutenção da ordem capitalista (IAMAMOTO, 2013, 25 - 26).

A esta matriz do conservadorismo, destaca a autora, corresponde certas características, tais como

[...] sua vocação para o passado, terreno germinativo da inspiração para a interpretação do presente. A sociedade tende a ser apreendida como constitutiva de entidades orgânicas, funcionalmente articuladas, cujo modelo é a família e a corporação. Os pequenos grupos são tidos como fonte de relações interpessoais, da sociabilidade e da moralidade. Os elementos sagrados, irracionais, não utilitários da existência, são valorizados, em contraposição ao primado da razão. Tradição e costumes legitimam a autoridade. O conservador pensa à base do ‘nós’; o indivíduo não é uma partícula isolada e atomizada na sociedade, mas de unidades mais amplas, dos grupos sociais básicos. Reage a toda igualdade externa, que desconheça as particularidades individuais. Radicaliza-se a individualidade: os homens são seres essencialmente desiguais, portanto particulares. A liberdade é subjetivada: consiste na

habilidade de cada indivíduo em desenvolver-se de acordo com as possibilidades e limitações de sua personalidade, com o núcleo de seu ser. O ser mais profundo do homem é sua individualidade e sua essência moral. Assim, a liberdade é levada, restritivamente, à esfera privada e subjetiva da vida, enquanto as relações “externas” e sociais devem ser subordinadas aos princípios da ordem, da hierarquia e da disciplina [...] O conservador [...] tende a aderir aos contornos imediatos da situação com que se defronta, valorizando os detalhes, os dados qualitativos, os casos particulares, em detrimento da apreensão da estrutura da sociedade. A mentalidade conservadora não possui predisposição para teorizar. Sendo a organização da sociedade vista como fruto de uma ordenação natural do mundo, o conhecimento visa a um controle prático das situações presentes. O conservador elabora seu pensamento como uma reação a circunstâncias históricas e ideias que se afiguram ameaçadoras à sua influência na sociedade. O conservadorismo torna-se consciente, no plano da reflexão, como defesa, decorrente da necessidade de armar-se ideologicamente para enfrentar o embate das forças oponentes (IAMAMOTO, 2013, p. 27 - 28).

É clara a identificação da autora com a definição de conservadorismo proposta pelo pensamento liberal de Mannheim, em detrimento dos elementos mais ricos sobre a mesma problemática presentes no leque do pensamento marxiano e marxista. Esta identidade é reforçada por Iamamoto quando coloca como nota de rodapé do referido capítulo de seu livro as seguintes considerações:

Utilizando a técnica de análise de significações, Mannheim compreende o conservadorismo como um *estilo de pensamento*, um modo de conhecer e experimentar o mundo, que tem por base o destino dos grupos de classes sociais que são os seus portadores. O estilo de pensamento expressa, portanto, uma intenção básica, decorrente de um modo de vida. Enquanto ao modo de vida capitalista corresponderia o estilo de pensamento racionalista, o conservadorismo expressaria um modo de vida pré-capitalista, subsistindo como contracorrente entre camadas sociais que permaneceram “fora” do processo capitalista de racionalização: estratos camponeses, grupos pequeno-burgueses descendentes do artesanato e, ainda, nas tradições aristocráticas da nobreza. As relações irracionais entre os homens são levadas para a periferia da vida dos indivíduos, em suas esferas íntimas e privadas e para os grupos que vivem na periferia da nova sociedade. Cf. K. Mannheim. *Ensayos de Sociología y Psicología Social*, op. cit. (IAMAMOTO, 2013, p. 24 - 25).

Para além do reforço da ideia de “destino”, totalmente estranha ao pensamento dialético defendido pela autora, ela retém como referência um autor

alinhado no leque do pensamento irracionalista burguês, como analisado no livro *El asalto a la razón* (LUKÁCS, 1950). Descarta, assim, a apropriação de um veio mais rico de reflexão sobre o conservadorismo presente na produção marxiana e marxista, à qual a autora, em diversos momentos de sua produção teórica, declara filiar-se.

Acrescente-se que os elementos fornecidos por lamamoto, via pensamento liberal, são insuficientes para esclarecer o caráter do pensamento conservador, seja em razão dos traços psicologizantes que supostamente explicariam o conservadorismo, seja pela sua dissolução em uma elaboração totalmente abstrata e genérica do problema tratado. Por fim, a insuficiência se dá, também, por operar com uma formulação de tipo ideal weberiano, desconsiderando que o referencial para se pensar o conservadorismo e seu suporte, os conservadores, é efetivamente o grau atingido pela luta de classes e a relação que uma parte da sociedade mantém ou não com o projeto de superação das condições de existência da forma de sociabilidade capitalista.<sup>16</sup>

Neste sentido, mais útil para a reflexão é a afirmação da autora de que o conservadorismo se apoia em explicações “e em projetos de ação” cuja resultante é a de serem “favoráveis à manutenção da ordem capitalista” (IAMAMOTO, 2013, p. 26). Neste sentido, cite-se como exemplo, dentre os elementos ultrapassados historicamente e que, em determinado momento, foram adotados em análises produzidas pelo Serviço Social brasileiro para explicar a miséria social junto à emergente classe operária nacional, a tendência a negligenciar a reflexão sobre a estrutura de classes no país em prol de uma abstrata leitura de comunidade. Em suas origens, analisa lamamoto, o Serviço Social:

Incorpora a noção de comunidade como matriz analítica da sociedade capitalista e como projeto norteador da ação profissional. Mas a comunidade é erigida como ótica de interpretação da sociedade capitalista quando já deixou de ter contrapartida histórica, isto é, quando a sociedade encontra-se estruturada não mais segundo os princípios das relações comunitárias, mas conforme os

<sup>16</sup> A utilização de Mannheim e Nisbet para pensar o conservadorismo no Serviço Social é também mencionada em nota de rodapé por Netto, que vale aqui resgatar: Existem limites na análise do conservadorismo na autora de *Relações sociais e Serviço Social no Brasil* “derivados do fato de lamamoto, cujo referencial teórico é claramente marxista, não recorrer a ele para análise do pensamento conservador (aqui, sua remissão a Lefebvre é incidental), aceitando, inclusive, os equívocos de uma interpretação certamente superficial do conservadorismo – ela repete, por exemplo, a errônea tese segundo a qual a ‘mentalidade conservadora [sic] não possui predisposição para teorizar” (NETTO, 2011, p. 30).

parâmetros da racionalidade burguesa, da reprodução do capital (IAMAMOTO, 2013, p. 30).

Igualmente importante para pensar o caráter conservador e reacionário de determinadas ações que se processam no âmbito da estrutura de classes é o resgate que faz Iamamoto, além daquele concernente à “comunidade”, do “princípio da solidariedade como diretriz ordenadora das relações sociais”. Assinala que ele é evocado para se pensar a sociedade, a atenção às “relações pessoais, solidárias, personalizadas”, “balizada pela filosofia humanista cristã” e chamada a orientar “a ação profissional” (IAMAMOTO, 2013, p. 30). Trata-se aí, destaca a autora, da incorporação de referenciais conceituais e teóricos que explicam cada vez menos o desenvolvimento da sociedade de classes. Efetivamente:

A comunidade como utopia contém um componente de resistência à organização social da sociedade capitalista, componente anticapitalista porque antisocietário: sua viabilidade histórica é dada pela superação do capitalismo, pela supressão da mediação classificadora da mercadoria nas relações entre os homens. [Sua base] contém um projeto de vida alternativo que busca efetivar, mas que é desprovido de base histórica, ao desconsiderar a estruturação da própria sociedade capitalista. Em consequência, o que pode ter subjetivamente um caráter de recusa é vivido objetivamente como confirmação da ordem vigente. [...] Enquanto os fundamentos do modo de vida veiculados pela utopia comunitária são redefinidos pelo capitalismo, essas redefinições não são apreendidas pela consciência dos agentes sociais, que permanece vinculada a um modo de vida estranho ao capitalismo. O que se apreende são os *efeitos* daquela redefinição, os quais se buscam neutralizar (IAMAMOTO, 2013, p. 31).

A tese do conservadorismo nas origens do Serviço Social e, em particular, daquele institucionalizado no país, é igualmente resgatada por José Paulo Netto, na perspectiva de que é a partir desta matriz de pensamento que o capital procurará responder ou enfrentar a denominada questão social. Com efeito, observa:

[...] desde o segundo terço do século XIX acumulou-se um acervo de reflexões sobre o ser social que, matriz das ulteriores ciências sociais e caixa de ressonância das lutas sociais, acabaria por se constituir numa espécie de referencial originário para orientar e legitimar intelectualmente as modalidades mais elementares de enfrentamento da “questão social”. É interessante observar que este acervo, cuja

gênese precede a emergência e a consolidação da idade do monopólio, é um bloco cultural muito heterogêneo; mais ainda: em suas bases se encontram inspirações hauridas no anticapitalismo romântico e ele não pode ser identificado com uma vertente de direita apologética do imperialismo [...] A tradição intelectual a que estamos nos referindo é aquela que configura o acervo do *pensamento conservador*. Diferenciada, marcada por tensões e rupturas internas, essa tradição intelectual possui um travejamento que a tornará apta a desempenhar o papel que lhe atribuímos – qual seja, o de subsidiar a unidade estratégica entre as perspectivas ‘pública’ e ‘privada’ no confronto do Estado burguês no capitalismo monopolista com as refrações da “questão social”. Precisamente esse travejamento é que converterá aquela tradição em um dos suportes ideais para a complementaridade do enfrentamento simultaneamente ‘público’ e ‘privado’ dos problemas sociais. E de que travejamento se trata? De *um estilo de pensar o social* que tem por limite o marco da socialidade burguesa, o *positivismo*, que antes de ser uma ‘escola’ sociológica, é a auto-expressão ideal do ser social burguês (NETTO, 2012, p. 43).

A formulação a respeito do conservadorismo nas origens do Serviço Social, solidificadas nas leituras de Yamamoto e Netto, tornadas dominantes na produção teórica recente voltada à profissão, encontrou seu espaço de legitimação em autores posteriores. Este é o caso, por exemplo, de Maria Lucia Martinelli, que situa o conservadorismo no processo mesmo de desenvolvimento das lutas de classes que emergem com a expansão do capitalismo industrial. Desta leitura, resulta a interpretação de que burguesia, “Igreja e Estado uniram-se em um compacto e reacionário bloco político, tentando coibir as manifestações dos trabalhadores eurocidentais, impedir suas práticas de classe e abafar sua expressão política e social” (MARTINELLI, 2013, p. 66). É neste processo que, inicialmente na Inglaterra, a partir da segunda metade do século XIX, surgiram, “no cenário histórico os *primeiros assistentes sociais*, atividade que se profissionalizou sob a denominação de ‘Serviço Social’, acentuando seu caráter de prática de prestação de serviços” (MARTINELLI, 2013, p. 66). Assim, a

[...] origem do Serviço social como profissão tem, pois, a marca profunda do capitalismo e do conjunto de variáveis que a ele estão subjacentes – alienação, contradição, antagonismo -, pois foi nesse vasto caudal que ele foi engendrado e desenvolvido (MARTINELLI, 2013, p. 66).

Os apontamentos que assinalam a relação entre o conservadorismo, o capitalismo e as origens do Serviço Social poderiam ser aqui fartamente multiplicados. Contudo, seria desnecessário aos objetivos propostos por este estudo. Importa, sim, é precisar em que sentido se torna plausível evocar a tese do conservadorismo no Serviço Social, remetendo-a não a um problema conceitual e sim resultante das posições teleológicas assumidas no interior da sociedade de classes pelos que se encontravam à frente do processo de institucionalização da profissão, externamente e internamente à mediação Estado e seus aparatos de dominação. Importa igualmente resgatar que, em suas origens, o Serviço Social (sempre com atenção ao caso brasileiro, embora existam características mais universais que acompanharam o seu processo de formação no país) conduziu a uma determinada forma de tratamento que identifica a presença da mediação Estado sem disto derivar a construção de análises críticas, na perspectiva da ciência, desta instância de mediação social. As análises então produzidas no âmbito do Serviço Social, apresentam elementos que permitem entender as razões pelas quais, desde a reconceituação, firma-se a compreensão das origens conservadoras e, portanto, do conservadorismo no interior da profissão.

Questionamentos à mediação Estado existiam, como é possível ser verificado em vários artigos dos primeiros números da Revista Serviço Social (1939), em São Paulo. Contudo, em nenhum deles a abordagem produzida se aproximou de uma leitura científica, sobretudo no que concerne à função da referida mediação no interior da estrutura social. Ficou fora do esforço de investigação o entendimento de que através da dimensão mediadora do Estado realizam-se os interesses das classes dominantes via, entre outras iniciativas, o intenso controle da força de trabalho.<sup>17</sup> As pretensas críticas estiveram essencialmente fundadas pela apreensão manipulada do objeto de Estado em detrimento de sua investigação em plano efetivamente científico. Isso colocava amplos limites para a compreensão do caráter do Estado no interior da totalidade social, inclusive por esta última ser pensada a partir da referência à necessidade de tratar a sociedade como um organismo cuja realização plena deveria tender para a harmonia entre suas partes constitutivas.<sup>18</sup>

---

<sup>17</sup> A título de referência para a compreensão da atuação da mediação Estado como instância de controle da força de trabalho ver FALEIROS (1992).

<sup>18</sup> - Retoma-se aqui a formulação da “manipulação” no sentido a ela atribuída por Lukács, isto é, os esforços voltados ao controle da realidade efetiva por mecanismos externos às determinações dessa mesma realidade. No caso que interessa a esse estudo, por exemplo, mais as contradições

Este problema, embora merecedor de análise, não será aqui desenvolvido sob pena de conduzir a um desvio momentâneo e mesmo longo do percurso e objetivos pretendidos por esta investigação. Cite-se apenas que,

[...] se a ciência não se orienta para o conhecimento mais adequado possível da realidade existente em si, se ela não se esforça para descobrir com seus métodos cada vez mais aperfeiçoados essas novas verdades, que necessariamente são fundadas também em termos ontológicos e que aprofundam e multiplicam os conhecimentos ontológicos, então sua atividade se reduz, em última análise, a sustentar a práxis no sentido imediato. Se a ciência não pode ou conscientemente não deseja ir além desse nível, então sua atividade transforma-se numa manipulação dos fatos que interessam aos homens na prática [...] O positivismo do início do século [XX] já fora muito mais a fundo nessa direção do que as correntes que o haviam precedido (LUKÁCS, 2012, p. 47)<sup>19</sup>.

Efetivamente, a adoção da matriz positivista, essencialmente conservadora na perspectiva que vem-se operando com o conceito neste estudo, atuou no sentido de distanciar a produção teórica do Serviço Social brasileiro, em seus momentos iniciais, de uma problematização a respeito do Estado, seu caráter de mediação no interior da totalidade social e, mais ainda, como manifestação complexa articulada a outros “complexos parciais”, como é o caso da mediação Estado, aqui retida

---

da sociedade burguesa se desenvolvem, mais acentuam-se as tentativas de de apresentar o Estado como um campo neutro, no qual os interesses de classe podem igualmente ser representados, como se verá na análise realizada sobre parte da produção de Rachel Raichelis, no quarto capítulo desse estudo. Para Lukács, a tendência do “capitalismo tardio” é acentuar as práticas manipulatórias do social (HOLZ; KOFLER; ABENDROTH, 1969). Referindo-se aos esforços de manipulação da realidade, Lukács observa que hoje “tanto os métodos de manipulação de mercado do atual capitalismo como os planos grosseiramente manipuladores e as disposições táticas dos herdeiros espirituais dos métodos stalinistas desenvolveram igualmente o hábito mental de interpretar um desenvolvimento ontológico como um processo cujo conteúdo pode ser determinado, endereçado e assim por diante, supostamente sem falhas, mediante extrapolações ‘corretamente’ aplicadas” (LUKÁCS, 2010, p. 49).

<sup>19</sup> Complementar à observação anterior, alinha-se a seguinte posição de Lukács: “O conhecimento obtido na práxis seguiu [...] no curso do desenvolvimento humano, dois caminhos que decerto e com frequência se entrelaçaram: por um lado, os resultados da práxis, corretamente generalizados, integravam-se à totalidade do saber até então obtido, o que se constituía numa força motriz decisiva para o progresso da ciência, para a correção e o alargamento verídico da concepção humana do mundo; por outro lado, conhecimentos adquiridos na prática permaneciam em essência circunscritos à direta utilizabilidade na práxis imediata, vale dizer, considerava-se suficiente – para empregar uma expressão moderna – poder manipular determinados complexos objetivos com a ajuda daqueles conhecimentos práticos. As duas tendências comparecem ao mesmo tempo no passado, muitas vezes combinadas, e quanto menos desenvolvida era a ciência tanto maior devia ser a frequência com que se enquadravam em falsas teorias gerais, mesmo sem a intenção de manipulação, conhecimentos que funcionavam corretamente na imediaticidade” (LUKÁCS, 2012, p. 57).

enquanto foco de análise.<sup>20</sup> Um exemplo do peso desempenhado pelo positivismo no sentido de obstaculizar a apreensão do complexo Estado é o estudo publicado pela primeira vez em 1939, no Rio de Janeiro, intitulado *Serviço Social – Infância e Juventude desvalidas* (1985)

Publicado pela primeira vez no Rio de Janeiro em 1939 e reeditado em 1985, o estudo de autoria de Maria Esolina Pinheiro é uma ampla porta de entrada para a compreensão da matriz conservadora, em sua versão essencialmente positivista, referencial este problematizado por diversos teóricos do Serviço Social a partir da reconceitualização. No estudo de Pinheiro é explícita a tentativa de aplicação prática dos pressupostos teóricos herdados de Comte mas, sobretudo, Durkheim e, conseqüentemente, os esforços para se pensar a vida social não a partir da categoria contradição e sim pelo conceito de harmonia social.

Mais ainda, nesta matriz conservadora, entendida aqui à luz dos elementos anteriormente apontados neste capítulo, tecem-se os elementos para a compreensão das aproximações estabelecidas pela produção teórica do Serviço social no que concerne à mediação Estado naquele período.

Afirmou-se, como hipótese deste capítulo, que as referências ao Estado encontram-se presentes nas primeiras discussões teóricas do Serviço Social brasileiro sem que isto tenha conduzido à sua problematização em perspectiva crítica, ou seja, pautado pela compreensão científica do seu significado.<sup>21</sup> Contudo, a ausência de uma análise crítica da categoria Estado, sua entificação enquanto parte de um complexo de complexos<sup>22</sup>, os quais configuram uma determinada

---

<sup>20</sup> Enquanto complexo parcial o Estado é impossível de ser pensado corretamente sem a sua remissão à totalidade social que lhe dá existência. Como observa Mészáros, “ ‘totalidade social’ sem ‘mediação’ é como ‘liberdade sem igualdade’: um postulado abstrato – e vazio. A ‘totalidade social’ existe por e nessas mediações multiformes, por meio das quais os complexos específicos – isto é, as ‘totalidades parciais’ – se ligam uns aos outros em um complexo dinâmico geral que se altera e modifica o tempo todo. O culto direto da totalidade, a mistificação da totalidade como imediatividade, a negação das mediações e interconexões complexas de umas com as outras só podem produzir um mito [...] perigoso” (MÉSZÁROS, 2013, p. 58).

<sup>21</sup> Ao longo deste estudo a crítica será entendida na perspectiva marxiana de conhecimento que busca extrair a compreensão mais aproximada possível do objeto. Resgata-se aqui a compreensão proposta por Marx em diversos textos de que compreender criticamente a realidade social é extrair dela uma compreensão em bases científicas. Assim, ao destacar que não havia esforços para se compreender criticamente o caráter de mediação do Estado e sua essência está se apontando para o fato de que as referências à referida categoria se mantiveram em um plano meramente fenomênico.

<sup>22</sup> [...] “o ser social é um complexo composto de complexos, cuja reprodução se encontra em variada e multifacetada interação com o processo de reprodução dos complexos parciais relativamente autônomos, sendo que à totalidade, no entanto, cabe uma influência predominante no âmbito dessas interações” (LUKÁCS, 2013, p. 278).

totalidade social, não indica, de modo algum, que esta instância não se fizesse presente enquanto campo de referência no processo de institucionalização do Serviço Social em território nacional. É possível de se extrair de artigos da revista Serviço Social, dos anos 1930, continuas remissões às relações da mediação Estado com a profissão <sup>23</sup>. Resgatar, assim, como se dá este tratamento, inscrito dentro da chamada matriz conservadora, é, de um lado, essencial e, de outro, possível, retomando-se, por exemplo, o estudo de Pinheiro.

Neste sentido, destaque-se, de início, que o ponto de partida de Pinheiro é o tratamento da sociedade de um modo essencialmente genérico, no qual as classes, de históricas, são identificadas como uma espécie de dado eterno, naturalizadas e, mesmo, dissolvidas na ideia de “grupos sociais”. Claramente inspirada pelos princípios positivistas durkheimianos, para Pinheiro, a “sociedade estabelece constantemente verdadeiros padrões mínimos de vida que devem ser atingidos pelos indivíduos dos diferentes grupos sociais” (PINHEIRO, 1985, p. 14). Por outras palavras, existe um grande organismo, diferenciado, inclusive no que se refere às condições sociais de existência de cada individualidade, as quais devem se ajustar, para que tanto elas quanto o organismo possam sobreviver. Indivíduo e família, núcleo da reflexão de Pinheiro, devem, pois, zelar por se manterem dentro de uma determinada “órbita”, sem o que “estabelecem-se os desajustamentos e conflitos consequentes” (PINHEIRO, 1985, p. 14). Para que isto não ocorra, dentro da mais pura leitura organicista de sociedade, Pinheiro reivindica que: cada “um tem, assim, uma determinação social a cumprir” no processo de “evolução social, com as mudanças bruscas que sua marcha às vezes determina” (PINHEIRO, 1985, p. 14).

A matriz positivista que lhe serve de base faz com que no tratamento da questão social Pinheiro encaminhe sua reflexão distanciando-se da categoria contradição e, com ela, do caráter efetivo das relações entre as classes sociais. Disso decorre, no interior de seu pensamento, a ausência de clara compreensão do significado do permanente conflito estabelecido entre capital e trabalho. Assim agindo, elimina a possibilidade de compreensão dos elementos ontologicamente determinantes, isto é, aqueles que compõem a estrutura da sociedade capitalista que retém como referencial para explicar tanto os “desajustes” quanto a prática

---

<sup>23</sup> Um retorno ao conjunto de publicações da Revista Serviço Social, da década de 1930, poderiam corroborar fartamente esta afirmação. Para a construção desse estudo teve-se contato apenas com alguns números da referida publicação que fornecem indicações ao argumento aqui construído.

necessária que se esperava dos assistentes sociais em formação. Apesar do esforço crítico que pretende fornecer à sua análise, respaldada em teorias e pesquisas existentes à época, na prática, Pinheiro não transcende à apreensão do objeto central, a vida social ou a “questão social”, para além de suas manifestações fenomênicas, ou seja, o desenvolvimento das forças produtivas e o incremento tecnológico que as acompanha. Neste encaminhamento, a questão social é reduzida a um epifenômeno da proliferação da técnica, agente efetivo da desagregação social.

Por outras palavras, a matriz do problema não se encontra, para Pinheiro, na expansão da sociedade capitalista e sim nas dificuldades em se domesticar as consequências advindas das transformações técnicas que acompanham esta forma de sociabilidade e seus impactos no terreno social. Fundamentalmente, o problema é de como produzir nos indivíduos e nas famílias estruturas mentais adequadas. Trata-se, pois, de ajustar os homens às técnicas buscando sempre, como se fosse um vaso quebrado, ressoldar a sociedade, que deve ser continuamente “emendada”, de modo a poder garantir a continuidade de seu processo evolutivo e harmônico. Como afirma Pinheiro:

Os males humanos podem ser interpretados, no geral, como resultantes de crises econômicas, ou de desajustamentos individuais, familiares ou sociais. [...] Na época em que vivemos, torna-se cada vez mais árdua a luta pela existência; embora em nosso país seja ela menos acentuada, ainda assim apresenta os mesmos aspectos de desajustamento de toda parte. [...] As descobertas científicas, o aperfeiçoamento das máquinas de indústria e das de transporte, modificaram rapidamente o quadro da civilização, sobretudo nos países industrializados. Parece-nos remoto um passado recente. A geração que se vem beneficiando dos milagres da ciência aplicada, do aperfeiçoamento das condições de vida, da rapidez do transporte, facilitando a interpenetração dos povos, é a mesma que contemplou ainda uma quadra de atraso científico e mecânico [...] Durante muitos séculos os homens usaram, para os melhoramentos materiais, dos mesmos recursos e se serviram dos mesmos métodos. Inesperadamente, o advento das grandes invenções quebrou o antigo ritmo do trabalho humano. [...] O progresso material ameaça ultrapassar a nossa capacidade moral e intelectual, construindo uma civilização que carece de ser emendada [...] O progresso foi tão rápido que não deu tempo para a adaptação. Do lar, a família foi levada à fábrica numa transição sem ajuste, não sabendo como

afastar os perigos dessa nova condição de vida. (Pinheiro, 1985, p. 14 - 15)<sup>24</sup>.

É, portanto, em meio ao redemoinho de mudanças sociais então em curso que a presença da mediação Estado, identificada por Pinheiro como parte de um grande organismo, se faz necessária. Aparentemente pairando acima dos interesses das classes, trata a autora a mediação Estado como uma espécie de ser autônomo, com vida própria, portador de uma espécie de sujeito dotado da consciência de que as “transformações foram de tal ordem, que modificaram as funções sociais” que ele precisa cumprir (PINHEIRO, 1985, p. 15). Por outras palavras, é marcante em Pinheiro a compreensão da mediação Estado como instância personificada e portadora de uma vontade própria, capaz de organizar a sociedade de modo a permitir o seu funcionamento, independente das classes em pugna.

Trata-se aqui de um tipo de abordagem que, mesmo em momentos posteriores da produção do Serviço Social, aquela que se anuncia como estando em contraposição aos referenciais conservadores, voltamos a encontrar, como será demonstrado ao longo deste estudo. Porém, a questão central neste momento é outra. Com efeito, se a mediação Estado deve redimensionar sua intervenção, conforme propõe Pinheiro, em que sentido isto deve ocorrer?

Evidencia-se da leitura proposta pela autora que a mediação Estado deve ampliar sua forma de ação, zelando, também, pelo social, via criação de uma instituição própria, isto é, o Serviço Social, que passa a atuar como uma extensão do poder público junto aos necessitados, enquadrando-se nas “funções de governo”. Como diz Pinheiro, impõe-se a criação de

[...] instituições que realizem o serviço de apôio e estímulo aos desajustados, como uma determinante legítima da harmonia social, em benefício do indivíduo para a sociedade. **Vem, portanto, o serviço social se enquadrar nas funções de governo** como uma obrigação da sociedade moderna (PINHEIRO, 1985, p. 6, grifo nosso).

---

<sup>24</sup> Manteve-se aqui as grafias originais da redação da autora, como é o caso de “atraso” e “civilização”.

Tratado como como instância essencial para o desenvolvimento do social, reconhece a autora que o Serviço Social se integra ao Estado na condição de extensão do aparelho de dominação, o que em linguagem contemporânea se denominaria por “aparelhos ideológicos do Estado” (AIE), conforme, por exemplo, utilizado por Althusser<sup>25</sup>. A partir disso, conclui Pinheiro:

O Serviço Social compreendendo o inquérito social e as pesquisas, representa a parte experimental metodológica da sociologia aplicada, da qual os desajustamentos sociais constituem a parte descritiva. E a própria ciência social, transformada em ação. As suas relações com o direito administrativo são profundas e estreitas, porque o Serviço Social, mesmo o de iniciativa privada, tem por fim principal reforçar a ação dos serviços públicos. **A ação do Serviço Social se entrelaça totalmente com a execução da legislação social**, sobretudo, a de assistência em geral e a de proteção aos menores abandonados, adaptação dos anormais e reeducação dos delinquentes (PINHEIRO, 1985, p. 19, grifo nosso).

O estudo de Pinheiro se constitui em eco direto do espírito que norteava os primeiros passos do Serviço Social no Brasil e fartamente explicitados pela Revista Serviço Social, publicada em São Paulo, a partir de janeiro de 1939. Artigos contidos nesta publicação permitem, igualmente, visualizar a concepção que então havia da mediação Estado como parte constitutiva de um grande organismo, e, em consequência, devendo necessariamente funcionar de modo harmônico com as demais instâncias da vida social. Formulação que se torna mais clara na afirmação de que o “Estado e as associações particulares tinham ação conjunta”, presente em texto de Menotti Gragnani, no número 1 da referida publicação paulista dos anos 1930, anteriormente referenciada, mas também em artigo de Ernani de Paula Ferreira, intitulado *Serviço social – Serviço de Apóstolo*, contido no mesmo volume. À formulação da sociedade como um grande organismo, sucede a evocação das instituições e do Estado como fundamentais para ajustamentos entre os indivíduos e

---

<sup>25</sup> Voltaremos a esta discussão dos aparelhos ideológicos nos capítulos II e III desta tese. No momento, apenas a título de esclarecimento do que se entende neste trabalho pelo conceito resgata-se uma definição preliminar de Louis Althusser: “um sistema de instituições, organizações e práticas correspondentes, definidas. Nas instituições, organizações e práticas desse sistema é realizada toda a Ideologia de Estado e uma parte dessa ideologia (em geral, uma combinação típica de certos elementos). A ideologia realizada em um AIE garante sua unidade de sistema ‘ancorada’ em funções materiais, próprias de cada AIE, que não são redutíveis a essa ideologia, mas lhe servem de ‘suporte’” (ALTHUSSER, 1999, p. 104).

o todo orgânico. É dentro deste eixo que se situaria a presença do Assistente Social. Para Ferreira:

De um maneira mais objetiva, consideramos o Serviço Social uma forma de atividade social cuja finalidade é tornar possível o reajustamento dos indivíduos ou grupos sociais ao seu meio, ao mesmo tempo que adapta as **instituições públicas** ou particulares às necessidades dos indivíduos. [...] Logo, o Serviço Social tem um papel supletivo. Porém, hoje, dadas as circunstâncias das realidades, é uma **atividade social a que estão obrigados igualmente o Estado e a sociedade** (FERREIRA, 1939, sem página, grifo nosso)

<sup>26</sup>.

A passagem citada aponta, mais uma vez, para a maneira como a mediação Estado é apreendida pela reflexão do Serviço Social brasileiro em suas origens. Desistoricizada e autonomizada em relação à estrutura real das classes sociais e sua dinâmica a mediação Estado é apenas resgatada como instituição à qual compete o equacionamento dos problemas envolvendo o necessário “reajustamento dos indivíduos ou grupos sociais ao seu meio”, devendo as instituições públicas estar a serviço dos “indivíduos”, considerados abstratamente e não em seu pertencimento efetivo a uma das classes básicas da sociedade capitalista.<sup>27</sup> A “questão social”, evocada por outros artigos no mesmo número, é apreendida por Ferreira não como resultado de relações contraditórias envolvendo o capital e o trabalho, mas, tão somente, como expressão de “circunstâncias das realidades” que podem ser corrigidas.

Por fim, um último elemento em relação à referida passagem é importante de ser observado. Trata-se aqui da separação realizada pela autora entre Estado e sociedade, como se o primeiro pairasse sobre a última. É significativo observar que, mesmo em seus momentos mais recentes, identificados com a constituição do Serviço Social crítico e problematizador, é constante a evocação desta separação arbitrária e equivocada entre Estado e sociedade, como será possível de se verificar fartamente em capítulos posteriores deste estudo<sup>28</sup>. Aparentemente inocente, esta

<sup>26</sup> GRAGNANI (1939); MENOTTI (1939); FERREIRA (1939).

<sup>27</sup> A ideia de instituição com a qual opera a autora, vale destacar, é aquela que fundamenta a compreensão durkheimiana, isto é, um fato social, expressão da consciência coletiva e, portanto, parte de um grande organismo responsável pelo funcionamento harmônico do todo. Ver a este respeito DURKHEIM (1981).

<sup>28</sup> Diversas definições já foram fornecidas a respeito do que é a sociedade. A análise aqui proposta está orientada pela definição marxiana expressa na passagem a seguir: “O que é a sociedade,

separação arbitrária e imprecisa tem por consequência abrir permanentemente espaço para a compreensão fetichista de que o Estado é um elemento distinto da sociedade em vez de ser efetivamente tomado como manifestação interna à própria estrutura social na qual encontra-se inserido e que lhe dá sustentação<sup>29</sup>.

A questão do Estado aparecerá de modo mais claro ainda em texto de outro profissional do Serviço Social, Luis Carlos Mancini, intitulado *O governo e a autoridade*. Extrai-se inicialmente de sua leitura a compreensão de que o Estado deve zelar pela harmonia social ou, como diz o autor, “o Estado deve pautar sua ação sem colidir com o homem ou desviá-lo de seu fim necessário” (MANCINI, 1939, sem página). Ao fundamento de classe da mediação Estado sobrepõe-se aquela que o identifica, na leitura de Mancini, a uma instância encarregada de dissolver as diferenças sociais em uma pretendida ação voltada ao interesse coletivo:

Verificamos então, que o Estado, desde que se recuse enquadrar-se na hierarquia das sociedades, assume perante o homem, uma dessas duas posições: ou se substitui ao fim último da criatura humana, suplantando-o e tornando-se um fim em si ou recua indiferente sem tomar conhecimento da sua missão de, não só manter as condições de vida, como também aperfeiçoá-las, tendo em vista o bem comum (MANCINI, 1939, sem página).

Vê-se, pois, que as classes são dissolvidas por meio do “homem”, tomado enquanto abstração, ou “criatura humana”, em uma leitura messiânica, provavelmente decorrente da aproximação do Serviço Social com o referencial neotomista e a perspectiva evolucionista do positivismo. Esta última dada pela ideia do aperfeiçoamento contínuo da personalidade humana em direção ao bem comum ou, mais especificamente, à totalidade do organismo social.

---

qualquer que seja a sua forma? O produto da ação recíproca dos homens. Podem os homens escolher livremente esta ou aquela forma social? Nada disso. A um determinado nível de desenvolvimento das faculdades produtivas dos homens, corresponde uma determinada forma de comércio e de consumo. A determinadas fases de desenvolvimento da produção, do comércio, do consumo, correspondem determinadas formas de constituição social, uma determinada organização da família, dos estamentos ou das classes; em uma palavra, uma determinada sociedade civil. A uma determinada sociedade civil, corresponde uma determinada ordem política (*état politique*), que nada mais é do que a expressão oficial da sociedade civil” (MARX; ENGELS, 1974, p. 532).

<sup>29</sup> Para uma discussão mais precisa sobre as impropriedades que resultam da dualização Estado e sociedade remete-se aqui aos vários textos escritos por Marx e Engels no embate que travaram com os anarquistas, que tendiam a autonomizar a mediação Estado dando a ela uma primazia em relação às forças materiais que lhe garante a sustentação. A este respeito indica-se como leitura, que não pode ser realizada no âmbito desta tese, o livro MARX; ENGELS; LÊNIN (1987); ENGELS (1974); MARX (1982).

Clara também é a compreensão do autor em pensar a mediação Estado não à luz das classes e sim dos indivíduos, constituídos enquanto termômetro da realização ou não das finalidades para a qual existe a referida instância na vida social. Assim, na continuidade do raciocínio inicialmente exposto pelo autor, observa:

No primeiro caso configura-se o Estado totalitário ou coletivista; no último, o liberal ou individualista. [...] Não é necessário um largo tirocínio para inferir-se daí, que o Estado moderno – por um fenômeno de mimetismo político que não é senão uma consequência daquela padronização humana levada a cabo intensamente – ascendeu até o primeiro degrau da escala hierárquica, para constituir-se um bem supremo, um pseudo credor que executa e espolia o cidadão-devedor alegando obrigações imaginárias (MANCINI, 1939, sem página).

Tomada nesta perspectiva, a questão que se coloca não remete à discussão sobre o conteúdo de classe ou não, da mediação Estado, uma vez que esta última é subsumida pela colocação em primeiro plano do indivíduo, enquanto núcleo de uma comunidade abstrata. O que sobressai é o esforço em identificar a mediação Estado como representante do coletivo de individualidades, que pode existir desde que não extrapole seus limites, isto é, sem invadir a esfera privada, seja em sua manifestação socialista, denominado pelo autor como “totalitário ou coletivista”, seja na versão “liberal ou individualista”.

Já neste momento se evidencia, também, um traço que por muitas vezes atravessará a produção posterior do Serviço Social, ainda que, na angulação pretendida como crítica, se considere a mediação Estado não como parte de um grande organismo e sim enquanto expressão das relações contraditórias entre as classes. Trata-se aqui da personificação do Estado como sujeito com aparente vida própria. Para o autor:

O Estado moderno [...] ascendeu até o primeiro degrau da escala hierárquica, para constituir-se um bem supremo, um pseudo credor que executa e espolia o cidadão-devedor alegando obrigações imaginárias [...] Eis porque é sumamente delicado determinar-se a situação do homem diante do Estado absorvente. O Estado, subrepticamente, invadiu o campo pertencente ao Poder Espiritual, arrogando-se ditador da moral e proprietário da Vida [...] Que fará o homem nessa conjuntura? Rebelar-se ou ceder? Contemporizar ou

formar-se para **reformular o Estado?** (MANCINI, 1939, sem página, grifo nosso).

Extraí-se, ainda, da referida passagem, além da tendência a personificar o Estado como uma entidade que se sobrepõe aos indivíduos e à própria sociedade, outro elemento de igual importância. Trata-se aqui não dos esforços para questionar o caráter de classe da mediação Estado, sua natureza, e sim sua forma. Daí decorre que os problemas envolvendo a mediação Estado não resultam nas referidas análises de contradições que atravessam a própria sociedade de classes. Esta angulação está ausente na reflexão de Mancini e dos demais autores da referida revista até aqui analisados. Uma vez que não é visto como mediação a ser superada historicamente, do que se trata, então, para os autores e Mancini em particular, é encontrar caminhos para uma reforma do complexo parcial representado pelo Estado a fim de que melhor possa atender aos interesses dos indivíduos e do conjunto da sociedade. O Estado não se apresenta para estes autores como instância que tem, entre uma de suas múltiplas atribuições, mobilizar esforços para regular, juntamente com seus aparelhos de dominação, as contradições sociais e sim como órgão de zelo para aquilo que deve ser a tendência natural de toda e qualquer sociedade, ou seja, a harmonia. Desse modo,

[...] a autoridade nos deve merecer o máximo respeito sendo lícito que exija de nós, sacrifícios **individuais** que possibilitem a coexistência social. [...] O Estado pode e deve cobrar impostos e mesmo regular o exercício dos direitos naturais de acordo com a regra: procurar o máximo de segurança com o mínimo de entraves em vista do bem comum. Este será sempre o princípio condicionador. Para tê-lo sempre em mira, nítido e exato, o Estado se deve abeberar nas diretrizes fundamentais que o Poder Espiritual – primeira sociedade – prescreve. [...] [Segundo Leão XIII, na *Immortale Dei*]: ‘O bem da multidão vivendo em sociedade, consiste na conservação de sua unidade, na paz: sem a paz a vida social deixa de ser útil; a multidão abandonada a sentimentos contraditórios é uma carga para si mesma. Eis porque o governante só deve ter em vista procurar a unidade da paz [...] O bom governo deve manifestar-se pela paz social, pela tranquilidade consentida e satisfeita dos governantes, na ordem estabelecida [...] Assim, portanto, negar a obediência e **revolucionar a sociedade** por meio da sedição, é crime de lesa majestade, não só humana mas divina’ (MANCINI, 1939, sem página, grifo nosso).

Dentro da natural hierarquia que estrutura toda sociedade (leia-se, diferenças de classes), o Estado deve zelar pela “coexistência social”, ou seja, unidade abstrata de todos os indivíduos. Zelando pelo “bem comum”, face aos “direitos naturais” dos homens, dissolvendo-se assim o caráter histórico da própria institucionalização jurídica das relações sociais entre os indivíduos, o “princípio condicionador” é o “bem comum”, como se fosse possível homogeneizar os interesses na sociedade estruturada em classes. As próprias classes são dissolvidas na existência de uma genérica “multidão”, termo que em tempos recentes se tornou a pedra de toque do pensamento pós-moderno para pensar as lutas coletivas de final do século XX e início do século XXI. Assim como hoje, a expressão “a multidão vivendo em sociedade” dissolve o caráter de classe da própria organização social que se quer analisar e para a qual os autores analisados buscam respostas.

Sendo a sociedade um todo homogêneo, expresso pela ideia de multidão, e não uma estrutura radicalmente constituída por oposições irreconciliáveis de interesses de classes, torna-se compreensível a crença, nestes autores, da possibilidade da mediação Estado e, também, dos indivíduos, operarem no sentido de “conservação” da vida social em “sua unidade”. De igual modo, constituindo, de acordo com aquela leitura, um homogêneo, aparece como natural, também, que cada indivíduo, e o Estado, elevado à condição de supostamente com personalidade própria, operem para garantir “a paz” para a “vida social”. Trata-se aqui de uma ideia fulcral para o pensamento religioso cristão, referenciado por Mancini através do Papa Leão XIII, mas, também, em geral, para o próprio pensamento positivista. Retome-se, por exemplo, o debate entre Durkheim e Lagardelle a respeito da necessidade ou não da luta de classes, do qual resultam as seguintes considerações do primeiro:

[...] é esta noção de uma destruição necessária [via revolução] que me parece errada; é contrária a todos os fatos que conheço [...] como é que é possível que amanhã o homem, sabendo o que é a vida do homem, queira a destruição da sociedade, ou seja, a barbárie? O homem é homem porque tem uma vida social. Poder-se-á querer destruir a sociedade? [...] A revolução destrutiva que se anuncia seria um movimento destruidor [...] Sempre que uma sociedade desapareceu, com ela desapareceu uma civilização; destruir uma sociedade é destruir uma civilização [...] a inteligência do homem deve ter precisamente por missão algemar, amordaçar estas forças cegas, em vez de as deixar produzir as suas razias (DURKHEIM, 1975, p. 257 - 258).

Uma vez que a sociedade é percebida, a partir da leitura proposta pelos autores, como um grande organismo, os “sentimentos contraditórios” (leia-se, o espírito da luta de classes, que pode atravessar a multidão, ou seja, as massas, e em particular o proletariado, essencialmente, a “paz”, deve sobrepor-se a toda forma de pensamento que se contraponha à ordem estabelecida). Ou, nas palavras papais resgatadas por Mancini, todo pensamento que negue a “obediência” (leia-se, a sua condição de classe subalternizada pelo capital), mobilizando esforços para “revolucionar a sociedade”, o que claramente pode ser compreendido como o medo em relação ao proletariado emergente e as lutas sociais travadas nas primeiras décadas do século XX no Brasil, inicialmente por influência dos anarquistas e, em segundo momento, pela existência mesma do ideário comunista junto a diversas camadas dos trabalhadores.

A leitura organicista do Estado coadunava-se intimamente com aquela que penetra junto aos primeiros assistentes sociais à época, isto é, formava-se uma convergência de entendimentos na qual se compreendia a sociedade como um ser vivo gozando ou não de saúde. Daí a preocupação em tratar o encaminhamento da questão social como técnica que, bem aplicada, mediante a intervenção em casos individuais, possibilitaria o “diagnóstico e indicar o tratamento para os casos de desadaptação social” (SERVIÇO SOCIAL, 1939)<sup>30</sup>. Assim, não é no plano da luta de classes e sim no da técnica, capaz de restabelecer a organicidade do social, que a chamada questão social poderia ser equacionada.

Mais uma vez, é ilustrativa desta defesa da organicidade social e o temor da luta de classes o discurso proferido por Luiz Carlos Mancini, convidado como orador de turma de formandos do curso de Serviço Social, em texto intitulado *O sentido do serviço social*. No referido discurso observa que a “questão social é, fundamentalmente uma questão de ordem moral” e, ainda:

Desde a decadência da Idade Média o homem vem passando por toda a sorte de aventuras políticas, sociais, econômicas e religiosas. Nessa longa trajetória histórica [...] raramente se encontra na sociedade um real equilíbrio ou uma vida social orientada para o fim que lhe é próprio [...] A dificuldade não é constatar a questão social. Todos sentem [...] Difícil é determinarem sua essência e atingirem-na por técnica apropriada e eficiente [...] As classes profissionais, operárias e patronais, perderam a unidade. Elas estão divorciadas por princípios doutrinários diversos e por egoísmos irreconciliáveis.

---

<sup>30</sup> Departamento de Serviço Social, Revista Serviço social, S.P., 1939.

Falta à classe o senso do organismo social a que pertence. Falta-lhe sua base legítima que é a subordinação à comunidade nacional e da tendência a unir-se às outras classes [...] As classes não se organizam entretanto, sem prévia e laboriosa preparação [...] E como pretender o aperfeiçoamento do recíproco se elas se acham envenenadas pelas discórdias e pelas teorias malsãs e ainda não se firmou bem a ideia de igualdade moral entre os homens e a supremacia destes sobre as máquinas? Como pretender a organização das classes, se o salário não chega sequer a satisfazer as necessidades individuais do trabalhador e a descortinar-lhe na vida uma réstea de beleza e de tranquilidade? (MANCINI, 1939, p. 6).

É pela realização do “Bem” da “pessoa humana” que se chega à função, ao papel a ser desempenhado pela mediação Estado, ou, como diz o autor, aquele que vai “condicionar a atividade do Estado” (MANCINI, 1939, p. 6). O que critica o autor não é o caráter de classe desta mediação, e sim o Estado laico. Ou, como afirma: “O ateísmo do Estado moderno e a ausência de Deus nos corações dos homens, remotamente, foram os fatores que conflagraram a tremenda desordem social que hoje assola o mundo” (MANCINI, 1939, p. 6).

De igual modo, o que está em pauta não é o salário como produto da exploração do trabalho pelo capital e sim sua baixa remuneração, ou por outras palavras, o fato de que as remunerações recebidas pelos trabalhadores não eram feitas de modo justo, antecipando, em décadas, a discussão contemporânea, fundamentalmente ideológica, sobre o “trabalho decente”, cujo eixo é a crença em uma exploração justa, digna e adequadamente remunerada. Assim, atenuadas a ganância dos capitalistas e reconhecendo os trabalhadores a justeza de seus salários, estaria aberta a porta para a harmonia social e, como diz o autor, “o aperfeiçoamento” recíproco entre as classes.

Enquanto manifestação institucional, o Serviço Social se constituiria em parte deste grande organismo, desenvolvendo ações capazes de “promover a adaptação do meio à legislação e insuflar no indivíduo o espírito da lei”. Mobilizando esforços para, na fábrica, ir “conciliando os interesses patronais e operários [...] articulando as classes” (MANCINI, 1939, p. 6). Ou, em breves palavras, o Assistente Social seria aquele que, agindo sobre as “camadas profundas da questão social, tomando o homem como ser social e a família como base da organização em que se desenvolve a vida”, atuaria para o “reajustamento”, estudando as “múltiplas

situações naturais”, extinguindo os “focos” que provocam a instabilidade, para o que dependerá de “toda sorte de pessoas ou instituições sociais que o assistente social reputar úteis ou necessárias para o completo reajustamento” (MANCINI, 1939, p. 6). Sendo a questão social, “fundamentalmente uma questão de ordem moral” e não encontrando sua natureza na estrutura mesma das classes sociais, desde que os valores sejam restabelecidos, retomar-se-ia a justa linha da evolução humana. Afinal, a “crise que sofre o mundo moderno [...] não é, em primeiro lugar, de natureza econômica ou política; é uma crise profunda da vida espiritual” (MANCINI, 1939, p. 7).

Como a sociedade é percebida como um grande organismo, o que afeta a sociedade, atingiria, também, o Estado, o qual apresenta-se para a leitura então proposta como uma espécie de entidade superior à própria sociedade e dotado de vontade própria. Assim, se o “mundo sofre, sofrem o Estado e os homens”, em razão do excesso de materialismo que “expulsou Deus da sociedade”. Neste sentido, caberia ao Serviço Social criar condições para que o Estado efetivasse sua natureza, isto é, garantir o “Bem” da “pessoa humana”. Ou, nos dizeres do próprio Mancini: “É o seu Bem, no que ele tem de intangível, de substancial, de imutável, que deve condicionar a atividade do Estado”. Ao mesmo tempo, este último, não pode ser laico, residindo aí seu maior problema para encaminhar as questões da sociedade. Retome-se que, para Mancini: “O ateísmo do Estado moderno e a ausência de Deus nos corações dos homens, remotamente, foram os fatores que conflagraram a tremenda desordem social que hoje assola o mundo” (MANCINI, 1939, sem página). Ou, por outras palavras, é o enfraquecimento da fé, em todos os âmbitos da vida social, e não as contradições inerentes das relações de exploração existentes, os reais motores do desenvolvimento.

Provavelmente um dos mais destacados ideólogos do Serviço Social no período, Mancini retoma continuamente um tema que lhe parece caro: a organicidade do social – a preservação da liberdade individual e coletiva e o papel atribuído à mediação Estado neste processo. Confrontando-se à possibilidade do Estado sujeito realizar ingerência na vida dos indivíduos, destaca que:

A proteção do Estado deve ter por fim, assegurar a vida familiar, intensifica-la, protege-la contra a licença das ruas, dos espetáculos, da desorganização do trabalho, do divórcio, da má repartição dos lucros, do aviltamento dos salários, da hipertrofia de suas próprias funções, etc. [...] O Estado não pode agir na ignorância de uma

classe média, subdividindo as classes apenas em alta e baixa. No próprio interesse da normalidade de sua administração, necessita reconhecer e favorecer as classes médias como um dos baluartes das tradições da família [...] O Estado deve garantir a vida da família, de que depende, aliás, sua própria existência (MANCINI, 1940, p. 3 - 5)<sup>31</sup>.

Assim, neste tipo de leitura que acompanha os primeiros teóricos do Serviço Social, falar em Estado é remeter-se a um organismo de caráter superior no interior da sociedade e que, exatamente por isso, deve zelar por ela. Enquanto parte de um grande organismo, o Estado é dissociado da divisão social do trabalho assim como de seu conteúdo classista, para deixar subsistir a reflexão de seus vínculos com as unidades nucleares, como a família. Família e mediação Estado encontram-se em íntima unidade, de tal modo que a existência de um é, igualmente, a sobrevivência do outro.

As falas de Pinheiro e Mancini, contudo, estão distantes de traduzir leituras isoladas a respeito do caráter essencial da mediação Estado enquanto parte constitutiva de um grande organismo social. Convém, neste sentido, resgatar, também, reflexões sobre o tema apresentadas por uma das pioneiras do Serviço Social no Brasil, Helena Iracy Junqueira em texto intitulado *Ação Social e Serviço Social*. A preocupação inicial que manifesta é a da possibilidade da Ação Social invadir “o terreno e as atribuições do Estado” uma vez que a este

[...] não cabe apenas a ação jurídica, no sentido de garantir ao cidadão o exercício dos seus direitos individuais, mas também uma certa ação social, garantindo, estimulando e às vezes suprindo a iniciativa particular nas empresas que visam o bem público ou de uma determinada classe” (JUNQUEIRA, 1940, p. 8).

A leitura que fornece a respeito da mediação Estado e de suas formas de intervenção no social é essencialmente formalista e legalista, com essa sendo reduzida, essencialmente, à dimensão de formuladora e implementadora de leis:

---

<sup>31</sup> MANCINI, Luis Carlos. Lições que devem ser meditadas, Serviço Social, Órgão doutrinário e técnico informativo, S.P., Agosto, 1940, Ano II, nº 02.

O fato de o Estado ter que suprir a iniciativa particular significa uma deficiência por parte dos indivíduos e uma falha nos resultados, pois que a sua ação será sempre mais lenta, menos intensa e certamente menos solícita, porque exercida por pessoas não diretamente interessadas [...] Mais ainda, a ação do Estado concretiza-se em leis, decretos, regulamentações, que passa a ser letra morta si o povo não estiver convenientemente preparado para a sua execução (JUNQUEIRA, 1940, p. 8).

Certamente, é notória na abordagem proposta pelo Serviço Social no período que vimos considerando a presença do referencial fornecido pela Encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII, propondo uma instituição religiosa mais comprometida com os desvalidos. Contudo, o chamado *aggiornamento* da Igreja católica, que serve aos principais intelectuais da categoria naquele período, unido à influência do pensamento de Mary Richmond com o “inquérito social”, defendidos na Revista *Serviço Social*, na década de 1930, assim como o estudo de Pinheiro, ancora-se em uma perspectiva teórica anterior dada pelo pensamento positivista, sobretudo em sua vertente comtiana e durkheimiana. É a partir desta matriz que se torna possível pensar a reflexão que então se desenvolve a respeito da chamada “questão social”, reconhecida como existente um problema real por parte dos primeiros teóricos do Serviço Social e a pretendida resolução do problema no âmbito de uma perspectiva que elimina a categoria central contradição, assimilada por estes pensadores, essencialmente, como “desajuste”, “desvio” ou “patologia”.

### 2.3 APROXIMAÇÕES DURKHEIMIANAS DO SERVIÇO SOCIAL AO PROBLEMA ESTADO

A compreensão de Estado que emerge nestes autores do período que vimos analisando é essencialmente durkheimiana, o que se reforça no entendimento da existência da análise em termos de “comportamentos desviantes” alimentando “anomalias sociais”. Neste sentido, com a finalidade de demonstrar como a concepção da mediação Estado que emerge no período que vimos analisando é tributária no plano geral do pensamento liberal e, em particular, da matriz durkheimiana, convém aqui resgatar alguns elementos de análise sobre o tema apresentados pelo pensador francês contidos, em essência, em seu livro *Leçons de Sociologie* (1969), antecedendo, no entanto, a essa discussão, alguns pressupostos

mesmos da sociologia do autor francês. Caminho necessário aqui uma vez que as reflexões desse autor contribuem diretamente para a apreensão dos referenciais adotados no caso brasileiro e a explicitação da vinculação dos profissionais da área, em um primeiro momento, a uma determinada matriz de pensamento, a positivista.

Por outras palavras, é preciso resgatar, aqui, ainda que de modo sintético, os traços essenciais do positivismo, em sua matriz durkheimiana e a maneira como, em seu interior, o Estado é apreendido enquanto fonte de reflexão uma vez que estes elementos são elucidativos da forma como esta instância de mediação comparecerá nos primeiros estudos do Serviço Social no Brasil. Distancia-se de nossas preocupações, neste sentido e neste momento, a discussão a respeito das protoformas do Serviço Social e da proximidade do pensamento cristão no processo de formação e formatação do espírito que deveria nortear a ação deste profissional, debate já fartamente realizado por autores consagrados no campo em questão. A preocupação essencial é a de resgatar a matriz positivista para entender como ela estabeleceu barreiras, conscientes ou inconscientes, para a problematização da mediação Estado, buscando demonstrar que, de um lado, isto não decorreu do acaso e, de outro, as razões pelas quais somente dentro de outra matriz teórico-prática, a teoria marxiana e suas vertentes, o início de esforços neste sentido pode ocorrer.

Neste sentido, observe-se, inicialmente, que é marcante no pensamento positivista em geral e no durkheimiano, em particular, a compreensão de que a sociedade, independente da forma que ela possa assumir em tempos históricos distintos ou mesmo dentro de um mesmo tempo histórico, é um grande organismo. Este ponto de partida, perpassado pelos avanços então obtidos pelas ciências da natureza na vida cotidiana, conduziu, de imediato, a investigação para um plano bem preciso. Efetivamente, se todo organismo é composto por partes, quais seriam aquelas constitutivas da vida social e que função cada uma delas possui para o todo? A isto acrescenta-se que, se a sociedade é um organismo vivo e, para mantê-lo neste estado, em condições saudáveis, é preciso que cada órgão opere em sintonia com os demais, como se passa isto no reino do social?

Para responder a estas questões Durkheim recorre à célula básica da sociedade, isto é, em sua compreensão, às instituições, entendendo-as como “toda a crença, todo o comportamento instituído pela coletividade, sem desnaturar o sentido da expressão”. Existindo enquanto “realidade objetiva”, na condição de

“fatos sociais” é sobre elas que “tudo finalmente repousa” e às quais “sempre se regressa”. E as instituições se apresentam como realidade objetiva na medida em que a existência de cada uma “não depende do arbítrio individual” (DURKHEIM, 2002, p. XXVIII).

A ausência da categoria contradição na reflexão durkheimiana, assim como sua desconsideração enquanto mediação necessária para a análise pelo Serviço Social nas primeiras décadas de sua existência no Brasil, é reforçada não apenas pelo caráter de organicidade com a qual os positivistas buscam compreender a vida social, mas, ainda, pela exterioridade da qual se revestem as próprias instituições. Em Durkheim, as instituições passam por um processo de sacralização uma vez que se tornam onipotentes face a seus criadores, os próprios homens. Daí que, a exemplo de uma entidade divina, o “poder coercitivo que lhe atribuímos” se vê minimizado pelos benefícios que aportam. Assim, “ao mesmo tempo que as instituições se impõem a nós, aderimos a elas; elas comandam e nós as queremos; elas nos constroem e nós encontramos vantagem em seu funcionamento e no próprio constrangimento” (DURKHEIM, 2002, p. XXVI).

Colocada nestes termos, percebe-se como são tecidas as dificuldades em Durkheim para a compreensão adequada das instituições no interior da sociedade de classes capitalista, apesar do autor reconhecer que estas nascem historicamente e são condicionadas pelas relações entre a morfologia e a fisiologia social. Efetivamente, as classes são colocadas em segundo plano pelo pensador francês, uma vez que o foco da atenção é pensar não o conflito e sim as condições para construção de uma possível harmonia social em uma estrutura reconhecidamente desigual entre os homens <sup>32</sup>.

Esvaziada de suas determinações de classe, o que não implica dizer que só possam existir dentro destas estruturas, autonomizadas dos indivíduos e ganhando existência própria, resta a esfera da resignação e aceitação das relações de

---

<sup>32</sup> “Primeiro disse-se que era o aparecimento da grande indústria que condenava a uma destruição necessária as sociedades actuais. Mas para isso seria preciso admitir que as sociedades modernas não incluíam normalmente esta forma de economia, que seria o produto de uma verdadeira doença do corpo social. Neste caso, seria legítimo defender que as nossas sociedades realizam uma contradição, que não conseguiriam por si mesma harmonizar-se com este sistema industrial que é estranho à sua natureza. Mas, de facto, parece que a grande indústria é o produto de um desenvolvimento perfeitamente normal; é devida a uma progressiva extensão da indústria local. Não se percebe, portanto, porque é que as sociedades seriam essencialmente importantes para se porem em relativa harmonia com este regime econômico que saiu das suas vísceras e que exprime a sua natureza, mas uma natureza atingindo um certo grau de desenvolvimento” (DURKHEIM, 1975, p. 257 - 258).

exploração, em prejuízo da reflexão e questionamento de seus fundamentos e dinâmica. Como observa Durkheim:

No fundo, na noção de coerção social [...] está implicado [...] que as maneiras coletivas de agir ou de pensar apresentam uma realidade exterior aos indivíduos, os quais, a cada momento do tempo, com elas se conformam. Constituem coisas que têm existência própria. O indivíduo encontra-as inteiramente formadas e não consegue impedi-las de existir, não sendo também capaz de fazê-las existir de maneira diversa daquela sob a qual se apresentam; vê-se, pois, inteiramente obrigado a leva-las em consideração e é-lhe tanto mais difícil (não diremos impossível) modifica-las quanto, em graus diferentes, participam elas da supremacia material e moral que a sociedade tem sobre seus membros (DURKHEIM, 2002, p. XXVII).

Vê-se, pois, neste ponto de partida, um elemento que será marcante na construção desenvolvida por Pinheiro e outros no período: a tomada da instituição como referencial no qual se dissolvem todas as diferenças sociais reais dos indivíduos, ou seja, seu pertencimento de classe. Afinal, o que seria a família senão uma das instituições perenes nas várias formas de organização social? Ao lado desta, e diluindo igualmente o conteúdo de classe da vida social, apropriam-se de uma outra grande abstração: a sociedade.

Destaque-se, ainda uma vez, a dissolução do conteúdo de classe da vida social é de fundamental importância no arcabouço teórico durkheimiano. Daí que, em sua leitura, a “estrutura política de uma sociedade não é mais do que o modo pelo qual os diferentes segmentos que a compõem tomaram o hábito de viver uns com os outros” (DURKHEIM, 2002, p. 10). Igualmente fundamental é, para os ideólogos do Serviço Social no período que vimos estudando neste capítulo, dissolver o conteúdo das estruturas que produzem as desigualdades sociais entre os indivíduos, conforme pode ser observado fartamente, entre outros, em Pinheiro (1985).

A formulação de necessidade cumpre, em Durkheim, um papel determinante, uma vez que, embora coercitivas, as instituições são a fonte sem a qual a vida social deixaria de existir. Assim, se elas são uma necessidade, mais uma vez, do que se trata não é da investigação de seu caráter de classe e sim de sua existência enquanto expressão da consciência coletiva e viabilizadora desta. Sua necessidade inquestionável se apresenta já no fato de que muito antes de saberem o que efetivamente eram, os homens lhe deram vida. Note-se, mais uma vez, a dissolução

do caráter de classe das instituições mediante a remissão a “homens” totalmente genéricos. Desse modo, uma vez que sua existência é de *per si*, prova de sua necessidade, tudo o que resta é constatar que os “homens não esperaram o advento da ciência social para formularem ideias sobre o direito, a moral, a família, o Estado e a própria sociedade; pois não poderiam passar sem elas em sua existência” (DURKHEIM, 2002, p. 16). Ou seja, criações históricas, de resto reconhecidas por Durkheim, são, praticamente, desistoricizadas em sua existência real uma vez que submetidas ao princípio da inevitabilidade para a existência da vida social e as formas de solidariedade que sustentam (DURKHEIM, 2002, p. 16). Mais ainda, é preciso, segundo ele, resignar-se a elas, pois, se existem, é em razão de que os fatos sociais, as instituições,

[...] constituem como que moldes dentro dos quais somos obrigados a plasmar nossas ações. Esta necessidade é muitas vezes de tal ordem que não temos jeito de escapar a ela. Mas, ainda mesmo que chegássemos a triunfar, a oposição encontrada seria suficiente para nos advertir de que estamos em presença de algo que não depende de nós. Considerando, então, os fenômenos sociais como coisas, não fazemos mais do que nos conformar com a natureza que apresentam (DURKHEIM, 2002, p. 25).

Os elementos anteriormente expostos fornecem as indicações básicas e necessárias para a compreensão que a leitura positivista da realidade extrairá sobre um objeto particular de análise, isto é, a mediação Estado e mesmo a sedução que o pensamento positivista e sua matriz durkheimiana exerceram sobre o Serviço Social de extração conservadora no Brasil, em suas origens.

Observe-se inicialmente que o ponto de partida adotado por Durkheim para pensar a mediação Estado é o de considera-lo sob a forma de instituição e, portanto, não o de estudar “as regras morais e jurídicas que se aplicam às relações do indivíduo com ele mesmo, com o grupo familiar, com o grupo profissional” e, sim, “as relações que ele sustenta com um outro grupo mais extenso que os precedentes”, ou seja, “o grupo político”. De acordo com Durkheim: “Um elemento essencial que entra na noção de todo grupo político é a oposição dos governantes e dos governados, da autoridade e daqueles que lhe estão submetidas”. Neste sentido, a presença de um grupo político implica a existência, antes de tudo, de uma “organização pelo menos rudimentar, constituição de um poder, estável ou

intermitente, fraco ou forte, do qual os indivíduos sofrem a ação, qualquer que seja ela” (DURKHEIM, 1969, p. 79).

É a partir da formulação de grupo político que chega ao conceito de “sociedade política”, a qual “contém em seu seio uma pluralidade de famílias diferentes ou de grupos profissionais diferentes, ou uns e outros ao mesmo tempo” (DURKHEIM, 1969, p. 81). Uma manifestação da vida social que, pela sua estrutura, já é distinta dos indivíduos ou grupos de indivíduos embora se constitua a partir deles. Disto decorre que:

A sociedade política não se confunde com nenhum grupo profissional, com nenhuma casta, se casta existe; mas é sempre um agregado de profissões diversas ou de castas diversas, como famílias diferentes. Mais geralmente, quando uma sociedade é formada por uma reunião de grupos secundários, de naturezas diferentes, sem ser ela mesma um grupo secundário em relação a uma sociedade mais vasta, ela constitui uma entidade social de uma espécie distinta: é a sociedade política que nos definiremos: uma sociedade formada pela reunião de um número mais ou menos considerável de grupos sociais secundários, submetidos a uma mesma autoridade, que não decorre ela mesma de nenhuma outra autoridade superior regularmente constituída. Assim [...] as sociedades políticas se caracterizam em parte pela existência de grupos secundários [...] condição fundamental de toda organização mais elevada. Bem distante de que eles estejam em antagonismo com este grupo social que está encarregado da autoridade soberana e que se chama mais especialmente o Estado, este supõe sua existência; ele existe apenas ali onde elas existem. Nada de grupos secundários, nada de autoridade política, pelo menos, nada de autoridade que possa, sem impropriedade, ser chamada por este nome. De onde decorre esta solidariedade que une estas duas formas de agrupamentos (DURKHEIM, 1969, p. 81 - 82).

Na extensa passagem citada vê-se por quais caminhos Durkheim apreende os elementos explicativos para o surgimento da mediação Estado. Estruturado como resultado da vontade dos indivíduos que constituem uma determinada sociedade, esta mediação não está, segundo o pensador francês, em condições de se opor a eles. Forma, neste sentido, um todo orgânico, ainda que com dimensões distintas. Nascida do próprio processo de organização coletiva dos indivíduos, a mediação Estado não pode existir se opondo a eles e sim zelando para que os indivíduos e os chamados grupos secundários possam existir. Embora em íntima união com os indivíduos, a mediação Estado guarda, assim, posição diferenciada e privilegiada,

por ser “a autoridade superior à qual está submetida toda a sociedade política em seu conjunto” (DURKHEIM, 1969, p. 85).

Em Durkheim é possível visualizar uma tendência que percorrerá por muitas vezes os estudos recentes do Serviço Social, mesmo aqueles que se pretendem críticos. Isto é, a construção de um terreno discursivo onde a mediação Estado aparece como que dotada de vida própria, o que é possível chamar aqui por “Estado sujeito”, seguindo reflexões desenvolvidas por Nicos Poulantzas. Esse posicionamento é manifesto em Durkheim, como é possível observar na passagem que segue:

Quando o Estado pensa e se decide, não é necessário dizer que é a sociedade que pensa e se decide por ele, mas que ele pensa e se decide por ela. Ele não é um simples instrumento de canalizações e concentrações. Ele é, em um certo sentido, o centro organizador dos próprios subgrupos. [...] Eis o que define o Estado. É um grupo de funcionários *sui generis*, no interior do qual se elaboram representações e volições que engajam a coletividade, ainda que elas não sejam obra da coletividade. Não é exato dizer que o Estado encarna a consciência coletiva, porque essa o ultrapassa de todos os lados. Ela é em grande parte difusa; há em cada instante multidões de sentimentos sociais, estados sociais de todas as formas das quais o Estado não percebe senão o eco enfraquecido. Ele é apenas o lugar de uma consciência especial, restrita, mas mais alta, mais clara, tendo dela mesmo um mais vivo sentimento. Nada de obscuro e indeciso como estas representações coletivas que são sustentadas em todas as sociedades: mitos, lendas religiosas ou morais, etc. Nós não sabemos nem de onde elas vêm, nem onde elas tendem; nós não as temos deliberadas. As representações que vêm do Estado são sempre mais conscientes delas mesmas, de suas causas e de seus objetivos [...] Podemos dizer em resumo: o Estado é um órgão especial encarregado de elaborar certas representações que valem para a coletividade. Estas representações se distinguem das outras representações coletivas por seu mais alto grau de consciência e de reflexão [...] O Estado é o órgão mesmo do pensamento social [...] O Estado, ao menos em geral, não pensa por pensar, para construir sistemas de doutrinas, mas para dirigir a conduta coletiva (DURKHEIM, 1969, p. 86 - 87).

Apesar de identificado como manifestação social de ordem superior, a mediação Estado é percebida como parte essencial de um grande organismo. Ou, nas palavras do próprio Durkheim: “Mais avançamos na história, mais se vê as funções do Estado se multiplicar ao mesmo tempo que elas tornam-se mais importantes, e este desenvolvimento das funções se tornou sensível materialmente pelo desenvolvimento paralelo do órgão” (DURKHEIM, 1969, p. 89).

Assim, quanto mais aprofunda a discussão, mais emerge na reflexão durkheimiana as razões pelas quais a reflexão sobre a mediação Estado é suprimida, especialmente em seu papel, por exemplo, de instância necessária ao processo de acumulação capitalista, bem como o seu caráter real no interior da sociedade dividida em classes. À apreensão do caráter contraditório das relações capitalistas de produção e da impossibilidade de harmonia social no interior desta mesma forma de sociabilidade ou em outra qualquer, Durkheim contrapõe a ideia de evolução contínua em direção a um aprimoramento do social, o que conduzirá a uma maior sintonia entre indivíduos, grupos secundários e consciência coletiva, tendo à frente a mediação Estado, como parte de um grande organismo social.

Certo que, neste processo, podem ser verificadas “regressões passageiras” (DURKHEIM, 1969, p.89). Porém, nessa trajetória, “o Estado vai se desenvolvendo cada vez mais”, paralelamente ao avanço dos “direitos do indivíduo”, de tal modo que:

Se o órgão governamental assume proporções cada vez mais consideráveis, é que sua função torna-se cada vez mais importante, é que os fins que ele persegue, que decorrem de sua atividade própria, se multiplicam; e, portanto, nós negamos que ele possa perseguir outros fins que os fins que interessam o indivíduo (DURKHEIM, 1969, p. 9).

Extrai-se, da leitura proposta pelo pensador francês, que o Estado encontra-se impossibilitado de constituir-se enquanto mediação cuja finalidade é a de velar pelos interesses da classe dominante, em última instância. Se ele cumpre uma “função”, esta não é a de agir para atenuar os conflitos entre as classes e sim para zelar pelos interesses de todos os indivíduos, independente da classe à qual pertencem ou do espaço que lhe está reservado na estrutura social. A mediação Estado institui o indivíduo portador de direitos. A “instituição desses direitos é obra mesma do Estado” (DURKHEIM, 1969, p. 93). Mais precisamente: “as funções do Estado se estendem sem que disto resulte por isso uma diminuição do indivíduo”, o qual, “sob certos aspectos” é o “produto mesmo do Estado, uma vez que a atividade do Estado seria essencialmente libertadora do indivíduo” (DURKHEIM, 1969, p. 93). Postura que será retomada fartamente por Mancini em textos da Revista Serviço Social, na década de 1930, ao condenar a invasão do espaço reservado ao indivíduo seja pelo Estado socialista, seja por aquele pautado por valores liberais.

Afasta ainda mais a possibilidade de se pensar, na perspectiva positivista de Durkheim, a mediação Estado enquanto manifestação que atua no sentido de atenuar as contradições das relações sociais produzidas e reproduzidas de forma ampliada na sociedade burguesa o fato de que, para ele, “o Estado não foi criado, e não tem simplesmente por papel impedir que o indivíduo seja perturbado no exercício de seus direitos naturais, mas que estes direitos, é o Estado que os cria, os organiza, torna-os realidades” (DURKHEIM, 1969, p. 96).

É no plano do indivíduo e não da classe que toda a discussão durkheimiana da mediação Estado encontra-se construída, assim como será na ação voltada para corrigir os desajustamentos individuais que a intervenção desta mediação será pensada no Serviço Social em suas origens no Brasil. Trata-se ai, para Durkheim, de um imperativo:

É necessário que tenha acima de todos estes poderes locais, familiares, em uma palavra, secundários, um poder geral que faça a lei para todos, que lembre a cada um deles que ele é, não o todo, mas uma parte do todo, e que ele não deve reter para si o que, em princípio, pertence ao todo. O único meio de prevenir de particularismo coletivo e as consequências que ele implica para o indivíduo, é que um órgão especial tenha por encargo representar junto destas coletividades particulares a coletividade total, seus direitos e seus interesses. E estes direitos e estes interesses se confundem com estes do indivíduo. Eis como a função essencial do Estado é de liberar as personalidades individuais [...] Sua intervenção nas diferentes esferas da vida coletiva não tem nada por ela mesma de tirânica; tudo ao contrário, ela tem por objeto e por efeito aliviar das tiranias existentes [...] O Estado, dentro de nossas grandes sociedades, é de tal modo distante dos interesses particulares, que ele não pode ter conta das condições especiais, locais, etc., dentro das quais eles se encontram (DURKHEIM, 1969, p. 98).

Pensar a mediação Estado enquanto decorrente de relações sociais de exploração é tanto mais estranha à reflexão durkheimiana na medida em que o pensador francês verifica nela uma tendência a “progressos contínuos” de tal modo que “nossa individualidade moral, longe de ser antagonista do Estado” resulta, “ao contrário, um produto”. É a mediação Estado “que a libera”. Assim: “O papel do Estado nada tem de negativo. Ele tende a assegurar a individualização a mais completa que permite o estado social”. Portanto, ele está bem “distante de ser o tirano do indivíduo” (DURKHEIM, 1969, p. 103).

Assumindo que a compreensão que manifesta não se respalda na análise do caráter de classe da mediação Estado, mas sim que é “essencialmente individualista”, Durkheim coloca que “o dever fundamental” desta instância “é de chamar progressivamente o indivíduo à existência moral”, o que pode ser evidenciado, também, a título de referência, na produção originária do Serviço Social no Brasil e sua preocupação com os “desajustados” e os caminhos para reintegrá-los no todo (DURKHEIM, 1969, p. 104).

De sua reflexão sobre a mediação Estado brotará em Durkheim toda uma defesa da democracia como forma de organização política superior. Contudo, resgatar estes elementos, ainda que articulados ao problema que nos interessa aqui, isto é, a mediação Estado, tenderia a levar a objetivos distantes da análise deste estudo. Importa aqui, sim, é destacar que um resgate relativamente extenso da elaboração durkheimiana sobre a mediação Estado foi aqui realizado obedecendo a três razões básicas. A primeira delas, demonstrar as raízes sociológicas do conservadorismo no Serviço social, em suas origens no Brasil, que não pode ser atribuída apenas a suas aproximações com o pensamento confessional. E, ao mesmo tempo, permitir uma melhor compreensão dos distanciamentos que serão estabelecidos por ocasião do movimento de reconceituação em relação ao Serviço social dos anos 1930 e décadas seguintes. Trata-se, especificamente, do necessário diálogo do Serviço Social com as demais Ciências Sociais, com destaque para a Sociologia. Esforço que, mais recentemente, tem inspirado a proximidade da produção teórica do Serviço Social com a teoria marxiana e suas variantes, denominadas “marxistas”, mas que se fez, inicialmente, recorrendo-se ao positivismo. Como observa Silva e Silva, por exemplo:

No processo de institucionalização do Serviço Social, o esforço dos assistentes sociais se dá no sentido de profissionalização da assistência, procurando atribuir às ações caritativas *status* profissional; os fundamentos da profissão, embora mantenham suas bases na Doutrina Social da Igreja, buscam elementos científicos, principalmente no campo da sociologia e da psicologia e as bases da legitimação se deslocam da Igreja, via ação caritativa, para os setores empresariais e o Estado, via implementação das políticas sociais (SILVA E SILVA, 2013, p. 94).

Em segundo lugar, o resgate prolongado da elaboração durkheimiana sobre a mediação Estado deve-se ao fato de que, referenciado para se pensar as origens

conservadoras do Serviço Social, o pensamento do sociólogo francês é retido em seus aspectos gerais e não à luz do objeto específico aqui proposto, como é possível de ser verificado nas páginas dedicadas ao sociólogo francês nos livros de José Paulo Netto (2012) e Yolanda Guerra (1995), os quais apenas serão indicados aqui não sendo necessário um resgate mais detalhado visto tratar-se de obras de ampla difusão junto aos profissionais da área.

Por fim, é à luz do pensamento durkheimiano, mais do que de um positivismo em geral, que o Serviço Social se apropriará da compreensão da mediação Estado. O quanto Durkheim não era autor de desconhecimento do Serviço Social em seu processo de institucionalização no Brasil é dado pela referência a ele dedicado por Pinheiro ao tratar da “delinquência infantil e juvenil”. Na abordagem do problema a autora resgata aquela que é uma das passagens mais clássicas da obra referência do sociólogo francês, isto é, *As Regras do Método Sociológico*, ao registrar: “Durkheim afirma que o crime é observado em toda a sociedade, qualquer que seja o seu tipo” (PINHEIRO, 1985, p.102).

Ao reconhecimento fornecido por Pinheiro é possível acrescentar o de D. Nadir que, embora indique a forte motivação advinda da Igreja católica no processo de incorporar-se à profissão de Assistente Social, destaca a influência direta do pensamento sociológico durkheimiano:

Do ponto de vista da motivação, o que eu vejo, era a abertura da Igreja para tudo aquilo que, ao longo dos anos, veio redundar nessa Igreja que hoje é a do Brasil. [...] A referência era efetivamente o Evangelho. E aí nos entregamos com entusiasmo, porque éramos jovens, e os jovens são generosos. [Já] **o conhecimento sociológico mais apurado foi se dando ao longo dos anos. [...] conhecia Durkheim de trás para diante, a tal ponto que marcou minha formação em Sociologia** (D. NADIR, 1983, p. 14 – 15, grifo nosso).

É transparente, na elaboração de Pinheiro, pela maneira de abordar o problema a que se propõe em seu livro, a presença de uma determinada sociologia, que serve também de referência a Mary Richmond, cuja formulação teórica é sintetizada por Balbina Ottoni Vieira ao abordar o processo constitutivo da profissão:

A primeira base científica, de modo empírico, foi a sociologia [...] A definição do Serviço social com indivíduos, por Mary Richmond, enfocando o ajustamento recíproco do indivíduo e do meio, possui nítida coloração sociológica. A Sociologia é tida como 'o estudo científico do comportamento humano' na sociedade, como uma 'análise da história dos acontecimentos sociais' e um estudo dos 'elementos permanentes de comportamento social existindo na sociedade' [...] O tratamento social de Mary Richmond enfatizava a interdependência da personalidade e do meio social pelo ajustamento da pessoa ao ambiente de vida, por influência do assistente social, de colaterais chamados a participar do tratamento e pela modificação do próprio ambiente. (VIEIRA, 1988, p. 52).

Assim, ainda que a construção argumentativa de Pinheiro esteja dada pelo pensamento de Richmond<sup>33</sup>, o essencial é, contudo, que as reflexões desta última se atrelam, igualmente, ao corpo teórico positivista, em particular a durkheimiana. Desse modo, a matriz positivista, mais que os vínculos religiosos, contribuem diretamente para explicar as razões pelas quais a mediação Estado não se tornou fonte de problematização e tratamento científico ou crítico para o Serviço Social do período aqui analisado. E isto, apesar de ser fartamente reconhecida pela literatura do Serviço Social, desde suas origens no Brasil, vínculos estreitos existentes entre a institucionalização da profissão e a ação da esfera estatal.

Fato é que, para desenvolver suas reflexões, os primeiros formuladores do Serviço Social no Brasil realizaram a aproximação a uma determinada matriz de pensamento que transcendia os referenciais mais gerais da doutrina cristã, uma vez que, como fartamente reconhecido pela literatura no campo, a profissão não possuía uma teoria própria, obrigando-se, pois, a recorrer às chamadas Ciências Sociais para encontrar elementos de resposta à questão social.<sup>34</sup>

Ainda que fartamente impregnado pelo espírito da doutrina cristã, esta matriz era insuficiente para dar conta dos problemas que se pretendia responder e, também, resolver. Eles transcendiam a mera solução "espiritual", ainda que a inspiração de humanidade apresentada estivesse, neste pleno, dada pela adesão a um certo referencial religioso. Neste sentido, a aproximação ao referencial

---

<sup>33</sup> Sobre o pensamento da autora consultar RICHMOND (1950; 1922)

<sup>34</sup> Embora na produção do Serviço Social exista o hábito de colocar a questão social entre aspas, neste estudo a suprimos, seguindo a compreensão que dela se tem, por exemplo, na introdução de Engels ao livro A situação da classe trabalhadora na Inglaterra, Boitempo Editorial, onde a questão social aparece como desdobramento direto das contradições de classe postas e repostas pela dinâmica do capital.

conservador e positivista, que, como a matriz religiosa, elimina como referencial medular a categoria contradição, apresentava-se como a ideologicamente mais assimilável no tratamento do conflito de classes como uma espécie de doença social a ser curada, inicialmente, partindo-se do indivíduo.

Sobre esta aproximação do Serviço Social brasileiro ao pensamento conservador, em sua fase inicial, uma síntese esclarecedora é apresentada por Martinelli, ao afirmar que, diante das contradições cada vez mais evidentes do modo de produção capitalista, no final do século XIX e início do século XX, impunha-se definir “rumos da prática do Serviço Social” o que “era uma tarefa altamente complexa”. Naquela conjuntura:

A ‘questão social’, neste enfoque, era vista de forma bastante reducionista, como manifestação de problemas individuais, passíveis de controle através de uma prática social cada vez mais nitidamente concebida como uma atividade reformadora do caráter. Assim, nos Estados Unidos enfatizou-se muito a busca de conhecimentos científicos especialmente no contexto da Psicologia, da Psicanálise, da Medicina e até mesmo do Direito. A ênfase na abordagem individual e a apreensão do Serviço Social como atividade reformadora do caráter demandavam segurança na utilização de teorias, conhecimentos e conceitos produzidos naquelas áreas [...] Na Europa, o itinerário de busca do Serviço Social se fez por outra direção. A linha psicológica e psicanalítica, que caracterizava a abordagem individual americana, ali não teve grande ressonância. Entendiam as lideranças das Sociedade de Organização da Caridade que, em vez de agir sobre os indivíduos para mantê-los ajustados à sociedade, era preciso agir sobre esta, para que não se desestabilizasse com as pressões por ele exercidas. Mais importante do que controlar os conflitos ou desajustes individuais era obter clareza na compreensão da estrutura da sociedade e dos problemas que nela ocorriam, ou sobre ela incidiam. Fazia-se necessário buscar teorias, conhecimentos e conceitos que, superando o limite do aparente e do individual, permitissem a penetração no contexto social e a apreensão dos problemas em suas manifestações mais amplas. Para tanto, as Sociedade de Organização da Caridade europeias trataram de buscar reforço nas ciências sociais, notadamente na Sociologia, na Economia, e depois na Pesquisa Social [...] *A linha psicanalítica do Serviço Social americano foi substituída na Europa pela sociológica, assim como a abordagem individual cedeu lugar à grupal.* O pensamento sociológico que florescia na Europa nesses anos iniciais do século XX, era, porém, um pensamento nitidamente conservador. A influência de Augusto Comte (1798-1857), Frédéric Le Play (1806-1882) e Émile Durkheim (1858-1917) ainda tinha um peso bastante significativo. O primeiro, considerado o pai do Positivismo, era o teórico da burguesia e criou uma das doutrinas filosóficas de maior repercussão no século XIX – o Positivismo ou Física Social. Partindo dos ensinamentos da Física, ciência que prosperava naquele momento, considerava a sociedade,

a exemplo dos fenômenos físicos, possível de ser controlada por leis sociais, naturalmente caminhando para o equilíbrio e para o progresso. O segundo, Le Play, economista conservador, defendia a tese de que a base da sociedade era a forte organização da família, da religião e da propriedade. Finalmente Durkheim, o grande nome da escola sociológica francesa [...] via implicações morais nos problemas sociais, justificando a ação de controle social seja no Estado, seja na própria comunidade. Validando plenamente a sociedade de classes e a ação da classe “nobre”, poderosa em relação à outra, considerava que só mediante rigoroso controle moral sobre os indivíduos ou grupos portadores ou manifestantes de problemas é que se poderia garantir a organização e o funcionamento adequado da sociedade (MARTINELLI, 2013, p. 114 - 116).

Vê-se, pois, que a adesão à matriz conservadora positivista, com suas variantes, produzia, igualmente, uma determinada maneira de lidar com a questão social e o papel da mediação Estado no encaminhamento de sua resolução. Tratamento que é tanto mais problemático na medida em que este referencial não operava com os elementos necessários para uma compreensão crítica da própria realidade para a qual buscava uma solução satisfatória. O tratamento da questão social, bem como do papel da mediação Estado e outros problemas ligados à cotidianidade que estrutura a sociabilidade burguesa estavam, desde o início, fadadas ao fracasso na medida em que, como observa Netto, as posturas positivistas e neopositivistas,

[...] fundamentadas na recepção da objetividade imediata dos processos e fenômenos sociais como sendo a sua realidade estrutural [...] não rompem com a facticidade empírica em que se dá a imediatividade da vida cotidiana. O tratamento positivista e neopositivista da cotidianidade consagra a sua imediatividade como instância de verificabilidade e controle das formulações abstratas (quando não reduz a prova destas a equações semânticas), identificando na objetividade dada imediatamente [...] a concreção da realidade [...] No geral operando ao nível descritivo-monográfico, tais abordagens atêm-se aos que há de perfunctório na cotidianidade. O reducionismo de que se nutrem dilui todas as determinações estruturais e ontológicas da vida cotidiana, subsumindo-as ou num culturalismo de hipertrofia os seus conteúdos simbólicos ou numa sucessão de eventos manipulados que promove a evicção das reais (e operantes) possibilidades de intervenção dos sujeitos sociais (NETTO, 1996, p. 72 - 73).

Observe-se ainda que, tendo no campo teórico como matriz fundante da profissão o positivismo, e mesmo havendo nas décadas subsequentes o chamado “esforço de ruptura”, o referencial conservador revelou-se de longa duração, como é possível verificar, por exemplo, na obra de Balbina Ottoni Vieira. A persistência do positivismo nas fileiras da profissão enquanto referencial teórico é destacada, por exemplo, por Silva e Silva. Referindo-se à presença, no Brasil, de uma “vertente modernizadora da prática profissional, que vai de 1967, cujo marco é o Encontro de Araxá, até meados da década de 1970, quando começa a se esboçar um novo esforço de construção de resposta profissional” observa a autora: “Essa vertente modernizadora do Serviço Social busca seus fundamentos, principalmente, na sociologia, via positivismo e funcionalismo, com superação dos vínculos da profissão com a Doutrina Social da Igreja” (SILVA E SILVA, 2013, p.94).

Verifica-se que foram claros os esforços, na década de 1930, entre a primeira geração de Assistentes Sociais, da constituição de um Serviço Social comprometido com os “de baixo”, para utilizar-se aqui expressão de Florestan Fernandes referindo-se à massa dos trabalhadores, sem, contudo, estar subordinado a uma matriz ideológica que pudesse induzir a uma vinculação qualquer de classe (FERNANDES, 1982).

Daí as críticas tanto ao totalitarismo quanto ao liberalismo, os quais, de acordo com as leituras então dominantes, afastavam os homens de Deus. Contudo, isto se passava tão somente no terreno do desejo ético uma vez que, na prática, a pretendida neutralidade é impossível na busca da compreensão das relações sociais, ou, por outras palavras, a reflexão está sempre comprometida com um determinado referencial de sociabilidade. Ainda que existindo estes esforços, eles se alinhavam à desconsideração, por parte de seus formuladores no período, de que os pressupostos adotados, de imediato, condicionavam os interesses da pesquisa e legitimavam uma determinada forma de vida social, no caso, aquela estruturada pelo modo de produção capitalista.

Observa-se, assim que, em suas origens, o Serviço Social brasileiro se alimentou do mito da neutralidade, o qual, de resto, persegue os matizes do pensamento conservador. Neutralidade, de antemão, condenada ao fracasso, cujos limites, por exemplo, são observados por Lucien Goldmann, em seu clássico *Ciências Humanas e Filosofia*:

Tendo que se impor, nos séculos XVI e XVII, graças a uma luta acirrada contra as intromissões *teológicas* e *sociais* de toda natureza, a física moderna acentuou com veemência a exigência duma pesquisa *desinteressada*. Contribuiu pois para criar uma ideologia cientificista que atribuía a *toda pesquisa* e a *todo* conhecimento dos fatos um valor, e considerava com certo desprezo as tentativas de ligar o pensamento científico à utilidade prática e às necessidades dos homens (GOLDMANN, 1979, p. 18).

O conhecimento das ciências físicas e naturais não está imune de ser ideologizado e, menos ainda, aquele referente às sociedades estão protegidos dessa possibilidade, o que compromete diretamente qualquer esforço de neutralidade. Como observa Goldmann:

As CIÊNCIAS históricas e humanas não são pois, de uma parte, como as ciências físico-químicas, o estudo de um conjunto de fatos *exteriores* aos homens, o estudo de um mundo *sobre o qual* recai sua ação. São ao contrário a análise *dessa própria ação, de sua estrutura*, das aspirações que a animam e das alterações que sofre [...] a) *O processo de conhecimento científico é ele próprio um fato humano, histórico e social*; isso implica, ao estudar a vida humana, *a identidade parcial entre o sujeito e o objeto do conhecimento*. Eis porque o problema da objetividade se coloca diferentemente nas ciências humanas do que na física ou na química; [...] b) Sendo o comportamento um fato *total*, as tentativas de separar seus aspectos “material” e “espiritual” não podem ser, no melhor dos casos, senão abstrações provisórias [...] (GOLDMANN, 1979, p. 27 - 28).

Disto decorre a necessidade de não se confundir a objetividade da pesquisa com a neutralidade diante de seus encaminhamentos e resultados. Mesmo quando se considera o pretendido espírito dos chamados “inquéritos” sociais, ancorados na crença richmondiana de pesquisa sem finalidade de reforçar o caráter de dominação de classe envolvendo capital e trabalho. Afinal, retome-se ainda uma vez Goldmann:

Os dados como tais dependem também da visão consciente ou implícita do investigador. Não há fatos brutos. Nenhum inquérito, nenhuma monografia é integral. *Apenas coloca certas questões à realidade e escolhe os fatos à luz dessas questões*. Ainda mais, na imagem que constrói, a importância conferida aos diferentes fatos que aceita registrar é proporcional à que apresentam os problemas para o pesquisador ou investigador. Sempre há mais visão prévia, um conjunto de pré-noções que decidem: a) das questões colocadas e as não colocadas à realidade; b) da importância que se confere aos diferentes fatores considerados interessantes (GOLDMANN, 1979, p. 39).

A ausência de neutralidade na pesquisa havia sido anteriormente observada por Lukács ao discorrer que o problema não reside no reconhecimento, por parte das diversas teorias, da necessidade de se partir dos fatos. Observa que:

Evidentemente, todo conhecimento da realidade parte de fatos. Trata-se somente de saber quais dados da vida merecem (e dentro de qual *contexto metodológico*) ser considerados como fatos importantes para o conhecimento. O empirismo limitado contesta, na verdade, que os fatos só se tornam fatos por meio de uma tal elaboração metodológica – diferente de acordo com o objetivo do conhecimento. Acredita poder encontrar em todo dado, em toda cifra estatística, em todo fato bruto da vida econômica, um fato importante para ele. Não vê que a mais simples enumeração dos “fatos”, a justaposição mais despida de comentário já é uma “interpretação”, que já neste nível os fatos são apreendidos a partir de uma teoria, de um método, que eles são abstraídos do contexto da vida no qual se encontravam originariamente e introduzidos no contexto de uma teoria (LUKACS, 1960, p. 22).

As consequências da adesão à matriz do positivismo por parte do Serviço Social brasileiro em suas origens são evidentes, conforme abordado ao longo do presente capítulo. Essencialmente sacralizadas no pensamento positivista, embora se trate de um sagrado que possua uma história genética, de todas as instituições contempladas por este referencial analítico a mediação Estado é alçada a uma forma especial de organização, dotada da capacidade articuladora de todas as demais. Situação que, já de início, afasta qualquer possibilidade de sua problematização, uma vez que uma das dimensões da entidade sacralizada é que ela tenha se de manifestar como onipotente e onisciente, portanto, não pode existir pelo princípio do questionamento.

Por fim, ancorado na leitura positivista durkheimiana de vida social, o Serviço Social brasileiro no período que vimos analisando deslocou a discussão do terreno da contradição para aquele da harmonia social relegando a questão das classes para fora do âmbito da discussão teórica, sobretudo na medida em que a luta de classes é compreendida como disfunção da totalidade orgânica, que precisa ser corrigida, sem o que a sociedade tombaria na barbárie.

Mesmo que a inspiração dos primeiros intelectuais do Serviço Social no Brasil tenha se orientado para o inquérito social proposto por Richmond, o determinante é a matriz conceitual e categorial na qual se apoiavam e que definiram uma leitura específica de vida social e de problemas a serem resolvidos. Caminho que,

necessariamente, vai procurar na mediação Estado, enquanto instância na qual são formuladas as políticas sociais públicas, legitimadas por seus aparelhos, não seu caráter geral de classe no interior da sociedade e sim aquela de mentora, gestora e garantidora do bom funcionamento do todo, isto é, a sociedade. O obscurecimento da mediação Estado e seus aparelhos de dominação enquanto expressão, no caso da sociedade contemporânea, das relações contraditórias e de classe entre o capital e o trabalho, ou, então, a ausência de problematização sobre seu caráter efetivo se veria reforçada com a proximidade que autores do Serviço Social tiveram com o funcionalismo norte-americano. Na esteira do positivismo comteano e durkheimiano:

A perspectiva funcionalista de análise tem como referência a ordem, isto é, as relações de unidades ou elementos dentro do próprio sistema. Essa relação coloca-se em termos de equilíbrio e de manutenção da própria estrutura, e não de sua transformação. Evidentemente essa sociologia da ordem se coloca como uma cosmovisão, uma representação do mundo que tem servido aos interesses da classe dominante [...] Nessa perspectiva, a sociedade existe como um equilíbrio, sendo o desequilíbrio uma disfunção. A análise da construção desse modelo mostra como ponto de partida uma concepção ideal do equilíbrio [...] Esse modelo implica uma ação mantenedora, de reintegração dos elementos perturbadores a uma ordem geral [...] A ação social concebe-se como uma restauração da ordem ou a correção dos desvios, por meio de técnicas e de controle [...] Mas a correção, a reintegração, a readaptação, a rearticulação dos elementos se fazem em função de uma concepção de ordem e de eficiência que se definem pelo equilíbrio geral do processo (FALEIROS, 2013, p. 76).

Do positivismo em geral e daquele de Durkheim, em particular, o Serviço Social brasileiro em suas origens herdaria a preocupação em racionalizar a chamada “questão social” bem como a evocação do Estado como elemento mediador necessário dentro deste horizonte. Este ponto fundamental e que acompanha a construção da presente reflexão é destacado por Martinelli:

Aqui, a dinâmica social impõe ao Estado múltiplas e variadas formas de atuação sobre as questões sociais, cuja essência é subsumida, de um lado, pela universalidade (a racionalidade das leis ‘naturais’ do mercado capitalista), e, de outro, pelas singularidades (a individualidade das patologias sociais) [...] As tensões provocadas pela luta de classes ‘aparecem’ racionalmente convertidas em questões sociais; a contradição entre capital e trabalho, essencialmente econômica, política e histórica, apresenta-se como uma relação de eficácia e eficiência, ou no limite, entre meios e fins.

[...] Essa perspectiva de racionalização das 'questões sociais', que se conecta diretamente com as correntes positivistas e suas perspectivas de organização da sociedade à luz das ciências naturais, tem implicações ainda mais sérias: pressupõe que as tensões possam ser controladas e manipuladas com a mesma destreza com a qual se domina os fenômenos da natureza [...] Desse modo, o Estado, no cumprimento da função de 'administrar o conflito' entre as classes sociais, encontra na moral científica durkheimiana o fundamento que determina sua intervenção na questão social (MARTINELLI, 1995, p. 130).

Inicialmente o positivismo e depois o funcionalismo norte-americano evidenciam o atrelamento do Serviço Social brasileiro, de modo mais orgânico, a matrizes conservadoras de pensamento. Desenvolvendo-se em território nacional em momento no qual o modo de produção capitalista havia deixado para trás sua forma concorrencial mais clássica, derivou-se, daí, a tese largamente respaldada em diversos autores brasileiros cuja produção encontra-se voltada aos assistentes sociais, de vinculação direta entre a institucionalização da profissão e o capitalismo monopolista. Entretanto, entende-se, aqui, que este tipo de formulação deixa ausente outros elementos a considerar, conforme se apontará no último item do presente capítulo.

#### 2.4.1 CONSERVADORISMO, VIDA COTIDIANA E CAPITALISMO MONOPOLISTA

A tese que liga diretamente o caráter conservador do Serviço Social brasileiro ao desenvolvimento do capitalismo monopolista em geral e, no Brasil, em particular, embora válida, merece ser reproblematicada. Linha mestra das análises propostas por Iamamoto e Carvalho, em seu clássico livro *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*, bem como no reverenciado *Capitalismo monopolista e Serviço Social*, de José Paulo Netto, esta tese foi infinitamente reproduzida pela diversidade de autores do Serviço Social que se seguiram e, mesmo, foram formados em seus mestrados e doutorados por Iamamoto e Netto. Por se tratarem de obras de amplo conhecimento no campo do Serviço Social brasileiro não se faz necessário, aqui, a reconstituição que ambos os autores fazem a respeito do capitalismo monopolista, sobretudo Netto.

Em relação a este último, pese a busca de rigor que acompanha seus estudos, aponte-se, no entanto, para a necessidade de incorporar outras mediações

que aquelas que estabelecem uma relação direta entre conservadorismo e capitalismo monopolista. Efetivamente, as contradições que se acentuam com o movimento de expansão do capital e, em particular, em sua fase monopolista, exigem a tomada de medidas que busquem garantir a acumulação ao mesmo tempo em que mantém a unidade mínima de determinadas relações sociais de produção sem o que o modo de produção perderia suas bases de sustentação.<sup>35</sup> Porém, convém destacar que as tendências de incorporação de referenciais conservadores para lidar com os problemas existentes em uma determinada estrutura social, em determinada fase de seu desenvolvimento, são anteriores à fase monopólica do capital, ainda que nela se acentuem os mecanismos de manipulação social<sup>36</sup>.

---

<sup>35</sup> Operando com a formulação do Serviço Social como resultado de uma racionalização da assistência, Martinelli aponta, por exemplo, como certas tendências reformadoras já se desenvolviam no plano da vida cotidiana nas primeiras décadas do século XIX, de modo a fornecerem elementos possíveis de serem incorporadas mais tardiamente pelo movimento do capital, sobretudo na medida em que, no seu conjunto, escamoteavam as necessárias contradições do capitalismo, buscando tratá-las como deformações possíveis de serem superadas: Duas eram as grandes tendências produzidas pelos economistas da época, sob influência dos economistas clássicos, especialmente Adam Smith e Ricardo, que podiam constituir referências básicas para orientar os posicionamentos da burguesia, quanto às formas de enfrentamento da "questão social": a Escola Humanitária e a Filantrópica [...] "A Escola Humanitária é a que lastima o lado mau das relações de produção atuais. Para tranquilidade de sua consciência, esforça-se para amenizar o mais possível os contrastes reais; deplora sinceramente as penúrias do proletariado e a desenfreada concorrência entre os burgueses; aconselha os operários a serem sóbrios, trabalharem bem e terem poucos filhos; recomenda aos burgueses que moderem seu furor na esfera da produção [...] A Escola Filantrópica é a escola humanitária aperfeiçoada. Nega a necessidade dos antagonismos; quer converter todos os homens em burgueses e aplicar a teoria, desde que esta se diferencie da prática e não contenha antagonismos. É evidente que na teoria é fácil fazer abstrações das contradições que se encontram a cada momento na realidade. Essa teoria equivaleria, então, à realidade idealizada. Em consequência, os filantropos querem conservar as categorias que expressam as relações burguesas, porém sem o antagonismo que constitui a essência dessas categorias e que é inseparável delas." (Marx, 1969, p. 99.) [...] Identificando-se mais claramente com o ideário da Escola Filantrópica, uma vez que seu objetivo não era produzir nenhuma alteração substancial na ordem social, mas apenas mantê-la sob seu rigoroso controle, afastando os antagonismos que a desestabilizavam, a burguesia encaminhou seus esforços de racionalização da assistência por essa direção, unindo-se nessa tarefa aos seus históricos aliados: a Igreja e o Estado (MARTINELLI, 2013, p. 63 - 64).

<sup>36</sup> Um exemplo neste sentido é fornecido pelas complexas relações manipuladas que se estabelecem entre expansão dos direitos dos indivíduos e seu efetivo controle. Nos diálogos com Lukács e com a concordância do filósofo húngaro, Abendroth observa: "[...] na luta contra a estrutura social do capitalismo tardio, está em jogo a defesa e a construção dos direitos do indivíduo como singularidade, enquanto garantia de defesa do singular, isto é, de direitos democráticos. E aqui aparece novamente o problema geral: é preciso compreender que, apesar da legalidade do Estado burguês capitalista enquanto legalidade democrática revelar-se amplamente manipulada, a construção, a ampliação e o impulso sobre a base desses direitos democráticos pode, eventualmente, se tornar, mesmo no Estado burguês, o ponto de virada imediato para a transformação da sociedade burguesa em sociedade socialista. E isto também pelo fato de que a sociedade burguesa, a sociedade capitalista, mesmo aquela do capitalismo tardio, concede decerto os direitos individuais para usá-los como meios de integração dos indivíduos em seu próprio proveito, mas depois, com o aguçamento de tais problemas, não só torna tais direitos inoperantes, ao manipulá-los, mas chega mesmo a anulá-los quando a situação de torna séria" (HOLZ; KOFER; ABENDROTH, 1969, p. 106 - 107).

Tendências conservadoras podem manifestar-se até mesmo nas fileiras daqueles que se lançam em defesa do socialismo ou do comunismo, como ilustram, por exemplo, os apontamentos realizados por Marx e Engels no Manifesto Comunista, ao analisar, na terceira parte do referido estudo, a literatura socialista e comunista do período. Porém, a tendência ao conservadorismo se revela mais intensa nas fileiras da própria burguesia, sobretudo a partir das tentativas de revolução proletária em 1848, constituindo um sinal neste sentido o abandono progressivo dos esforços para se conhecer, no campo econômico, as reais estruturas do capitalismo, por aqueles voltados a deliberadamente mascará-las,<sup>37</sup> apontando para a substituição progressiva da economia política clássica pela economia vulgar de Malthus entre outros. O próprio texto do Manifesto Comunista, ao dialogar com as tendências de socialismo, indica também a proliferação de perspectivas conservadoras à medida em que a tendência ao confronto direto entre as classes se agudiza.

A anterioridade do pensamento conservador (moderno) à emergência do capitalismo dos monopólios é destacada, por outro lado, por Carlos Nelson Coutinho no prefácio ao livro de Leila Escorsim Netto (2011):

O pensamento conservador moderno – cuja data de nascimento pode ser situada na reação ao Iluminismo e, em particular, às consequências da Revolução Francesa – apresenta inúmeras e polifórmicas faces. Manifestou-se de modo explícito, por exemplo, em pensadores como os franceses De Maistre e De Bonald, defensores do *Ancien Régime* e do direito divino dos monarcas; neste caso, tratava-se de um conservadorismo que poderíamos definir como abertamente *reacionário* (COUTINHO, 2011, p. 9).

Se os referenciais conservadores são fundamentais ao capitalismo monopólico, convém sempre observar que não se estruturam com ele. Neste sentido

---

<sup>37</sup> [...] entendo por economia política clássica toda economia que, a partir de William Petty, busca penetrar o conjunto real e íntimo das relações de produção na sociedade burguesa, por oposição à economia vulgar que se contenta das aparências, rumina sem cessar por sua própria necessidade, pela vulgarização das mais grosseiras, fenômenos materiais já elaborados por seus predecessores, e se limita em erigir pedantesamente em sistema e a proclamar como verdades eternas as ilusões com as quais o burguês ama povoar seu próprio mundo, como o melhor dos mundos possíveis (MARX, 1982, p. 76). As tendências conservadoras do pensamento burguês se acentuam pós 1848, caracterizando o que Lukács classifica como “a decadência do pensamento burguês”, isto é, a tendência a abandonar seu momento revolucionário e consolidar a revolução política da qual resultou a queda da feudalidade. Sobre a decadência ideológica do pensamento burguês ver LUKÁCS (1954)

parecem mais precisas as afirmações de Martinelli ao apontar para a relação mais geral entre Serviço Social e capitalismo, dissociando-o basicamente da sua etapa monopólica propriamente dita. Assim, diz a autora:

A origem do Serviço Social como profissão tem, pois, a marca profunda do capitalismo e do conjunto das variáveis que a ele estão subjacentes – alienação, contradição, antagonismo -, pois foi nesse vasto caudal que ele foi engendrado e desenvolvido [...] É uma profissão que nasce articulada com um projeto de hegemonia do poder burguês [...] buscou afirmar-se historicamente [...] como uma prática humanitária, sancionada pelo Estado e protegida pela Igreja, como uma mistificada ilusão de servir. [...] As condições peculiares que determinaram o seu surgimento como fenômeno histórico, social e como atividade profissional, e em que se produziram seus primeiros modos de aparecer, marcaram o Serviço Social como uma criação típica do capitalismo, por ele engendrada, desenvolvida e colocada permanentemente a seu serviço, como uma importante estratégia de controle social, uma ilusão necessária para, juntamente com muitas outras ilusões por ele criadas, garantir-lhe a efetividade e a permanência histórica (MARTINELLI, 2013, p. 66 - 67).

Enfim, se restringirmos a discussão da emergência do Serviço Social, focando-a quase que exclusivamente no capitalismo monopólico, como tem sido a tese dominante, restaria, por este caminho, a iniciativa de tentar a compreensão dos motivos pelos quais as tendências ao conservadorismo nas estruturas sociais se estendem aos diversos momentos da história, portanto, atravessam o plano da vida cotidiana mesmo antes do período da acumulação monopólica do capital. Observe-se, neste sentido, que a referência ao pensamento conservador na formatação do Serviço Social é amplamente resgatada por diversos autores da área ao se remeterem aos casos europeu e norte-americano, em momentos nos quais a acumulação capitalista, em sua fase especificamente industrial, ainda estava em seus primeiros passos. Martinelli observa, por exemplo, que:

O afastamento da reflexão ontológica, cuja perspectiva está em encontrar um novo padrão de cientificidade que permita operar sobre os fenômenos sociais que aí se colocam, encaminha o debate a duas direções diferentes, porém não antagônicas, dado ao cariz conservador que as nutre. De um lado, o historicismo alemão em Dilthey, Richert e Windelband seus precursores e na sociologia compreensiva de Max Weber seu apogeu. De outro, o positivismo lógico francês, inaugurado com Comte e modernizado por Durkheim (MARTINELLI, 1995, p. 55).

Qualquer análise que busque apreender a defesa do pensamento conservador pelas classes dominantes e suas frações, de um lado, bem como a adesão a essas mesmas propostas por parte das classes subalternas, de outro, não pode ser devidamente levada a termo se não tomar em consideração a própria estrutura do pensamento da vida cotidiana. E, neste sentido, existem elementos básicos na vida cotidiana que transcendem o universo do capitalismo monopolista, dentre os quais é possível destacar o caráter pragmático das escolhas feitas no interior de cada classe, por exemplo, diante de problemas considerados fundamentais por elas.

Escapa aos objetivos deste capítulo resgatar ou estabelecer uma ampla exposição sobre a cotidianidade, tarefa, de resto, já executada fartamente no interior do pensamento marxista e mesmo fora dele.<sup>38</sup> Retém-se aqui alguns elementos que enriquecem as discussões sobre as origens conservadoras do Serviço Social no Brasil sem com isso negar que o desenvolvimento do capitalismo em sua fase monopólica tenha atuado no sentido de reforçar essas tendências.

Dentre as dimensões da vida cotidiana (compreendida enquanto espaço e tempo no qual se movem os seres sociais e de onde estes mesmos seres extraem suas respostas, escolhendo entre as alternativas que lhes parecem mais plausíveis para atingir os resultados pretendidos no plano individual e, não raras vezes, coletivo) está o campo da pragmaticidade. Na vida cotidiana, que “é a vida de *todo homem [...] a vida do homem inteiro*”, ele coloca “em funcionamento todos os seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, ideias, ideologias” (HELLER, 2004, p. 17). Mas a vida cotidiana é, igualmente, o espaço da “imediateidade” e do “pensamento manipulador” de tal modo que no “plano da cotidianidade o útil é o verdadeiro, porque é este o critério de eficácia. O critério de validade no cotidiano é o da funcionalidade” (NETTO; CARVALHO, 1996, p. 25).

Este aspecto é de fundamental importância na medida em que, reconhecendo-se que “a reprodução imediata da vida é (...) sempre condicionada”, obrigando a “escolhas” (HEINS; KOFLER; ABENDROTH, 1969), em geral “pragmáticas” (KOSIC, 1969), impõe a verificação de como estas questões norteiam, entre outras, as opções das próprias classes em luta no interior da sociedade.

---

<sup>38</sup> Para um aprofundamento desta discussão remete-se o leitor às reflexões desenvolvidas por KOSIC (1969) e HELLER (2004).

Portanto, as respostas jamais são inocentes como, também, nem sempre são resultado claro da compreensão da realidade opaca que os seres sociais encontram diante de si e que necessariamente precisam desvendar com a finalidade de fornecerem respostas que minimamente atinjam os fins inicialmente pretendidos.

Por outras palavras, a adesão a uma forma de pensamento está sempre ligada aos objetivos perseguidos pelo ser social e que se apresentam a ele como os mais adequados no processo de resolução dos problemas que encontra diante de si. Entretanto, se os problemas concretos sempre possuem uma estrutura real, independente da compreensão ou não que deles se tenha, é um fato, também, que sua manifestação no plano da consciência, seja, por exemplo, para burgueses ou para proletários, se manifesta, de imediato, de modo extremamente superficial e sem as mediações necessárias.

Assim, se é fundamental sempre começar “por questões da vida cotidiana”, não menos essencial é ter em consideração que nesta mesma “vida cotidiana”, os problemas ontológicos se colocam num sentido muito grosseiro”, de tal modo que as interconexões, os inter-relacionamentos não são percebidos no plano da imediaticidade, assim como as transformações em curso no espaço da vida social (LUKÁCS, 1978, p. 11), e que as adesões a esta ou aquela perspectiva adotadas pelos indivíduos orientam-se pelas percepções imediatas que, em determinado momento, extraem da realidade.

Banidas da compreensão imediata da realidade, embora continuem a atuar no plano da cotidianidade, as questões de ordem genética são continuamente substituídas por aquelas que possam servir de referenciais estáveis para a compreensão do objeto e, em particular, da vida social. Por outras palavras, em vez de “pesquisar as relações nas suas formas fenomênicas iniciais e apreender em que condições estas podem tornar-se complexas e cada vez mais mediatizadas”, o pensamento da cotidianidade tende, em sua imediaticidade em outra direção. Busca ancorar-se nos elementos que apontem para a estabilidade, em detrimento da transformação. Um exemplo neste sentido é fornecido por Marx ao atentar para a tendência do pensamento burguês em abandonar toda a investigação séria sobre a realidade social a partir das grandes lutas proletárias iniciadas em 1848, em passagem já anteriormente referenciada neste capítulo.

No caso da emergente sociedade burguesa brasileira, tanto os detentores do capital quanto os possuidores da força de trabalho são atravessados por essas

determinações da vida cotidiana, de tal modo que a tendência é aderirem ao que está mais próximo aos olhos do que investirem em possibilidades distantes e percebidas como mais difíceis de serem realizadas. Por operar com os valores da estabilidade, do avanço e da harmonia entre os indivíduos, torna-se possível compreender por quais caminhos a lógica de pensar positivista atua como elemento sedutor tanto para as classes dominantes quanto para as dominadas.

Tendência que se reforça se considerada a adesão republicana no país, já em seus primórdios, aos princípios do positivismo, do qual a expressão mais direta é a eliminação da ideia de conflito em prol do lema “Ordem e Progresso”, contida no pavilhão Nacional. Princípio de resto reforçado ideologicamente na medida em que, contemporânea à institucionalização do Serviço Social, assiste-se ao crescimento do proletariado urbano e suas lutas.

Diante das situações de conflito, o pensamento da cotidianidade tende a realizar a adesão ao princípio da estabilidade e da segurança. Portanto, a operacionalização ideológica que emerge nas repetidas construções argumentativas da fase inicial do Serviço Social no Brasil apontando para a necessidade de corrigir os desajustamentos sociais, não decorre de uma adesão qualquer, e sim de uma compreensão que brota das necessidades imediatas pressentidas pela consciência empírica no plano da cotidianidade.

Aparentemente se apresentando como respostas aos problemas no campo do vivido das classes, a busca pela estabilidade, harmonia e regularidade da estrutura social no plano da imediatez da vida cotidiana atuou, também, dentro de um quadro no qual já se fazem presentes os elementos da “decadência ideológica da burguesia”, expressa pelo capitalismo monopolista, de modo eficaz para a construção de respostas majoritariamente conservadoras em ambas as classes.

Estes elementos, ainda que não colocados em destaque na densa reflexão que realiza em Capitalismo monopolista e Serviço Social não são, porém, de desconhecimento de Netto e Carvalho, ao atentarem para que “a conduta específica da cotidianidade é a conduta *imediatez*”, de modo que é recorrente que nela se

[...] imponha aos indivíduos um padrão de comportamento que apresenta modos típicos de realização, assentados em características específicas que cristalizam uma modalidade de ser do ser social no cotidiano, figurada especialmente num pensamento e numa prática peculiares. Ambos se expressam, liminarmente, num *materialismo espontâneo* e num tendencial *pragmatismo*. Os

constrangimentos da dinâmica cotidiana exigem que os indivíduos respondam a eles sem pôr em causa a sua objetividade material [...] A mesma dinâmica requisita dos indivíduos respostas funcionais às situações, que não demandam o seu conhecimento interno, mas tão somente a manipulação de variáveis para a consecução de resultados eficazes - o que conta não é a reprodução veraz do processo que leva a um desfecho pretendido, porém o desfecho em si; no plano da cotidianidade, o critério da utilidade confunde-se com o da verdade (NETTO; CARVALHO, 1996, p. 68).

Operacionalizada ideologicamente, a tendência do pensamento na cotidianidade em mascarar as condições reais de existência da vida social atravessa os diversos modos de produção e não exclusivamente o capitalista e, em particular, o capitalismo monopolista, ainda que neste se aprofundem as necessidades, conforme observa Netto, de ideologização crescente da realidade social e sua mistificação consciente ou inconsciente. Assim, se a tendência das estruturas baseadas em classes sociais é a da mistificação do social, e se este mesmo processo penetra diferentemente nas classes que compõem uma determinada sociedade, não se revela estranho que as respostas fetichizadas no campo do capital também encontrem ecos fetichizados no conjunto da força de trabalho.

Uma das características do capitalismo tardio é a intensificação das práticas manipulatórias por parte dos seres sociais, o que transcende o pertencimento a esta ou aquela classe. Assim, é possível, à luz dos elementos da cotidianidade, obter uma melhor compreensão da aceitação por parte das “classes subalternas” às formas de intervenção de que se municiava o Serviço Social em suas origens no país, isto é, no momento em que é instaurado como profissão através da ação da mediação Estado. Para as classes subalternas, também elas marcadas pelo pragmatismo da vida cotidiana, as práticas desenvolvidas pelos profissionais do Serviço Social nas primeiras décadas do século XX, quando da institucionalização da profissão, eram percebidas no plano da imediaticidade como uma espécie de resposta mais plausível e avançada do que a adesão a um projeto que transcendia o plano contingente da vida cotidiana. Presas ou não ao campo do fenomênico, é importante lembrar que a expansão no número de profissionais do Serviço Social brasileiro, a partir de seu momento de institucionalização, atestam para a

legitimidade mais que atribuída, conquistada pelos referidos profissionais, junto às “classes subalternas”.

Atente-se para que, no plano da nascente classe trabalhadora urbana no Brasil, mesmo que se considere a presença maçiça dos imigrantes de várias nacionalidades a partir de um determinado momento nas primeiras décadas do século XX, a tendência era de um reduzido grau de consciência de classe, unida a uma leitura marcadamente fragmentada da realidade social. Em geral, reduzidamente alfabetizada e amplamente despolitizada, pouca possibilidade havia, junto às “classes subalternas” de um tratamento daquela realidade em contínua e profunda transformação orientar-se por um tratamento do complexo social enquanto totalidade dinâmica. A leitura fragmentada de vida social que os perpassava favorecia, por parte das chamadas “classes subalternas”, também tratadas como desajustadas em seus momentos de rebeldia contra a exploração do trabalho e a miséria social, a percepção da sua condição de vida tão somente no plano do aparente e da fragmentação. Isto contribuía para a adesão desses setores às propostas de restabelecimento de organicidade da vida social e a adesão às propostas de regeneração da vida social.<sup>39</sup>

As possibilidades de desenvolvimento de um Serviço Social conservador e de matriz positivista só encontraria condições de ser combatida, naquele contexto, não por um ato de autoconsciência dos próprios Assistentes Sociais do período e sim por um outro movimento, débil naquele momento, que é o próprio desenvolvimento do proletariado urbano aliado a uma camada de intelectuais capazes de atuar como fomentadores da consciência de classe necessária, explorando as contradições então existentes no capitalismo brasileiro. Necessidade incontornável na medida em que:

---

<sup>39</sup> As consequências advindas das leituras fragmentadas de mundo por parte das “classes subalternas” são destacadas por Gramsci: “Quando a concepção do mundo não é crítica e coerente, mas ocasional e desagregada, pertencemos simultaneamente a uma multiplicidade de homens-massa, nossa própria personalidade é compósita, de uma maneira bizarra: nela se encontram elementos dos homens das cavernas e princípios da ciência mais moderna e progressista, preconceitos de todas as fases históricas passadas e estreitamente localistas e intuições de uma futura filosofia que será própria do gênero humano mundialmente unificado [...] O início da elaboração crítica é a consciência daquilo que é realmente, isto é, um ‘conhece-te a ti mesmo’ como produto do processo histórico até hoje desenvolvido, que deixou em ti uma infinidade de traços acolhidos sem análise crítica” (GRAMSCI, 2001, p. 94).

O homem ativo de massa atua praticamente, mas não tem uma clara consciência teórica desta sua ação, a qual, não obstante, é um conhecimento do mundo na medida em que o transforma. Pode ocorrer, aliás, que sua consciência teórica esteja historicamente em contradição com o seu agir. É quase possível dizer que ele tem duas consciências teóricas (ou uma consciência contraditória): uma, implícita na sua ação, e que realmente o une a todos os seus colaboradores na transformação prática da realidade; e outra, superficialmente explícita ou verbal, que ele herdou do passado e acolheu sem crítica. Todavia, esta concepção 'verbal' não é inconsequente: ela liga a um grupo social determinado, influi sobre a conduta moral, sobre a direção da vontade, de uma maneira mais ou menos intensa, que pode até mesmo atingir um ponto no qual a contraditoriedade da consciência não permita nenhuma ação, nenhuma escolha e produza um estado de passividade moral e política. A compreensão crítica de si mesmo é obtida, portanto, através de uma luta de 'hegemonias' políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da política, atingindo, finalmente, uma elaboração superior da própria concepção do real. A consciência de fazer parte de uma determinada força hegemônica (isto é, a consciência política) é a primeira fase de uma ulterior e progressiva autoconsciência, na qual teoria e prática finalmente se unificam. Portanto, também a unidade de teoria e prática não é um dado de fato mecânico, mas um devir histórico, que tem a sua fase elementar e primitiva no sentimento de 'distinção', de 'separação', de dependência quase instintiva, e progride até a aquisição real e completa de uma concepção de mundo coerente e unitária' (GRAMSCI, 2001, p. 103 - 104).

Apontar para elementos constitutivos da cotidianidade não significa desconsiderar que estava em curso, no processo de formação do Serviço Social brasileiro, problemas sociais decorrentes do desenvolvimento do modo de produção capitalista em sua fase monopólica. O que se procura acentuar com a finalidade de enriquecer a discussão no patamar em que hoje ela se encontra em diversos textos do Serviço Social e, muitas vezes assumidas sem o devido caráter crítico é que, contemporâneo ao desenvolvimento do capitalismo, a perspectiva conservadora na qual ele se apoiava estava em íntima conexão com exigências postas e repostas pela imediatividade da vida cotidiana. Elementos que são anteriores geneticamente ao advento do capitalismo monopolista.

Os elementos da cotidianidade forneceram seus canais de vazão a uma intelectualidade conservadora, que visualizava na intervenção do Estado a possibilidade de recobrar uma espécie de paraíso perdido com o desenvolvimento do capitalismo. Mas estes mesmos elementos propiciaram, também, a adesão de camadas do proletariado nascente, submerso na percepção fenomênica da

cotidianidade, à crença em uma profissão que supostamente operaria na resolução da miséria social. A existência de setores do proletariado urbano, politicamente identificados ao projeto societal comunista, não atuou como impeditivo para a adesão de parte das “classes subalternas” à perspectiva ilusória da existência de um tipo de profissional que resolveria seus problemas mais contingentes e, se possível, estruturais<sup>40</sup>. Por outras palavras, recorrendo ainda uma vez às significativas considerações gramscianas:

[...] a organicidade de pensamento e a solidez cultural só poderiam ocorrer se entre os intelectuais e os simples se verificasse a mesma unidade que deve existir entre teoria e prática, isto é, se os intelectuais tivessem sido organicamente os intelectuais daquelas massas, ou seja, se tivessem elaborado e tornado coerentes os princípios e os problemas que aquelas massas colocavam com a sua atividade prática, constituindo assim um bloco cultural e social (GRAMSCI, 2001, p. 100).

Esse não era o caso daquele momento no qual se desenvolvia a profissão, de tal modo que a construção de uma crítica voltada a colar-se mais intimamente com a classe trabalhadora só poderia ocorrer em momento de maior amadurecimento do conjunto da categoria e seus principais formuladores teóricos, inclusive no que concerne à questão da mediação Estado, conforme será analisado no próximo capítulo.

---

<sup>40</sup> - “A filosofia do senso comum (...) é a “filosofia dos não-filósofos”, isto é, a concepção do mundo absorvida acriticamente pelos vários ambientes sociais nos quais se desenvolve a individualidade moral do homem médio. O senso comum não é uma concepção única, idêntica no tempo e no espaço: é o “folclore” da filosofia e, como o folclore, apresenta-se em inumeráveis formas; seu traço fundamental e mais característico é o de ser uma concepção (inclusive nos cérebros individuais) desagregada, incoerente, inconsequente, conforme à posição social e cultural das multidões das quais ele é a filosofia. Quando na história se elabora um grupo social homogêneo, elabora-se também, contra o senso comum, uma filosofia homogênea, isto é, coerente e sistemática”, GRAMSCI, Antonio, Cadernos do Cárcere, Vol. 1, S.P., Civilização Brasileira, 2001, p. 115.

### 3 A MEDIAÇÃO ESTADO NO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CRÍTICO VIA RECONCEITUAÇÃO

*O dogmatismo tudo quer “explicar” por generalizações universais buscando submeter a realidade a esquemas pré-fabricados para justificar ou impor uma visão/ação no mundo. Fórmulas como “desenvolvimento das forças produtivas”, “avanço do “imperialismo”, “acumulação do capital”, sem uma articulação teórica não servem de nada para fazer avançar as lutas concretas e nem o processo de conhecimento. A realidade deve moldar-se a um formalismo abstrato, genérico, estéril (FALEIROS, 1985)*

*É através das mediações que o pensamento penetra na complexidade da realidade histórica, pois a descobertas das relações sociais mais profundas não se dá na imediatez do vivido, embora nele estejam presentes (FALEIROS, 2001)*

#### 3.1 REFLEXÕES *POST FESTUM* SOBRE A MEDIAÇÃO ESTADO

Se em suas origens, nos anos 1930, o Serviço Social brasileiro foi diretamente caudatário, no plano teórico-prático, dos referenciais positivistas, conforme analisado no primeiro capítulo desta tese, a segunda metade do século XX marcará o início e aprofundamento de esforços que conduziram à problematização da natureza e as formas de inserção da profissão na sociedade capitalista então existente no país. Os novos questionamentos sobre o papel do Assistente Social na estrutura da sociedade de classes conduziram a níveis de tomada de consciência, inicialmente no plano teórico, que impulsionaram a incorporação de perspectiva visando superar, na prática, a trajetória inicial, marcadamente positivista.

Tratou-se de um movimento que resultava de determinações essencialmente objetivas: tendo seu processo de constituição e institucionalização imbricado com o

desenvolvimento das relações sociais capitalistas, e, desenvolvendo-se, pois, a profissão, no interior dos aparelhos de Estado, enquanto instância mediadora das relações de exploração envolvendo o capital e o trabalho, tornou-se cada vez mais problemático o tratamento da denominada “questão social” via a adoção da perspectiva individualizante, na qual a ideia de “desajustamento” ocupava papel de destaque. No que tange ao corpo teórico, o marxismo, mais do que a produção marxiana, apresentava-se, na conjuntura dos anos 1960, como referencial analítico que fornecia mais elementos de explicação à nova geração de pesquisadores do Serviço Social, do que a adesão ao marco teórico positivista, fortemente enraizado junto aos assistentes sociais desde os anos 1930.<sup>41</sup>

Certamente que, por constituir a teoria marxiana e marxista um corpo teórico voltado a compreender a totalidade do social, os esforços deveriam conduzir não apenas a uma nova leitura da essência da sociedade capitalista, mas, ainda, de seus elementos mediadores de sustentação, dentre os quais destaque-se o Estado. Afinal, como pensar o Estado pairando sobre a sociedade se a cada momento evidenciava-se a sua inserção direta nas relações sociais marcadamente de classes?

A problematização da mediação Estado, conforme analisado no primeiro capítulo, representou uma grande lacuna na produção do Serviço Social em suas primeiras décadas de existência no Brasil, embora o reconhecimento da profissão tenha ocorrido via poder público constituído. Apenas a título de exemplo, cite-se a afirmação de que a “expansão das instâncias associativas do Serviço Social no continente e seu fortalecimento relacionam-se, diretamente, com o desenvolvimento institucional e a conseqüente incorporação do Serviço Social às políticas sociais estatais” (SANTOS, 1987, p. 179).

A incorporação da mediação Estado, não na perspectiva de parte constitutiva de um organismo social que para funcionar precisa manter em condição de harmonia todos seus elementos e sim enquanto expressão de relações sociais marcadas por antagonismos de classe, representava um salto qualitativo no debate até então travado. Porém, convém destacar o caráter de *post festum* que acompanha o referido salto teórico, para o Serviço Social.

---

<sup>41</sup>. Alguns textos que buscaram avaliar o movimento de reconceitualização lançam elementos sobre a conjuntura dos anos 1960 que conduziram ou favoreceram uma outra problematização a respeito do campo de intervenção do Serviço Social. Como referência, indica-se aqui o artigo A crise do processo de reconceitualização do Serviço Social (NETTO, 1975).

Ao se falar em incorporação *post festum* de questões e problematizações busca-se situar como o movimento de reconceituação efetivou determinadas sínteses com o objetivo de superar práticas anteriormente construídas à luz de um determinado referencial teórico adotado pelo Serviço Social nas décadas de 1930 a 1950, fundamentalmente. A expressão *post festum* serve, assim, para destacar que a produção reconceituada e pós reconceituada nutriu-se de elementos fornecidos pelo desdobramento das práticas profissionais anteriores. Nesse movimento de acerto de contas com o passado até então recente da profissão, o movimento de reconceituação apropriou-se de alguns aspectos deixando outros na obscuridade. Portanto, as tentativas de ruptura com a matriz positivista não brotaram da consciência genial de nenhum indivíduo e sim da reflexão sobre uma determinada materialidade social e das insuficiências até aquele momento verificadas no que tange a problematizar o estágio de desenvolvimento atingido pelo modo de produção capitalista tanto internamente quanto externamente, com referenciais fornecidos fundamentalmente pela matriz positivista. Nesse sentido, a formulação do *post festum* contribui para sinalizar em direção à existência de processos que não apenas se espelham no pensamento, mas são, também, ponto de autorreflexão para a tomada de um grau superior de consciência da realidade que se tem diante de si e cuja análise não transcendia o plano mais grosseiro dos fenômenos que se propunham investigar<sup>42</sup>. O movimento de reconceituação operou, em vários momentos, com sínteses, na tentativa de acertar as contas com seu período marcadamente positivista. Sínteses que serviriam de base para repensar as origens e a natureza, o caráter prático da profissão.

Destaque-se, ainda, na apropriação mais geral que aqui se faz em relação à formulação contida na ideia de *post festum*, que em Lukács ela está entrelaçada a uma elaboração muito mais complexa que não é a de limitar-se a pensar momentos de síntese analíticos na profissão e sim o desenvolvimento mesmo do ser social em sua totalidade:

O caráter *post festum* de todo conhecimento do ser é [...] um componente fundamental do método marxiano que brota da realidade, nele nada pode se expressar (nem deve) senão a tentativa de reproduzir no pensamento os processos reais segundo seu

---

<sup>42</sup>. Utiliza-se aqui a ideia de espelhamento no sentido lukacsiano de reprodução aproximativa no plano do pensamento da realidade objetiva que o sujeito tem diante de si, inserido que está dentro de uma determinada estrutura social.

decorso efetivo, de maneira mais generalizada e precisa possível. [...] tais processos nunca podem realizar quaisquer tendências gerais que não brotem de sua própria dinâmica. O seu caráter puramente causal, não pré-determinado, distante de qualquer teleologia, mostra-se na constituição variada, nunca homogeneamente evidente, sempre encerrando movimentos desiguais, perpassada de acasos, dos processos singulares em sua relação com o processo em seu conjunto de todo modo do ser. E essa prioridade do ser manifesta-se, quanto ao seu conhecimento, também no fato de que o conhecimento *post festum*, que observa cuidadosamente o ser, muitas vezes pode constatar corretamente processos essenciais antes de ser capaz de apreendê-los no plano intelectual em seu fundamento causal último do ser. [...] na fase de desenvolvimento atual, relativamente avançada, do conhecimento, devemos nos contentar com a constatação *post festum* do ser e o funcionamento de tendências significativas, analisando suas conexões, sua direção de desenvolvimento, para torna-las compreensíveis como tendências, sem, porém, sermos capazes de descrever em termos causais, com precisão, suas forças motrizes últimas (LUKÁCS, 2010, p. 375).

É enquanto momento *post festum* que serão tratadas neste estudo as análises que buscaram superar limites verificados no período anterior. Caminho no qual se questionava a gênese e a natureza da profissão do Assistente Social, via incorporação do referencial mais marxista do que marxiano. Certamente, as investigações que os teóricos da reconceituação realizaram foram decisivas para a compreensão de problemas que atravessavam a profissão desde sua origem, mas não se pode negar a elas o seu caráter de *post-festum*, isto é, de síntese tardia de um processo iniciado quase que em concomitância com o desenvolvimento do capitalismo industrial no país, e do qual a institucionalização da profissão é parte constitutiva.

Reconhecer o caráter *post festum* das discussões estabelecidas pelos autores reconceituados e pós reconceituados e por vários outros que buscaram compreender criticamente o Serviço Social e, em particular, o papel mediador da categoria Estado, não remete a qualquer esforço de desmerecer ou desqualificar os esforços que realizaram no país visando a constituição de um Serviço Social comprometido socialmente com as “classes subalternas”, isto é, uma profissão respaldada em princípios capazes de explicar adequadamente a realidade na qual encontra-se inserida e, à luz disso, estabelecer práticas que estivessem em sintonia com a perspectiva dos interesses dos demandadores das políticas sociais públicas. Destacar o *post-festum* busca apenas indicar como no campo do Serviço Social,

participante que é do processo histórico mais global, as grandes questões envolvendo a profissão só puderam se manifestar, de modo mais claro e amadurecido, em período tardio, isto é, quando as condições históricas de crítica e autocrítica da prática efetivada pelos Assistentes Sociais já estavam relativamente postas e repostas para a análise sintetizadora. Por outras palavras, a ação teórica *post-festum* realizada expressa um momento de síntese que se inscreve na constituição mesma de desenvolvimento do objeto de reflexão, cujas origens são bem anteriores, uma vez que oficialmente a profissão foi institucionalizada nos anos 1930.

Atente-se, ainda, para que a história é o espaço do *post festum*. É no processo de desenvolvimento das relações sociais que emergem as reais condições para que homens determinados, travando suas ações em situações determinadas tomem consciência da dimensão dos problemas que estão postos e repostos a resolver. A resolução tardia ou a tentativa de resolver problemas reais que atravessam a vida cotidiana só se coloca, efetivamente, a partir do momento em que estejam suficientemente amadurecidas, daí a contínua impossibilidade de se compreender, utilizando-se aqui a analogia marxiana da anatomia do homem pela do macaco, a natureza do Serviço Social em sua forma mais desenvolvida por aquelas menos desenvolvidas. Por outras palavras, ainda neste plano, são as formas mais amadurecidas que permitem compreender as que estavam, ainda, em fase embrionária. É o processo de maturação das práticas que, ao colocar novos problemas aos profissionais do Serviço Social, foi possibilitando o questionamento a partir de outras matrizes teóricas que não aquela herdada do positivismo<sup>43</sup>.

É possível assim afirmar que a produção teórica mais recente do Serviço Social brasileiro acompanhou o que ocorre na maior parte das vezes em todo campo de conhecimento, isto é, uma compreensão *post-festum* de sua própria manifestação inicial. A título de exemplo, relembre-se, ainda, as reflexões marxianas segundo as

---

<sup>43</sup>. “A sociedade burguesa é a organização histórica da produção a mais desenvolvida e a mais variada que existe. Deste fato, as categorias que exprimem as relações dessa sociedade, a compreensão de sua articulação, permitem ao mesmo tempo dar conta da articulação e das relações de produção de todas as formas de sociedade desaparecidas com os restos e os elementos dos quais ela se edificou, cujos certos vestígios não ainda superados por uma parte subsistem nela, onde o que não tinha senão sentido indicativo tornou-se, em se desenvolvendo significação explícita, etc. A anatomia do homem é uma chave para a anatomia do macaco. Os sinais anunciadores de uma forma superior nas espécies animais de ordem inferior não podem portanto ser compreendidos senão quando a forma superior é ela mesma já conhecida” (MARX, 1977, p. 170 a 171).

quais as lutas proletárias do século XIX necessitaram passar por várias fases antes que se atingisse a devida compreensão de que, no interior da sociedade burguesa, os interesses da classe trabalhadora não coincidem com aqueles que detêm as forças-produtivas do capital<sup>44</sup>.

Por outro lado, vale destacar que o momento do *post festum*, por mais que possa aportar elementos novos à análise, não indica, por si só, a superação de antigos limites. Não raras vezes, o fantasma dos mortos aterroriza os vivos, ou seja, mesmo estando postas e repostas as condições para superação da atual forma de sociabilidade, verifica-se a persistência de antigas questões, práticas e referenciais analíticos que outra função não cumprem senão aquela de reforçar um desejo ético de resolver as contradições da sociedade burguesa mantendo intactas a estrutura de classes e as relações sociais de produção e exploração, como será possível verificar no quarto capítulo desta tese ao abordar-se a multiplicidade de leituras que o Serviço Social brasileiro forneceu e fornece ainda sobre a mediação Estado.

Assim, se muitas questões, dentre elas a do Estado, só foram tratadas mais tardiamente pelo Serviço Social, isto decorre, em parte, do processo mesmo de amadurecimento pela qual passou a reflexão teórico-prática do Serviço Social no percurso de gênese, desenvolvimento e síntese. O mesmo é possível afirmar em relação à popularizada tese de que o Serviço Social está inscrito na divisão sóciotécnica do trabalho sob controle do capital. Em linhas gerais, no momento *post-festum* tornou-se possível reconhecer, como argumentou em certo momento Lukács, que:

Ao expandir-se quantitativa e qualitativamente, a divisão social do trabalho gera tarefas especiais, formas específicas de mediação entre os complexos singulares, que, justamente por causa dessas funções particulares, adquirem estruturas internas bem próprias no processo de reprodução do complexo total. Com isso, as necessidades internas do processo total preservam a sua prioridade ontológica e, por essa razão, determinam o tipo, a essência, a direção, a qualidade, etc. nas funções dos complexos mediadores do ser. Contudo, justamente pelo fato de o funcionamento correto no nível mais elevado do complexo total atribuir ao complexo parcial mediador funções parciais particulares, surge nesse complexo parcial – chamada à existência pela necessidade objetiva – certa

---

<sup>44</sup>. Os complexos processos de desenvolvimento da consciência de classe do proletariado são fartamente analisados por Marx e Engels em diversas obras. A título de referência cite-se, apenas, em relação a essa questão, o item primeiro do Manifesto do Partido Comunista (Marx e Engels); A luta de classes na França (Marx), A miséria da filosofia (Marx) e As guerras camponesas na Alemanha (Engels), todos eles em várias edições.

independência, certa peculiaridade autônoma do reagir e do agir, que precisamente nessa particularidade se torna indispensável para a reprodução da totalidade (LUKÁCS, 2013, p. 248).

Evidentemente, falar em movimento muito mais de crítica do que de autocrítica não significa afirmar que os velhos limites teórico-práticos que marcaram a profissão em sua origem tenham sido superados, ainda que avanços no plano da teoria tenham sido registrados. Afinal: “Gênese e fencimento são, assim, duas variações qualitativamente peculiares, inclusive unitárias de tais processos, que, na superação, contém elementos de preservação e, na continuidade, momentos de descontinuidade” (LUKÁCS, 2013, p. 245). Dentre os limites para a superação um dos problemas liga-se diretamente às dificuldades para a elaboração e construção de uma leitura científica da mediação Estado que fosse capaz, dentro de uma análise de totalidade, de romper com abordagens, senão positivistas, pelo menos reformistas, as quais buscam conter a essência da denominada “questão social” dentro de marcos reguladores legais, problema antecipado aqui mas que acompanhará as discussões do quarto capítulo desse estudo.<sup>45</sup>

Por outras palavras, ainda que o *post-festum* resulte do amadurecimento das condições necessárias para a análise, isto não significa lidar com um processo linear, sem tensões e nos quais a forma anterior de análise não busque sobreviver àquelas mais amadurecidas de investigação do objeto. Menos ainda que ele seja um processo natural a realizar-se como se possuísse uma teleologia própria independente das relações sociais que o estruturam. A persistência e resistência dos antigos referenciais teóricos e metodológicos pode agir, neste sentido, como barreiras para o efetivo e necessário salto qualitativo de consciência capaz de remeter os problemas postos e repostos a um outro nível analítico. Isso, quando não ocorre, no interior mesmo do pensamento que se pretende crítico da fase anterior, a

---

<sup>45</sup>. De modo ligeiro denomina-se aqui por posturas reformistas aquelas que não buscam efetivamente superar as contradições da sociedade burguesa, mas tão somente domesticá-las. Um amplo debate neste sentido permeia as discussões travadas no seio da Segunda Internacional comunista. Destaque-se aqui, a título de referência, os escritos de Lênin e, em particular, O Que Fazer, bem como Reforma e revolução de Rosa Luxemburgo e Lênin, de Georg Lukács. Denominando as correntes reformistas no interior do marxismo por revisionistas Lukács observa: “[...] na tentativa de superar a ‘unilateralidade’ do materialismo histórico [...] o revisionismo escolhe o ponto de vista dos interesses de ‘toda a sociedade’ [...] O revisionismo é sempre eclético, isto é, procura já teoricamente abafar e neutralizar as oposições entre as classes, convertendo a unidade que só existe em sua cabeça num critério para a avaliação dos acontecimentos [...] Todo pensamento que ultrapassa praticamente o horizonte da sociedade burguesa é, para o revisionismo, um pensamento ilusionista, um utopismo” (LUKÁCS, 2012, p. 72 - 73).

introdução dos mesmos equívocos analíticos. Remeter ao caráter de *póst-festum* inaugurado pela produção da reconceituação não implica colocar na sombra que: “Gênese e fenecimento são [...] duas variações qualitativamente peculiares, inclusive unitárias de tais processos, que, na superação, contém elementos de preservação e, na continuidade, momentos de descontinuidade” (LUKÁCS, 2013, p. 245).

O quanto é complexa a superação dos antigos referenciais teórico-metodológicos e, portanto, da própria perspectiva sobre a natureza e a gênese do Serviço Social, mesmo no momento *post-festum*, é possível de ser verificado, ainda uma vez, em Vieira. Às vésperas do chamado Congresso da virada verifica-se, ainda, o peso da tradição positivista no pensamento da autora, ao afirmar:

Como aconteceu com as várias ciências, o Serviço Social caminha a passos lentos de uma atividade empírica em direção a uma disciplina científica. Atravessou e ainda está atravessando ‘crises de crescimento’, que afetam os empreendimentos profissionais. As diversas etapas deste lento caminhar contribuem para a ‘construção da teoria’, para a procura da linha científica de orientação, que será o ponto de apoio para agir (VIEIRA, 1977, p. 20).

Destaque-se, assim, que o movimento de crítica, mais do que autocrítica, que se estabeleceu a partir de pesquisadores no campo do Serviço Social buscando questionar as raízes positivistas da profissão e práticas que não conduziam a uma compreensão da estrutura social esteve distante de ser produto do acaso. Inseriram-se no próprio processo de amadurecimento de questões e desafios a serem respondidos, uma vez que as práticas anteriores revelavam-se cada vez mais limitadas para fornecer respostas adequadas aos problemas com os quais os profissionais se defrontavam.

### 3.2 A RECONCEITUAÇÃO E A ABORDAGEM DA MEDIAÇÃO ESTADO

Um momento essencial no processo de renovação ao qual se lançou o Serviço Social brasileiro configurou-se na adesão ao Movimento de Reconceituação, que interessa aqui reter pois, a partir dele, vai se estabelecendo distanciamentos e,

mesmo, rupturas<sup>46</sup>, com a leitura organicista de sociedade do período anterior e, junto a ela, em relação à leitura liberal positivista a respeito da mediação Estado. Com os intentos realizados, são incorporados novos referenciais analíticos, marcadamente em oposição aos pressupostos do positivismo e funcionalismo norte-americano<sup>47</sup>, ainda que, como se analisará mais à frente, tenham sido apropriações por vezes problemáticas.<sup>48</sup>

Diante disso, se coloca uma questão importante para a análise: que tipo de problematização emergirá destes esforços críticos, sobretudo no que concerne, na produção brasileira, à mediação Estado? Se uma nova problematização foi construída, a partir de que novos referenciais conceituais ela ocorreu e qual forma de apropriação foi realizada? Responder a estas questões é fundamental para que se tenha a devida compreensão de avanços efetivos ou apenas aparentes no

---

<sup>46</sup> Destaque-se aqui, na ideia de ruptura, a sua remissão ao questionamento da leitura então hegemônica que buscava pensar a sociedade como um grande organismo dentro do qual era necessário encontrar a harmonia. Parece-nos ser esta, entre outros, as leituras propostas por Netto (1991, p. 142 a 143) e Faleiros. Este último afirma: “[...] a ruptura com o Serviço Social tradicional se inscreve na dinâmica de rompimento de amarras imperialistas, de luta pela libertação nacional e de transformações da estrutura capitalista excludente, concentradora, exploradora” (FALEIROS, 1987, p. 51, apud NETTO, 2011, p. 22).

<sup>47</sup> Apontando para a íntima ligação entre a mediação Estado e a institucionalização do Serviço Social no Brasil Silva e Silva destaca como isso se processa sob o campo ideológico, inicialmente do positivismo e, posteriormente, do funcionalismo norte-americano: “De um lado, o Serviço Social é cada vez mais absorvido pelo Estado, a partir do seguinte quadro de referência: o objeto de intervenção profissional se configura pelas disfunções individuais e sociais; os objetivos se voltam para a integração social, não se verificando divergência entre os objetivos institucionais e os profissionais; no terreno do conhecimento, a Doutrina Social da Igreja cede lugar a correntes psicológicas, principalmente a psicanálise, e a correntes sociológicas, destacando-se o positivismo e o funcionalismo; os métodos tradicionais de Serviço Social de Casos e Serviço Social de Grupo sistematizam-se. A prática profissional começa a deslocar seu eixo de preocupação do indivíduo para a comunidade, dando margem à adoção de novas técnicas como reunião e nucleação de grupos. Os valores norteadores da profissão são ainda de caráter humanista e a formação profissional passa a se pautar pela busca do avanço técnico na perspectiva do ajustamento do indivíduo numa sociedade harmônica” (SILVA E SILVA, 2013, p. 47).

<sup>48</sup> O “*Movimento de Reconceituação* nas palavras de Netto (apud Ander-Egg, 1984, p. 13), constitui o capítulo mais relevante da história do Serviço Social latino-americano. [...] Isto não significa que, antes da Reconceituação, a preocupação com o registro de eventos, com a narração de experiências e até com a periodização dos processos de institucionalização profissional estivesse ausente; ao contrário, sabe-se que uma das características do Serviço Social chamado *tradicional* foi seu cuidado com a documentação. Entretanto, o acúmulo decorrente desse cuidado não proporcionou um tratamento *histórico* da profissão, compreendido este como um enfoque crítico analítico que busca as conexões e interações do Serviço Social tomado como totalidade (sua gênese, seu desenvolvimento, sua institucionalização, suas agências de formação, suas práticas e as estruturas institucional-organizacionais onde se efetivam, seus sujeitos, seus sistemas de saber, seus valores e seus rituais) e do quadro sócio-histórico e cultural em que se insere. Os profissionais comprometidos com esse Serviço Social ‘tradicional’, quando se dispuseram ao trabalho histórico, não avançaram além do limite da crônica mais ingênua, como se pode constatar nos esforços de Balbina O. Vieira – autora a que, malgrado todas as suas debilidades, deve-se conceder o mérito do pioneirismo. [...] Foi o *Movimento de Reconceituação* a fronteira a partir da qual se criaram as condições, no interior do campo profissional, que permitiram superar as carências do tratamento histórico do Serviço Social” (NETTO, 2011, p. 19 - 20).

tratamento da mediação e categoria Estado pelo Serviço Social e as heranças deixadas por este período para aquele que se abre, sobretudo, a partir do denominado Congresso da Virada, no qual se intensificarão as análises teóricas no interior da profissão a respeito da sociedade capitalista e suas contradições internas.

Embora movimento datado, na trajetória de formação da profissão e, mais particularmente naquilo que interessa a este estudo, no processo de problematização da mediação Estado, a reconceituação estabeleceu o início de um divisor de águas em relação ao período anterior, que estava marcado essencialmente pela concepção organicista de sociedade. A vasta bibliografia existente sobre a reconceituação evidencia desta importância. Atenção que se justifica, também, pelas dimensões continentais assumidas pelo movimento.

Efetivamente, como reconhece a literatura existente, o movimento de reconceituação do Serviço Social adquiriu dimensões continentais na América Latina, assumindo o debate em cada país, contudo, uma tintura específica. Porém, apesar da diversidade das análises produzidas pela reconceituação, é inegável que se estava diante de esforços para a constituição de novas práticas por parte dos Assistentes Sociais. Nesse intuito, a abordagem em relação à mediação Estado, conforme será investigado neste capítulo, sofreu sensíveis alterações, de modo a ocupar cada vez mais um lugar de evidência e referência incontornável para a realização do debate.

Em razão da vasta literatura já produzida sobre a Reconceituação e, em particular, a sua manifestação no Brasil, a exposição aqui apresentada resgatará apenas alguns de seus elementos em território nacional. Mais especificamente, aqueles que diretamente interessam à melhor construção de nosso objeto de pesquisa, ou seja, a incorporação do debate sobre a mediação Estado pelo Serviço Social brasileiro. No recorte aqui realizado retém-se os elementos considerados como mais relevantes e, em certa medida, consensuais, para a discussão priorizada por esse estudo.

Em geral se considera o ano de 1965 como um marco para a compreensão do Movimento de Reconceituação, sendo que, sua origem, se confunde, é possível afirmar, com necessidades de respostas colocadas pela própria prática dos Assistentes Sociais, no plano latino-americano e, por consequência, o brasileiro também. Ao mesmo tempo, a busca de novas respostas apontava para mudanças em curso “do ponto de vista teórico-metodológico e operativo da profissão” no qual

“a questão da neutralidade ideológica do serviço social se torna um dos problemas de realce nas argumentações teóricas relativas ao movimento” (SILVA, 1983, p.39)<sup>49</sup>. Embasando as exigências estava o próprio “contexto das profundas mudanças que se operavam no nível continental [...] presididas pela forte efervescência das lutas sociais, demarcadas por um ciclo expansionista do capitalismo no cenário mundial” (IAMAMOTO, 2012, p. 206).

Com o movimento de reconceituação ganha corpo a compreensão de que, tendo o social por campo de ação, compete ao profissional da área intervir no sentido de transformar a materialidade na qual se encontra inserido, o que impõe a ele, por sua vez, a necessidade de “conhecimento da realidade sobre a qual vai ser desencadeada a ação profissional do assistente social” (SILVA, 1983, p. 39). Complementando a colocação do problema apontado por Silva, identifica Iamamoto alguns eixos básicos norteadores do movimento de reconceituação:

Nos eixos de preocupação fundamentais, salientam-se, em primeiro lugar, o reconhecimento e a busca de compreensão dos rumos peculiares do desenvolvimento latino-americano em sua relação de dependência com os países ‘centricos’, para a contextualização histórica da ação profissional [...] Em segundo lugar, verificam-se os esforços empreendidos para a reconstrução do próprio Serviço Social: da criação de um projeto profissional abrangente e atento às características latino-americanas, em contraposição ao tradicionalismo, envolvendo critérios teóricos-metodológicos e práticos interventivos. Em terceiro lugar, uma explícita politização da ação profissional, solidária com a ‘libertação dos oprimidos’ e comprometida com a ‘transformação social’, conforme a linguagem usual da época. Em quarto lugar, a necessidade de se atribuir um ‘estatuto científico’ ao Serviço Social lança-o no campo dos embates epistemológicos, metodológicos e das ideologias. Finalmente as preocupações anteriores se canalizam para a reestruturação da formação profissional, articulando ensino, pesquisa e prática profissional, exigindo da Universidade o exercício da crítica, do debate, da produção criadora de conhecimentos no estreitamento de seus vínculos com a sociedade (IAMAMOTO, 2012, p. 209).

Embora os países da América Latina sejam diversos em suas estruturas internas, o movimento da reconceituação contou com uma base concreta para a sua expansão. Trata-se aqui das condições histórico sociais das nações do Continente, unidas que estavam pela situação de dependência e colonização, inclusive cultural,

---

<sup>49</sup>. “Dominado pela contestação ao tradicionalismo profissional, implicou um questionamento global da profissão: de seus fundamentos ideo-teóricos, de suas raízes sociopolíticas, da direção social da prática profissional e de seu *modus operandi*”. IAMAMOTO (2013, p. 205 - 206)

e fundamentalmente abordados, até então, via referencial positivista e funcionalista. Duas matrizes contra as quais investem os teóricos reconceituadores. Na base da matriz conservadora com a qual se pretendia superar e, mesmo, estabelecer rupturas com a tradição anterior, estava a interpretação de que “toda intervenção na realidade visa tentar curar esses males e ajustar o homem ao meio” (SILVA, 1983, p. 41).

Assim, o que se buscava era “adequar a profissão às exigências da real situação de subdesenvolvimento dos países sul-americanos”, o que implicava, ao mesmo tempo, o esforço de ruptura com as práticas de intervenção anteriores. Como observa Silva,

[...] a reconceituação foi recebida particularmente pelos profissionais que pretendiam estender o alcance teórico da profissão, vinculando-o à situação atual e às características da realidade subdesenvolvida latino-americana, como um movimento que prometia superar aquele marco conceitual tradicional em que se apoiava a profissão (SILVA, 1983, p. 42).

Mesmo que identificada pela literatura contemporânea como um dos expoentes do pensamento conservador no Serviço Social brasileiro, no mesmo sentido caminham as argumentações de Helena Iracy Junqueira ao realizar a avaliação do peso adquirido pelo movimento de reconceituação. Em sua análise destaca que havia a preocupação do que denomina por “Serviço Social reconceituado” em “transformar, atuar sobre as causas, atuar revolucionariamente sobre o sistema” (JUNQUEIRA, 1980, p. 3). Mesmo que, desde suas origens, a reconceituação estivesse marcada por dilemas internos. No caso específico do Brasil:

Pode-se admitir que, na sua gênese, o movimento de reconceituação, pelo menos no Brasil, deu os seus primeiros passos movidos pelo impacto das teorias e tentativas de prática desenvolvimentistas. Reconheceu, ao mesmo tempo, que se vinha apoiando em uma teoria frágil, quanto à compreensão da dinâmica social, das relações de classes, dos grupos sociais, do desempenho das instituições, embora os aspectos de fundamentos filosóficos, incluídos os éticos, tenham sido a tônica das suas elucubrações a partir do final da década de trinta. [...] Sua posição face ao desenvolvimento configurou-se como adesão a uma estratégia nacional, regional e local de incremento planejado de bens e serviços para melhoria dos níveis de vida. Questionava, sistematicamente, o aspecto economicista, reclamando uma visão global do homem, que o colocasse como meta prioritária e não apenas, ou principalmente,

como recurso humano para a produção. [...] Defendia, inclusive, o seu direito a um processo de desenvolvimento de caráter participativo. [...] Na prática, no entanto, colaborou, não raro, com planos e projetos resultantes de outras filosofias (as contradições estão sempre presentes), algumas vezes talvez apoiando inteiramente a iniciativa, por convicção ou por falta de senso crítico, outras vezes, consciente de que o Serviço Social é parte de um todo conjuntural e que à opção de isolar-se preferiu a de participar, embora com ressalvas (JUNQUEIRA, 1980, p. 6).

Na processualidade então em curso, a adesão do Serviço Social reconceituado ao ideário desenvolvimentista acabou por servir de base, também, para o reconhecimento das insuficiências do “processo de desenvolvimento de comunidade” uma vez que

[...] o processo de implantação da política desenvolvimentista em países como os da América Latina revelou, de imediato, através dos diagnósticos – premissa dos planos de desenvolvimento – uma chocante realidade subdesenvolvida: baixo índice de renda *per capita*, ausência de infraestruturas de saneamento, analfabetismo, baixo nível de saúde e de escolaridade (JUNQUEIRA, 1980, p. 6 - 7).

Ao contato com a realidade embutida no ideário desenvolvimentista uniu-se, conjunturalmente, outros processos então em curso na América Latina, permitindo “conhecimentos, achados e propostas [para a] melhor compreensão da situação econômica, social e política dos países latino-americanos, na sua condição de países dependentes”. Nesse sentido:

Questionamentos em profundidade quanto a estruturas, a dependências político-econômicas, a regimes políticos vigentes e novas expectativas geradas por êxitos de movimentos revolucionários, como em Cuba em 1959, Chile em 1970, e a divulgação e mesmo vulgarização de teorias marxistas, principalmente nos meios universitários, onde se caracteriza uma "rebelião dos jovens" na década de sessenta, completaram o novo quadro conjuntural. Resultou, nos meios do Serviço Social, um recuo quanto à filosofia do desenvolvimento, novas e mais profundas indagações, críticas radicais ao chamado Serviço Social tradicional e demanda de novos caminhos, inclusive de novas ideologias. [...] Nesse quadro, a busca de uma nova visão do Serviço Social não poderia resumir-se apenas numa revisão de métodos, que foi por onde se iniciou o movimento, inclusive antes mesmo da década de sessenta, em alguns pronunciamentos esparsos (JUNQUEIRA, 1980, p. 8).

Tratou-se, nos dizeres de Junqueira, de um processo multifacetado, isto é, não existia um “bloco monolítico”, mas tão somente uma linha diretriz que lhe fornecia unidade, a qual se encontrava

[...] na busca de fundamentos, de novos conhecimentos e teorias das ciências humanas, e, de modo especial, [as diversas perspectivas reconceituadas encontravam-se] ao postularem a necessidade de um posicionamento ideológico, baseado em uma concepção do homem e do mundo e na formulação de novas metodologias que [pudessem] instrumentalizar uma ação coerente com o novo posicionamento. (JUNQUEIRA, 1980, p. 11).

É no âmbito dos questionamentos então produzidos a respeito do que se convencionou chamar por “Serviço Social tradicional” que foi se configurando, dentro dos desdobramentos do movimento de reconceituação latino-americano, iniciativas em território nacional tais como o Encontro Regional de Escolas de Serviço Social do Nordeste (1964), Encontro de Araxá, em Minas Gerais (1967), Encontro de Teresópolis (1970) e o Encontro de Sumaré, São Paulo (1978), do qual se extraiu o *Documento de Sumaré*.

Multiplicidade de iniciativas fartamente conhecidas pelos profissionais do Serviço Social mas que interessa citar aqui na medida em que é a partir destas manifestações, alimentadas por outras de dimensões continentais, que foi se produzindo os esforços de um novo tipo de abordagem em relação à denominada “questão social” e a aproximação com referenciais teóricos que conduzirão efetivamente à reconstrução da leitura até então existente a respeito da relação do Estado com os Assistentes Sociais e, mais particularmente, da essência da referida mediação. Resgatar os problemas registrados pelos diversos encontros e congressos citados no que concerne à construção de caminhos para uma prática mais consistente dos Assistentes Sociais escapa ao objetivo deste estudo. Além de que existe uma farta literatura que foi produzida a respeito do referido período, destacando-se, aqui, o referencial livro de José Paulo Netto, *Ditadura e Serviço Social no Brasil* (NETTO, 2011).

Enquanto movimento que se aproxima da concepção materialista da história, importa destacar que na busca de respostas de compreensão da realidade social latino-americana então configurada alguns pensadores foram fundamentais para os teóricos da reconceituação. Cite-se, como exemplo, um dos autores símbolos da

filosofia francesa dos anos 1960, Louis Althusser e, posteriormente, de outros pensadores identificados com a teoria marxiana. Do autor francês Junqueira cita, por exemplo, a incorporação do conceito althusseriano de “prática-teórica” e a reivindicação reiterada sistematicamente de se pensar à luz do “materialismo histórico e o materialismo dialético como métodos de compreensão da realidade”. (JUNQUEIRA, 1980, p. 12 - 13).

Embora a origem desta aproximação estivesse no Centro de Estudantes da Escola de Serviço Social da Universidade de Concepción, no Chile, é possível verificar a adoção deste referencial nos anos 1980 no estudo clássico de Alba Carvalho, intitulado *A questão da transformação e o trabalho social*, ao qual voltaremos em outro momento do presente capítulo, bem como em dissertações e teses do Serviço Social orientadas pela professora e pesquisadora Miriam Limoeiro Cardoso.

Destacar a aproximação do Serviço Social a novos referenciais teóricos distintos daqueles fornecidos pelo positivismo é essencial, no percurso que segue-se aqui, para evidenciar por quais caminhos passou-se a questionar a forma anterior de apropriação teórica e prática da mediação Estado, o qual era abordado, como destacado no primeiro capítulo desta tese, como instância saneadora das contradições e não enquanto parte integrante das mesmas, nas formas de sociabilidade estruturadas em classes sociais.

Certamente, não se pretende com isso afirmar que Marx e o marxismo foram o núcleo articulador da reconceituação e sim que, através de ideias gerais sobre “libertação” e “oprimidos”, marcantes, por exemplo, no pensamento humanista de Paulo Freire, foi emergindo a necessidade de se trazer para o campo da reflexão outros elementos categoriais, tais como “práxis” e “contradição”, favorecendo, assim, o necessário contato com a reflexão mais com autores marxistas do que com o pensamento direto de Marx. Esta aproximação caminhava de encontro à necessidade de um Serviço Social mais crítico, “transformador”, capaz, mesmo, de ocupar “um papel de instrumento de ação revolucionária ou pré-revolucionária, num compromisso total com a ideologia marxista, nem sempre suficientemente assimilada através de atitudes muitas vezes dogmáticas e impositivas” (JUNQUEIRA, 1980, p. 13).

Tratava-se, já aí, de um primeiro momento de embates ideológicos dentro do campo do Serviço Social uma vez que os referenciais marxistas se chocavam

diretamente com uma certa escola de pensamento definida genericamente como funcionalista ou tradicional. Assim,

A partir de posicionamentos ideológicos, num impulso crítico ao capitalismo, passa-se a uma análise do Serviço social tradicional, quase sempre consubstanciada em inferências quanto ao seu suposto embasamento filosófico ou posicionamento ideológico. [...] [Ao] Serviço Social tradicional se atribui um posicionamento funcionalista, por influência americana, quando se propõe um trabalho de ‘ajustamento’, de ‘integração’ do indivíduo ao seu meio, no qual estaria implícito um juízo sobre esse ‘meio’ como plenamente satisfatório, ou seja, ‘um todo harmônico, sendo seu núcleo conceitual a noção de sistema estável’ (JUNQUEIRA, 1980, p. 15).

Acompanhando a diversidade de questões então levantadas e que buscavam se constituir em questionadoras dos referenciais funcionalistas, desenvolveu-se, também, outra crítica, de interesse direto para este estudo, ou seja, “a de que o Serviço Social tradicional estaria, simplesmente, atrelado ao aparelho ideológico de Estado, como instrumento de dominação” (JUNQUEIRA, 1980, p. 16).

Do ponto de vista teórico-prático emergia no conjunto das discussões que repercutirão no Brasil dentro do movimento de reconceituação, não apenas a incorporação de novos referenciais analíticos mas, sobretudo, uma guinada ideológica sem a qual a abordagem mais reflexiva sobre a mediação Estado teria sido obstaculizada. Efetivamente, tratava-se de um embate ideológico, ainda que realizado, inicialmente, valendo-se de elementos genéricos como “homem oprimido”, “conscientização”, “alienação” ou “exploração”.<sup>50</sup> Sintetizando este terreno de

<sup>50</sup>. É importante resgatar aqui a ideia de embate ideológico e, mesmo, lutas no campo da construção teórica do Serviço Social a fim de não alimentar a falsa impressão de que se processou uma ruptura completa com o passado, de um lado, e que os esforços para se repensar a prática dos assistentes sociais tenham ocorrido sem conflito, de outro. Simionatto destaca, por exemplo, a respeito das origens do movimento de reconceituação no Brasil: “O marco inicial do Movimento de Reconceituação no Brasil pode ser situado em 1965, em Porto Alegre, quando um grupo de profissionais de diferentes países latino-americanos passam a questionar as propostas do Serviço Social Tradicional. Este grupo, no entanto, não desenvolverá propostas homogêneas, mas conviverá com perspectivas diferenciadas, uma vez que, no seu interior, certos segmentos da categoria tendiam para posições de cunho conservador e outros buscavam uma aproximação a tendências teóricas mais críticas [...] no Brasil, a tendência para uma aceitação da tradição marxista foi efetivamente rejeitada pelos grupos majoritários, havendo mais espaço para as vertentes neopositivistas e modernizadoras, uma vez que se coadunavam mais facilmente com os princípios cristãos que ainda marcavam fortemente o Serviço Social” (SIMIONATTO, 2004, p. 175 - 176). As tensões existentes e que apontavam para as dificuldades na superação dos antigos marcos definidores da profissão são apontadas também por Silva e Silva ao afirmar: “O outro grupo de resposta historicamente relevante para o Serviço Social é identificado, em termos hegemônicos, na sociedade brasileira, no primeiro momento de expressão do Movimento de Reconceituação do Serviço Social no Brasil, representado pelo esforço de construção da vertente modernizadora da prática profissional, que vai de 1967, cujo marco é o Encontro de Araxá, até meados da década de 1970, quando começa a se esboçar um novo esforço de construção de resposta profissional. Essa

confrontação e disputa ideológica, reafirmado em outro momento por Vicente de Paula Faleiros, destaca Junqueira:

Quanto ao posicionamento ideológico, este se configura como ação profissional, engajada na luta com a classe oprimida pela sua liberação. Esta luta implica, fundamentalmente, inserção no processo de transformação do sistema capitalista e ideologia correspondente, e compromisso histórico com a superação real dos antagonismos existentes nesta sociedade. [...] O objeto do Serviço Social, dadas as características que definem regiões dependentes e subdesenvolvidas, deve centrar-se não na filosofia desenvolvimentista nem na orientação ou assistência ao indivíduo circunstancialmente em 'situação de desgraça econômica, física ou mental, mas na ação social do homem oprimido e explorado. Deve dirigir-se ao homem, limitado em sua práxis transformadora pela estrutura econômica que o cerceia e por uma superestrutura ideológica e política que o aliena'. [...] Se este homem oprimido é o que provoca a ação profissional, os objetivos do trabalho não serão outros senão a conscientização, politização, organização, mobilização e participação do indivíduo em busca da libertação. [...] De outro lado, reconhece-se que a prática do Trabalhador Social encerra uma contradição real entre trabalho profissional e trabalho político, entre sua condição de trabalhador dependente do sistema capitalista e sua vontade de atuar ao lado dos trabalhadores, vontade que deve realizar-se não somente apoiando suas lutas reivindicativas, mas também trazendo-lhe elementos ideológicos que favoreçam sua organização e consciência classista. [...] Como filosofia, teoria e método "científico" o movimento adota o materialismo histórico e dialético que lhe confere sua marca essencial. É a inovação fundamental introduzida pelos diferentes grupos e autores embora apresentando alguns matizes diferenciáveis, conforme as vertentes de inspiração (JUNQUEIRA, 1980, p. 20).

Falar em ruptura no movimento de reconceituação em relação ao momento anterior que embasava a prática profissional implica, igualmente, o reconhecimento de que se buscava operar em um outro marco de pensamento para a construção do agir teórico-prático. Por não possuir teorias próprias, o Serviço Social teve de buscar em outras áreas de conhecimento os instrumentos conceituais e metodológicos fornecidos pelas ciências sociais, como destacados por Netto e Nobuko, entre

---

vertente modernizadora do Serviço Social busca seus fundamentos, principalmente, na sociologia, via positivismo e funcionalismo, com superação dos vínculos da profissão com a Doutrina Social da Igreja. As bases de legitimação permanecem ligadas aos setores dominantes da sociedade e ao Estado, via implementação de políticas sociais e participação em programas de desenvolvimento de comunidade, configurando ações em nível micro e macrossocial. [...] A vertente modernizadora expressa relevante esforço de tecnificação e ampliação das funções da profissão, com vistas a atender às demandas postas na sociedade brasileira, no sentido de criar as condições para a consolidação do capitalismo monopolista no país" (SILVA E SILVA, 2013, p. 94)

outros, para sedimentar a necessidade de uma nova prática. Porém, independente do campo de conhecimentos ao qual se recorreu, o relevante, naquele contexto, foi o reconhecimento de que o

[...] serviço social, ao intervir numa realidade, não pode prescindir de uma teoria que lhe possa dar elementos para que de fato sua intervenção venha a atingir os fins a que se propõe. Se sua ação se volta para o homem concreto, inserido numa realidade, o conhecimento dessa realidade, ao exigir uma teoria que embase a ação, envolve ainda uma opção ideológica do assistente social, opção enquanto vai atuar como profissional, o que o leva a desenvolver com maior eficácia o seu trabalho (SILVA, 1983, p.45).

Em contraposição ao período anterior, apresentava-se como um marco do movimento de reconceituação os esforços para se fazer uma leitura global da sociedade e não apenas a atenção ao universo particular no qual se inseria o atendimento ao público alvo do Assistente Social. Contrapunham-se, assim, visões de mundo distintas para se pensar a prática, ou, mais precisamente, uma ideologia que nortearia a ação. Silva observa que o

[...] movimento de reconceituação é importante para o serviço social na medida em que levou os profissionais a tomarem consciência da necessidade de uma análise interpretativa da realidade social latino-americana. No entanto, não sendo um movimento homogêneo, ao tomar direções distintas apresenta diferenças teóricas internas que têm a ver com seus vínculos ideológicos (SILVA, 1983, p. 46).

Por outras palavras, tratava-se de ir para além da experiência vivida, isto é, desenvolver a prática assentada em bases científicas que não fossem aquelas dadas pelos referenciais positivistas e funcionalistas. Mais ainda, unir decisivamente teoria e prática, superando-se o distanciamento entre ambas predominante na fase anterior. Para Silva:

O serviço social desenvolvido em moldes tradicionais no continente sul-americano caracterizava-se pelo maior enfoque dado à prática, sem reconhecer o valor da teoria como guia da ação prática. No caso, teoria e prática não eram consideradas uma unidade dialética, havendo uma dicotomia entre ambas. [...] sua ação se baseava num marco teórico conceitual que não admitia qualquer influência ideológica. [Além disso] [...] antes o serviço social se voltava para os problemas individuais, grupais e comunitários de modo parcial, isolados do contexto global, a reconceituação passou a considerar a problemática a nível individual, estruturais da sociedade. (SILVA, 1983, p. 50 - 51).

Debruçando-se também sobre o movimento de reconceituação, Santos considera que estava em jogo uma nova perspectiva para o Serviço Social latino-americano. Para ela, “o Assistencialismo e a Reconceituação foram até agora as duas grandes visões surgidas no Serviço Social latino-americano. A reconceituação surge como crítica ao Assistencialismo” (SANTOS, 1987, p.168).

Isto não quer dizer que a reconceituação não tenha enveredado em “imprecisões e erros”. De acordo com Santos:

Assim, por exemplo, usou conceitos e categorias para caracterizar o Serviço Social tais como: ‘racionalização do desequilíbrio social’, próprias de uma visão funcionalista da sociedade, sistema que a reconceituação dizia recusar, e que deslocavam a problemática do terreno da análise das classes sociais (SANTOS, 1987, p.168).

Estes limites, porém, conviveram efetivamente com avanços que não devem, segundo a autora, ser desconsiderados quando se fala da reconceituação. Portanto,

[...] frente a uma possível tendência intelectualista a colocar, em primeiro plano, este tipo de problema, é preciso assinalar que o primeiro juízo que a Reconceituação merece não é o que diz respeito a seu caráter científico, mas a sua natureza prática: e, nesse terreno, deve-se destacar inicialmente que, apesar de suas imprecisões e erros, a Reconceituação abriu o caminho para a tomada de consciência dos assistentes sociais a respeito de sua verdadeira posição na sociedade, negando o que o Serviço Social e sua forma ideológica, o Assistencialismo, diziam de si mesmo (SANTOS, 1987, p.171).

Curiosamente, Santos aponta para um problema que sobreviveu ao movimento de reconceituação e que, portanto, se manteve no horizonte da prática do Assistente Social e parte dos formuladores teóricos dos quais se valem hoje os profissionais da categoria: a persistência do “voluntarismo” e do “idealismo”, transmutados no caso de certas argumentações da produção teórica do Serviço Social recente muito mais sob a forma de desejo ético do que realização prática. Assim,

Frente a um Assistencialismo que dizia ‘ajudar aos necessitados’, mas que, nas palavras da Reconceituação, realmente ‘estabilizava o sistema social’, a nova corrente fez um chamado para ‘reconceitualizar o Serviço Social’ a fim de que, abandonando a concepção assistencialista, edificasse um ‘novo’ Serviço Social com

base em outros princípios. Como se isso fosse possível para o Serviço Social como um todo, a Reconceituação voluntariamente postulou uma mudança no sentido último do trabalho dos assistentes sociais: deveriam eles deixar de ser agentes procuradores da 'estabilidade social' para passar a ser promotores da 'mudança social'. Oportuna e idealisticamente se pensou que a 'raiz' da prática do Serviço Social que se critica localizava-se na concepção assistencialista que supostamente a 'sustentava' (isto é, o assistencialismo visto como 'fundamento' da prática e não seu 'reflexo ideológico'). A reconceituação esquecia, assim, que esse fundamento situava-se mais nos interesses dos grupos sociais donos dos meios de produção, cujo poder é o dominante nos mecanismos de reprodução da profissão do Serviço Social na sociedade (a Universidade, o Estado, as empresas, etc.), e que precisamente esses interesses dominantes são os que determinam que o conteúdo prático do Serviço Social responda, predominantemente, pelos seus próprios interesses (tais como 'estabilidade' política, etc.) (SANTOS, 1987, p.171).

É importante destacar que Santos e Silva, já referidas nas páginas desse estudo, reconhecem acertadamente que, para além dos pressupostos distintos norteando a perspectiva assistencialista e aquela da reconceituação, ambas se apresentavam, no entanto, como momento de uma batalha ideológica que ganhava corpo no interior da profissão à luz das novas visões de mundo que pretendiam defender. Contudo, é questionável a afirmação de Santos de que "a Reconceituação reduz-se a um movimento de negação ideológica do Serviço Social, sem maiores consequências práticas", se considerarmos que será a partir desse movimento que ocorre a maior aproximação com o campo da teoria marxiana e marxista, como é o caso de Gramsci Althusser e Lukács, e tentativas de distanciamento da matriz positivista mais clássica, pelo menos no que concerne ao terreno da produção teórica ht hoje tratada como "hegemônica" (SANTOS, 1987, p.172).

O que Santos nomina por "voluntarismo" e "idealismo", talvez recubra, no entanto, um outro problema: uma determinada proximidade de vários dos formuladores da reconceituação com o humanismo abstrato de fundo religioso. Ainda que falte elementos, neste momento de nossas investigações, para sedimentar esta afirmação, muito mais traçada como hipótese, além de que isto conduziria para distante dos objetivos aqui perseguidos, é importante observar a presença, no terreno discursivo do movimento de reconceituação, a julgar corretas

as considerações de Silva, de palavras como “homem”, “oprimidos”, “visão integral do homem”, “libertação do homem oprimido latino-americano” (SILVA, 1983, p. 83)<sup>51</sup>.

Assim, admitidas as nuances existentes em diversos autores que se propuseram analisar, no Brasil, o movimento de reconceituação, é justo considerar que há uma convergência no sentido de reconhecer que se buscou uma nova perspectiva teórico-metodológica capaz de sintonizar-se mais intimamente com as preocupações de ação profissional empenhada e comprometida com um processo de transformação social. Por outras palavras,

[...] o Movimento de Reconceituação do Serviço Social, a partir da perspectiva hegemônica, no contexto da América Latina, impõe aos assistentes sociais a necessidade de ruptura com o caráter conservador que deu origem à profissão, calcado no atrelamento às demandas e interesses institucionais, e coloca como exigência a necessidade de construção de uma nova proposta de ação profissional, tendo em vista as demandas e interesses dos setores populares que constituem, majoritariamente, a clientela do Serviço Social. (SILVA E SILVA, 2013, p. 100).

Este processo trouxe para os profissionais do Serviço Social a possibilidade de compreensão mais política da existência de interesses contraditórios e antagônicos envolvendo as duas classes sociais básicas da sociedade capitalista, burguesia e proletariado, avançando-se para além de um genérico discurso sobre dominantes e dominados, bem como estabelecendo a negação da suposta neutralidade do conhecimento e da intervenção prática, que historicamente fornecia diretriz ao exercício profissional do Assistente Social. Nos passos iniciados pela reconceituação se estabeleceu no seio da categoria a perspectiva de direcionar esforços para a articulação e mobilização profissional com os demandadores de

---

<sup>51</sup>.Iamamoto remete à ideia da persistência, no movimento de Reconceituação, dos limites dados pelo fatalismo e o messianismo. Assim, diz a autora, subjacente ao movimento de Reconceituação “encontra-se ainda a ilusão de que a consciência teórica resultaria direta e unilateralmente da luta de classes, movida pela vontade política. Origina-se daí um duplo dilema até hoje presente na prática profissional: *o fatalismo e o messianismo, ambos cativos de uma análise da prática social esvaziada de historicidade*. O fatalismo, inspirado em interpretações que naturalizam a vida social, apreendida à margem da subjetividade humana, redundando em uma visão perversa da profissão concebida como totalmente atrelada às malhas de um poder tido como monolítico, resultando disso a impotência e a subjugação do profissional ao instituído. Por outro lado, o messianismo utópico privilegiando os propósitos do profissional individual, num voluntarismo, não permite o desvendamento do movimento social e das determinações que a prática profissional incorpora nesse movimento, ressuscitando inspirações idealistas que reclamam a determinação da vida social pela consciência” (IAMAMOTO, 2012, p. 213).

seus serviços, o imenso contingente da classe trabalhadora, iniciando o debate coletivo a respeito da dimensão política da própria profissão.

Embora a aproximação com teóricos do marxismo e com o próprio Marx tenha sido fundamental para a incorporação de uma nova leitura a respeito da mediação Estado, isto não deve induzir à compreensão da inexistência de tensões no processo. Para Netto, por exemplo, a reflexão profissional se desenvolveu diferencialmente em três direções principais. A primeira direção Netto denominou perspectiva modernizadora, a segunda de reatualização do conservadorismo e a terceira de intenção de ruptura<sup>52</sup>.

### 3.3 INCORPORANDO A MEDIAÇÃO ESTADO VIA GRAMSCI E ALTHUSSER

Embora a reconceituação tenha aplainado o caminho para a aproximação do Serviço Social com o marxismo e o pensamento de Marx, o que sedimentará uma nova discussão a respeito da mediação Estado, é importante salientar que não se tratou de um processo de causa e efeito. Efetivamente, entre um polo e outro do campo ideológico, isto é, aquele fornecido pelo positivismo, de um lado, e os referenciais marxistas e marxianos, de outro, processaram-se embates entre as concepções até então hegemônicas e as novas que queriam legitimar-se junto à categoria dos Assistentes Sociais. E, mesmo após estabelecida a aproximação marxista e marxiana, registre-se que as tensões com os antigos referenciais teóricos continuaram a existir na produção acadêmica do Serviço Social, conforme será possível verificar no capítulo quarto deste estudo. Destaque-se, ainda, que as relações efetivas dos Assistentes Sociais com a teoria marxista em geral e a marxiana, em particular, permanecem, ainda hoje, um campo aberto para os estudos, uma vez que a filiação conceitual tende a ser mais evidente no âmbito da produção acadêmica do que entre os profissionais que se encontram “no chão de fábrica” ou atividades diretas de atendimento junto às “classes subalternas”.

As tensões no que concerne ao pretendido trânsito do positivismo/funcionalismo para uma leitura da vida social que se anuncia comprometida com o materialismo histórico, são possíveis de registro no esforço

---

<sup>52</sup>.Cremos não ser necessário aqui resgatar em detalhes as tensões existentes no processo de reformulação teórico-prático do Serviço Social com a reconceituação visto que esta tarefa encontra-se realizada em grande medida nos estudos de Netto e Silva e Silva, entre outros.

comparativo desenvolvido por Elizete Cardozo em sua tentativa de estabelecer o distanciamento de perspectivas entre o que denomina “*Diagnóstico em Serviço Social a nível de Comunidade na perspectiva de Ajustamento Social*” e “*Diagnóstico em Serviço Social a nível de Comunidade na perspectiva de Transformação Social*” (CARDOZO, 1980). Em relação ao primeiro observa que

[...] consiste num conjunto de procedimentos visando estabelecer a natureza, magnitude, hierarquização das necessidades e problemas de uma realidade social, enunciando sintomas e descrevendo ou explicando situações, formulado pelo Assistente Social a partir de estudo e investigação. Constitui-se numa etapa do método, devendo servir de base para o planejamento e a ação (CARDOZO, 1980, p. 122).

Quanto ao segundo, destaca a autora que ele

[...] integra a prática em comunidade e se constitui em momentos aproximativos e sucessivos da realidade: reflexão – ação – reflexão. Configura-se na própria ação, numa atitude conjunta de profissional e população, sendo um instrumento do conhecimento e transformação das relações sociais. O diagnóstico é informado por uma teoria que serve de enfoque interpretativo da realidade, visualizada de forma globalizada; teoria esta que está sujeita à reelaboração a partir de sua relação dinâmica com a prática (CARDOZO, 1980, p. 122).

Ainda que o “diagnóstico em Serviço Social de Comunidade, em qualquer dessas vertentes [ocorresse] através da relação do Assistente Social e a realidade social da comunidade de base” os “pressupostos valorativos” comportavam distinções (CARDOZO, 1980). No caso do *Serviço Social a nível de Comunidade na perspectiva de Ajustamento Social*:

A sociedade é regida por uma unidade funcional, onde cada componente contribui de uma maneira particular para o funcionamento social. Cada parte opera em conjunto com as demais, com um grau suficiente de harmonia, equilíbrio e integração, onde os conflitos e as disfunções podem ser resolvidos, regulados e controlados. Esta unidade está baseada numa ordem moral, onde a existência de um núcleo de valores compartilhados, gozam do consenso geral, encontrando-se acima das diferenças de interesses dos indivíduos e grupos. Este consenso espontâneo é o fundamento da ordem social e moral. [...] **O papel do Estado consiste em atuar como árbitro dos conflitos em nome de toda a sociedade. A**

partir desta ótica, tem posição equidistante dos diferentes interesses particulares em conflito, pois atua como representante dos interesses sociais da sociedade, isto é, dos valores compartilhados. O poder não é privilegiado neste tipo de concepção. O tipo de conflito de que trata esta perspectiva é aquele que ocorre dentro do sistema social vigente e compatível com a continuidade desse sistema (CARDOZO, 1980, p.124 - 125, grifos nossos).

Outro era o objetivo do *Serviço Social a nível de Comunidade na perspectiva de Transformação Social* ao estabelecer como compromisso do Assistente Social “a práxis ação e reflexão sobre a realidade”. Diante disto, a “inserção na realidade” implicava “um conhecimento crítico da mesma”, “visão crítica do mundo”, a mobilização de esforços para a “transformação social”. Assim:

A sociedade, nesta perspectiva, é visualizada a partir do conceito de estrutura, entendida como uma totalidade constituída por uma estrutura econômica (conjunto de relações de produção) [...] A vinculação entre a base econômica e a superestrutura é estabelecida pelas classes sociais que, constituídas historicamente, são decisivas na estruturação e transformação do todo social [...] **O controle dos meios de produção e do poder de Estado pela classe fundamental e a conseqüente implementação de sua ideologia indicam a sua dominação sobre as classes subalternas** [...] Isso significa que esta visão teórica traz em seu bojo a questão do conflito entendido como a luta dos contrários numa perspectiva histórica, como o elemento definidor e impulsionador do processo social (CARDOZO, 1980, p. 133 – 134, grifos nossos).

Observa-se, a partir do exposto, que embora havendo uma luta teórica dentro do campo, sobretudo acadêmico, do Serviço Social, o que se traduzia diretamente na perspectivação da forma de intervenção prática da profissão dos Assistentes Sociais, as duas posições em conflito permitem visualizar por quais caminhos ocorreu, necessariamente, a aproximação com algumas variantes do marxismo e o próprio pensamento de Marx, como caminhos incontornáveis para uma nova leitura da realidade social e, mais especificamente, para o que é nosso foco de análise, a apropriação de uma outra abordagem da mediação Estado.

Entretanto, no tocante a esta questão, convém salientar, ainda uma vez, que a guinada teórica à esquerda no Serviço Social e, em particular, a abordagem da mediação Estado dentro de um novo leque de problematização, ocorreu,

fundamentalmente, mais com o pensamento marxista e, em especial, aquele de Antônio Gramsci, do que com o específico corpo teórico marxiano. Isso se justifica na medida em que, muito embora a guinada teórica à esquerda fosse alimentada pelos pressupostos contidos na teoria materialista da história, coube às correntes marxistas, no século XX, os esforços de uma análise mais sistemática e refinada da mediação Estado.

Mais especificamente, mobilizaram-se atenções no sentido de aprofundamento da tese clássica, originária no pensamento de Marx e Engels, popularizada por Lênin em *O Estado e a Revolução* e em *Que Fazer*, e empobrecida pelo stalinismo da Terceira Internacional, que se pautavam fundamentalmente na formulação que se convencionou chamar por Estado como instrumento de dominação da classe dominante. Leitura que acompanha, inclusive, em vários momentos, o estudo clássico de José Paulo Netto, *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. Nesse sentido, Gramsci comparecia como o pensador mais visível, ainda que limitadamente tratado no conjunto da produção teórica do Serviço Social, visto terem sido incorporados apenas alguns elementos mais epidérmicos de seu pensamento, dos quais destaca-se os conceitos de “hegemonia” e o de “sociedade civil”.

No período inaugurado pela reconceituação e que se estende até final dos anos 1970, será explícito em diversos estudos do Serviço Social brasileiro a incorporação do marxismo, ainda que não raras vezes eivado pelo humanismo abstrato traduzido na ideia de “liberdade”. Ao tratar da sociedade capitalista em seus traços gerais, a remissão a Marx, por exemplo, se faz fundamentalmente via Althusser, em razão da força adquirida nos anos 1960 e parte dos anos 1970, pelo pensamento marxo-estruturalista<sup>53</sup>. Althusser vai fornecer, igualmente, os elementos para a nova perspectiva de entendimento sobre a mediação Estado e a aproximação gradual ao pensamento de Antonio Gramsci<sup>54</sup>.

Estas aproximações a certos autores se fizeram acompanhar de posturas de ordem cientificistas de uma problemática separação entre método e objeto. Por

---

<sup>53</sup>. Um exemplo neste sentido citado por Magalhães é a metodologia básica para o trabalho social de Maria Angélica Gallardo Clark. MAGALHÃES, 1987, p. 48).

<sup>54</sup>. Sobre o caráter problemático da incorporação de Marx e os marxismos pelo Serviço Social ver, em particular, o item 5.2. O suporte teórico da disciplina: Marxismos sem Marx, do capítulo 5 intitulado Um re-olhar sobre o real: o ensino da metodologia no Serviço Social, em QUIROGA (1991). Ver também, na mesma autora, a influência do marxismo estruturalista de Althusser na aproximação dos Assistentes Sociais ao pensamento crítico. Em particular as páginas 101 - 102.

outras palavras, enquanto no quadro geral Marx, via Althusser, fornece o método, daí a reiterada reivindicação da “dialética”, conforme será possível verificar em diversos estudos do período, o marxismo da primeira metade do século XX fornecia os grandes objetos de análise, de onde resultaria a preocupação cada vez mais destacada com a mediação Estado. Esta tendência é possível de ser observada, por exemplo, na introdução do estudo de Leila Vello Magalhães quando afirma, recorrendo a Kruse e Faleiros:

A metodologia do Serviço Social tem sido objeto de questionamento na América Latina, a partir da reconceituação. O assistente social, na sua práxis, numa tentativa de responder adequadamente aos problemas estruturais do contexto sul-americano, discute seus métodos tradicionais, pela fragmentação do processo da prática e setorialização da realidade; pelo cientificismo asséptico, gerador da indiferença aos fins e da “inocência ideológica” de um Serviço Social descomprometido com a realidade, pela dicotomia entre a teoria e a prática, impossibilitando uma prática teórica (MAGALHÃES, 1987, p.11).

Assim, dentre as contribuições da reconceituação estaria o fato de que em sua luta contra o “empirismo”, buscou-se “sacudir a tutela do positivismo lógico”, caminho pelo qual configurou-se “a crise metodológica do Serviço Social” (MAGALHÃES, 1987, p.11). Ainda, segundo a autora:

Em toda a América Latina formulam-se questionamentos, organizam-se seminários, encontros, enfocando a metodologia do Serviço Social. Essa discussão, iniciada, conforme Kruse, no segundo lustro da década de 60, ainda é ativa na época atual. A bibliografia latino-americana evidencia essa significação pela natureza dos textos dedicados aos problemas metodológicos. Emergem publicações, ora enfocando as diversas correntes filosóficas com suas consequências na postura do Serviço Social face à realidade, através de um exercício metódico determinado, ora tentando uma superação à crise do método, propondo, ou uma metodologia básica ou novas alternativas metodológicas (MAGALHÃES, 1987, p.12).

Entretanto, os esforços voltados à incorporação do método dialético enquanto mediação analítica dentro de uma perspectivação marxiana, foram, não raras vezes, marcados por um percurso problemático. Enquanto, de um lado, semeava-se a compreensão de que os referenciais positivistas eram cada vez mais insuficientes para dar conta das exigências colocadas à profissão, de outro, perseverava o

entendimento que reduzia método a técnica, por exemplo. Por outras palavras, ainda que se falasse em “práxis”, “transformação”, “contradição”, “ideologia”, entre outras categorias presentes na construção teórica marxiana, estes elementos eram citados dentro de uma concepção que reduzia método a técnicas ou adoção de modelos de intervenção a serem apropriados pelos profissionais do campo de atuação no Serviço Social.

Referindo-se à metodologia básica segundo a Escola de Serviço Social “Elvira Matte de Cruchaga”, da Universidade Católica do Chile, Magalhães destaca, por exemplo, o entendimento que tinham de que quanto à metodologia, a equipe considerava o Serviço Social como “uma tecnologia”. E, ainda: “O método seria, para a equipe, o conjunto de conhecimentos, estruturas e técnicas” (MAGALHÃES, 1987, p. 29 - 31). Leitura que iria dominar ainda várias outras tendências do período, como é possível observar através do resgate realizado por Magalhães em seu estudo, já referenciado.

Ainda que o intento aqui seja o de destacar que a reflexão sobre a natureza e funções da mediação Estado só poderia ocorrer na ruptura com o pensamento positivista e aproximação com o pensamento marxiano e marxista, exige-se não perder do horizonte o percurso problemático que envolvia a guinada teórica que buscava realizar o movimento de reconceituação. A título de exemplo cite-se, apenas, as leituras deterministas de Marx, conforme será analisado mais adiante, bem como a ausência de clareza, por parte de professores e profissionais do Serviço Social, a respeito do pensamento do próprio Marx e as variantes de marxismo, conforme destaca Quiroga:

[...] os desdobramentos da contribuição de Marx significara uma possibilidade não só de enriquecimento, mas também de distorções e empobrecimento, quando se tornaram produto de influências reducionistas, que minaram algumas leituras que se fizeram de sua obra. Entre essas, relembre-se, encontra-se a influência do Positivismo [...] Em nível mais geral, as diferentes concretizações da disciplina de *Metodologia no Serviço Social*, em seu desenvolvimento, no presente, não se questionam quanto a essa questão. [...] A distinção entre o que é a obra de Marx e a tradição marxista posterior não foi apontada, pela maioria dos entrevistados, como uma preocupação de fundo no entendimento do desenrolar dos conteúdos da disciplina. [...] Isso revela uma não-discussão entre os professores dessa área, em geral, do Marxismo e de seus desdobramentos, que levaria a clarear os diferentes marxismos e a distinguir, nas várias visões da obra de Marx, os aspectos nela percebidos deformadamente. Assimilam-se e reproduzem-se,

acriticamente, leituras que apresentam, entre outros pontos discutíveis: um Marx que agiganta a determinação do fator econômico como elemento único, gerador do desenvolvimento da sociedade; um Marx que supervaloriza o papel das classes, de sua luta, do significado do sujeito construindo sua história, desvinculado da base material que o sustenta; um Marx que é metodológico na própria acepção positivista, ou seja, que se reduz ao método; um Marx atrofiado à sua dimensão de cientista social 'pesquisador' da sociedade, desligado de sua convicção da necessidade de transformação dela (QUIROGA, 1991, p. 93 - 94).

Mesmo que muitas vezes problemática, a incorporação de categorias analíticas fornecidas pelo pensamento marxista e marxiano, abriu a possibilidade para a apreensão da mediação Estado em um outro nível que aquele do seu tratamento inicial, isto é, o de sua redução à condição de organismo essencial para a articulação e manutenção da vida social como um todo harmônico. Com a reconceituação, amplia-se a percepção do caráter de classe do Estado, mesmo que sob a forma de "Estado instrumento" e, mais ainda, os esforços de incorporar à discussão as esferas institucionais, garantidas pelo poder de classe concentrado no Estado, as quais têm por papel atuar como seus "aparelhos" de apoio, ou, mais precisamente, "aparelhos ideológicos". Dentro da leitura de inspiração positivista e funcionalista o conjunto institucional articulado à mediação Estado se fazia presente na análise, porém, não se avançava para a dimensão que assumiam enquanto aparatos ideológicos do Estado.

No trânsito para o chamado Serviço Social crítico, na busca de rupturas com práticas que norteavam o período inicial de institucionalização da profissão no Brasil, citou-se anteriormente que a referência a Althusser e Gramsci, foi frequente, explícita ou implicitamente. Porém, se é utilizada aqui a palavra "referência" é com a intensão de apontar para o fato de que não foi a totalidade do pensamento dos dois autores marxistas que se tornou alvo de apropriação e sim alguns dos conceitos por eles desenvolvidos e que contribuíram no sentido de colocar a discussão sobre a mediação Estado em outro patamar, ainda que, por vezes, como já afirmado, de modo problemático. Nota-se, por exemplo, que a aproximação do Serviço Social com a reflexão gramsciana foi, em grande parte, realizada por via secundária, isto é, mediante a farta utilização que Carlos Nelson Coutinho fez do pensador italiano.

Em ambos os casos, o que se refere a Gramsci, de um lado, e Althusser, de outro, se tratou de uma apropriação mais pontual e menos orgânica, diferentemente

do que ocorrera com a incorporação pelo Serviço Social do terreno ideológico fornecido pelo positivismo/funcionalismo. Mas é inegável que foi no marxismo que os desdobramentos do pensamento reconceituado encontrou seu desaguadouro e ampliou sua reflexão sobre a mediação Estado. O caráter pontual dessas incorporações é destacado por Faleiros ao afirmar que:

Não tem sentido rotular o movimento de reconceituação como althusseriano, já que o objetivo desse movimento não foi aplicar Althusser como outros aplicaram Parsons, mas colocar as problemáticas e situações concretas num movimento mais amplo que as explica, em sua relação com a estrutura social. Para alcançar tal meta a contribuição de Althusser, entre outras, foi útil num determinado momento (FALEIROS, 2011, p. 132).

Ainda que flertando com Althusser, dimensões do pensamento de Antonio Gramsci foram, sem sombra de dúvida, as que mais atraíram a atenção na aproximação de teóricos do Serviço Social reconceituado e, mesmo, pós reconceituado. Isso se explica em razão das reflexões construídas sobre a mediação Estado pelo pensador sardo e sua convergência com as preocupações que se colocavam na ordem do dia para os pesquisadores que haviam se colocado à frente do movimento de reconceituação e que apontavam para a necessária abordagem do caráter de classe do Estado e sua dimensão ampliada. Certo é que essa convergência não conduziu à realização de compreensão mais profunda da mediação Estado.

Contudo, é inegável, à luz da incorporação de dimensões do pensamento gramsciano, que as reflexões se enriqueceram em relação ao período marcadamente positivista e funcionalista anterior. No plano teórico, essencialmente, mais do que no prático, as novas discussões que buscavam problematizar o campo de atuação do Assistente Social e as práticas desses profissionais fez com que emergisse cada vez mais a necessidade de responder sobre quem é o profissional do Serviço Social no interior da sociedade de classes capitalista. E, somado a isso, as suas possibilidades de intervir fomentando o agir crítico por parte de seu público alvo, isto é, os diversos estratos da classe trabalhadora<sup>55</sup>. Adensavam ainda entre

---

<sup>55</sup>. Em seu estudo Carvalho (1983) observa com correção como os esforços para fazer do Assistente Social um mediador no sentido de levar a ciência à “clientela” conduziu a uma perspectiva essencialmente idealista na medida em que as condições concretas de intervenção ficavam

as preocupações aquela da busca e desenvolvimento do método mais adequado para se atingir esse objetivo<sup>56</sup>. Questões que, como já assinalado em outras oportunidades, alinhavam-se com os esforços de ruptura com o pensamento de matriz positivista que havia acompanhado o Serviço Social desde sua institucionalização no país.

Tratava-se de buscar novas respostas aos novos problemas uma vez que, mesmo diante de avanços verificados no movimento de reconceituação, certos limites persistiam. Carvalho destaca, por exemplo, que um dos autores fundamentais do movimento de reconceituação, Boris Alexis Lima, apontou para o caráter contraditório da sociedade de classes sem, contudo, dedicar grande atenção à mediação Estado, embora este fosse reconhecido como vinculado a interesses da classe dominante. Analisando a “distribuição temática” no interior da obra central do autor, *Contribución a la metodología del trabajo social*, publicada pela Universidade Central da Venezuela em 1974, comenta:

É digno de nota a baixa frequência dos temas IV – **concepção de Estado** e V – **concepção de instituição** – na produção teórica do autor, o que evidencia o vazio de análise em relação à questão do Estado e, sobremaneira, em relação à questão da instituição, fenômeno que bem caracteriza as formulações de Trabalho Social no seu momento de surgimento e institucionalização nos primeiros anos da década de 70. Também é significativa a pouca expressão do tema VIII – **natureza da ação profissional** – na construção teórica de Boris Lima, o que vem comprovar uma outra característica das formulações de Trabalho Social na sua especificidade enquanto prática profissional no interior do processo político de transformação do modo de produção capitalista (CARVALHO, 1983, p. 99 - 100).

Curiosamente, embora aponte para uma debilidade nas investigações de Boris Lima, a discussão sobre a mediação Estado não desperta maior interesse em

---

praticamente à margem. Sobre esta questão específica ver em particular o item 3. A proposta de trabalho social (p. 119 - 149) do estudo de Carvalho.

<sup>56</sup>. A análise específica de Boris Lima sobre a questão metodológica é desenvolvida na perspectiva geral da profissão, configurando a condução metodológica da ação profissional como expressão fundamentalmente de uma postura epistemológica do Serviço Social no campo das Ciências Sociais e, ainda, de um posicionamento político da profissão no modo de produção capitalista (...) duas preocupações básicas marcam a sua formulação de Trabalho Social no interior da reflexão reconceituadora: “questionar o Serviço Social (...) através de uma abordagem histórica da disciplina que inclui uma análise das ciências sociais (...) investigar novas estruturas metodológicas que respondam aos problemas específicos de nossas sociedades e aos (...) objetivos que correspondam ao escopo de se conseguir uma verdadeira mudança social centralizando o homem – objeto do Serviço Social – na condução do processo” (CARVALHO 1983, p. 91).

Carvalho e na produção de vários outros pesquisadores do período. Diante do problema a autora limita-se, em outro momento, apenas a indicar com qual concepção de Estado Boris Lima opera, afirmando que o autor

[...] não desenvolve na sua formulação teórica uma análise em que discuta específica e explicitamente a sua concepção de Estado. No entanto, no seu discurso o autor faz determinadas referências ao Estado, que apontam direta ou indiretamente no sentido da concepção marxista do Estado Instrumento. Em determinados enfoques, chega a configurar o caráter classista do Estado na defesa dos interesses das classes dominantes, tanto ao referir-se ao próprio Estado como às políticas estatais (CARVALHO, 1983, p. 118).

Reforça suas considerações resgatando passagens de Boris Lima nas quais o autor afirma:

Estado e técnica impõem à clientela de sua ação conformar-se com medidas assistenciais e paliativas. **A estratégia e o instrumento da ação expressam os traços das classes sociais preponderantes na sociedade nacional e reproduzem os modelos da sociedade hegemônica do sistema, através da política reformista e assistencial, como mecanismo de cooptação social e manipulação sócio-política.** Um e outro aspecto fazem-se presentes pelo assistencialismo econômico e ‘materialista’ de caráter político-ideológico condizente à organização e mobilização de classes, de modo que suas pressões face às necessidades sejam precárias e controladas, não prejudicando o sistema como tal. A tendência é desenvolver **um conjunto de ações destinadas a manter os homens – dentro da estrutura de dependência e dominação – mediante a satisfação paliativa de suas necessidades** (LIMA apud CARVALHO, 1983, p. 118).

Estando ausente uma discussão mais aprofundada sobre a mediação Estado ficava à margem, igualmente, uma aproximação ao debate das demais mediações que revestem a funcionalidade desta instância de dominação de classe, chamadas por Faleiros por “aparelhos ideológicos”, na esteira do pensamento althusseriano, como será analisado mais detalhadamente no capítulo seguinte, e “instituições”, por Boris Lima. Assim, são compreensíveis as afirmações de Carvalho segundo as quais

Lima não analisa o tema das instituições no interior de sua formulação teórica. O autor limita-se a algumas ligeiras referências às instituições ao abordar no seu discurso de denúncia, a

problemática da importação do Serviço Social da América Latina, marcando a questão da importação acrítica de modelos institucionais de submissão e dependência. Ao especificar a sua alternativa metodológica, Boris Lima refere-se também às instituições, mostrando a necessidade de considerar, no desenvolvimento do trabalho na comunidade, dados levantados pelas instituições e trabalhos desenvolvidos pelo aparato institucional. Efetivamente, o autor não chega, na sua obra, a configurar indicações no sentido da sua concepção de instituição, embora no enfoque dos “mecanismos institucionais de submissão e dependência” deixe antever, implicitamente, uma tendência em termos da visão de instituição como instrumento da classe dominante, o que estaria em conformidade com a concepção marxista do Estado Instrumento assumida pelo autor no seu discurso (CARVALHO, 1983, p. 119).

Carvalho diagnostica a presença de duas grandes concepções de Estado no estudo de Boris Lima: Estado árbitro, dentro da matriz positivista, e Estado Instrumento, referenciada ao pensamento marxiano e marxista. Nota, entretanto, que fica ausente da discussão de Boris Lima uma reflexão que apontasse para uma compreensão do Estado ampliado (CARVALHO, 1983, p. 119), nítida referência, aqui, a elemento do pensamento gramsciano<sup>57</sup>. Diante disto, torna-se evidente a preocupação da autora em aproximar-se da reflexão gramsciana sobre o Estado bem como de vários outros autores brasileiros que estruturaram seu pensamento na esteira do movimento de reconceituação e, mesmo, de sua superação.

Estando distante de ser uma profissão neutra e atuando como um “instrumento útil à classe dominante na defesa da manutenção da situação vigente” (CARVALHO, 1983, p. 125), como pensar, então, dentro de uma nova perspectiva, a relação do profissional com a mediação Estado, sem entender o próprio caráter dinâmico deste último no interior do capitalismo contemporâneo? Deste leque de preocupações resultou, seguramente, conforme já destacado anteriormente, a incorporação da reflexão sobre o Estado ampliado, ausente no pensamento de Boris Lima. Assim, ao lado da matriz althusseriana, alinhou-se, também, a necessidade de apropriação da reflexão gramsciana.

É à luz dos esforços então presentes e voltados a avançar em relação à antiga prática profissional dos Assistentes Sociais que se entende, igualmente, o

---

<sup>57</sup>.Na parte introdutória de seu estudo Carvalho especifica o que entende pelas diferentes concepções da mediação Estado. Estas se estruturam em: “Estado árbitro: instância acima das classes com autonomia absoluta; Estado Instrumento: instituição manipulada pela classe dominante, sem nenhuma autonomia; Estado ampliado: instituição constituída-atravesada pelas contradições de classe, com relativa autonomia” (CARVALHO, 1983, p. 20).

resgate de alguns conceitos analíticos desenvolvidos pelo pensador italiano, tais como “intelectuais orgânicos”, “hegemonia”, amplamente utilizados pela produção do Serviço Social dos anos 1980. Incorporação que se via privada, no entanto, de uma mediação fundamental a partir da qual Gramsci elaborou seus conceitos chave, isto é, o partido. Inegável que, objetivamente, foi a partir da instância partido, ausente na discussão reconceituada, que se constituirá, em Gramsci, o conjunto conceitual com o qual opera, em particular a formulação de intelectuais orgânicos e de hegemonia.

A importância da mediação partido e sua articulação com os conceitos chave utilizados por Gramsci é possível de ser apreendida no diálogo que estabelece com a obra de Maquiável, em particular seu clássico livro *O Príncipe*. Para Gramsci:

O caráter fundamental do *Príncipe* é o de não ser um tratado sistemático, mas um livro ‘vivo’, no qual a ideologia política e a ciência política fundem-se na forma dramática do ‘mito’ [...] o elemento doutrinário e racional personifica-se em um *condottiero*, que representa plástica e ‘antropomorficamente’ o símbolo da ‘vontade coletiva’. O processo de formação de uma determinada vontade coletiva, para um determinado fim político, é representado [...] como qualidades, traços característicos, deveres necessidades de uma pessoa concreta [...] (GRAMSCI, 2000, p. 13).

Observa-se que a discussão pretendida por Gramsci não tem por finalidade encontrar, na Itália de sua época, um indivíduo capaz de ser referência para a efetivação da “vontade coletiva” voltada para um determinado “fim político”. Não é a unificação italiana que incomoda a Gramsci, ao contrário dos esforços de Maquiavel. O que Gramsci está indicando é a necessidade de construção, na Itália do século XX, de um elemento mediador que seja capaz de desempenhar a função que, na transição da estrutura feudal para o capitalismo, teve a figura do *condottiere* maquiaveliano. Disto decorre a afirmação de que o “moderno príncipe”

[...] não pode ser uma pessoa real, um indivíduo concreto, só pode ser um organismo; um elemento complexo de sociedade no qual já tenha tido início a concretização de uma vontade coletiva reconhecida e afirmada parcialmente na ação. Este organismo já está dado pelo desenvolvimento histórico e é o partido político, a primeira célula na qual se sintetizam germes de vontade coletiva que tendem a se tornar universais e totais (GRAMSCI, 2000, p. 16).

Esta forma de apresentar o problema é fundamental na medida em que o elemento mediador, capaz de construir a “vontade coletiva”, não é para Gramsci o indivíduo ou uma determinada profissão, e sim uma forma de organização distinta, produzida no próprio “desenvolvimento histórico”, isto é, no caso, “o partido político”. Nele se sintetizam os “germes da vontade coletiva”, na medida em que o partido capta as necessidades mais imediatas das massas”. Ao mesmo tempo, é nesse âmbito que as necessidades sociais podem ser elaboradas em um novo patamar de consciência, fornecendo o norte adequado para que possam se transformar, junto às massas e, pela ação consciente destas, em ações “universais e totais”. Ou, nas palavras de Gramsci:

O moderno príncipe deve e não pode deixar de ser o anunciador e o organizador de uma reforma intelectual e moral, o que significa, de resto, criar o terreno para um novo desenvolvimento da vontade coletiva nacional-popular no sentido da realização de uma forma superior e total de civilização moderna (GRAMSCI, 2000, p. 18).

Assim, hegemonia em Gramsci não é uma discussão que se dá no plano da categoria e sim do partido e, mesmo, da necessária constituição deste<sup>58</sup>. O quanto é para além de qualquer âmbito da profissão que está, em Gramsci, a discussão do que posteriormente se remeterá às condições de construção da hegemonia, é possível de se observar na vinculação que estabelece entre reforma intelectual e moral/vontade coletiva nacional-popular/economia. Atente-se, neste sentido, que Gramsci usa frequentemente a palavra “reforma”. No entanto, esta não possui, em sua teoria, o sentido assumido, por exemplo, nos escritos bernsteinianos, alvo de duras refutações por parte de Lênin e Rosa Luxemburgo, Lukács, Trotsky, entre outros, no leque do marxismo clássico. Operar com a formulação da hegemonia, como muitas vezes é recorrente na produção do Serviço Social brasileiro, distanciando a discussão de sua matriz geradora ou articuladora, norteadoras dos

---

<sup>58</sup>. Sobre o eixo do pensamento gramsciano observa Anderson: “o objetivo principal de sua pesquisa teórica não era o mundo da arte, mas a estrutura e a função global da cultura para os sistemas de poder político na Europa a partir do Renascimento. [...] suas investigações mais profundas e mais originais remeteram-se sobre a análise institucional da formação e da divisão histórica dos intelectuais, a natureza social da educação e o papel das ideologias, como intermediário entre as classes, permitindo de as cimentar em blocos. Todo o trabalho de Gramsci foi centrado, sem exceção, sobre problemas de superestruturas, mas [...] ele considerará a autonomia e a eficácia das superestruturas culturais como um problema *político* devendo ser explicitamente teorizado como tal – dentro de sua relação com a manutenção ou a sublevação da ordem” (ANDERSON, 1977, p. 108 - 109).

escritos gramscianos é transformar Gramsci, como bem destaca Perry Anderson, em um socialdemocrata, destituindo dele um ponto nodal de seu pensamento: o da necessária revolução social (ANDERSON, 1977).

Em Gramsci, reforma moral possui o sentido de transformação radical da sociedade. Assim, “uma reforma intelectual e moral não pode deixar de estar ligada a um programa de reforma econômica”, sendo que “o programa de reforma econômica é exatamente o modo concreto através do qual se apresenta toda reforma intelectual e moral”. Construção que precisa, igualmente, considerar “vários níveis de relação de forças” existentes (GRAMSCI, 2000, p. 19).

É a partir dessas reflexões mais gerais que Gramsci traça os elementos para a discussão sobre hegemonia<sup>59</sup>. Desde o início, o que ocupa sua atenção no tratamento do tema, via resgate de O Príncipe, de Maquiável, não é o âmbito profissional e sim aquele da “grande política” ou “alta política”, ou seja, o embate no nível das classes em disputa. Não que a “pequena política”, a “política do dia-a-dia”, seja desconsiderada, porém ela ocupa um papel subordinado, ainda que articulado à “grande política” (GRAMSCI, 2000, p. 21). Discutir hegemonia é problematizar “sobretudo as questões de grande política: criação de novos estados, conservação e defesa de estruturas orgânicas em seu conjunto; questões de ditadura e de hegemonia em ampla escala, isto é, em toda a área estatal” (GRAMSCI, 2000, p. 22).

Embora a questão da hegemonia seja lançada fundamentalmente para o plano superestrutural, a sua construção só é possível na adequada compreensão da totalidade. Ou, por outras palavras, é “o problema das relações entre estrutura e superestrutura que deve ser posto com exatidão e resolvido para que se possa chegar a uma justa análise das forças que atuam na história de um determinado

---

<sup>59</sup>. Gramsci formula o conceito de hegemonia para designar a força e a complexidade incomparavelmente maior da dominação exercida pela classe burguesa na Europa do Oeste, o que havia impedido toda repetição da Revolução de Outubro nas zonas do capitalismo avançado do continente. Esse sistema hegemônico de poder era definido pelo grau de consentimento que ele obtinha das massas populares que dominava e, em consequência, pela redução dos meios de coerção necessários para as reprimir. Seus mecanismos de controle para assegurar este consentimento residem em uma fina rede de instituições culturais – escolas, igrejas, jornais, partidos, associações – inculcando a subordinação nas classes exploradas através de um conjunto de ideologias tecidas pelo passado histórico e transmitidas pelos grupos intelectuais auxiliares da classe dominante. Esses intelectuais, por sua vez, poderiam ser anexados pela classe dirigente a partir de modos de produção antigos (“tradicionais”), ou ser produzidos dentro de suas próprias fileiras sociais (“orgânicos”) enquanto categoria nova. A dominação burguesa era, de outra parte, sustentada pela fidelidade das classes aliadas secundárias, soldadas em um bloco social compacto sob sua direção política” (ANDERSON, 1977, p. 111 - 112).

período e determinar a relação entre elas” (GRAMSCI, 2000, p. 36). Mais ainda, tratar a hegemonia é tratar, mais diretamente, o problema das condições de domínio de uma classe, ou, como atenta Gramsci, “a hegemonia de um grupo social fundamental sobre uma série de grupos subordinados” (GRAMSCI, 2000, p. 41).

De modo mais explícito, o tratamento da hegemonia como problema de classe e não categoria ou agrupamento profissional, cujo âmbito é essencialmente corporativo, explicita-se na afirmação segundo a qual

[...] hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica (GRAMSCI, 2000, p. 48).

O espaço clássico no qual os interesses de classe hegemônicos ou que se pretendem hegemônicos se expressam é, assim, destaque-se ainda uma vez, não o âmbito da categoria profissional e sim o da política parlamentar. Assume, uma angulação bem definida:

O exercício ‘normal’ da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública – jornais e associações -, os quais, por isso, em certas situações, são artificialmente multiplicados (GRAMSCI, 2000, p. 95).

As considerações gramscianas sobre as condições de hegemonia entrelaçam-se com a própria discussão acerca da mediação Estado e seu caráter de classe. Portanto, a hegemonia apresenta-se como elemento mediador de determinados tipos de relações que só podem ser construídas com a desintegração do “Estado-classe” burguês. Efetivamente, para que se situe com clareza a posição

gramsciana sobre o Estado, é necessário atentar para o caráter transitório dessa mediação, sem o qual novas relações sociais ou a extinção das classes não se realizaria. Neste sentido, atenta o pensador italiano: “Enquanto existir o Estado-classe não pode existir a sociedade regulada, a não ser por metáfora, isto é, apenas no sentido de que também o estado-classe é uma sociedade regulada” (GRAMSCI, 2000, p. 224).

Enquanto parte constitutiva do Estado o direito é fundamental no processo de construção da hegemonia. De acordo com Gramsci, “o problema jurídico” é aquele de “assimilar todo o grupo à fração mais avançada do grupo”, o que exige a

[...] educação das massas, de sua ‘conformação’ segundo as exigências do fim a alcançar. Esta é precisamente a função do direito no Estado e na sociedade; através do ‘direito’ o Estado torna homogêneo’ o grupo dominante e tende a criar um conformismo social que seja útil à linha de desenvolvimento do grupo dirigente (GRAMSCI, 2000, p. 240).

No entanto, não é no âmbito do direito que a questão do Estado pode ser resolvida. Sobretudo em razão de que

[...] o direito não exprime toda a sociedade [...] mas a classe dirigente, que ‘impõe’ a toda a sociedade aquelas normas de conduta que estão mais ligadas à sua razão de ser e ao seu desenvolvimento. A função máxima do direito é esta: pressupor que todos os cidadãos devem aceitar livremente o conformismo assinalado pelo direito, de vez que todos podem se tornar elementos da classe dirigente (GRAMSCI, 2000, p. 249).

Afinal, o que produziu o direito enquanto normatização jurídica foram condições históricas específicas, ou, por outras palavras, “foi com o nascimento e o desenvolvimento das desigualdades que o caráter obrigatório do direito veio a aumentar, da mesma forma que veio a aumentar a zona de intervenção estatal e de obrigação jurídica” (GRAMSCI, 2000, p. 249). Entendendo-se por Estado o “complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados” (GRAMSCI, 2000, p. 331).

Do exposto revela-se o quão estranho foi o tratamento dado pelo Serviço Social a uma questão central do pensamento gramsciano, aquela que remete tanto ao debate sobre hegemonia quanto a que se refere aos intelectuais orgânicos. Sua

apropriação produziu, por exemplo, em determinado momento da reformulação dos horizontes do Serviço Social brasileiro, a confusão entre o que é profissão e o que é partido. Daí diversas críticas surgidas entre autores nacionais que, inicialmente simpáticos à formulação dos “intelectuais orgânicos”, dentre os quais Yamamoto e Carvalho, em seu clássico livro (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013), em momento posterior tenham investido contra ela, por considerarem que se tentava com isso elevar a profissão à condição de militantes de organização de classe, mais especificamente, de partido.

Embora mostrasse determinação para aproximar-se da reflexão gramsciana, estas e outras discussões não chegaram em nenhum momento a ser resgatadas em sua profundidade pelo Serviço Social que se desenvolve com a reconceituação. Resgatou-se hegemonia em seus traços mais genéricos, assim como a formulação de Estado ampliado e outros elementos conceituais unidos a ela, tais como “intelectuais orgânicos”, “bloco histórico” e “sociedade civil”. O que em Gramsci eram elementos conceituais para uma análise concreta da realidade jamais ultrapassou, no Serviço Social que vimos tratando, a dimensão de conceitos gerais e, muitas vezes, deslocados de seu sentido original. Daí a constante remissão, muitas vezes sem o devido cuidado, como será visto nos dois últimos capítulos deste estudo a conceitos essencialmente gramscianos, incorporados, em geral, de modo substancialmente banalizado.

Para os intentos então perseguidos por teóricos do Serviço Social, Gramsci sinalizava como o desaguadouro adequado. Inicialmente, pelos esforços presentes em seu pensamento em ligar teoria e ação dentro de uma estrutura concreta. Sendo o Serviço Social uma profissão assentada na prática interventiva, Gramsci comparecia, naquele momento determinado, dentro dos esforços de aproximação com o marxismo e dimensões do pensamento de Marx, como uma espécie de fonte mais adequada para responder a problemas não equacionados dentro da perspectiva positivista e funcionalista. Soma-se a isso, os esforços gramscianos de aprofundamento das reflexões sobre a mediação Estado, com a qual em seu movimento de autocrítica os teóricos do Serviço Social na América Latina e, em particular, no Brasil, começavam a se defrontar mais diretamente na conjuntura de implementação dos modelos desenvolvimentistas.<sup>60</sup> Por fim, o intelectual orgânico

---

<sup>60</sup>. “A nova visão das instituições, compreendidas não mais como bloco monolítico, mas como capazes de expressar conflitivamente os interesses da classe dominante e dos grupos dominados,

gramsciano, voltado que estava para a intervenção direta junto aos setores populares ou “classes subalternas”, apresentava-se como o ideário a ser adotado pelos Assistentes Sociais, pelo menos na compreensão em certo sentido mutilada ou distorcida que se tinha a respeito do referido, uma vez que ele é remetido para pensar a profissão e não a luta de classes propriamente dita.

A formulação de intelectual orgânico agia de modo sedutor sobre a geração dos intelectuais reconceituados no Serviço Social dispostos a “transformar a realidade” que tinham diante de si. Retirava-os, aparentemente, do confinamento a que se sentiam reduzidos, isto é, o de desempenharem o papel de simples técnicos do social ou da “gestão da questão social”. Adotando a perspectiva do intelectual orgânico, verificava-se um salto de consciência crítica, mas, sobretudo, a predisposição de intervenção mais contundente junto às camadas de trabalhadores que constituíam o público alvo do Serviço Social.

Assim, uma vez que ser neutro interventivamente tornou-se uma impossibilidade na nova perspectiva aberta pela reconceituação e, na medida em que para assumir um papel crítico se impunha que o Assistente Social desempenhasse uma forma de atuação capaz de atender aos interesses daqueles para os quais estavam e ainda encontram-se voltadas prioritariamente sua intervenção, isto é, o conjunto da força de trabalho, público alvo de sua atuação, o Assistente Social se configurava como uma espécie de nova vanguarda que, doravante, estava chamada a intervir em prol das “classes subalternas”. Mais ainda, assumindo o papel de intelectual orgânico junto às “classes subalternas”, alinhava-se a preocupação de as politizar, para que tomassem conhecimento de seus interesses específicos de classe. Desse modo, a exigência de ser reflexivo colocava de imediato para o novo profissional do Serviço Social a necessidade de desempenhar, também, a função de profissional da mudança na construção de sua práxis cotidiana.

Um último elemento vale aqui acrescentar. Objetivamente, é certo que a formulação gramsciana do “intelectual orgânico” atendeu diretamente às exigências

---

tem como base as noções gramscianas de aparelhos privados de hegemonia, de alargamento do Estado e de intelectual. Partindo do pressuposto de que as relações entre prática profissional e aparelho institucional não podem ser entendidas mecanicamente, será através de um esforço de compreensão de seu movimento contraditório que se tornará possível o encaminhamento de novas reflexões sobre o papel profissional do assistente social enquanto intelectual que se vincula aos interesses de uma das classes fundamentais. Nesse sentido, afirma-se que toda a prática profissional tem necessariamente uma dimensão política” (SIMIONATTO, 204, p. 183).

postas naquele momento de constituição de um novo tipo de profissional, comprometido efetivamente com os interesses da classe para a qual estava fundamentalmente direcionada sua ação. Porém, é preciso considerar, também, um veio problematizador enunciado no clássico estudo de Simionatto, mas que, no entanto, não foi aprofundado pela autora. Trata-se da possível aproximação e sedução pela formulação do intelectual orgânico entendido como uma espécie de manifestação ou expressão não deificada da antiga compreensão de caráter missionário da profissão de Assistente Social:

No final da década de 1970, quando se observa um relativo distanciamento do pensamento althusseriano, Gramsci passa a ser um marco teórico significativo nas elaborações do Serviço Social. O referencial gramsciano é buscado, inicialmente, como possibilidade para pensar a atuação do assistente social enquanto intelectual orgânico, marcando o seu compromisso com as classes subalternas. Este eixo de reflexão, nem sempre inspirado numa leitura correta da obra gramsciana, foi muitas vezes utilizado para reeditar certas tendências da visão missionária do assistente social em face dos segmentos pauperizados da população (SIMIONATTO, 2004, p. 182).

A questão conceitual dos intelectuais orgânicos, tal como elaborada por Gramsci, já foi suficientemente resgatada por centenas de estudos, inclusive na produção mesma do Serviço Social, de modo que importa, aqui, apontar, via o próprio Gramsci, apenas alguns elementos que compõem sua reflexão a respeito. É isto na medida em que eles contribuem para reforçar as argumentações que vimos desenvolvendo para explicar as aproximações do Serviço Social brasileiro ao pensador italiano.

Basicamente, o debate gramsciano esteve ancorado na preocupação de romper com a leitura da neutralidade dos intelectuais no interior da sociedade, entendendo-se por estes os que, mediante o pensamento, seriam capazes de articular os interesses de uma determinada classe, em particular, no modo de produção capitalista, garantindo a ela a hegemonia no âmbito da infra e da supraestrutura. Daí a pergunta inicial proposta pelo autor e seus elementos de resposta:

Os intelectuais são um grupo autônomo e independente, ou cada grupo social tem uma sua própria categoria especializada de intelectuais? O problema é complexo por causa das várias formas que assumiu até agora o processo histórico real de formação das diversas categorias intelectuais. As mais importantes dessas formas

são duas: 1) Todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político: o empresário capitalista cria consigo o técnico da indústria, o cientista da economia política, o organizador de uma nova cultura, de um novo direito, etc., etc. [...] Pode-se observar que os intelectuais "orgânicos" que cada nova classe cria consigo e elabora em seu desenvolvimento progressivo são, na maioria dos casos, "especializações" de aspectos parciais da atividade primitiva do tipo social novo que a nova classe deu à luz (GRAMSCI, 2001, p. 15 - 16).

A base para se entender a presença daquilo que Gramsci nomeia por intelectuais e, em particular, orgânicos, é o terreno da economia e da luta de classes pela posse dos meios de produção, essencial para criar as condições de legitimação do domínio ou de conquista da hegemonia necessária para ditar os rumos da vida social. Assim:

Pode-se observar que os intelectuais 'orgânicos' que cada nova classe cria consigo e elabora em seu desenvolvimento progressivo são, na maioria dos casos, 'especializações' de aspectos parciais da atividade primitiva do tipo social novo que a nova classe deu à luz. [...] Todo grupo social 'essencial', [...] emergindo na história a partir da estrutura econômica anterior e como expressão do desenvolvimento desta estrutura, encontrou - pelo menos na história que se desenrolou até nossos dias - categorias intelectuais pré-existentes, as quais apareciam, aliás, como representantes de uma continuidade histórica que não foi interrompida nem mesmo pelas mais complicadas e radicais modificações das formas sociais e políticas. A mais típica destas categorias intelectuais é a dos eclesiásticos, que monopolizaram durante muito tempo (numa inteira fase histórica, que é parcialmente caracterizada, aliás, por este monopólio) alguns serviços importantes: a ideologia religiosa, isto é, a filosofia e a ciência da época, com a escola, a instrução, a moral, a justiça, a beneficência, etc. A categoria dos eclesiásticos pode ser considerada a categoria intelectual organicamente ligada à aristocracia fundiária: era juridicamente equiparada à aristocracia, com a qual dividia o exercício da propriedade feudal da terra e o uso dos privilégios estatais ligados à propriedade (GRAMSCI, 2001, p. 15 - 17).

Na prática, Gramsci retoma aqui a ideia desenvolvida no Manifesto do partido comunista, de Marx e Engels, de que a burguesia, no seu movimento de ascensão, transforma em seus servidores uma diversidade de atividades profissionais para

construir sua hegemonia. Essa perspectiva é importante na medida em que remete diretamente ao problema que vimos tratando, isto é, o da incorporação do conceito de intelectuais orgânicos pela produção teórica do Serviço Social. Afinal, se estes nascem no terreno da luta de classes e o Assistente Social encontra-se imerso nela, conforme apontado pelo pensamento reconceituado, então estava dada a legitimidade para o profissional do Serviço Social, comprometido que deveria estar com os interesses dos assalariados, contribuir para que os mesmos se “libertassem”, para utilizar aqui palavra tornada lugar comum naquele período de esforços de ruptura com o pensamento positivista.

Este caminho se colocava tanto mais factível, na leitura então proposta, na medida em que a função intelectual para Gramsci não é um dom, um dado da natureza ou uma atividade inevitavelmente e exclusivamente ligada a determinados indivíduos, estando a grande maioria privada indefinidamente desta possibilidade. Cabe a Gramsci destacar que o “erro metodológico mais difundido, ao que me parece, é ter buscado este critério de distinção”, isto é, de quem é ou não bem como de quem pode ser ou não intelectual orgânico,

[...] no que é intrínseco às atividades intelectuais, em vez de buscá-lo no conjunto do sistema de relações no qual estas atividades (e, portanto, os grupos que as personificam) se encontram no conjunto geral das relações sociais. Na verdade, o operário ou proletário, por exemplo, não se caracteriza especificamente pelo trabalho manual ou instrumental, mas por este trabalho em determinadas condições e em determinadas relações sociais (sem falar no fato de que não existe trabalho puramente físico, e de que mesmo a expressão de Taylor, do ‘gorila *amestrado*’, é uma metáfora para indicar um limite numa certa direção: em qualquer trabalho físico, mesmo no mais mecânico e degradado, existe um mínimo de qualificação técnica, isto é, um mínimo de atividade intelectual criadora. [...]) Por isso, seria possível dizer que todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens têm na sociedade a função de intelectuais. [...] Formam-se assim, historicamente, categorias especializadas para o exercício da função intelectual; formam-se em conexão com todos os grupos sociais, mas, sobretudo em conexão com os grupos sociais mais importantes, e sofrem elaborações mais amplas e complexas em ligação com o grupo social dominante (GRAMSCI, 2001, p. 18 - 19).

Diante desses elementos é que se tornou possível, no bojo do pensamento reconceituado, a apropriação, pelo Serviço Social, da formulação do Assistente Social como possível intelectual orgânico da classe trabalhadora, buscando infundir-

lhe o senso crítico, uma vez que é nesta “clientela” que estaria concentrada a sua forma de intervenção profissional.

Esses esforços de incorporação do pensamento gramsciano conviviam com a presença de um marxismo não poucas vezes rígido, como é possível de ser observado, por exemplo, no estudo de Alba Maria Pinho de Carvalho. Rigorosa na apropriação de alguns conceitos analíticos construídos pelo pensador sardo, destaca-se, no entanto, na autora, como isso se faz mediante a presença de um marxismo enrijecido, pese as críticas que endereça, neste sentido, aos autores que analisa. Enrijecimento que testemunha, ao mesmo tempo, as dificuldades então existentes na apropriação da teoria marxiana e marxista, para o tratamento da sociabilidade capitalista, apreendida de modo abstrato mediante a formulação genérica, herdada da reconceituação, de “transformação da sociedade”, a qual “constitui-se no tema central da proposta de Trabalho Social” (CARVALHO, 1983, p. 27).

Contudo, mais do que a análise da sociabilidade capitalista, o que se verifica na autora, assim como em vários outros no período, é a preocupação em situar o papel do Assistente Social na nova conjuntura que se desenhava para os profissionais da área, à luz das novas exigências que estavam se colocando à profissão. Por outras palavras, a sociedade capitalista comparece como pano de fundo para se entender um outro objeto, isto é, a necessária construção de uma práxis diferenciada, uma “práxis transformadora”, envolvendo o profissional do Serviço Social e sua necessária constituição em agente do processo desde que incorporasse as dimensões de intelectual orgânico das classes subalternas (CARVALHO, 1983, p. 27)<sup>61</sup>.

Neste esforço de aproximação, no qual a “totalidade social” (CARVALHO, 1983, p. 27) é evocada como caminho necessário de compreensão da realidade, opera-se, apesar do esforço da autora, a mecanização ou enrijecimento da análise, uma vez que a apreensão da “totalidade orgânica”, isto é, do “conjunto da infraestrutura e da superestrutura” perde em rigor diante da afirmação de que esta mesma totalidade é “determinada pela base econômica” (CARVALHO, 1983, p. 28).

---

<sup>61</sup>. “Pretendo, assim, discutir a proposta de ação social transformadora, definida no interior da reconceituação pelos trabalhadores sociais que buscam orientar-se por uma perspectiva dialética, tendo presente a especificidade da ação profissional no processo político. Parto de uma questão fundamental: a função social e posição do trabalhador social, enquanto profissional, no processo político de transformação da sociedade” (CARVALHO, 1983, p. 17).

Posição reafirmada na sequência ao afirmar que a “determinação da infra-estrutura é a tese de fundo no entendimento da totalidade social”, ancorada na incompleta compreensão extraída da reflexão marxiana de que o “modo de produção da vida material condiciona o processo em geral da vida social, política e espiritual” (CARVALHO, 1983, p. 28).

Este limite na apreensão do pensamento marxiano não é corrigido, mesmo diante do resgate do entendimento de que o pensamento de Marx é dialético. Salvo alguns momentos em que a formulação da “determinação em última instância” é resgatada, predomina em Carvalho a compreensão mais rígida da “determinação” pelo econômico sem a devida mediação efetiva da “última instância”, fundamental no pensamento marxiano. Esta deformação na apropriação das bases da teoria marxiana é evidente quando Carvalho, mesmo evocando a dialética, afirma, de modo reducionista de teses de Althusser e Poulantzas:

Marx delimita a concepção de totalidade social como uma totalidade orgânica – conjunto da infra-estrutura e da superestrutura determinada pela base econômica. A determinação da infra-estrutura é a tese de fundo no entendimento da totalidade social (CARVALHO, 1983, p. 28)

Marx funda a sua concepção de totalidade social na dialética entre o econômico e o político, ou seja, na relação dialética entre a infra-estrutura e o político, ou seja, na relação dialética entre a infra-estrutura e a superestrutura em que a base econômica é a determinante e as formas superestruturais são determinadas, mas guardam uma relativa autonomia (CARVALHO, 1983, p. 29)

Compromete ainda mais a possibilidade de qualquer resgate dialético do pensamento marxiano a redução do supraestrutural ao político, via reflexões de Limoeiro Cardoso<sup>62</sup>. Assim: A formulação de Marx, como bem analisa Miriam Limoeiro Cardoso, deixa, pois, ‘esboçados, embora não mais que esboçados, a

---

<sup>62</sup> É marcante, nessa aproximação com Althusser e Gramsci a presença junto à nova geração de intelectuais do Serviço Social da socióloga Miriam Limoeiro Cardoso. Sobre isso, Simionatto observa: “A aproximação do Serviço Social ao pensamento gramsciano terá, além dos enfoques de Faleiros e Ammann, outros polos de discussão. Sem dúvida, o marco decisivo está relacionado às produções acadêmicas do curso de Mestrado da PUC-RJ, através do trabalho desenvolvido pela professora Miriam Limoeiro Cardoso na virada da década de 1970. A marcante influência de Limoeiro Cardoso fez com que se gestasse uma massa crítica que, através de uma interlocução com disciplinas e teorias sociais, colocou na ordem do dia um novo debate que abriu possibilidades para romper com a herança tradicionalista do Serviço Social. O grupo de profissionais ligados a esse debate centrou suas discussões em torno das principais formulações latino-americanas que tratam da renovação do Serviço Social no quadro da reconceitualização, trazendo como marco de referência o pensamento de Antonio Gramsci” (SIMIONATTO, 2004, p. 188 - 189).

determinação do econômico, a autonomia relativa e a ação de retorno da superestrutura à base dentro de uma análise estritamente dialética (CARVALHO, 1983, p. 29).

A busca da totalidade social perde-se, assim, em um reducionismo das relações entre a infra e a superestrutura, com o agravante da segunda ficar reduzida ao político. Leitura reducionista e tributária das influências do estruturalismo francês da década de 1970, reafirmada pela autora ao escrever que:

No desenvolvimento do pensamento marxista, foi-se verificando nas elaborações sobre a totalidade social uma dificuldade de apreensão dialética entre o econômico e o político, ou seja, uma dificuldade de perceber e trabalhar teoricamente a relação entre a infraestrutura e a superestrutura (CARVALHO, 1983, p. 29).

Assim fazendo, Carvalho acaba incidindo no erro que pretende criticar, isto é, a do enrijecimento da análise dialética. Sua crítica ao dualismo, embora correta, não elimina os limites de sua própria forma de compreender a articulação dinâmica da totalidade social existente entre a infraestrutura e a superestrutura. A crítica ao dualismo não implica, no fundo, a eliminação do reducionismo existente no pensamento da autora, que pensa dar conta do problema apenas evocando repetidamente a palavra “dialética”, ainda que, em determinados momentos, recoloca a questão nos devidos termos, como na passagem a seguir:

Essa dificuldade de entendimento da dialética deu margem, no interior mesmo do marxismo, ao desenvolvimento de um tratamento dualista na análise da totalidade social, que, incidindo a sua ótica de forma mecânica ou na base econômica ou nas formas supraestruturais, dilui a relação necessária e orgânica entre a infraestrutura e a superestrutura, tendendo a tratar o domínio econômico e o domínio político-ideológico de forma autônoma, portanto isolada e absoluta. Perdendo de vista a dialética, as perspectivas dualistas concebem a determinação da totalidade social de forma mecânica, direta, imediata, incorrendo em dois riscos fundamentais: o economicismo, que nas suas análises tende a configurar a determinação da base econômica como uma determinação direta, imediata e plena, concebendo, assim a superestrutura como expressão meramente reflexa da infraestrutura; o voluntarismo, que orienta a sua ótica de análise no sentido da determinação absoluta das formas superestruturais sobre a base econômica, não só indicando, mas superenfatizando o poder da vontade na intervenção na realidade social (CARVALHO, 1983, p. 29 - 30).

Estas tensões entre o resgate da dialética e a apreensão reducionista das relações entre a infra e a supraestrutura derivam claramente, em Carvalho, de algumas teses presentes no pensamento estruturalista dos anos 1970, pese os esforços que houve dentro deste referencial teórico, para pensar internamente a mediação Estado. Uma dessas teses, que enrijeciam os próprios esforços de apreensão dialética da sociabilidade capitalista era a formulação do corte epistemológico, fartamente defendido por Carvalho em seu estudo. No caso em questão, o corte é remetido ao antes e ao depois da profissão.

No percurso que adota, a autora estabelece um outro corte, desta vez, entre a contribuição separada de Marx e Engels na fundamentação do materialismo histórico. Leitura equivocada na qual atribui-se ao primeiro a tese “de que é no campo ideológico que os homens tomam consciência dos conflitos do seu mundo econômico” enquanto que a Engels cabe a formulação “de que a economia só em última instância é a mola da história”. Ainda que neste corte seja importante o restabelecimento de uma perspectiva essencial para a compreensão da concepção materialista da história, isto é, a determinação da “última instância”, conforme assinalado anteriormente em nosso princípio de crítica à autora, o corte que estabelece é indevido se considerado que desde a primeira metade dos anos quarenta do século XIX a produção de Marx e Engels foi conjunta. Porém, mesmo resgatando a formulação da última instância, não é ela que predomina visto que, na sequência, Carvalho volta ao limite inicial, desta vez via interpretação de Gramsci, que, segundo ela, “reconhece a determinação do econômico, entendendo que essa determinação não se dá diretamente, nem imediatamente, nem absolutamente” (CARVALHO, 1983, p. 33).

Há, no entanto, pesem os deslizes mecanicistas de Carvalho, uma tentativa de fornecer elementos de problematização para uma abordagem mais complexa da mediação Estado via incorporação da reflexão gramsciana e marxiana. A mediação Estado é apreendida como uma instância da superestrutura a ser investigada enquanto momento do que a autora chama por relação dialética entre a infraestrutura e a supraestrutura. Porém, a autora, assim como vários outros no período, limitam-se a constatar os traços gerais da mediação Estado em suas determinações marxianas e marxistas sem, contudo, aprofundar qualquer tipo de análise de suas determinações concretas, por exemplo, na realidade brasileira e de

como essas determinações entrelaçam-se com as formas particulares de intervenção dos Assistentes Sociais em território nacional.

Aparentemente separadas, as mediações Estado e intelectuais orgânicos formavam um par indissolúvel, embora nem sempre isto seja evidenciado na produção do Serviço Social do período e mesmo posteriormente. Situação agravada pelos desdobramentos, no interior do Serviço Social, de um superdimensionamento da formulação gramsciana de intelectual orgânico, levando a uma aproximação problemática entre agir profissional e agir de partido, instância na qual, efetivamente, o papel de intelectual orgânico assume sua plenitude.<sup>63</sup>

Neste sentido, a passagem gramsciana a respeito do problema e na qual aponta para o âmbito do partido e não da profissão para a construção efetiva do intelectual orgânico, merece ser resgatada na medida em que ligada diretamente a elementos do problema que vimos tratando:

O problema mais interessante é o que diz respeito, se considerado deste ponto de vista, ao partido político moderno, às suas origens reais, aos seus desenvolvimentos, às suas formas. O que se torna o partido político com relação ao problema dos intelectuais? É necessário fazer algumas distinções: 1) para alguns grupos sociais, o partido político é nada mais do que o modo próprio de elaborar sua categoria de intelectuais orgânicos, que se formam assim, e não podem deixar de formar-se, dadas as características gerais e as condições de formação, de vida e de desenvolvimento do grupo social dado, diretamente no campo político e filosófico, e não no campo da técnica [...] 2) o partido político, para todos os grupos, é precisamente o mecanismo que realiza na sociedade civil a mesma função desempenhada pelo Estado, de modo mais vasto e mais sintético, na sociedade política, ou seja, proporciona a soldagem entre intelectuais orgânicos de um dado grupo, o dominante, e intelectuais tradicionais; e esta função é desempenhada pelo partido precisamente na dependência de sua função fundamental, que é a de elaborar os próprios componentes, elementos de um grupo social nascido e desenvolvido como 'econômico', até transformá-los em intelectuais políticos qualificados, dirigentes, organizadores de todas as atividades e funções inerentes ao desenvolvimento orgânico de uma sociedade integral, civil e política. Aliás, pode-se dizer que, no

---

<sup>63</sup>. Embora largamente referenciada pela literatura, esta questão nos parece ter sido até hoje insuficientemente tratada pela produção teórica do Serviço Social e mereceria ser revisitada em estudos futuros. A pouca atenção à questão agir profissional e agir de partido se deve, em nosso entender, ao fato de que a denominação "partido" foi entendida muito mais dentro de uma concepção formal do que dialética. Em termos marxianos, agir de partido significa uma forma de intervenção prática e teórica na qual os interesses de classe se evidenciam, fazendo com, no caso em particular da sociedade capitalista, burgueses e proletários assumam suas posições a fim de garanti-las a seu favor. Neste sentido, ao tomar posição favoravelmente a uma determinada classe, isto é, as "classes subalternas", os profissionais do Serviço Social não apenas assumiam um lugar no terreno da política mas, também, na luta de partido na perspectiva das classes.

seu âmbito, o partido político desempenha sua função muito mais completa e organicamente do que, num âmbito mais vasto, o Estado desempenha a sua: um intelectual que passa a fazer parte do partido político de um determinado grupo social confunde-se com os intelectuais orgânicos do próprio grupo, liga-se estreitamente ao grupo, o que, através da participação na vida estatal, ocorre apenas mediocrementemente ou mesmo nunca. [...] Que todos os membros de um partido político devam ser considerados como intelectuais é uma afirmação que pode se prestar à ironia à caricatura; contudo, se refletirmos bem, nada é mais exato. Será preciso fazer uma distinção de graus; um partido poderá ter uma maior ou menor composição do grau mais alto ou do mais baixo, mas não é isto que importa: importa a função, que é diretiva e organizativa, isto é, educativa, isto é, intelectual. Um comerciante não ingressa num partido político para comerciar, nem um industrial para produzir mais e com custos reduzidos, nem um camponês para aprender novos métodos de cultivar a terra, ainda que alguns aspectos destas exigências do comerciante, do industrial, do camponês possam ser satisfeitos no partido político. (A opinião geral contradiz esta afirmação, ao dizer que o comerciante, o industrial, o camponês ‘politiqueiros’ perdem ao invés de ganhar, e que são os piores de sua categoria, o que pode ser questionado.) Para estas finalidades, dentro de certos limites, existe o sindicato profissional, no qual a atividade econômico-corporativa do comerciante, do industrial, do camponês encontra seu quadro mais adequado. No partido político, os elementos de um grupo social econômico superam este momento de seu desenvolvimento histórico e se tornam agentes de atividades gerais, de caráter nacional e internacional (GRAMSCI, 2001, p. 23 - 25).

As aproximações rígidas entre agir profissional e agir de partido eram, nas condições então dadas, inevitáveis uma vez que a reflexão gramsciana esteve fundamentalmente voltada às condições de construção de formas de intervenção políticas capazes de conduzir à superação da sociedade de classes, não sendo outra a finalidade do desenvolvimento das reflexões sobre dois conceitos largamente incorporados naquele período pela produção do Serviço Social, isto é, aqueles de intelectuais orgânicos e hegemonia. Mas a aproximação foi favorecida, também, pelo fato de Gramsci ter tentado, através de análises essencialmente supraestruturais, pensar novas dimensões da mediação Estado nas primeiras décadas do século XX, e os mecanismos ideológicos presentes em seu interior e em seus aparelhos. Afinal, evocado a cumprir um papel no interior do mundo da produção, o Assistente Social só poderia atuar efetivamente com mais eficácia junto à sua “clientela” se a dimensão ideológica, ou do “saber” (nos dizeres de Faleiros), condição essencial para a conquista da hegemonia, não ficasse relegada a segundo plano.

Caminhou-se, com isso, não apenas para uma tentativa de reatualizar a abordagem marxo-engelsiana da mediação Estado como também daquela fornecida pelo pensamento leniniano, acrescida pela sedução do pensamento gramsciano e suas análises de extração mais superestruturais. Incorporações que apresentam-se como um dos méritos legados pela reconceituação, conforme observa Faleiros, na medida em que se procurava pensar as relações de poder e as dimensões e determinações da mediação Estado, ainda que estas nunca tenham sido devidamente tratadas à luz das particularidades nacionais. Assim, resgatando esforços presentes no movimento da reconceituação, observa Faleiros:

Na perspectiva da reconceituação, o problema do poder, em alguns casos, foi colocado de forma rigidamente leninista, entendendo-se como poder exclusivamente o poder do Estado, o poder político de governar. A ação profissional confundiu-se, então, com a ação militante, e a formação do assistente social com a formação de quadros políticos. [Contudo], com a contribuição teórica de Gramsci e Foucault, a problemática do poder começou a ser vista de forma mais concreta, perdendo-se a euforia de um momento de ascensão das lutas sociais [...] As relações de força começaram a ser vistas numa nova perspectiva, a da tecnologia do poder e dos micropoderes dos aparelhos institucionais, em sua relação com o poder político das classes sociais (FALEIROS, 2011, 132 - 133).

Via Althusser e Gramsci o debate se enriquece se considerado que não se nega o caráter reformista embutido na prática desenvolvida pelo Serviço Social, mas atenta-se, por outro lado, para a possibilidade de travar lutas pela disputa do fundo público, pelo menos no plano mais contingente, e, mesmo, conquistas de políticas menos desfavoráveis ao conjunto da classe subalterna, leia-se, os trabalhadores assalariados, disputando a mais-valia apropriada pelo capital. Observe-se que, nesta perspectiva, estava aberto o caminho para focar o debate não exclusivamente na luta por direitos, mas, também, na disputa da mais-valia gerada pelo conjunto da força de trabalho dentro das relações de exploração sustentadas pelo capital.

Assim, não se tratava nem da discussão sobre a quem serve o Serviço Social; se este atende a determinados momentos aos trabalhadores e em outros ao capital, ou vice-versa, como em Marilda Iamamoto. Menos ainda das lutas como espaço para construção de consenso, como será possível verificar, em capítulo posterior, em Raichelis e suas aproximações habermasianas.

Outro legado da reconceituação no que se refere à mediação Estado chegou ao Serviço Social brasileiro via incorporação de autor que, como Gramsci, debruçou-

se a pensar a complexidade da formação Estado, isto é, Louis Althusser. Será marcante na produção dos anos 1970 e início dos anos 1980 do Serviço Social brasileiro, e o estudo de Carvalho é um testemunho disso, assim como os de Faleiros, autor ao qual voltaremos no terceiro capítulo desta tese, a compreensão de que, além da mediação Estado, se fazia necessário incorporar à discussão, também, os desdobramentos da reflexão gramsciana de Estado ampliado, ou seja, este seria a combinação de violência mais consentimento. Abordagem que, em Althusser, ganhará os contornos de uma análise sobre o que denominou por Aparelhos Ideológicos do Estado, os denominados AIE, com ênfase na temática da ideologia, fartamente resgatada em diversos artigos de Faleiros e, de modo discreto, nos estudos clássicos de Yamamoto e Carvalho bem como nos de Jose Paulo Netto.

Fundamentalmente a discussão althusseriana dos AIE, tributária, destaque-se ainda uma vez, das reflexões de Estado ampliado legada por Gramsci, fundava-se no entendimento destes se constituírem, conforme já mencionado em momento inicial deste capítulo, em um corpo articulado de instituições, organizações e práticas correspondentes e específicas a uma determinada estrutura social, nas quais efetiva-se uma específica ideologia de Estado ou, mesmo, uma parte dessa ideologia.

Avançando a partir destes elementos mais gerais, o que se faz necessário assinalar, uma vez que Althusser influenciou diretamente com suas ideias as tentativas de se pensar a estrutura social e a própria mediação Estado em um período ainda que curto da produção do Serviço Social brasileiro, é o reconhecimento althusseriano de que no interior dos AIE a ideologia cumpre um papel fundamental. E isso na medida em que “garante” o que nomina por “unidade do sistema”, realizando “funções materiais, próprias de cada AIE, que não são redutíveis a essa ideologia mas lhe servem de ‘suporte’” (ALTHUSSER, 1999, p. 104).

Enquanto aparelho ideológico da mediação Estado, essa guarda, contudo, especificidades, em relação ao que se poderia chamar por Aparelho repressor de Estado. Assim,

Enquanto o Aparelho repressor de Estado é, por definição, um Aparelho repressor que usa indiretamente ou diretamente da **violência física**, os Aparelhos ideológicos de Estado não podem ser ditos repressores no mesmo sentido em que se fala de ‘Aparelho de Estado’ já que não utilizam, por definição, a violência **física**. Com

efeito, para funcionarem junto à sua ‘clientela’ [...] não **recorrem à violência física**, pelo menos, de maneira **dominante e visível** (ALTHUSSER, 1999, p. 105, grifos nossos).

Para Althusser, desse modo, os “Aparelhos ideológicos de Estado distinguem-se do Aparelho de Estado no sentido de que funcionam não por meio da violência”, mas “por meio da ideologia” “[...] esses aparelhos funcionam aparentemente ‘sozinhos’, sem recorrerem à violência, mas na realidade por meios diferentes da violência, a saber, pela ideologia, ou antes pela ideologização” (ALTHUSSER, 1999, p. 106). Somando-se a isso que uma instituição não é um Aparelho ideológico de Estado. O que faz um Aparelho ideológico de Estado, é um *sistema* complexo que compreende e combina *várias* instituições e organizações, e respectivas práticas (ALTHUSSER, 1999, p.108). Por outras palavras,

[...] uma Igreja, uma Escola, um partido não constituem **cada qual um Aparelho** ideológico de Estado, mas uma peça de **sistemas** diferentes que designamos por Aparelhos ideológicos de Estado: o sistema religioso, o sistema escolar, o sistema político, etc. (ALTHUSSER, 1999, p. 111, grifos nossos).

De igual modo, destaca o autor, “não são as instituições que ‘produzem’ as ideologias correspondentes; pelo contrário, são determinados elementos de uma ideologia (a Ideologia de Estado) que ‘se realizam’ ou ‘existem’ em instituições correspondentes, e suas práticas” (ALTHUSSER, 1999, p. 109). Ou seja, “os Aparelhos ideológicos de Estado são a realização, a existência de formações ideológicas que os dominam” (ALTHUSSER, 1999, p. 112).

Escapando às generalizações, Althusser observava que os AIE comportam diferenças, ainda que seja um fato

[...] que todo Aparelho de Estado, seja repressor ou ideológico, funciona **simultaneamente**, por meio da repressão e por meio da ideologia. [...] o Aparelho repressor de Estado funciona, de maneira **maciça e predominante**, por meio da repressão (no limite, diretamente), embora funcionando *secundariamente* por meio da ideologia [...]. Da mesma forma, [...] os Aparelhos ideológicos de Estado, por sua conta, funcionam maciçamente, *de maneira predominante, por meio da ideologia*, embora funcionando secundariamente por meio da repressão, nem que fosse, no limite, e somente no limite, muito atenuada e quase simbólica [...] sutilíssimas combinações explícitas ou tácitas se estabelecem entre a repressão

e a ideologização *em e entre todos os Aparelhos de Estado*, sejam eles, preferencialmente, repressores ou ideológicos (ALTHUSSER, 1999, p. 112 – 113, grifos nossos).

Atraia ainda as atenções da produção teórica do Serviço Social para a discussão althusseriana o resgate da articulação necessária entre a infra e a supraestrutura, discussão recorrente no movimento da reconceituação. Neste sentido, caia perfeitamente no agrado dos pesquisadores do Serviço Social reconceituado e brasileiro o reconhecimento althusseriano de que

[...] tudo repousa sobre a infraestrutura das relações de produção, isto é, das relações de exploração de classe. A base, a infraestrutura do Estado de classe, é efetivamente, como dizia Lênin, a exploração. A superestrutura tem por efeito garantir, simultaneamente, as condições de exercício dessa exploração (Aparelho repressor de Estado) e a reprodução das relações de produção, isto é, de exploração (Aparelhos Ideológicos de Estado) (ALTHUSSER, 1999, p. 119).

Outra questão importante que despertou a atenção dos novos teóricos do Serviço Social reconceituado e brasileiro para Althusser, como será possível verificar, por exemplo, em Faleiros, no capítulo terceiro, foi o tratamento da mediação Estado enquanto ampliada, distanciando-se da leitura de “instrumento”. Afinal, Althusser, ao lidar com a questão, atenta para o fato de que

[...] os aparelhos ideológicos de Estado são necessariamente o lugar e o objeto de uma luta de classes que, nos aparelhos da ideologia dominante, prolonga a luta de classes geral que domina a formação social. Se os AIE têm função de inculcar a ideologia dominante é porque há **resistência**; se há resistência é porque há luta; e essa luta é, no final das contas, o eco direto ou indireto, por vezes, próximo ou, frequentemente, longínquo da luta de classes (ALTHUSSER, 1999, p. 241, grifos nossos)<sup>64</sup>.

Embora estes elementos de debate tenham entrado em declínio na produção do Serviço Social no transcurso dos anos 1990 e seguintes, conforme será possível de verificar no terceiro e quarto capítulo desta tese, trazer à tona as articulações

---

<sup>64</sup> ALTHUSSER, Louis, Notas sobre os AIE (Aparelhos Ideológicos de Estado). In Sobre a Reprodução, Vozes, Petrópolis, 1999.

entre a mediação Estado, seus aparelhos e os mecanismos ideológicos de dominação, o que, ao mesmo tempo abria um amplo caminho para pensar as correlações de força possíveis na disputa da mais-valia via fundo público e a ação no interior das instituições, representou um grande salto qualitativo da produção voltada aos profissionais do campo em relação à fase precedente. O eixo analítico tornava-se mais claro seja para pensar a mediação Estado como também as possibilidades de intervenção dos Assistentes Sociais no interior dos AIE, como pode ser verificado, por exemplo, na passagem reproduzida a seguir:

Na perspectiva que estamos apresentando, a análise das situações concretas implica a consideração das relações de dominação não só entre indivíduos [...], mas a partir do lugar que eles ocupam no contexto de produção e da cadeia de subordinações a que estão submetidos. O lugar ocupado pelo profissional articula-se nessa rede de poder e saberes [...] segundo esse paradigma, o objeto da intervenção profissional do Serviço Social são as relações de força, de poder e de saber para a conquista, pelas classes subalternas, de lugares, recursos, normas e espaços ocupados e usados pelas classes dominantes [...] O objeto da intervenção é pois um objeto de luta, é uma questão disputada [...] Na situação estão em jogo os interesses de classes que se manifestam em forças sociais. Os interesses a curto prazo ou são objetos de reivindicações ou podem ser assim transformados. Se esses interesses são alcançados há um efeito “econômico” de distribuição. Se há elevação do nível de participação e de organização há um ‘efeito político’. Se há transformação ao nível da consciência há um ‘efeito ideológico’ (FALEIROS, 2011, p. 135).

Entretanto, há que se considerar que a apropriação do campo teórico mais marxista do que marxiano se deu através de algumas adaptações visando a atender problemas específicos do próprio Serviço Social, daí decorrendo, muitas vezes, o esvaziamento de perspectivas ricas para a investigação e mesmo da complexidade conceitual da qual o Serviço Social brasileiro buscou apropriar-se. Cite-se, como exemplo, o uso não poucas vezes abusivo do conceito de hegemonia e sociedade civil, esvaziado na produção mais recente de seu conteúdo mais fértil, isto é, a própria luta de classes, para o que contribuiu decisivamente a leitura de Gramsci, em tempos mais recentes, pelo viés de Carlos Nelson Coutinho<sup>65</sup>.

---

<sup>65</sup> A incorporação de Gramsci, segundo Quiroga, resultaria, ela também, de um desconhecimento de questões que tinham sido apontadas ou investigadas por Marx. (QUIROGA, 1991, p. 95 - 96).

#### 4 CAPITAL MONOPOLISTA E ESTADO NAS ANÁLISES PÓS RECONCEITUADAS: MARILDA IAMAMOTO E RAUL DE CARVALHO, JOSÉ PAULO NETTO E VICENTE DE PAULA FALEIROS

*“Assim sendo, é lançando o olhar para mais longe, para o horizonte do movimento das classes sociais e de suas relações nos quadros do Estado e da sociedade nacional, que se torna possível desvelar a prática do Serviço Social, apreender os fios que a articulam às estratégias políticas das classes, desvendar a sua necessidade, os seus efeitos na vida social assim como os seus limites e suas possibilidades”.*

(YAMAMOTO, Marilda Vilela, 1995)

##### 4.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De modo geral, é possível afirmar que três grandes leituras da categoria e mediação Estado acompanharam o desenvolvimento do Serviço Social em seu processo de constituição e institucionalização no país, desde os anos 1930. A primeira delas, analisada no capítulo primeiro desta tese, remete à sua identificação como parte de um grande organismo voltado ao equilíbrio de suas partes e, portanto, à harmonia social. Compreensão forjada na identificação do Serviço Social, teórico e prático, com os pressupostos, inicialmente positivistas e, posteriormente, funcionalistas da escola norte-americana. Concepção que sofreu questionamentos a partir dos autores reconceituados. A segunda leitura, proposta pelo movimento de reconceituação, apontou para o reconhecimento do caráter de classe da mediação Estado, incorporando à discussão seus aparelhos de sustentação. Enfim, e esta é a hipótese central deste terceiro capítulo, apresentam-se as teses que, afastando-se da concepção positivista da mediação Estado, mas sem romper radicalmente com formas de apropriação deste objeto legadas pela reconceituação, realiza a análise essencialmente sob a luz do capitalismo monopolista. Perspectiva que, malgrado os

esforços desenvolvidos, não conduziu e não tem aportado o necessário aprofundamento da reflexão sobre o objeto que nos ocupa nesta tese, mesmo entre os autores mais destacados do Serviço Social brasileiro.

Afim de demonstrá-lo serão resgatadas, neste capítulo e no seguinte, uma série de contribuições às quais nominaremos por pós reconceituadas, uma vez que diretamente críticas do movimento de reconceituação do Serviço Social. Opta-se, aqui, por seguir a cronologia de publicações, de um lado, partindo, entretanto, de duas obras incontornáveis, tanto pelo seu pioneirismo no Serviço Social brasileiro não positivista ou funcionalista, quanto pela influência que tiveram na trajetória de outros pesquisadores atuando no campo do Serviço Social no país. Trata-se aqui das obras *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*, de Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho que procura apreender “a profissão de Serviço Social no contexto de aprofundamento do capitalismo monopolista na sociedade brasileira” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 101), e, complementar a este livro, os estudos *Capitalismo monopolista e Serviço Social no Brasil* ao lado de *Ditadura e Serviço Social*, ambos de José Paulo Netto.

As referidas publicações contemplam momentos distintos, porém complementares, no sentido de que enquanto Iamamoto e Carvalho abordam o período que vai dos anos 1930 à década de 1960, a proposta de Netto analisará, fundamentalmente, o Serviço Social a partir da implantação do regime militar no Brasil em 1964, sua inserção nos quadros do capitalismo monopolista e os “esforços de ruptura” da profissão com seu passado conservador, mediante a investigação de documentos e materiais de Congressos realizados na segunda metade do século XX (Araxá, Teresópolis, Sumaré e Alto da Boa Vista, Belo Horizonte).

Observe-se, ainda, que não interessa aqui se debruçar sobre diferenças de análises que existem nas perspectivas gerais dos autores citados sobre a origem e a natureza do Serviço Social, se ocorreram rupturas ou esforços nesse sentido, o que conduziria esse estudo para longe de suas pretensões. Importa, para os fins propostos, resgatar nesses autores, assim como em outros que compõem o capítulo quatro desse estudo, a leitura que proporcionam sobre a mediação Estado, buscando extrair elementos para uma compreensão das potencialidades e limites das respectivas investigações que construíram a respeito do problema que tem acompanhado a reflexão desde o seu início, isto é, a leitura proposta pelo Serviço Social sobre a mediação Estado.

Sem descartar o caráter pioneiro destes estudos, que assumiram junto à categoria dos Assistentes Sociais um aspecto de veneração, muito mais do que de compreensão, influenciando diretamente toda uma geração e escola de pensamento no Serviço Social brasileiro contemporâneo, é importante destacar que, da perspectiva científica, constituem estudos, em certo sentido, datados, nos quais a leitura da mediação Estado está fortemente influenciada pelos regimes ditatoriais que se instauraram, em momentos específicos, em território nacional, nas duas metades do século XX. Em seu pioneirismo, os estudos citados atuam como ponto de chegada, momento de síntese *post festum*, no qual se buscava romper com leituras até então dependentes e caudatárias do positivismo e do funcionalismo norte-americano. Porém, sínteses têm por finalidade aportar elementos para aprofundamentos de pesquisas e compreensão de determinada realidade, dentro da dinâmica de “complexos de complexos” atentada por Lukács. Este intento fica prejudicado em muitos momentos não apenas por limites teóricos contidos nos estudos tomados como referenciais pela categoria profissional, mas, ainda, em razão da apropriação “sacralizada” que em grande parte foi feita da produção de Lamamato e Netto. Tendência à “sacralização” que, até certo ponto, não pode ser atribuída aos autores mencionados.

Avançar estas considerações é uma necessidade na medida em que a ciência não pode conviver com a sacralização, fato, de resto, destacado fartamente pelo conjunto da obra marxiana e engelsiana, que mesmo respeitando as contribuições dos primeiros socialistas, chamados de utópicos, nunca deixaram de destacar a necessidade do salto qualitativo em relação às pedras que seus antecessores haviam assentado. Ou, então, o próprio pensamento gramsciano, respeitado pelo Serviço Social das últimas décadas, que, em determinado momento dos Cadernos do Cárcere comenta que a religião afirma, enquanto à ciência compete demonstrar.

Alçados, com seus respectivos livros, à condição de ícones do pensamento do Serviço Social contemporâneo no Brasil, escapa aqui, também, a realização de uma exegese a respeito dos principais e importantes livros que produziram, já referenciados na abertura deste capítulo. Ainda que, hoje, para fazer avançar a discussão no campo do Serviço Social, seria salutar a realização, em eventos promovidos pela categoria, de novas discussões e seminários abordando essas obras, onde os textos produzidos por Netto e Lamamato pudessem ser retomados, contextualizados em sua época e discutidos, sem dogmatismo, avançando para

além do enclausurado debate sobre o projeto ético-político da profissão, tornado, por sua vez, uma espécie de profissão de fé.

Aprofunda as exigências de releitura dos dois autores o fato de que seus textos clássicos estão circunscritos, fundamentalmente, a um período específico da realidade brasileira, aquele que se estende dos anos 1930 ao período ditatorial inaugurado pelo Golpe Militar de 1964. É à luz deste período que analisarão o que denominam por Estado monopolista ou o que trataremos aqui como “superestrutura estatal” (LUKÁCS, 2013, p. 316).

A necessidade de uma rediscussão da produção dos epígonos se faz tanto mais imperiosa, ainda, na medida em que dificilmente se encontrará nos textos recentes do Serviço Social qualquer análise que, apoiando-se na perspectiva de aprender dimensões da profissão na particularidade brasileira, deixem de se remeter páginas e mais páginas à tarefa de reproduzirem o que Netto e Lamamoto escreveram em suas principais obras.

Um dos pontos nodais da reflexão desenvolvida pelos dois autores, com o intento de compreenderem a natureza da profissão, suas potencialidades e limites, e que nos interessa particularmente dentro deste estudo, é o referente aos elementos analíticos que fornecem em relação à mediação Estado (e seus aparelhos de dominação). Leitura que será incorporada de modo em geral automático na produção teórica posterior do Serviço Social brasileiro em seus intentos de estreitar seus laços com o pensamento marxiano e suas vertentes.

No presente capítulo, a exemplo dos anteriores, o objetivo proposto caminha mais uma vez no sentido de apontar, mediante balanço de parte da bibliografia produzida dentro dos estudos acima relacionados, bem como no período posterior, nas obras que se apoiaram nas reflexões de Netto e Lamamoto, para a exigência de dar um passo à frente no processo de compreensão das possibilidades de intervenção do Serviço Social na realidade brasileira, o que, dadas as condições estruturantes da profissão, impõe um agir intimamente dimensionado pela mediação Estado, destacada por diversos autores como um dos maiores empregadores dos Assistentes Sociais.

Por fim, enquanto leituras inaugurais voltadas a colocar os Assistentes Sociais em um novo patamar de inteligibilidade das relações sociais e de seu próprio papel no interior da materialidade social capitalista, há que saudar a iniciativa que estabeleceram, isto é, os esforços para se pensar a realidade como totalidade,

contrapondo-se, assim, às leituras mais rígidas sob influência do positivismo e do funcionalismo norte-americano. Ao destacarem como essencial a retomada da análise da totalidade tendo por centro o trabalho, Netto e Marilda resgataram um princípio essencial, no que foram acompanhados pela geração posterior de pesquisadores do Serviço Social.

#### 4.2 MARILDA

#### 4.3 IAMAMOTO E RAUL DE CARVALHO

##### 4.2.1 A concepção de “Estado instrumento”

Inicia-se, pois, a análise neste item do capítulo com o resgate dos elementos que se referem à mediação Estado na reflexão proposta por Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho em *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*. Atente-se, em relação a este ponto, que a exemplo de vários outros autores da produção teórica do Serviço Social pós reconceituação, as reflexões sobre a mediação Estado não foram em nenhum momento aprofundadas internamente. O que se verifica é um tratamento mais geral da mediação Estado uma vez que se impunha, nos intentos de ruptura, a preocupação em “situar o significado da profissão de Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais” via apreensão do “movimento no qual e através do qual se engendram e se renovam as relações sociais que particularizam a formação social capitalista” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 35).

Adotando esse eixo de preocupação, reconhecerão corretamente os autores que essa apreensão implica considerar que “o capital é a relação social determinante que dá a dinâmica e a inteligibilidade de todo o processo da vida social” (IAMAMOTO; CARVALHO; 2013, p. 37), muito embora este princípio nodal enunciado se dissipe durante a análise, como será possível observar no transcurso deste capítulo.

É possível afirmar que no livro de Iamamoto e Carvalho coexistem várias leituras sobre a mediação Estado. No capítulo I de *Relações sociais e Serviço social no Brasil*, ao tratarem dos elementos mais gerais que configuram a sociabilidade capitalista, os autores chegam à primeira das leituras que atravessa o conjunto da

análise<sup>66</sup>. Esta refere-se à concepção clássica, herdada do pensamento marxiano e leniniano e sintetizada posteriormente na expressão “Estado instrumento”, ponto de referência, também, para José Paulo Netto nos estudos anteriormente mencionados.

A concepção de Estado instrumento, se por um lado tem por mérito apontar para o caráter de classe dessa mediação, por outro, a enrijece ao operar com polarizações e homogeneizações. Como observa Osório, reside nessa abordagem “visões instrumentalistas”, expressas na compreensão de que:

A presença direta de figuras das classes dominantes em post-chave do aparato de Estado garantiria a orientação estatal no sentido dos interesses dessas classes. Ele seria, assim, um instrumento manipulável para determinadas posições sociais – as posições daqueles que dominam. [...] Esta formulação contém vários inconvenientes analíticos, sendo que o primeiro é não dar espaço para a reflexão sobre o hiato existente entre o aparato estatal e as classes dominantes. O segundo inconveniente é que entende estas classes como um bloco homogêneo, sem disputas, de modo que todas elas (bem como suas diversas frações e setores) encontrariam condições políticas e estatais semelhantes para se desenvolverem. Por outro lado, deixa margem para conceber o Estado e seu aparato como uma instância política neutra, que deve ser ‘ocupada’ para definir sua orientação classista. Por último, não conduz à diferenciação entre as classes dominantes e classes reinantes, isto é, entre agrupamentos sociais que detêm o poder e os funcionários que administram o aparato de Estado (OSÓRIO, 2014, p. 44).

Nesta perspectiva, acentua por outro lado Poulantzas: “O Estado é concebido como uma espécie de campo fechado que pode ser tomado somente por uma estratégia de tipo externo, quer se trate da estratégia frontal leninista ou do cercamento gramsciano do Estado” (POULANTZAS, 1980, p. 20 - 21). Poulantzas observa ainda para o empobrecimento da tese originária do “Estado instrumento” com o advento do “modelo de análise marxista do Estado” realizado “pelos autores autorizados” do período stalinista. Esses, de acordo com Poulantzas, possuem uma “concepção marcadamente idealista e voluntarista do Estado, que o identifica a uma ‘máquina’ ou uma ‘ferramenta’ inventada e criada com o único fim de dominação por

---

<sup>66</sup>. “Finalizando este capítulo, importa explicitar o raciocínio que norteou sua elaboração. O esforço efetuado orientou-se no sentido de articular, na exposição, teoria e método. A explicitação das noções fundamentais que conformam o universo analítico da pesquisa é condição preliminar para o tratamento teórico do tema em estudo. Procurou-se resgatar e acentuar, no decorrer da exposição efetuada, alguns princípios metodológicos do pensamento de Marx, assim como a dimensão propriamente sociológica de sua reflexão, procurando fazer face às leituras correntes, de cunho economicista do autor” (IAMAMOTO; CARVALHO (2013, p. 75).

uma ‘vontade’ de classe”. [...] para os fins de sua dominação e, em decorrência disso, como *manipulável à vontade* pelo desejo de [determinada] classe” (POULANTZAS, 1980, p. 36). Trata-se aí de concepção do Estado “puramente instrumentalista”, com a qual se faz necessário “romper” a fim de se poder atingir a complexidade apontada por Gramsci no debate sobre Estado ampliado (POULANTZAS, 1980, p. 36 - 46).

Pesem os limites contidos nesta linha de análise, então do conhecimento dos autores do Serviço Social que vimos tratando, a formulação de “Estado instrumento” aparece com toda clareza na afirmação de que:

A reprodução das relações sociais é a reprodução da dominação: reprodução ampliada do domínio de classe. Este é um processo eminentemente político, em que as classes dominantes têm no Estado o instrumento privilegiado do exercício de seu poder no conjunto da sociedade (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 74).

A mediação Estado comparece à construção teórica de Iamamoto e Carvalho, no entanto, por caminho mais específico, que inaugura o capítulo II do estudo proposto por ambos, isto é, a análise “voltada para a reconstrução do objeto de estudo – a profissão de Serviço Social”. Percurso a partir do qual desenha-se “um esforço de captar o *significado social dessa profissão na sociedade capitalista*, situando-a como um dos elementos que participa da reprodução das relações de classes e do relacionamento contraditório entre elas”. Mais especificamente, destacam os autores:

[...] efetua-se um esforço de *compreender a profissão* historicamente situada, configurada como um tipo de especialização do trabalho coletivo dentro da divisão social do trabalho peculiar à sociedade industrial [...] Poder-se-ia afirmar que as reflexões aqui reunidas têm em vista responder à seguinte indagação: como o *Serviço Social se situa na reprodução das relações sociais?* (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 77).

Portanto, apesar de reconhecerem no interior da referida obra como o surgimento do Serviço Social no Brasil entrelaçou-se irremediavelmente com a mediação Estado, esta última não assume a primazia na análise e, quando

resgatada, é feita de modo especificamente sintética e restrita, ou seja, sob a forma da tese do “Estado instrumento”.

Adotada como referencial por diversos autores do Serviço Social contemporâneo, dentre os quais, além de lamamoto, cite-se Netto, a tese do “Estado instrumento” pouco fez avançar a discussão iniciada na reconceituação, quando se reconhece o caráter de classe do Estado e seus aparatos de dominação. Mesmo que se registre os esforços desenvolvidos por Netto em *Ditadura e Serviço Social*, o tratamento da mediação Estado tendeu a se manter em seus elementos mais epidérmicos, sem maiores aprofundamentos, já neste momento, das determinações concretas desta instância na particularidade brasileira.

Embora escape aos objetivos desta investigação, entende-se que seria necessário, em pesquisas futuras, uma análise da adesão dos autores analisados à tese do “Estado instrumento”, procurando investigar a respeito de como a proximidade de lamamoto e Netto a organizações ou partidos de esquerda, no caso do último, o Partido Comunista Brasileiro, condicionou a existência de uma determinada forma de análise da mediação Estado na particularidade brasileira. Necessidade tanto maior sobretudo quando se observa que o debate sobre a mediação Estado no âmbito acadêmico da França dos anos 1960 e 1970 não era estranho a esses autores. O confinamento da discussão, fundamentalmente, à perspectiva do “Estado instrumento” é tanto mais incompreensível em Netto, e só se explicaria em razão de uma adesão claramente partidária a uma organização, como é o caso do Partido Comunista Brasileiro, uma vez que é de reconhecimento público o domínio da literatura marxiana e marxista do autor, suficientemente comprovada por sua produção intelectual que transcende o Serviço Social.

Porém, fato é que, ao reter-se inicialmente na tese do “Estado instrumento”, lamamoto e Carvalho capitulam a uma leitura genérica desta categoria mediadora. Efetivamente, os dois autores, assim como será também o caso de Netto, tomaram em consideração a leitura mais imediata fornecida por Marx e Engels em dois textos clássicos, *O manifesto do partido comunista*, de um lado, e *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, por outro, deixando à margem o fato de que, embora não exista nenhuma discussão sistemática da mediação Estado nos formuladores da concepção materialista da história, há que se reconhecer que, no conjunto da reflexão que desenvolveram, as elaborações sobre o problema se

enriqueceram. Cite-se, como exemplo, a passagem de Engels em *Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã*:

[...] todas as necessidades da sociedade civil – qualquer que seja a classe que a governa naquele momento – tem que passar pela vontade do Estado, para cobrar vigência geral em forma de leis. Porém este é o aspecto formal do problema, que de si se compreende; o que interessa conhecer é o conteúdo desta vontade puramente formal – seja a do indivíduo ou a do Estado – e saber de onde provém este conteúdo e por que é isso precisamente o que se quer, e não outra coisa. Se nos determos a indagar isso, veremos que na história moderna a vontade do Estado obedece, em geral, às necessidades variáveis da sociedade civil, a supremacia de tal ou qual classe, e, em última instância, o desenvolvimento das forças produtivas e das condições de intercâmbio (ENGELS, 1986, p. 388 - 389).

Pelo interesse que possui para a discussão que se está levantando neste capítulo sobre a necessidade de se avançar para além da concepção do “Estado instrumento”, e na medida em que a leitura reconceituada e pós-reconceituada prendeu-se a uma concepção mais simplificada da mediação Estado, torna-se importante, aqui, a reprodução em sua totalidade da extensa passagem de Engels a respeito da referida questão:

A sociedade cria certas funções comuns, de que não se pode prescindir. As pessoas indicadas para essas funções passam a constituir um novo ramo da divisão do trabalho **dentro da sociedade**. Assim passam também a defender interesses especiais, opostos aos interesses dos que lhes outorgaram esses mandatos: tornam-se independentes frente a estes ... aí temos o Estado. E aí sobrevém algo semelhante ao que ocorre com o comércio de mercadorias e, mais tarde, também com o comércio de dinheiro: a nova potência independente deve seguir, em termos gerais, o movimento da produção, mas reage, por sua vez, sobre as condições e a marcha dessa produção, graças à independência relativa que lhe é própria, isto é, que se lhe outorgou e que, em seguida, se foi desenvolvendo pouco a pouco. É um jogo de ações e reações de duas forças desiguais: de um lado, o movimento econômico e, de outro lado, o novo Poder político que aspira ao máximo de independência possível e que, uma vez instaurado, dispõe também de movimento próprio. O movimento econômico impõe-se, sempre, de maneira geral, mas encontra-se sujeito às repercussões do movimento político criado por ele mesmo e dotado de relativa independência: o movimento do Poder estatal, de uma parte, e, de outra parte, o movimento da oposição, criada simultaneamente com ele (MARX; ENGELS, 1986, p. 518 – 519, grifo nosso)<sup>67</sup>.

---

<sup>67</sup>. Carta de Engels a Conrado Schmidt, em Berlin, Londres, 27 de outubro de 1890.

É a partir da leitura mais complexa sobre a mediação Estado, esboçada em diversos momentos da produção marxiana e engelsiana, e de sua importância para pensar a luta de classes no interior do capitalismo monopolista, que se debruçará, por exemplo, quase um século depois, no final dos anos 1960, Nicos Poulantzas. Este autor, sem abandonar o debate do caráter de classe do Estado e seu papel mediador cada vez mais presente na estrutura do capitalismo avançado, busca aprofundar a tese da “autonomia relativa”, já presente em Engels, para pensar os interesses imediatos da classe capitalista em seu conjunto e de suas frações, em particular, nas situações concretas<sup>68</sup>.

Assim, colocando como exigência pensar a mediação Estado em suas manifestações mais complexas no capitalismo avançado, ou no capitalismo monopolista, o que o distancia de uma leitura frequente no Serviço Social a partir da reconceituação, que privilegia a formulação de “Estado instrumento”, mesmo quando incorporados os elementos gramscianos de “Estado ampliado”, Poulantzas acrescenta ao debate reflexões que aprofundam aquelas iniciadas por Marx e Engels e perseguidas posteriormente no campo do marxismo. Esforços que não perdem sua importância mesmo se reconhecendo inflexões no pensamento poulantziano, conforme destacado por diversos autores, mas que não retira em absoluto a importância do debate que procurou Poulantzas colocar em pauta, isto é, pensar a complexidade da mediação Estado, retirando-a do limbo da simplificação quase mecânica à qual o debate foi conduzido em razão de enrijecimentos produzidos pelo marxismo oficial pós-período leniniano (CODATTO ; PERISSINOTTO, 2011)

Desse modo, Poulantzas interessa ao estudo em curso na medida em que possibilita verificar o quanto o debate no Serviço Social a propósito da mediação Estado ficou preso, desde a reconceituação, ao aspecto que ele denomina por “abstrato-formal”, na medida em que limitou-se seja à retenção dos traços de um “Estado em geral”, seja da “luta de classes em geral” ou, mesmo, do “Estado capitalista em geral”, com a abordagem do período atual do modo de produção através da denominação de “capitalismo monopolista” (POULANTZAS, 1978a, 1978b).

---

<sup>68</sup>. Sobre as frações de classe e suas articulações com a mediação Estado remetemos aqui às necessárias leituras de MARX, (2015, 2014).

Além desses limites, o resgate das elaborações poulantzianas preenche outra inquietação. Envolvida que está com a mediação Estado, desde sua institucionalização, a intervenção dos profissionais do Serviço Social impõe, tenham os Assistentes Sociais consciência ou não disso, necessariamente, a compreensão das determinações concretas desta instância e seus aparelhos ou aparatos de dominação, tanto no plano estrutural quanto no conjuntural. E isso na medida em que, sendo uma mediação na luta de classes, o Estado é atravessado pelas forças em disputa, de tal modo que se expressa, também, como correlação de forças, no âmbito do qual, e esta é uma questão que interessa diretamente ao Assistente Social, é possível intervir, mesmo que no plano reformista dos direitos, no sentido de implementar determinadas políticas públicas de interesse do conjunto da classe trabalhadora. Assim como, por outro lado, a incompreensão da mediação Estado, em suas complexas determinações, pode alimentar retrocessos no plano interventivo da profissão, com consequências amplamente desfavoráveis para o conjunto da classe trabalhadora.

Neste sentido, é preciso avançar em relação à discussão central do debate proposto por Iamamoto e Carvalho, inicialmente, de que o Assistente Social teria uma atuação contraditória, uma vez que serve ora ao capital, ora ao trabalho. A questão para a qual a reflexão do Serviço Social deveria avançar remete não apenas ao imperativo de romper com uma concepção formalista de Estado. Refere-se, ainda, à necessidade de investigar esta mediação em suas manifestações concretas no caso brasileiro, rompendo com o caráter discursivo que tem acompanhado a produção teórica do Serviço Social em relação a este problema, de modo a estabelecer com maior clareza quais as possibilidades de intervenção que se abrem ao Assistente Social se reconhecida como legítima a possibilidade de travar correlações de força no âmbito mediação Estado e de seus aparelhos de dominação. Questão apontada mas não suficientemente tratada pelo pensamento reconceituado e pós reconceituado, embora existam indicações superficiais em Iamamoto, Netto e Faleiros a respeito, ao referirem-se ao problema da hegemonia, da ideologia e do Estado ampliado.

Trata-se aqui, ainda que não exclusivamente, de aprofundar as indicações fornecidas por Marx e Engels, e resgatadas por Poulantzas, para quem “o Estado possui esta função particular de constituir o fator de coesão dos níveis de uma formação social”. Mas, para, além disso, ele é também “o locus no qual se

*condensam* as contradições dos diversos níveis de uma formação” (POULANTZAS, 1968a, p. 40 - 41). Assim, na condição de um poder que está colocado “em aparência acima da sociedade”, a mediação “Estado está em relação com as contradições próprias aos diversos níveis de uma formação” representando “o lugar onde se reflete a articulação desses níveis, e o lugar de condensação de suas contradições” (POULANTZAS, 1968a, p. 45). Além disso, cumpre notar que “as funções do Estado [...] caminham juntas com seu lugar dentro de todo o complexo de uma formação social dada dividida em classes” (POULANTZAS, 1968a, p. 49).

É evidente que o Serviço Social reconceituado e pós reconceituado incorporou, em seus traços gerais, a determinação de classe da mediação Estado. Porém, não avançou para questões mais específicas. É comum, por exemplo, nos textos de lamamoto, a presença de argumentações nas quais a autora, e não apenas ela, remete ao caráter contraditório de certas práticas conduzidas pela mediação Estado. Entretanto, feitas essas constatações, lamamoto e demais teóricos do Serviço Social, sobretudo os mais contemporâneos, não avançam sobre um ponto que, em nosso entender, é de suma importância no interior da reflexão poulantziana. Ou seja, ações conduzidas no âmbito da mediação Estado e seus aparelhos não são contraditórias, embora possam parecer, como é o caso, por exemplo, da extensão do direito, anteriormente mencionada. Se iniciativas que se estabelecem a partir da mediação Estado aparecem como contraditórias, muitas vezes assumindo essa categoria nos escritos de lamamoto o sentido de incoerentes, isso decorre das respostas que se impõem na estrutura social. Uma vez que a mediação Estado não se constitui em um simples instrumento, as ações implementadas a partir dessa instância e seus aparatos de dominação traduzem, na prática, o seu caráter de “lugar de condensação das contradições” (POULANTZAS, 1968a, p. 51) de classe e, enquanto tal, expressão das correlações de forças que se exprimem no plano das forças produtivas e das relações sociais de produção. Mais ainda, as correlações de forças expressam-se no âmbito da mediação Estado mas também dos aparelhos ideológicos de dominação aos quais encontra-se articulado.

A apreensão e problematização da mediação Estado, fundamental para o Assistente Social, ficou subsumida, no entanto, não à apreensão da sua complexidade para pensar as possibilidades e limites da intervenção profissional mas sim a outra ordem de preocupação. Mais especificamente, a de que “a atuação do Assistente Social [tende] a ser cooptada por aqueles que têm uma posição

dominante”, fazendo com que o profissional do campo seja colocado na situação de servir a dois senhores, por vezes ao capital e, em outras, ao trabalho. Assim, para os autores, a profissão, legitimada e institucionalizada, na década de 1930, no Brasil:

Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação do seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história. [De tal modo que] A partir dessa compreensão é que se pode estabelecer uma *estratégia profissional e política, para fortalecer as metas do capital ou do trabalho* (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 81).

Efetivamente, por mais que os profissionais do campo do Serviço Social possam manifestar um comprometimento com o seu público alvo, o qual recebe várias denominações no conjunto da produção dos Assistentes Sociais, persiste o fato de que limites se coloquem para a realização da afirmativa proposta pelos autores. Inicialmente há a considerar que a prática do Assistente Social está delimitada em grande parte e legitimada plenamente pelo campo institucional do capital. A profissão existe enquanto é funcional à acumulação capitalista, como o demonstra fartamente em diversos momentos o estudo desenvolvido por Iamamoto e Carvalho, sendo possível destacar aqui, por exemplo, a afirmação de que são “os ‘contratantes’ do profissional – os capitalistas e seus representantes no aparelho de Estado” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 82). Ou, ainda, reforçando o mesmo entendimento:

[...] parte-se do pressuposto de que a compreensão da profissão de Serviço Social implica o esforço de inseri-la no conjunto de condições e relações sociais que lhe atribuem um significado e nas quais torna-se possível e necessária. Afirma-se como um tipo de especialização do trabalho coletivo, ao ser expressão de necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais no ato de produzir e reproduzir os meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada. O desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais engendradas nesse processo determinam novas *necessidades sociais e novos impasses* que passam a exigir *profissionais especialmente qualificados* para o seu atendimento, **segundo os parâmetros de ‘racionalidade’ e ‘eficiência’ inerentes à sociedade capitalista** (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 83, grifo nosso).

Em segundo lugar, mesmo intervindo nas múltiplas facetas da “questão social”, e, despertados por um movimento de autoconsciência diante da realidade para a necessidade de redefinirem em conjunto sua práxis, os Assistentes Sociais continuariam a atuar sobre as consequências e não sobre as causas do qual são chamados a responder positivamente, isto é, o atendimento às “classes subalternas”. Na prática, sob a aparência de atender aos interesses do trabalho, dimensão fenomênica se considerada a “totalidade social” evocada inúmeras vezes pelos autores, o resultado final, descolado de um projeto social mais amplo vinculado por meio de outras mediações da classe, como a consciência de partido, por exemplo, o que prevalece é o reforço dos interesses da acumulação capitalista, o que é assinalado pelos autores, ainda que não extraiam deste reconhecimento suas últimas consequências.

Atender efetivamente aos interesses da classe que demanda sua intervenção exigiria o reconhecimento, por parte do Assistente Social, de que isto só poderia ser efetivado na dimensão de um agir de partido, a exemplo de como foi pensado à luz de dois referenciais que são incorporados a partir de determinado momento pelo Serviço Social, a matriz marxiana, de um lado, e a gramsciana, de outro. Nesta perspectiva, a do partido, que efetivamente transcende o campo da profissão, a tese da servidão a dois senhores fica esvaziada de qualquer dimensão supostamente crítica.

Por outras palavras, só seria possível atender exclusivamente aos interesses do trabalho, rompendo com a suposta dualidade de sua ação interventiva, se os profissionais do Serviço Social rompessem com a lógica do direito formal. Neste movimento de autocrítica e auto reconhecimento de suas relações com os direitos seriam, necessariamente, obrigados a problematizar do próprio caráter de sua intervenção, transformando-o em intervenção efetivamente política. Questão problemática uma vez que em determinado momento do movimento de reconceituação e pós-reconceituação proliferaram no interior da produção teórica tanto os intentos que confundiam profissão e partido, quanto aqueles que buscaram eliminar a vinculação entre ambos. E isto exatamente na medida em que padeceram de uma compreensão clara do sentido do “político” nos estudos marxianos e gramscianos, com os quais os Assistentes Sociais são chamados a dialogar a partir de um determinado momento do desenvolvimento da profissão no Brasil.

Acentuaram-se os temores da transformação da profissão em partido político sem se atentar para que o agir crítico na perspectiva das classes o pressupõe.

Iamamoto e Carvalho, mesmo que em primeiro momento flertem com a formulação do agir militante, desconsideram que “a possibilidade de o profissional colocar-se no horizonte dos interesses das classes trabalhadoras”, só é possível se este mesmo profissional colocar-se na dimensão ampla da política e, portanto, em um plano de consciência social onde a luta por reformas se transforma, necessariamente, naquela transcende este plano para transmutar-se em revolucionária. Tarefa que, na prática, só pode ser realizada em instância outra que não a profissão. Nota-se, pois, que ao praticamente idealizar o novo Assistente Social, pautando-se mais em um desejo ético do que em condições concretas, reais, Iamamoto e Carvalho mergulham em questões impossíveis de serem solucionadas no âmbito da profissão, a qual só pode, no máximo, encaminhar aquilo que Gramsci nominava nos Cadernos do Cárcere por “pequena política” em contraposição à “grande política”, propriamente dita

Na obra conjunta escrita nos anos 1980 por Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho verifica-se, também, a presença de um novo eixo problemático envolvendo a análise da mediação Estado, tratada não apenas através de seus traços mais gerais como, ainda, acentuando a tendência a fornecer-lhe a aparência de instância com vida própria. Disto resulta a proliferação de expressões como “a modernização da sociedade e do Estado”; “representações [...] mobilizadas e incentivadas pela própria burguesia e pelo Estado” (IAMAMOTO, 2013, p. 32 a 33); “esforços reformadores do Estado”; “O Estado passa a intervir” e, ainda, “uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado e pelo conjunto dominante” (IAMAMOTO, 2013, p. 35). As referências nesse sentido poderiam ser multiplicadas exaustivamente. Muito embora na produção com Carvalho ou naquela individual, Iamamoto reafirme o caráter de “instrumento de classe” da mediação Estado, o que emerge no conjunto da leitura é sempre a ideia de uma instância com vida própria em detrimento do que é essencial, isto é, tratar-se essencialmente de uma mediação na qual se efetivam, em última instância, os interesses dos detentores do capital. O capital, motor do processo, fica obscurecido, neste e em vários outros momentos da produção teórica do Serviço Social brasileiro contemporâneos ou não da reconceituação, exceção feita a Netto. Soma-se como agravante a introdução, por Iamamoto e Carvalho de falsas dicotomias que praticamente contrapõem mediação

Estado e sociedade ou a primeira à sociedade. De igual modo, verifica-se uma contínua dualização entre empresariado e Estado, como se o segundo pudesse ter existência sem a presença do primeiro, nas condições da produção capitalista em sua fase monopólica.

Assim, a tese da “independência relativa” (ENGELS, 1984) ou “autonomia relativa” (POULANTZAS, 1978a, 1978b), apropriada sem o devido rigor por Iamamoto e Carvalho, não raras vezes leva a uma compreensão muito mais liberal e weberiana do que marxiana e marxista da mediação Estado. De tal modo que, reforce-se aqui, o motor do processo, isto é, o capital, fica subsumido a uma de suas manifestações supraestruturais, a mediação Estado, a tal ponto que será possível encontrar, em vários momentos, no estudo conjunto dos autores.

Esta forma sempre problemática de dicotomização é possível de ser verificada, por exemplo, ao afirmarem:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu **reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado** (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 84, grifo nosso).

E, ainda:

O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através de legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação dos serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 84).

Justiça seja feita, em determinados momentos emerge a compreensão adequada do Estado como mediação, na qual se apoiam as “frações dominantes”, dentro de uma concepção de extração marxiana/leniniana (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 85). Nesses momentos, é possível resgatar o caráter de mediação e não de sujeito do processo no que se refere ao Estado, como no caso da passagem onde afirmam:

Dentre as organizações institucionais que **mediatizam** o exercício profissional, **cabe ao Estado uma posição de destaque** [...] Ao considerar-se o Estado, **é necessário acentuar sua importância decisiva na reprodução das relações sociais, na sua condição de legislador e de controlador das forças repressivas**. Estes dois ‘braços’ do Estado são mutuamente complementares na tarefa de assegurar o poder e a ordem estabelecida conforme os interesses dominantes. O Estado, como centro do exercício do poder político, é a via privilegiada através da qual as diversas frações das classes dominantes, em conjunturas históricas específicas, impõem seus interesses de classe ao conjunto da sociedade, como ilusório interesse geral. Sendo a noção de Estado inseparável da de dominação, importa reter o movimento contraditório através do qual é exercida. [...] o Estado supõe, pois, uma aliança de segmentos sociais, cujos interesses são conflitantes, embora não antagônicos. [...] As relações sociais explicam, pois, o Estado (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 88, grifo nosso).

Porém, mesmo quando procuram ser mais rigorosos na construção da reflexão, o que se verifica são generalizações que não dão conta da apreensão do caráter da mediação Estado. Atente-se, neste sentido, para a passagem que segue, na qual afirmam que a institucionalização do Serviço Social, em seus primórdios, é marcada pelo

[...] crescente aproveitamento e cooptação desse agente [isto é, o Assistente Social] pelo aparato de Estado e pelo empresariado, que progressivamente vão atribuindo novas determinações à legitimação e institucionalização do Serviço Social. O Estado passa a ser, num certo lapso de tempo, uma das molas propulsoras e incentivadoras desse tipo de qualificação técnica, ampliando seu campo de trabalho, conforme estratégias estabelecidas pelos setores dominantes para o enfrentamento da questão social, consolidadas em medidas de política social. O Assistente Social passa a receber um mandato diretamente das classes dominantes para atuar junto à classe trabalhadora. A demanda de sua atuação não deriva daqueles que são o alvo de seus serviços profissionais – os trabalhadores – mas do patronato, que é quem diretamente o remunera, para atuar, segundo metas estabelecidas por estes, junto aos setores dominados (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 90).

Verifica-se na referida citação uma confusão entre mediação Estado e “aparato de Estado”, bem como uma separação rígida entre Estado e empresariado e, portanto, entre Estado e capital. Além disso, ao mesmo tempo em que a mediação do Estado comparece como uma das “molas propulsoras e incentivadoras” da

institucionalização do Assistente Social, este último, portador de uma determinada “qualificação técnica”, comparece como vontade “das estratégias estabelecidas pelos setores dominantes”. Portanto, a mediação Estado comparece como instância a partir da qual se institucionaliza a profissão, mas o mandato para seu exercício advém “diretamente das classes dominantes” e, mais ainda, de um abstrato “patronato”, como se este se constituísse em um homogêneo ou mesmo estivesse em sua totalidade agindo no âmbito da mediação Estado e de seus “aparatos”.

Na referida passagem expressa-se, por sua vez, um dos limites da reflexão ancorada essencialmente na formulação de “Estado instrumento” da qual Engels e Marx, inicialmente, e Poulantzas, posteriormente, buscaram novos elementos de refinamento. Assim, revelam-se insuficientes, nas referências apresentadas por Iamamoto e Carvalho a compreensão de que o “poder de classe tem sua expressão máxima no Estado”, e não o inverso (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 93).

Observações que são extensivas à afirmação genérica de que o Serviço Social se constitui enquanto “atividade subordinada à classe capitalista” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 92), como se fosse o conjunto da classe burguesa que se encontrou envolvido no processo de institucionalização da profissão ou que atuou e atua, mediada pelo Estado, para definir os limites do que o Assistente Social deve ou não fazer. Assim, isoladas de suas determinações concretas, a leitura apresenta-se reducionista, genérica e, portanto, insuficiente, para a apreensão das particularidades das relações do Serviço Social brasileiro e a mediação Estado no caso brasileiro, sobretudo por carecer de uma análise interna da configuração e das correlações de forças então existentes no período que é alvo do estudo de ambos os autores. Lacuna que não é preenchida mesmo nos estudos posteriores da autora.

Convém observar a atenção dos autores para que, enquanto profissão, subordinar-se ao capital não é uma característica específica do Serviço Social:

Existem, ainda, muitas atividades caracterizadas por se dedicarem, especialmente, à criação de bases para o exercício do poder de classe, que tem sua expressão máxima no Estado. São atividades diretamente vinculadas ao controle político-ideológico e/ou repressivo e à modernização do aparato burocrático do Estado, necessários à garantia do domínio de classe. Deste ponto de vista, são funções cujo significado econômico está subordinado a seu caráter político determinante. Sua razão de ser é dada pela contribuição que possam oferecer, pois que se encontram vinculadas a estruturas do poder, à criação de condições político-ideológicas favoráveis à manutenção

das relações sociais, configurando-as como harmônicas, naturais, destituídas das tensões que lhe são inerentes. Tratam, ainda, de reduzir as arestas da realização problemática da expansão do capital, determinada pela lei geral da acumulação: a reprodução ampliada da riqueza, apropriada privadamente e a miséria coletiva dos produtores diretos. Em outros termos: tratam de centrar esforços na busca de um equilíbrio tenso entre capital e trabalho, na árdua tarefa de conciliar o inconciliável. Assim, à proporção que encetam esforços no sentido de manter a continuidade da organização social dentro da ordem do capital, contribuem, inevitavelmente, para reproduzir as contradições fundamentais que conformam as relações sob as quais se baseia essa sociedade. É dentro desse quadro geral que se pretende situar o Serviço Social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 94).

Porém, mais importante do que apontar como várias profissões estão subordinadas ao capital é o fato de que, na passagem anteriormente citada, os autores, consciente ou inconscientemente, colocam a discussão no plano correto ao esvaziarem a formulação por eles mesmo construída, de que o Serviço Social serviria a dois senhores, ao capital e à classe trabalhadora. Ainda que desempenhe atividades que busquem responder às demandas mais contingentes da força de trabalho, todo este esforço só se produz e reproduz na medida em que seja capaz de atender em graus diversos necessidades que resultem em condições favoráveis à acumulação do capital. Soma-se a isto que, de modo igualmente correto, a mediação Estado, nesta leitura, é recolocada na sua condição de subsumida às necessidades mais gerais da acumulação de capital e não enquanto instância dotada de vida aparentemente própria de tal modo a converter a formulação da “autonomia relativa” em uma espécie de autonomia absoluta.

Estas observações contribuem para visualizar movimentos oscilatórios na análise de Carvalho e Iamamoto em seu clássico estudo. Variações que, ora colocam o problema no seu devido eixo, ora se distanciam dele, introduzindo mais uma leitura fetichizada do que esclarecedora a respeito da mediação Estado e os aparatos a ela ligados no interior da totalidade da formação capitalista brasileira, inserida que está nas determinações da acumulação monopólica do capital. Observe-se, ainda, que no interior dessas oscilações convivem, igualmente, várias leituras a respeito da mediação Estado, tais como, de um lado, a leitura dessa instância na perspectiva do “instrumento” e, de outro, como se verá a seguir, naquela gramsciana de “ampliado”.

#### 4.2.2. A concepção de “Estado ampliado”

A concepção marxiana e leniniana de Estado, inicialmente considerada por Yamamoto e Carvalho, convive, no estudo de ambos, com uma segunda leitura, dessa vez assentada na concepção gramsciana, como se ambas fossem apenas complementares uma da outra. Daí a ausência de preocupação dos autores em incorporar à discussão, sem um tratamento explicativo maior, mesmo que em notas de rodapé, o conceito de sociedade civil com o qual Antonio Gramsci procurará operar, diferenciando-o, inclusive, daquele presente nos estudos marxianos e leninianos, que servem inicialmente de referencial ao estudo Serviço Social e relações sociais no Brasil.

Assim, da concepção de “Estado instrumento”, na qual inicialmente ancora-se o estudo de ambos os autores, passa-se, indistintamente, para aquela de cariz gramsciano, na qual “o Estado assume progressivamente os encargos sociais face à sociedade civil” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 97). A introdução desta leitura “gramsciana” de Estado torna a discussão dos autores problemática pois, a partir daí, operam com mais cisões que formalizam a análise e enrijecem a apropriação das mediações constitutivas da totalidade social. A discussão mesma das classes é muitas vezes diluída pela substituição das expressões “classe trabalhadora” ou “classes subalternas” pelo uso da palavra “população”. Seguramente, não se trata de um atributo específico ao trabalho de Yamamoto e Carvalho. A palavra “população” como suposto conceito explicativo, recusada por Marx, é, igualmente, incorporada de modo recorrente pela produção de autores reconceituados e pós-reconceituados do Serviço Social, obscurecendo-se assim, em determinados momentos, a categoria analítica classe social.

A colocação do problema em termos de “Estado ampliado” não afasta, porém, os dois autores, das dualizações já verificadas por ocasião do tratamento da mediação Estado em termos de “instrumento”. Assim, repetem-se, mesmo com a adoção do novo conceito, separações arbitrárias, no campo da análise, entre Estado e classe capitalista e, mesmo, entre a primeira e a sociedade. Exemplo destes elementos problemáticos se fazem presentes na afirmação de que:

Parte da riqueza socialmente gerada é canalizada para o Estado, principalmente sob a forma de impostos e taxas pagos por **toda a população**. Assim, parte do valor criado pela classe trabalhadora e **apropriado pelo Estado e pelas classes dominantes** é

redistribuído à **população** sob a forma de serviços, entre os quais os serviços assistenciais, previdenciários ou “sociais”, no sentido amplo. *Assim é que tais serviços nada mais são, na sua realidade substancial, do que uma forma transfigurada da parcela do valor criado pelos trabalhadores e apropriados pelos capitalistas e pelo Estado, que é devolvido a toda a sociedade* (e em especial aos trabalhadores, que deles mais fazem uso) *sob a forma transmutada de serviço sociais* (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 99, grifo nosso).

É certo que a mediação Estado e a classe capitalista em seu conjunto não podem ser reduzidas mecanicamente uma a outra, conforme fartamente demonstrado pelos estudos poulantzianos, os quais evitam, inclusive, refletir sobre a burguesia como bloco monolítico, destacando o papel exercido, no interior da mediação Estado, pelas frações de classe e bloco no poder (POULANTZAS, 1968a, 1968b, 1971, 1981). Quando essas referências conceituais comparecem no estudo de lamamoto e Carvalho, isto ocorre esvaziadas de seu sentido mais profundo, isto é, contribuir para a apreensão das manifestações concretas do Estado capitalista em sua fase monopólica e as dimensões assumidas pelas lutas entre as classes básicas da sociedade<sup>69</sup>.

Necessário seria o reconhecimento, por parte dos autores, de que no âmbito da mediação Estado os interesses da classe capitalista são produzidos e reproduzidos de modo complexo, obrigando, inclusive, para a legitimação da dominação burguesa ou, em sentido mais preciso, para a construção da hegemonia capitalista, iniciativas de direcionamento, por exemplo, de parte do fundo público para responder contingencialmente às chamadas expressões da questão social.

Dentro dessa perspectiva Poulantzas destaca alguns elementos fundamentais não suficientemente tratados pelo estudo de Carvalho e lamamoto:

[...] o Estado capitalista comporta, inscrito em suas próprias estruturas, um jogo que permite, dentro dos limites do sistema, uma certa garantia de interesses econômicos de certas classes dominadas. Isto faz parte de sua função mesma, na medida onde esta garantia está em conformidade com a dominação hegemônica das classes dominantes, isto é, com a constituição política das classes dominantes, em relação a este Estado, como representativas de um interesse geral do povo [...]. Este Estado permite, em consonância com sua própria estrutura, as garantias de interesses

<sup>69</sup> Chama a atenção na ausência de rigor demonstrada por lamamoto e Carvalho em relação à mediação Estado, operando com leituras reducionistas, o fato de que as reflexões de Poulantzas não eram estranhas a ambos a julgar pela referência a dois livros deste autor na parte bibliográfica de *Relações sociais e serviço social no Brasil*, mais precisamente, as publicações *Poder político e classes sociais* e *O Estado em crise*.

econômicos de certas classes dominadas, contrárias eventualmente com os interesses econômicos a curto prazo das classes dominantes, mas compatíveis com seus interesses políticos, com sua dominação hegemônica [...]. É este, por exemplo, todo o problema do assim denominado Welfare State, que de fato é somente um termo mascarando a forma da “política social” de um Estado capitalista no estágio do capitalismo monopolista de Estado (POULANTZAS, 1978b, p. 9 - 13).

Desse modo, operar no plano da construção da reflexão com a polarização Estado e classe patronal ou capitalista, induz mais à ausência do que possibilidade de compreensão da articulação orgânica e necessária entre esses elementos no interior da totalidade social<sup>70</sup>. Essas dicotomizações problemáticas são evidentes, ainda, na afirmação de que:

[...] ao defrontar-se com o processo de organização da classe operária, o **Estado e as classes patronais** incorporam e encampam como *suas* uma série de reivindicações da classe trabalhadora em sua luta de resistência face ao capital e de afirmação de seu papel como classe na sociedade [...]. Tais reivindicações, ao serem absorvidas pelo **Estado e pela classe patronal, através de suas organizações privadas**, passam a ser devolvidas aos trabalhadores sob a forma de benefícios indiretos, organizados e centralizados em instituições assistenciais e, agora, outorgados mediante uma estrutura burocratizada, sob o controle do Estado (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 99 – 100, grifo nosso).

Apesar de frequentes no transcurso do estudo dos dois autores, as dicotomizações cedem espaço, em determinados momentos, à perspectiva mais adequada que reconduz a análise para o terreno da totalidade concreta dada pelas relações de classe e no qual essas assumem o protagonismo na compreensão do processo social. É assim que, tecendo considerações sobre os serviços sociais observam, à luz das classes:

Portanto, se tais serviços, de um lado, favorecem os trabalhadores, como resultado de suas próprias conquistas no sentido de suprir necessidades básicas de sobrevivência nessa sociedade, por outro lado, sua implementação, ao **ser mediatizada e gerida pela classe capitalista**, passa a se constituir em um dos instrumentos políticos de reforço do seu poder, face ao conjunto da sociedade (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 100, grifo nosso).

<sup>70</sup> Dentro desta perspectiva não se sustentam, por exemplo, afirmações como a presença de um “discurso do capital e do Estado” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 108). Ou, então, “para o Estado e para os capitalistas” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 111).

A colocação do problema, nestes termos, contribui, inclusive, para anular a tese do Serviço Social atendendo a dois senhores. Certamente que é importante a extensão aos trabalhadores de certas melhorias em suas condições de vida. Contudo, isto não autoriza a tese de que se trata de uma prática estruturada para servir ora ao capital, ora ao trabalho, sobretudo porque, como recolocado pelos autores de tempos em tempos no emaranhado das quase quatrocentas páginas que constituem *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*, estas atividades encontram-se subordinadas aos imperativos do capital.

O problema proposto pelos autores se torna inteligível apenas quando os autores recolocam a questão nos devidos eixos, sem falsas dicotomizações, trazendo o capital para o primeiro plano e subordinando a mediação Estado a ele enquanto elemento que articula uma determinada forma de ser do Serviço Social. Nessa perspectiva torna-se visível tratar-se o Serviço Social, na prática, de uma atividade profissional que, assim como várias outras, surge e se integra ao que os autores denominam por “aparato burocrático do Estado” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 101), ou, em linguagem althusseriana, parte constitutiva dos “aparelhos ideológicos do Estado”.

Pensar uma mudança de lógica real e não imaginária dentro desta forma de ser do Serviço Social implicaria, na prática, a constituição de uma forma de luta que transcende o próprio universo da profissão, bem como outras mediações que se encontram para além da categoria profissional, como é o caso do partido político. Na medida em que profissão não é partido de classe, embora em seu interior possam existir indivíduos com consciência de classe, qualquer esforço de transformação da natureza da atividade do Assistente Social choca-se, necessariamente, com limites intransponíveis, uma vez que, apenas de modo fenomênico, serve ao trabalho, enquanto que, objetivamente, no interior da totalidade, ela é comandada pelo capital, via mediação estatal, subordinada que esta pela hegemonia dos interesses de classe burgueses e suas frações, as quais, por sua vez, comportam-se com novas configurações a cada conjuntura.

Destaque-se que capital e Estado devem sempre ser, no tipo de análise aqui proposta, apreendidos como mediações que compõem a totalidade social. De igual modo, assim como a mediação Estado não é a reprodução exata e mecânica do conjunto da classe burguesa no plano mais imediato, o Assistente Social não é o executor passivo dos interesses do capital. A tese da profissão a serviço de dois

senhores, ora o capital, ora o trabalho, talvez almeje este campo de referência, isto é, a da margem de independência do profissional em seu processo de intervenção prática. Basta observar que o processo que institucionaliza o profissional é o mesmo que o conduz a questionamentos no interior da categoria, e, em determinados momentos, a sua pretendida constituição em “intelectual orgânico” junto ao público alvo destinado a atender. Pretensão, aliás, que encontra seus ecos de sedução no estudo conjunto de Iamamoto e Carvalho, e da qual a primeira se distancia em publicações posteriores em sua crítica aos CELATS (IAMAMOTO, 2013)<sup>71</sup>.

Em relação a isso é inicialmente a partir do referencial do “intelectual orgânico” no interior da categoria que Iamamoto e Carvalho procurarão sustentar as possibilidades de uma contraofensiva do Serviço Social no âmbito do “aparelho burocrático de Estado”. Como afirmam: “O profissional do Serviço Social é, aqui, também considerado na sua condição de *intelectual*”, na perspectiva gramsciana (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 94). E, ainda:

Para caracteriza-lo, busca-se suporte em Gramsci, para quem essa categoria não constitui um grupo autônomo e independente das classes fundamentais; ao contrário, tem o papel de dar-lhes homogeneidade e consciência de sua função, isto é, de **contribuir na luta pela direção social e cultural dessas classes na sociedade**. Trata-se do ‘organizador, dirigente e técnico’ que coloca sua capacidade a serviço da criação das condições favoráveis à organização da própria classe a que se encontra vinculado. Posto que expressa uma identidade pela consciência e pela prática com essas classes são orgânicos, organicidade que é tanto maior quanto mais íntima a conexão com uma classe fundamental (burguesia ou proletariado). [...] Dessa forma, além da atividade técnica propriamente dita, executa um trabalho organizativo e articulador das ‘massas’ aos grupos sociais a que se encontram ligados; atividade essa que se orienta para a criação de condições favoráveis ao domínio dessa classe. Nesse sentido, são organicamente vinculados aos grupos fundamentais, tendo seu desempenho voltado para contribuir na luta pela hegemonia da classe a que serve. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 94 - 95, grifo nosso).

Nesta perspectiva é clara a intenção de alçar os Assistentes Sociais à consciência comunista, uma vez que está em pauta a disputa da hegemonia nos rumos das relações sociais e das lutas no interior da mediação Estado e seus

<sup>71</sup> Embora a tese do intelectual orgânico gramsciano seja atenuada em escritos posteriores de Iamamoto, ela não é totalmente abandonada. Cite-se como exemplo o artigo Assistente social: profissional da coerção e do consenso? (IAMAMOTO, 2013, p. 45 - 61).

aparelhos. Realizado este momento, os profissionais do Serviço Social estariam, segundo a leitura sugerida por Yamamoto e Carvalho, em condições para efetuar o trabalho de politização necessário junto às massas, trazendo-as também para a consciência transformadora. Ideia central do pensamento reconceituado, uma vez que estaria aberta “a possibilidade para o Assistente Social colocar-se a serviço de um projeto de classe alternativo àquele para o qual é chamado a intervir” (leia-se, subordinado ao aparato burocrático de Estado). Assim: “Sendo o agente profissional um intelectual mediador de interesses de classes em luta pela hegemonia, sobre o conjunto da sociedade, a prática profissional é, visceralmente, permeada por esse jogo de forças, subordinando-se, historicamente, àquelas que são dominantes do ponto de vista político, econômico e ideológico [...] em conjunturas históricas determinadas” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 102).

Ou seja, nesta forma de análise, o desejo ético do que se esperaria do grau de consciência do profissional do Serviço Social, enfronhado desde as origens da profissão no Brasil em uma estrutura social essencialmente conservadora, quando não ditatorial, se sobrepõe às condições concretas, dadas pela maneira pela qual se processa a articulação do Serviço Social com os interesses do capital mediante a realização de práticas específicas, resultantes de seu saber técnico, no interior do aparelho burocrático de Estado, e voltado, em última instância, a atender as necessidades da acumulação de riqueza privada. E, se as condições objetivas não favorecem, então que se apele à subjetividade e suas escolhas aparentemente pessoais:

No desempenho de sua função intelectual, o Assistente Social, dependendo de sua opção política, pode configurar-se com o mediador dos interesses do capital ou do trabalho [...]. Pode tornar-se intelectual orgânico a serviço da burguesia ou das forças populares emergentes (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 103).

Objetivamente “constituída para servir aos interesses do capital” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 102), é preciso reconhecer que este último não detém o controle absoluto de todas as suas manifestações institucionais ou “aparato burocrático estatal”. Isto abre a possibilidade para que os Assistentes Sociais, mas não somente estes, possam desenvolver práticas interventivas que tencionem a mediação Estado e os demais elementos mediadores que àquela se articulam sob a

forma de “aparatos burocráticos”. Contudo as formas concretas de tensionamento, fundamentais de serem analisadas, encontram-se ausentes do estudo de Iamamoto e Carvalho, que se limitam a mencionar a presença de “determinações estruturais que estabelecem os limites dentro dos quais a profissão pode mover-se”, os quais podem ser ampliados ou reduzidos uma vez que as respostas fornecidas pelos profissionais do campo

[...] estão condicionadas pelo nível de desenvolvimento teórico-prático obtido pelo Serviço Social, pelo peso das várias correntes profissionais e políticas existentes no interior dessa instituição, que conformam diferentes maneiras de interpretar o papel do profissional e da profissão, presentes em confronto no meio profissional (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 104).

Ao atentar para a discussão dos “intelectuais orgânicos”, a luta pela “hegemonia”, e, em determinados momentos, a menção a “frações de classe”, “bloco no poder”, e correlações de força, o que se verifica é um esforço dos autores em avançarem para além da tese do “Estado instrumento”, que configura inicialmente o estudo desenvolvido por ambos. Questões que se fazem pertinentes apenas se reconhecida uma outra leitura da mediação Estado, aquela proposta por Gramsci, que a configura como instância na qual se opera a violência paralelamente à construção do consentimento (MACCIOCCHI, 1976; BUCI-GLUCKSMANN, 1975; PORTELLI, 1977).

Assim, verifica-se no estudo de Iamamoto e Carvalho a intenção de avançar em relação à tendência desenhada no período da reconceituação no que se refere a identificar o caráter de classe do Estado bem como a existência de inúmeras mediações que se articulam em torno dele visando realizar os interesses da acumulação capitalista, resgatando, ao mesmo tempo, a formulação do Assistente Social como agente da transformação. No entanto, isto não conduziu efetivamente os autores a problematizações que apontassem, mesmo reconhecida a tese do Estado ampliado, para um avanço, além do terreno discursivo, em direção às formas concretas e possíveis de intervenção abertas à nova geração de Assistentes Sociais junto à mediação Estado<sup>72</sup>. Trata-se, no caso do estudo de Iamamoto e Carvalho,

---

<sup>72</sup> “A política social que orienta o aparato burocrático-legal que implementa os serviços sociais é estabelecida e controlada pelo poder do Estado, existindo, prioritariamente, para assegurar as condições básicas indispensáveis ao domínio do capital no conjunto da sociedade. Ora, é no nível

muito mais de conquistas teóricas em relação às formas de leitura anteriores sobre a natureza interventiva da profissão, sem, contudo, ir para além da constatação de que

[...] o Estado, em seu 'papel de árbitro das relações de classe', assume tarefas cada vez mais ativas no sentido de zelar pela reprodução da força de trabalho, não só por meio de legislação específica – expressão muitas vezes de ganhos efetivos da classe operária – como pela prestação de serviços básicos de organismos estatais, paraestatais ou privados, regulamentados por intermédio de políticas sociais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 108).

À tese clássica de extração marxiana e leniniana da mediação Estado e seus aparatos de dominação, o estudo de Iamamoto e Carvalho adiciona sem maiores esclarecimentos, praticamente operando como se fossem sinônimas, a leitura gramsciana, de caráter mais supraestrutural. Enquanto a primeira parte da argumentação recorre, inclusive, em nota de rodapé, à concepção clássica da mediação Estado em Marx, resgatada por Lênin, o desdobrar do estudo de Iamamoto e Carvalho aponta para a utilização de uma nova matriz conceitual, isto é, essencialmente, aquela que opera com uma nova conceituação de sociedade civil, que em Gramsci, destaque-se, é distinta daquela proposta por Marx (CARVALHO, 1981; DURIGUETTO, 2007). Isso é possível de ser verificado na afirmação que funde as duas concepções:

A burguesia tem no Estado, enquanto órgão de dominação de classe por excelência, o aparato privilegiado no exercício do controle social, embora aí não se esgote, abarcando as instituições da sociedade civil (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 115).

Esta mescla de duas concepções de sociedade civil dissolve as compreensões específicas que norteiam tanto a formulação de “Estado instrumento”

---

do Estado que se situam as estratégias políticas que orientam a reprodução das relações sociais. Assim, as políticas “assistenciais”, de “promoção social” ou de “bem-estar social”, como se queira rotular, embora dirigidas à classe trabalhadora, interpretam os interesses dessa classe segundo a visão dos grupos que controlam o Estado. Orientam-se no sentido de *integrar à sociedade a população trabalhadora “assistida”*, o que, em outros termos, *significa integrá-la à ordem estabelecida pelo capital: é a integração ao sistema de dominação na sua condição de dominada*. Um dos resultados que se obtém, através de muitos desses serviços, é a *institucionalização, pelo Estado, da pobreza*, transformando o que era “um problema social” em uma questão de controle (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 112).

quanto aquela de “Estado ampliado”. Neste sentido, esta forma de proceder revela-se tributária de limites presentes nos teóricos da reconceituação, os quais pouco atentaram, por exemplo, às diferenças entre a matriz marxiana e marxistas.

Fica evidente, no estudo de Iamamoto e Carvalho que, a partir de certo momento da investigação por eles proposta, a compreensão pende para as incorporações abertas pela reconceituação, daí a presença de temas recorrentes como “ideologia” e aos mecanismos de dominação sutis viabilizados pelos “aparelhos ideológicos de Estado”, que nominam por “aparato burocrático de Estado”. Incorporação legítima na medida em que no movimento de autocritica e ruptura com o passado, perseguido pela produção do Serviço Social desde a reconceituação, tornava-se cada vez mais evidente como a mediação Estado, sob controle do capital, atuava no sentido de instituir a profissão em diversos países, não escapando o Brasil a esta regra. E, também, como no seu interior e em seus aparelhos, havia transformado o Assistente Social em legitimador dos mecanismos de dominação existentes sob o controle do capital. Leitura explícita na afirmação de que o

[...] controle social não se reduz ao controle governamental e institucional. É exercido, também, através de relações diretas, expressando o poder de influência de determinados agentes sociais sobre o cotidiano de vida dos indivíduos, reforçando a internalização de normas e comportamentos legitimados socialmente. Entre esses agentes institucionais encontra-se o profissional do Serviço Social [...] <sup>73</sup>. O controle social e a difusão da ideologia dominante constituem recursos essenciais, complementando outras maneiras de pressão social com base na violência, para a obtenção de consenso social. Importa ressaltar que a ideologia dominante é um meio de obtenção de consenso social. Importa ressaltar que a ideologia dominante é um meio de obtenção do consentimento dos dominados e oprimidos socialmente, adaptando-os à ordem vigente. Em outros termos: a difusão e reprodução da ideologia é uma das formas de exercício do controle social [...]. *A ideologia vincula-se a classes sociais em luta pela hegemonia sobre o conjunto da sociedade*. E aqueles que monopolizam a riqueza e o Estado são, também, dominantes na configuração do modo de pensar necessário à reprodução da sociedade (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 116 - 118).

Neste sentido, reforçando a preocupação com as mediações ideológicas, já fartamente presentes com anterioridade em diversos textos de Vicente de Paula

Faleiros, o estudo dos autores neste momento analisados passa, a partir de determinado momento, a operacionalizar com a leitura gramsciana da mediação Estado, que o vê enquanto combinação do monopólio da violência mais a construção do consentimento, tese que atravessa o pensamento marxiano mas que, no caso de Gramsci, implicará um novo entendimento a respeito da sociedade civil, de extração essencialmente supraestrutural<sup>74</sup>. Movimento que ocorre incorporando novos elementos para a investigação mas não estabelece, em nenhum momento, nem as diferenciações existentes entre a matriz marxiana e gramsciana e, menos ainda, a distinção de tratamento dado à categoria de “sociedade civil”, fundamental para o conjunto da análise e modo de apreensão do capitalismo de monopólios.

Alinha-se como mérito de Iamamoto e Carvalho, juntamente com outros autores do período da reconceituação, o fato de que, com a problematização da mediação Estado enquanto instância de dominação voltada para a produção e reprodução, em última instância, do capital, terem apontado para o conjunto da categoria profissional elementos que pudessem contribuir para uma crítica mais profunda daquilo que Alain Bihl em seu clássico estudo nominou por “fetiche do Estado”, isto é, a crença nas possibilidades desta mediação realizar o equilíbrio permanente entre interesses contraditórios (BIHR, 2001)<sup>75</sup> E um desses momentos passava pela descoberta de novas leituras, distintas daquelas fornecidas pelo positivismo/funcionalismo, em relação à mediação Estado.

Apesar dos distanciamentos que procuram estabelecer em relação ao pensamento reconceituado, é marcante no estudo de Iamamoto e Carvalho a intenção de romper em definitivo com a leitura positivista/funcionalista, inclusive no que se refere à mediação do Estado no conjunto da estrutura social, transcendendo

---

<sup>74</sup>. “O capital [...] tem à sua disposição o aparato de Estado, além das próprias iniciativas benemerentes levadas a efeito pela classe patronal. *Aí, a coerção social deve ser habilmente articulada com a persuasão e o consenso, que dão a forma exterior ao uso intrínseco da força.* Trata-se de canalizar esforços no sentido de que a classe trabalhadora interiorize as normas do novo modo de vida imposto pelo capital, minando suas iniciativas autônomas de organização enquanto classe” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 128). O espírito essencialmente gramsciano desta leitura de Estado é reforçado por extensa nota de rodapé onde os autores retomam uma longa passagem de Americanismo e Fordismo (ver, id. *Ibidem*, nota de rodapé 50, página 128).

<sup>75</sup> De sua parte, dissolvendo qualquer possibilidade de se pensar a mediação Estado e as concepções fetichistas que se desenvolvem em torno dele, como é o caso da ideia de Estado do Bem Estar social, Poulantzas remete a uma formulação que poderia enriquecer, no campo do Serviço Social, a abordagem desta questão tratando-a sob a forma de um “equilíbrio instável de compromisso” concluindo com a argumentação de que o equilíbrio “indica a complexidade e as diferenças de relações de poder dentro do quadro do Estado capitalista, as relações de força do campo da luta econômica nos limites fixados pelo poder político” (POULANTZAS, 1978b, p. 11 - 13).

a sua apreensão em sua dimensão formal e fenomênica. Neste sentido, é significativa a observação remetendo à necessidade de se reconhecer que a forma de manifestação aparente de uma mediação não coincide com as suas determinações essenciais. No caso da mediação Estado, ela “tende a se apresentar para o conjunto da sociedade”, na condição de bem-feitora, voltada

[...] precipuamente para o bem-estar dos cidadãos, guardião da justiça e da paz social, detentor de uma ética e de uma vontade supra-classes, representante dos interesses gerais da sociedade; o Estado tecnicamente armado para administrar os conflitos e problema sociais, a serviço do povo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 126).

Ainda que esta leitura não seja original, pois o caráter de classe da mediação Estado já havia, de longa data, sido desmistificado pelos estudos marxianos e engelsianos, entre outros, deve-se considerar que, travando um embate contra as tendências positivistas e funcionalistas no interior do Serviço Social, resgatar estes elementos eram essenciais<sup>76</sup>. O problema na análise proposta pelos autores reside em outra dimensão, isto é, no fato da crítica à mediação Estado não ter sido levada às últimas consequências quando se apontava para que é na relação com esta instância e com seus aparelhos burocráticos de dominação que inscrevia-se, essencialmente, a prática do Assistente Social. Problematização que colocaria em outro patamar o abstrato discurso do compromisso político do profissional do Serviço Social, o que poderia favorecer, no âmbito da categoria, a problematização pretendida pela produção teórica da dialética agir profissional e agir de partido.

Como já assinalado, as aproximações gramscianas são evidentes em lamamoto e Carvalho no tratamento da mediação Estado a partir de determinado momento de seu clássico estudo em substituição à discussão do “Estado instrumento”. Distanciamento que se torna mais explícito não apenas com a incorporação do conceito de sociedade civil ao debate. Assim, à luz da concepção gramsciana da mediação Estado proliferam, também, na construção da análise

---

<sup>76</sup> “Como o Estado é a forma sob a qual os indivíduos da classe dominante fazem valer seus interesses comuns e no qual se condensa toda a sociedade civil da época, se segue daqui que todas as instituições comuns se objetivam através do Estado e adquirem através dele a forma política. Daí a ilusão de que a lei se baseia na vontade e, ademais, na vontade desgarrada de sua base real, na vontade *livre*. E, do mesmo modo, se reduz o direito, por sua vez, à lei” MARX; ENGELS, 1974, p. 78).

proposta por ambos os autores, expressões como “desagregação da Sociedade Civil tradicional” (p. 150), “hegemonia” (p. 150), “bloco hegemônico” (p. 156), “classe ou fração de classe” (p. 159), “crise de hegemonia” (p. 160). Reforçam esta adesão gramsciana a incorporação da formulação marxiana de bonapartismo, pela denominação de “cesarismo”, para pensar a chamada “relativa autonomização do aparelho de Estado” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 161).

Porém, não se reprova aqui aos autores o fato de terem buscado apropriar-se de elementos para enriquecer a discussão sobre a mediação Estado e suas relações com o Serviço Social brasileiro. O que se questiona aos autores é que a introdução da formulação gramsciana não rompeu com o recurso às dicotomizações, já problemáticas, no âmbito de uma discussão do “Estado instrumento”. Pelo contrário, reforçaram-se nos autores no tratamento da mediação Estado a persistência, por exemplo, da anterior leitura contrapondo Estado e sociedade e, mesmo, Estado e classe capitalista fragilizando os intentos de apreensão da realidade em termos de totalidade dialética entre seus elementos constitutivos. Um exemplo neste sentido é quando, ao tratarem das relações entre Igreja e Estado, a partir da queda da República Velha, os autores observam que “a Igreja abandonará a posição contemplativa e se lançará a uma mobilização sem precedentes em sua história social” tendo por objetivo **“a conquista de sólidas posições na sociedade civil, através das quais procurará implementar o projeto de restauração de sua ação normativa sobre a sociedade”** (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 165, grifo nosso).

Assim fazendo os autores introduzem o caminho para uma problemática tendência, em diversos textos do Serviço Social, sobretudo os pós reconceituados, que contrapõem Estado e sociedade, como será possível verificar em outros momentos desta tese. De igual modo, não menos questionável é a dicotomização que passam a operar entre sociedade civil e sociedade, ficando mesmo ausente uma compreensão específica do sentido atribuído à primeira e que dificulta, inclusive, entender o que significa, dentro da análise proposta pelos autores, falar em “diversas instâncias da sociedade civil” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 170) ou, ainda “autonomia da sociedade civil” e “projeto hegemônico na sociedade civil” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 171).

Acrescente-se a isso, finalmente, a separação arbitrária realizada em determinados momentos do estudo de ambos os autores, e já assinalada anteriormente, que praticamente separa capitalistas e Estado, decorrente de uma

limitada compreensão da tese da “autonomia relativa”<sup>77</sup>. Aliado a todos esses problemas, destaque-se, por fim, , que operacionalizando, no segundo momento, com a leitura da mediação Estado na perspectiva ampliada, tal como proposta por Gramsci, os autores levam ao plano absoluto a formulação poulantziana de instâncias regionais de tal modo que os aparelhos burocráticos de Estado, ou aparelhos ideológicos, passam praticamente a ser analisados como mediações com vida própria, como é possível de ser observado na afirmação de que, no período analisado pelos autores,

Igreja e Estado, unidos pela preocupação comum de resguardar e consolidar a ordem e a disciplina social, se mobilizarão para, a partir de distintos projetos corporativos, estabelecer mecanismos de influência e controle a partir das posições da Sociedade Civil. [...] A Igreja se lançará à mobilização da opinião pública católica e à reorganização em escala ampliada do movimento católico leigo. [...] O passo inicial da estratégia desenvolvida pela Igreja se dirigirá para a reconquista de seus privilégios e a legitimação jurídica de suas áreas de influência dentro do Estado. [...] coloca-se aí o problema crucial do choque entre dois projetos de hegemonia, tendo por base uma estruturação organicista da sociedade. Sob que forma e quanto de sua soberania o Estado estará disposto a ceder para contar com os serviços e o apoio da Igreja? (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 166 -167).

Vê-se, pois, a tendência dos autores transformarem as mediações em instâncias autônomas, como se tivessem vontade própria e mesmo divergentes no interior da totalidade social estruturada pelo motor do processo, isto é, o próprio capital. Ainda que não seja foco deste estudo analisar as relações da mediação Estado com seus aparelhos ideológicos específicos caberia perguntar, por exemplo, que projeto hegemônico distinto seria o manifestado pela Igreja se ele é idêntico às finalidades perseguidas pelo motor do processo, o capital? Como dizer que eram distintos se, por exemplo, coincidiam nas finalidades? Fato, de resto, evidenciado pelos próprios autores: “A sociedade é vista pela Igreja como um todo unificado através das conexões orgânicas existentes entre seus elementos” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 168).

---

<sup>77</sup> Mais um momento da dicotomização entre capital e Estado é fornecido pelos autores ao comentarem a ação da Igreja junto aos Círculos Operários. Escrevem Iamamoto e Carvalho: “Esse movimento ganhará estrutura nacional e, contando com o apoio financeiro e incentivo do Estado e do empresariado, alcançará relativa amplitude” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 172, grifo nosso).

Assim, a incorporação de conceitos utilizados fartamente pelo pensamento gramsciano não eliminou anteriores problemas analíticos em Iamamoto e Carvalho. Os conceitos gramscianos não apenas comparecem sem maior explicação a partir de determinado momento do estudo dos autores, sobretudo o de sociedade civil, como também não se evidenciam sua articulação concreta, no caso brasileiro, com a mediação Estado. Esta última praticamente transformada em sujeito do processo, uma espécie de entidade com vontade própria. Verifica-se, no estudo de ambos, por exemplo, as dificuldades para evidenciar na análise a “articulação do Estado com as classes sociais” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 161)<sup>78</sup>.

A leitura da mediação Estado ampliado que passa a predominar a partir da segunda parte do estudo de Iamamoto e Carvalho abre caminho no conjunto da análise para um problema que será marcante em obras posteriores do Serviço Social: a tendência em autonomizar de tal modo a categoria Estado que esta instância passa a sobrepor-se ao próprio sujeito do processo de acumulação, isto é, o capital. É certo que, enquanto mediação, no capitalismo avançado articulam-se no âmbito do Estado funções cada vez mais específicas, com a finalidade de garantir a acumulação ampliada de capital. No entanto, isto não faz da manifestação Estado uma instância determinante absoluta do processo de acumulação do capital, o que só é possível admitir apenas prendendo-se ao plano fenomênico.

A incorporação dos novos elementos fornecidos pelo pensamento gramsciano não eliminaram em Iamamoto e Carvalho a tendência a transformar a mediação Estado em sujeito do processo, colocando o capital em segundo plano, como é possível de verificar em diversas passagens alinhadas a seguir:

---

<sup>78</sup>.Chama a atenção a frequência com que Iamamoto e Carvalho remetem ao conceito de sociedade civil, via perspectiva gramsciana, sem contudo aprofundarem sua análise. Dessa maneira, os momentos em que remetem a este conceito caem em um profundo vazio e atuam muito mais como recurso discursivo do que analítico. Alguns exemplos são fornecidos pelas seguintes passagens: “Seu objetivo [da Igreja] será a conquista de sólidas posições na sociedade civil” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 165); “[...] nas diversas instâncias da sociedade civil” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 170); “No campo da autonomia da sociedade civil” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2013, p. 171); “projeto de hegemonia na sociedade civil” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 171); “atuação abrangente sobre a sociedade civil” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 226); [A ideologia dominante] “passa a ser produzida e difundida por outras instâncias da Sociedade Civil e Política, que são monopolizadas e controladas pelos grupos e classes que mantém o monopólio dos meios de produção” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 243).

[...] o reconhecimento pelo Estado de uma forma social de exploração da força de trabalho [...] (IAMAMOTO e CARVALHO, 2013, p. 250).

Se em última instância o Estado não pode permitir a mobilização e organização autônomas da população – pois suas reivindicações rapidamente ameaçariam o ritmo da acumulação e invadiriam a esfera política – não pode também aceitar o esvaziamento dos canais institucionais criados para absorver e enquadrar esses movimentos (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 252).

A tendência analítica de autonomizar o Estado além dos parâmetros reconhecidos pela própria formulação da “autonomia relativa” encontra-se na base de uma tensão permanente entre a ideia de capital como sujeito do processo e a instância estatal ocupando esse espaço. Assim, analisando a relação empresariado industrial e mediação Estado na década de 1940, observam:

O Estado, como se observa no caso, agindo como centro de decisões relativamente autônomo orientado para a manutenção do equilíbrio do sistema indispensável à acumulação capitalista, não atuará apenas como receptor das pressões do empresariado para que assuma inteiramente os encargos desse empreendimento. Nesse sentido, como criador de *economias externas* para o empresariado industrial, o Estado [atuará] também como agência de pressão sobre o empresariado industrial, no sentido de que este assuma diretamente – isto é, com recursos próprios – encargos no processo de adensamento tecnológico da Força de Trabalho coletiva (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 269).

O problemático tratamento do Estado como sujeito do processo atinge seu ápice na leitura que estabelecem a propósito da institucionalização de diversas profissões. Assim, não raras vezes caminham no sentido oposto da correta tese marxiana de que o capital submete às suas necessidades mesmo as profissões consideradas as mais veneradas. Em Iamamoto e Carvalho a tendência é a de colocar a mediação Estado e não o capital como elemento ativo, como se fosse a primeira e não o segundo a fonte da dinâmica profissional:

Não apenas para o Serviço Social, mas para grande parte das profissões ditas liberais, a estruturação corporativa da sociedade tornou o Estado árbitro maior de seu desenvolvimento, pois passa a controlar currículos mínimos, garantia de reconhecimento dos títulos, garantia do monopólio do exercício da função etc. Nesse sentido, as profissões liberais são crescentemente tributárias do Estado, inclusive em termos de mercado de trabalho (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 357).

A tendência a apropriar-se de modo limitado e, portanto, sem o tratamento necessário, da complexidade que envolve a formulação da “autonomia relativa”, seja na versão engelsiana ou naquela proposta por Poulantzas, encontra-se na base de uma outra dualização imprópria presente no estudo de Iamamoto e Carvalho em seu momento gramsciano. Trata-se aqui daquela que coloca em compartimentos estanques a ação “do Estado e do empresariado em relação ao proletariado”, no período que foi analisado pelos autores (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 271). Não menos problemática que a dicotomização/cisão frequentemente mencionada entre “Capital” e “Estado” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 332).

Escapa aqui aos objetivos deste estudo um diálogo mais aprofundado em relação as apropriações feitas por Iamamoto e Carvalho em relação aos conceitos gramscianos, tais como hegemonia, bloco histórico e sociedade civil, para citar-se alguns, utilizados pelos autores para ampliar a abordagem sobre a mediação Estado, tarefa que desviaria dos rumos deste trabalho. Anote-se, no entanto, que esvaziados de sua complexidade, estes conceitos conduziram os autores a uma análise de caráter mais genérico e, portanto, menos concreta, do “complexo de complexos” sintetizado na mediação Estado.

Assim, revelam-se insuficientes afirmações como as que apontam para a existência de frações de classe no interior da referida mediação. Analisar as frações exigiria, ao mesmo tempo, não apenas identifica-las, como também a explicitação, dentro da conjuntura de cada momento, de como elas se articulam com a dinâmica das lutas entre as classes e suas frações em uma manifestação concreta como aquela do capitalismo brasileiro da primeira metade do século XX, ponto central da análise de Iamamoto e Carvalho, ainda que na parte final do livro avancem até o período desenvolvimentista dos anos 1960.

Acentue-se que embora seja mediação com a qual o Serviço Social trata diretamente em seu processo de desenvolvimento, o Estado comparece na análise fundamentalmente como referência genérica, tendência que se mantém na produção individual de Iamamoto, como é o caso de *Serviço Social em tempo de capital fetiche* (IAMAMOTO, 2012), no qual a análise incorpora elementos nitidamente liberais<sup>79</sup>.

---

<sup>79</sup> Entendemos que o título da obra é um grande equívoco uma vez que o capital traz em si o fetiche da mercadoria e das relações sociais em suas manifestações reificadas. Além disso, compreende-se aqui que a autora se equivoca ao igualar a expressão “figura fetichista do capital”, proposta por

#### 4.2.3. A Concepção Liberal e Socialdemocrata

A exemplo do que foi realizado em relação ao estudo de Iamamoto e Carvalho, procede-se, aqui, ao esforço de recuperar a discussão elaborada pela autora no que se refere à mediação Estado na obra *Serviço social em tempos de capital fetiche*. Nesse estudo, é possível verificar que a autora, além de não aprofundar questões levantadas no período anterior, acaba por incorrer em recuos, os quais, em diversos momentos, transformam sua leitura muito mais próxima dos referenciais liberais e socialdemocratas, do que do pensamento marxiano e marxista que se propõe a tomar como referencial para suas análises.

Em princípio, o eixo norteador da análise da autora continua a ser o que alimenta o livro *Relações sociais e serviço social no Brasil*, isto é, o capitalismo monopolista e o caráter essencial que assume, neste estágio, a mediação Estado ou, na linguagem da autora, “Estados nacionais”, para o processo de produção e reprodução ampliada do capital (IAMAMOTO, 2012, p. 109). Operando com a concepção marxiana clássica, unida à formulação de Estado ampliado de Gramsci, escreve a autora:

O Estado tem o papel-chave de sustentar a estrutura de classes e as relações de produção. O marxismo clássico já estabelecia as funções que pertencem ao domínio do Estado: criar as condições gerais da produção, que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos grupos dominantes; controlar as ameaças das classes dominadas ou frações das classes dominantes, através de seu braço repressivo (exército, polícia, sistema judiciário e penitenciário); e integrar as classes dominantes, garantindo a difusão de sua ideologia para o conjunto da sociedade. Essas funções coercitivas se unem às funções integradoras, destacadas pela análise gramsciana, exercidas pela ideologia e efetivadas por meio da educação, cultura, dos meios de comunicação e categorias do pensamento (IAMAMOTO, 2012, p. 120).

Além da imprecisão que sugere que as frações da classe dominante são atingidas pelos mecanismos repressores da mediação Estado, a leitura proposta por Iamamoto reforça um limite já presente em seu livro clássico com Carvalho no que concerne à formulação “autonomia relativa”. Desta vez, via aceitação do argumento proposto por Mandel de que a “concorrência capitalista determina a tendência à

---

Marx, com “capital fetiche”. (Sobre a expressão de Marx ver, por exemplo, Iamamoto, Marilda, 2012, p. 93, nota de rodapé).

autonomização do aparato estatal, de maneira que possa funcionar como ‘capitalista total ideal’, acima e ao contrário dos interesses conflitantes do ‘capitalista total real’, constituído pelos muitos capitais do mundo real” (IAMAMOTO, 2012, p. 120). Aceitando-se este caminho, a autonomia relativa tende a tornar-se absoluta, com a mediação Estado tornando-se sujeito de si mesma.

Nos momentos em que se aproxima da análise da mediação Estado predominam ambivalências no estudo ora analisado de Iamamoto. A autora oscila entre uma ideia absoluta de “autonomia relativa”, do que resulta o tratamento do problema como sujeito com vontade própria, e momentos nos quais restabelece o debate em suas bases reais, reconhecendo o caráter específico dessa instância e sua articulação, bem como de seus aparelhos, com os interesses do conjunto dos capitalistas e, em particular, das frações de classe. Colocada enquanto sujeito com vontade própria, é a mediação Estado que “requer grupos capitalistas politicamente ativos” e mesmo “transcende os interesses em conflito”. Na condição de mediação, o “Estado funciona como esteio do capital privado” (IAMAMOTO, 2012, p. 120). Assim, diz a autora:

Embora o Estado transcenda os interesses em conflito, tem efeitos sobre os mesmos, em especial por meio de suas funções econômicas [...], cujas despesas devem ser mínimas, consideradas pela burguesia como puro desperdício de mais-valia. O Estado requer grupos capitalistas politicamente ativos para articular seus interesses de classes e defender seus interesses particulares. A expansão monopolista, em sua tendência à superacumulação permanente, à exportação de capital e à divisão do mundo em áreas de influências imperialistas, aumenta o aparato estatal e as despesas correspondentes. [...] O Estado funciona como esteio do capital privado, oferecendo-lhe, por meio de subsídios estatais, possibilidades de investimentos lucrativos [...] A hipertrofia do Estado propicia maior controle sobre os rendimentos sociais, o que amplia os interesses de capitalistas em interferir nas decisões do Estado (IAMAMOTO, 2012, p. 121).

Entretanto, os momentos nos quais a questão da mediação Estado se encaminha para a justa colocação, não raras vezes convive com leituras na qual a centralidade das classes no capitalismo avançado cede a vez a uma suposta “centralidade do Estado, peça chave da expansão global das empresas multinacionais”, quando a centralidade, neste caso, pertence ao capital. Ou, então, a conceituação de “Estado recolonizado” e, mesmo, “privatização do Estado”, como se esse, em algum momento, tivesse sido público (IAMAMOTO, 2012, p. 122 - 124).

A tendência de autonomização absoluta da mediação Estado, assumida pela autora conduz, em seu desdobramento, ao ressurgimento de problema analítico já presente desde Relações Sociais e Serviço Social no Brasil, ou seja, aquele que estabelece uma compartimentalização nas “relações entre o Estado e a sociedade” (IAMAMOTO, 2012, p. 128), ou, ainda, “nas relações Estado/sociedade civil” (IAMAMOTO, 2012, p. 144)<sup>80</sup>.

Esta cisão analítica aproxima a autora muito mais de uma perspectiva liberal, em relação à qual lamamoto se declara discordante e, portanto, em oposição. E isso na medida em que a dualização Estado e sociedade deixa aberta a passagem para a compreensão da existência de uma instância de controle social que pairaria acima da própria sociedade, mantendo com ela relações meramente funcionais e de ocasião. Efetivamente, distancia-se, aqui, da compreensão marxiana/engelsiana de que o Estado é a expressão das contradições de classe, manifestação de um certo estágio do desenvolvimento da sociedade que não consegue mais resolver seus conflitos sem o uso de uma nova mediação e, mais ainda, uma mediação que aparentemente situa-se acima da própria sociedade.

A apropriação do debate marxiano pela autora, separando Estado e sociedade civil, induz, ainda uma vez, a vários problemas. Primeiramente, cria a impressão, em diversos momentos, da autonomia absoluta da mediação Estado, como se, apesar de representar interesses da classe dominante em geral e de suas frações, em particular, ela pairasse acima das classes, o que se evidencia, inclusive, quando a autora dicotomiza empresários e Estado. Uma segunda ordem de problemas refere-se ao não tratamento adequado desta suposta separação, cujas determinações são mais complexas, como é possível de se verificar no debate poulantziano (POULANTZAS, 1980, p. 35 - 63; POULANTZAS, 1978a; 1978b). Soma-se a isto que, referindo-se a esta suposta separação, como se fosse um corte epistemológico radical, a autora, mantém os limites da análise tal como colocados em seu estudo com Carvalho, aprofundando-os com a introdução de flertes com o pensamento liberal e adesão mais declarada à reflexão socialdemocrata. Por fim, do exposto, delinea-se em uma leitura mais atenta das reflexões de lamamoto, a possibilidade de extrair a adesão da autora a uma terceira linha de raciocínio em relação à mediação Estado. Ao lado da tese do “Estado instrumento” e a do “Estado

---

<sup>80</sup>. Ver também p. 142; p. 147.

ampliado”, é possível situar, também, a presença de um viés que, em torno da mesma questão, flerta com argumentos do pensamento liberal e socialdemocrata de um Estado pairando acima da sociedade em seu conjunto e, portanto, das próprias classes em disputa.

Assim, comentando as recentes mudanças no capitalismo das últimas décadas do século XX e início do século XXI, a autora compromete o pretendido viés marxista de suas reflexões ao reivindicar para a mediação Estado algo que é externo à sua própria essência, dado seu caráter de classe. Refletindo sobre as recentes políticas sociais públicas adotadas no chamado período neoliberal dos governos no Brasil, afirma Iamamoto, por exemplo:

Esse processo é radicalizado com o desmonte das políticas sociais públicas e dos serviços a elas atinente, **destituindo a responsabilidade do Estado na preservação do direito à vida** de amplos segmentos sociais, que é transferida à eventual solidariedade dos cidadãos, isto é, às sobras de seu tempo e de sua renda (IAMAMOTO, 2012, p. 160, grifo nosso).

Mais incisiva, ainda que desta vez não na perspectiva marxiana ou gramsciana e sim habermasiana, marcante em Raquel Raichelis, conforme será analisado no último capítulo desta tese, Iamamoto explicita mais uma vez sua proximidade com uma leitura de caráter liberal da mediação Estado. É o caso, por exemplo, na afirmação de que a *questão social*, na perspectiva do trabalho:

Requer, no seu enfrentamento, a prevalência das necessidades da coletividade dos trabalhadores, o **chamamento à responsabilidade do Estado** e a afirmação de políticas sociais de caráter universal, voltadas aos interesses das grandes majorias, condensando um processo histórico de lutas pela democratização da economia, da política, da cultura na construção da esfera pública (IAMAMOTO, 2012, p. 162, grifo nosso)<sup>81</sup>.

Acompanha esta proximidade com a compreensão liberal do Estado o desejo ético habermasiano da construção do consenso no espaço público, ficando em segundo plano, e mesmo perdida, a compreensão de que a democracia burguesa muda a forma mas não rompe com sua essência:

---

<sup>81</sup> Atualmente, a *questão social* passa a ser objeto de um violento “processo de criminalização” que atinge as classes subalternas. “[...] Evoca o passado, quando era concebida como caso de polícia, ao invés de ser objeto de uma sistemática do Estado no atendimento às necessidades básicas da classe operária e outros segmentos trabalhadores” (IAMAMOTO, 2012, p. 163, grifo nosso).

Na atualidade, as propostas imediatas para enfrentar a *questão social*, no Brasil, atualizam a articulação assistência focalizada/repressão, com o reforço do braço coercitivo do Estado, em detrimento da construção do consenso necessário ao regime democrático (IAMAMOTO, 2012, p. 163).

Se algo de positivo se apresenta no interior desta que podemos chamar de terceira leitura do Estado por parte de lamamoto, é a admissão explícita de que, institucionalizado via mediação Estado com o reconhecimento do capital, as condições objetivas que se colocam ao profissional do Serviço Social fazem com que, enquanto categoria, sua ação esteja centrada fundamentalmente na luta por direitos. Como afirma a autora, novamente de volta às tinturas gramscianas do Estado ampliado, tal como entendido por ela:

Os assistentes sociais trabalham com as múltiplas dimensões da *questão social* tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais, a partir das políticas sociais e das formas de organização da sociedade civil na luta por direitos (IAMAMOTO, 2012, p. 160).

Entretanto, se reconhece o Direito como limite no qual necessariamente tende a encerrar-se a prática profissional, ao transitar de um referencial teórico a outro, ou tentar mesclá-los, lamamoto introduz limites para a sua própria análise e perde a possibilidade de compreender a própria natureza política da mediação Estado. Assim, conquistas da reconceituação em seus intentos de marxismo e que poderiam se aprofundados pela autora dissolvem-se muitas vezes em generalidades. A tal ponto que a autora em determinados momentos manifesta a compreensão, de certo modo ingênua, nos princípios contidos na Carta Constitucional de 1988 e a substituição da primazia das lutas de classes por aquela da mediação Estado:

O primeiro projeto, que norteia os princípios da seguridade social na Carta Constitucional de 1988, aposta no avanço da democracia, fundada na participação e do controle popular; na universalização dos direitos e, em consequência, da cobertura e do atendimento das políticas sociais; na garantia da gratuidade no acesso aos serviços; na integralidade das ações voltadas à defesa da cidadania de todos na perspectiva da igualdade. **Pensar a defesa dos direitos requer afirmar a primazia do Estado – enquanto instância fundamental à sua universalização** – na condução das políticas públicas, o respeito ao pacto federativo, estimulando a descentralização do poder e o impulso ao processo de democratização das políticas sociais no atendimento às necessidades das maiorias (IAMAMOTO, 2012, p. 196, grifo nosso).

Vê-se, pois, que presa às ilusões constitucionalistas, esta terceira leitura de Estado no interior do pensamento de Iamamoto posiciona-se nas antípodas das duas precedentes, ainda que na aproximação à leitura gramsciana se mantenha em um fio tênue, muito próximo ao referencial socialdemocrata, o caráter de classe do Estado. Neste terceiro momento, outra é a questão que parece inspirar a autora. À mediação Estado de classe sobrepõe-se a concepção liberal, no qual a dinâmica social não se encontra nas classes e nas relações entre elas, mas na manifestação supraestrutural das relações econômicas. Daí a crença de resolver, no âmbito jurídico da Carta Constitucional de 1988, a universalização do “atendimento às necessidades das maiorias”. Ilusões constitucionalistas que se fazem acompanhar, inclusive, da perspectiva do “intelectual orgânico” para aquela dos agentes individuais cuja tarefa é realizar as condições de cidadania, como emerge, por exemplo, de debate do qual participa a autora em 1995 e que apenas reforçam elementos presentes em Serviço Social em tempos de capital fetiche:

Entendo que o assistente social é antes de tudo um cidadão. E como tal ele tem a responsabilidade de participar e interferir nos rumos que estão abertos para a nação [...] O assistente social, como cidadão, tem no nível partidário um lugar fundamental de interferência nos rumos políticos da sociedade nacional. [...] O momento que estamos vivendo, de preparação das eleições presidenciais, nos solicita como cidadãos, para fazermos também valer nossa vontade política nos resultados eleitorais (IAMAMOTO, 1995, p. 71 - 72).

Às ilusões constitucionalistas, o máximo que contrapõe a autora é a necessidade de combater outra dimensão do pensamento liberal burguês. Assim, afirma:

Esse primeiro projeto é tensionado por outra proposta político-institucional de resposta à *questão social*, de inspiração neoliberal, parte das políticas de ajuste recomendadas pelos organismos internacionais, comprometidas com a lógica financeira do grande capital internacional, que capturam o Estado nacional num contexto de crise e de fragilização do processo de organização dos trabalhadores. Ela se materializa, [no Brasil], a partir de meados dos anos 90, na profunda reestruturação do aparelho de Estado [...] (IAMAMOTO, 2012, p. 196).

Nesta perspectiva, os problemas que se colocam para a efetivação, pela mediação Estado, da universalização dos direitos sociais capazes de responder adequadamente à *questão social*, não decorrem nesta leitura de sua natureza e de seu caráter de classe. As raízes das dificuldades decorrem do desenvolvimento de políticas no âmbito da mediação Estado que seguem o ideário neoliberal, em detrimento dos interesses dos trabalhadores. À leitura liberal inicial contrapõe-se a leitura neoliberal da mediação Estado. E, se algo de positivo resulta no conjunto da abordagem é o fato de que, ao destacar o caráter do ideário neoliberal, a autora volta a colocar o que deveria ser o eixo da discussão, isto é, o caráter de classe da mediação Estado, ainda que seja um equívoco considerar que seja nesse momento que o capital capture essa instância para responder às necessidades da acumulação. Na linha de raciocínio adotada por Iamamoto não é estranho, também, que a reflexão se distancie de uma leitura crítica da essência da própria mediação Estado e adote postura no sentido da defesa de uma “contrarreforma do Estado” (IAMAMOTO, 2012, p. 197) e mesmo da manifestação de ilusões de democratização no sentido real e não apenas formal da persistente dicotomia “da sociedade e do Estado” (IAMAMOTO, 2012, p. 212).

É notória na construção do livro *Serviço Social em tempos de capital fetiche* a apresentação, sem conexão orgânica, de categorias e conceitos extraídos do pensamento marxiano e marxista. Estes comparecem para reforçar a intenção de que se trata de estudo no âmbito do pensamento de esquerda. Porém, é marcante, também, que à parte evocações como “emancipação”, “hegemonia”, “bloco no poder”, entre outros conceitos que exigiriam um tratamento mais rigoroso da relação infra e supra estrutura, seja na perspectiva marxiana, inicialmente proposta pela autora, seja naquela do pensamento gramsciano, o qual busca incorporar em determinados momentos, o tratamento da mediação Estado no referencial do pensamento reformista burguês. Aprisionada por esta matriz, ainda que, aparentemente, sem ter disso consciência, “os dilemas universais” não remetem mais à necessidade de superação da exploração conduzida pelo capital sobre o trabalho, e, em particular, à dinâmica das lutas entre as classes, e sim à construção, no interior da profissão, de “diálogo fraterno” (IAMAMOTO, 2012, p. 245), que fortaleça “lutas pela democratização da sociedade e do Estado no país” (IAMAMOTO, 2012, p. 223), inspirado por um Código de Ética eivado de “princípios e valores radicalmente humanistas” (IAMAMOTO, 2012, p. 225).

Alimentada por este desejo ético, procura a autora atrelar a ação da categoria profissional “no campo democrático-popular por direitos” a um momento que “acumule forças políticas, base organizativa e conquistas materiais e sociais capazes de dinamizar a luta contra-hegemônica no horizonte de uma nova ordem societária, em que o homem seja a medida de todas as coisas” (IAMAMOTO, 2012, p. 226). Entretanto, estas frases comparecem muito mais como momento discursivo genérico, abstrato, ainda que seja possível supor que a autora refere-se à possível construção da sociedade socialista e, quem sabe, até mesmo comunista. Afinal, que sentido outro fornecer à proposição de uma “nova ordem societária, em que o homem seja a medida de todas as coisas?” Discursivamente, este desejo ético atravessa as várias páginas de discussão a respeito do projeto profissional da categoria (IAMAMOTO, 2012, p. 222 - 245). Contudo, o que se impõe é uma forma de crença nas possibilidades de igualdade via mediação Estado:

Nas duas últimas décadas, uma das tônicas da produção acadêmica tem sido **a relação do Serviço Social com o Estado, mediada pelas políticas públicas**, enquanto estratégias do bloco do poder no enfrentamento da *questão social* e, simultaneamente, expressão da luta por direitos. **Essa é, sem sombra de dúvidas, uma batalha cívica da maior importância histórica na construção da sociedade nacional, o que supõe a universalização das políticas públicas sob a condução do Estado**, em contraposição às tendências focalizadas de combate à pobreza (IAMAMOTO, 2012, p. 241 - 242, grifo nosso).

Do exposto fundamentalmente no conjunto das duas obras é possível verificar que a reflexão de Iamamoto opera com três grandes concepções da mediação Estado, utilizadas aleatoriamente e acobertadas pela presença contínua de grandes planos discursivos remetendo ao pensamento marxiano e marxista. Na primeira concepção, a vinculação Marx/Lênin é evidente, cedendo espaço, em segundo momento para uma reconfiguração da apropriação do conceito de sociedade civil, base para se pensar o chamado “Estado ampliado”. E, enfim, uma terceira concepção, muito mais presa não ao caráter de classe da mediação Estado e sim às possibilidades de, via esta instância, efetivar a igualdade social real via extensão do direito ou do Estado democrático de direito. Leitura que se articula a necessidades que orientam o próprio Código de Ética que serve de referencial à profissão e ao caráter limitado que se coloca ao Assistente Social, assim como a várias outras

profissões, no sentido de colocar-se efetivamente como “intelectual orgânico” no interior da classe. Ao esvaziar a leitura sobre a mediação Estado de seus elementos necessários, anula-se, ao mesmo tempo, a possibilidade de se compreender o sentido marxiano e marxista clássico de política e da mediação Estado, reduzindo-os a momentos constitutivos a uma determinada ordem social e seus limites institucionais.

#### 4.3 JOSÉ PAULO NETTO

O capitalismo em sua fase monopolista é, também, o grande cenário dentro do qual se desenvolverá outro estudo clássico brasileiro do período pós-reconceituado, o de José Paulo Netto. Chama a atenção na investigação do referido autor, assim como em lamamoto, na sua produção individual ou com Carvalho, a ausência de uma clara distinção entre capital e capitalismo, inclusive quando este é complementado pela terminologia “monopolista”. Distinção fundamental uma vez que não escapou a Marx a possibilidade de existir capital sem capitalismo, mas não o segundo sem o primeiro. Destaque-se, ainda, que dos textos de juventude à maturidade, sem estabelecer aqui nenhum corte epistemológico entre os dois momentos, Marx refina sua investigação, colocando o capital em destaque. Por vezes, em Netto, são usadas indistintamente as expressões capitalismo monopolista e capital monopolista. Convém mencionar, entretanto, que essa ausência de distinção encontra eco em diversas produções acadêmicas do Serviço Social que recorreram fartamente a Netto e lamamoto<sup>82</sup>.

Sem mergulhar nos pormenores dessa discussão categorial, ainda que ela seja importante no sentido de permitir um maior esclarecimento sobre o motor do processo de acumulação, o importante a destacar é que a consideração do capitalismo em sua fase monopólica direciona a produção teórica do Serviço Social, os dois autores incluídos, a refletir sobre a fase “tardia” do referido modo de produção no qual a mercadoria se torna a manifestação mais elementar. Dentre as especificidades dessa nova fase situam aquela da constituição de uma instância de gestão da vida social capaz de estar em sintonia o máximo possível com os novos imperativos da produção e reprodução do valor: a mediação Estado.

---

<sup>82</sup>. Sobre a distinção entre capitalismo e capital remete-se aqui ao texto Capital e capitalismo: uma distinção necessária (ALBUQUERQUE, 201, p. 51 - 80).

Observe-se que as análises propostas por Yamamoto ou Netto têm, inicialmente, nos escritos leninianos, dos quais destaque-se aqui ***O imperialismo, estágio superior do capitalismo***, um ponto de referência, alimentado, no caso de Netto, pelo resgate de vasta literatura produzida até então no leque do marxismo ocidental e, em particular, do Partido Comunista francês, como é o caso do estudo clássico de Paul Boccard intitulado *O capitalismo monopolista de Estado* (BOCCARD, 1977). Portanto, Netto, mais do que Yamamoto, vai servir-se de uma diversidade de obras de envergadura, da segunda metade do século XX, produzidas por autores assumidamente marxistas, que se debruçaram a pensar sobre o desenvolvimento do capitalismo em seu estágio mais avançado, para construir sua análise sobre o caso brasileiro e a manifestação estatal em terras nacionais. Em suas linhas mais gerais, com o conceito de capitalismo monopolista de Estado, ou, simplesmente, CME, exprimiu-se nos autores clássicos do serviço social brasileiro pós-reconceituado “um conjunto de esforços empreendidos, tendo em vista a explicação da dinâmica e das contradições do capitalismo no Primeiro Mundo, no pós-guerra” (BEHRING, 2015, p. 33).

É a partir, pois, do conceito de capitalismo monopolista que é construída, em Netto, a exemplo de Yamamoto e Carvalho, a abordagem a respeito da mediação Estado. Na leitura que apresenta sobre a fase monopólica do capital, entende que

[...] o capitalismo, no último quartel do século XIX, experimenta profundas modificações no seu ordenamento e na sua dinâmica econômica com incidências necessárias na estrutura social e nas instâncias políticas da sociedade nacionais que envolvia. Trata-se do período histórico em que ao capitalismo concorrencial sucede o capitalismo dos monopólios articulando o fenômeno global que [...] tornou-se conhecido como o *estágio imperialista* (NETTO, 2012, p. 19).

Netto não está em busca de uma nova conceituação para o estágio avançado do capitalismo. O que lhe preocupa é, antes, entender como nesse novo estágio de desenvolvimento das relações sociais de classe e expansão das forças produtivas do capital, articulam-se as determinações do “capitalismo monopolista” com a “questão social”, produzindo manifestações que se encontram na base do processo de constituição e institucionalização do Serviço Social como profissão. E, mais ainda, o modo específico como, no estágio monopólico, serão estabelecidas as

relações e imbricações entre as classes sociais, o capital e a mediação Estado. Nesta direção, segundo o autor,

[...] o capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica. [...] a idade do monopólio altera significativamente a dinâmica inteira da sociedade burguesa: ao mesmo tempo em que potencia as contradições fundamentais do capitalismo já explicitadas no estágio concorrencial e as combina com novas contradições e antagonismos, deflagra complexos processos que jogam no sentido de contrarrestar a ponderação dos vetores negativos e críticos que detona. (NETTO, 2012, p. 19 - 20)<sup>83</sup>.

Para Netto, é característico da fase mais avançada do desenvolvimento do capital “o *acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados*” (NETTO, 2012, p. 20) e o aumento da “taxa de afluência de trabalhadores ao exército industrial de reserva” (NETTO, 2012, p. 19 - 21). Soma-se a isso “o *parasitismo* que se instaura na vida social”, cujo “ápice [é] a contradição elementar entre a socialização da produção e a apropriação privada: internacionalizada a produção, grupos de monopólios controlam-na por cima de povos e Estados” (NETTO, 2012, p. 22 - 24)<sup>84</sup>.

Observa-se, já neste ponto, uma primeira aproximação problemática na leitura de Netto, envolvendo elementos constitutivos da totalidade do capitalismo: grupos monopólicos e Estados. Se, em Iamamoto, o Estado é apresentado, em diversos momentos aos trabalhadores e aos próprios capitalistas como portador de vida própria, neste momento da leitura de Netto os grupos monopólicos agem como se a instância Estado conflitasse com seus interesses de classe. Fato tanto mais questionável se considerado o Estado como condensação de relações sociais particulares. Se assim ocorresse, estaria inviabilizada a própria hipótese na qual se respalda o autor, isto é, de que a mediação Estado passa a ser cada vez mais funcional para o movimento de expansão do capitalismo em seu estágio de monopólios. Fato, de resto, que pode ser comprovado empiricamente, citando-se

<sup>83</sup>. Cumpre salientar que o capitalismo monopolista apenas acentua tendências já inscritas na própria ordem do capital na medida em que este só pode viver em contínua expansão e, com ela, em permanente contradição consigo mesmo e com as relações sociais a que dá origem.

<sup>84</sup>. Embora o autor use a expressão “capitalismo monopolista” nem sempre ela traduz com clareza que o elemento central a ser analisado é o próprio capital. Problema que, de resto, atravessa em várias oportunidades a produção teórica recente do Serviço social brasileiro. Sobre a diferenciação entre capitalismo e capital notas importantes encontram-se em István Mészáros.

como exemplo da impossibilidade desta separação rígida as infinitas vezes nas quais governantes e funcionários dos aparatos burocráticos, juntamente com empresários, percorrem o planeta criando as condições necessárias para o exercício dos monopólios.

Apenas aparentemente interesses dos grupos monopólicos e mediação Estado poderiam manifestar-se em oposição, com o primeiro solapando o segundo. Afinal, como bem o reconhece Netto em inúmeras oportunidades, o processo de refuncionalização pela qual passa a mediação Estado contribui diretamente para o desenvolvimento das contradições internas inerentes ao desenvolvimento do modo de produção capitalista em geral e seu estágio monopólico, em particular. O Estado passa a assumir a função de mediação essencial para que o próprio movimento do capital possa efetivar-se, gerando, dentre outras dimensões favoráveis aos interesses burgueses, taxas de lucros aceitáveis àqueles que são, empiricamente, os seus beneficiários diretos, isto é, capitalistas e investidores. Neste sentido, observa:

O mais significativo, contudo, é que a solução monopolista – a maximização dos lucros pelo controle dos mercados – é imanentemente problemática: pelos próprios mecanismos novos que deflagra, ao cabo de um certo nível de desenvolvimento, é vítima dos constrangimentos *inerentes* à acumulação e à valorização capitalistas. Assim, para efetivar-se com a chance de êxito, *ela demanda mecanismos de intervenção extra-econômicos*. Daí a refuncionalização e o redimensionamento da instância por excelência do poder extra-econômico, o Estado (NETTO, 2012, p. 24).

É a partir do reconhecimento de que o capitalismo entrou em uma nova fase de acumulação que Netto estabelece seu entendimento sobre a mediação Estado, propriamente dita, por ele entendida, resumidamente, como funcional aos interesses e “pressão da burguesia *ascendente*” já no período absolutista e que, desde então, “sempre interveio no processo econômico capitalista”, mantendo e reforçando seu “traço intervencionista”, de tal modo que “com o ingresso do capitalismo no estágio imperialista, essa intervenção muda funcional e estruturalmente” (NETTO, 2012, p. 19 - 24). Assim:

Até então, o Estado [...] o representante do capitalista coletivo, atuara como o cioso guardião das *condições externas da produção capitalista*. Ultrapassava a fronteira de garantidor da propriedade privada dos meios de produção burgueses somente em situações precisas – donde um intervencionismo emergencial, episódico, pontual. Na idade do monopólio, ademais da preservação das condições externas da produção capitalista, a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômicas *desde dentro*, e de forma contínua e sistemática. Mais exatamente, no capitalismo monopolista, as funções *políticas* do Estado imbricam-se organicamente com as suas funções *econômicas* (NETTO, 2012, p. 19 - 25).

A maior presença do Estado na condição de um dos mediadores do processo de acumulação não decorre, pois, de uma fatalidade ou acaso. Objetivamente, a

[...] necessidade de uma nova modalidade de intervenção do Estado decorre primariamente [...] da demanda que o capitalismo monopolista tem de um vetor extra-econômico para assegurar seus objetivos estritamente econômicos. O eixo da intervenção estatal na idade do monopólio é direcionado para garantir os superlucros dos monopólios – e, para tanto, como poder político e econômico, o Estado desempenha uma multiplicidade de funções (NETTO, 2012, p. 19 - 25).

Na multiplicidade de funções que a mediação Estado é evocada a preencher alinham-se aquelas economicamente diretas e indiretas, fundindo-se ambas dentro de um “terreno *estratégico*” específico. Para Netto:

O elenco de suas funções econômicas *diretas* é larguíssimo. Possuem especial relevo a sua inserção como empresário nos setores básicos não rentáveis (nomeadamente aqueles que fornecem aos monopólios, a baixo custo, energia e matérias-primas fundamentais), a assunção do controle de empresas capitalistas em dificuldades [...], a entrega aos monopólios de complexos construídos com fundos públicos, os subsídios imediatos aos monopólios e a garantia explícita de lucro pelo Estado. As *indiretas* não são menos significativas; as mais importantes estão relacionadas às encomendas/compras do Estado aos grupos monopolistas, assegurando aos capitais excedentes possibilidades de valorização; [...] os subsídios indiretos, os investimentos públicos em meios de transporte infraestrutura, a preparação institucional da força de trabalho requerida pelos monopólios e [...] os gastos com investigação e pesquisa. A intervenção estatal macroscópica em função dos monopólios é mais expressiva, contudo, no terreno *estratégico*, onde se fundem atribuições diretas e indiretas do Estado: trata-se das linhas da direção do desenvolvimento, através de planos e projetos de médio e longos prazos; aqui, sinalizando investimentos e objetivos, o Estado atua como um instrumento de organização da economia, operando notadamente como um administrador dos ciclos de crise (NETTO, 2012, p. 19 - 26).

Dessa leitura, Netto extrai a compreensão do caráter da mediação Estado na contemporaneidade e sua íntima sintonia com as necessidades postas e repostas pelo ciclo de acumulação do capital. Usando indistintamente, ou mesmo como sinônimas, as expressões “capitalismo monopolista”, que, inclusive, integra o título do livro, e “capital monopolista”, sua leitura básica é de que

[...] o Estado foi capturado pela lógica do capital monopolista – ele é o *seu* Estado; tendencialmente, o que se verifica é a integração orgânica entre os aparatos privados dos monopólios e as instituições estatais. Donde uma explicável alteração não apenas na modalidade de intervenção do Estado (agora contínua, em comparação com o estágio concorrencial), mas nas estruturas que viabilizam a intervenção mesma: no sistema de poder político, os centros de decisão ganham uma crescente autonomia em relação às instâncias representativas formalmente legitimadas. Vale dizer: o Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das suas finalidades econômicas, o ‘comitê executivo’ da burguesia monopolista – opera para propiciar o conjunto das condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista (NETTO, 2012, p. 26).

Fundamentalmente, a leitura de Netto desemboca no argumento clássico do pensamento marxiano e leniniano, para nos restringirmos a estes dois pensadores, de que a mediação Estado é o aparato para gerenciar os interesses da classe burguesa, fato, de resto, verificável empiricamente e genericamente no desenvolvimento do capitalismo em seus períodos iniciais e de modo mais marcante no transcurso do século XX. Na nova fase da acumulação, se algo de novo existe na apreensão da mediação Estado este seria a ampliação quantitativa e qualitativa de sua intervenção, ou, por outras palavras, “além do financiamento do próprio aparelho estatal”, verifica-se mais um elemento “para a reprodução ampliada do capital”, isto é, “[a estruturação de garantias para a] conservação física da força de trabalho ameaçada pela superexploração”. Para Netto:

Este é um elemento novo: no capitalismo concorrencial a intervenção estatal sobre as sequelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto de relações pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo – ou, ainda, à combinação desses vetores; no capitalismo monopolista, a *preservação e o controle contínuos* da força de trabalho, ocupada e excedente, é *uma função estatal de primeira ordem*: não está condicionada apenas àqueles dois vetores, mas às enormes dificuldades que a reprodução capitalista encontra na malha de óbices à valorização do capital no marco do monopólio (NETTO, 2012, p. 26).

Deste modo, para Netto, a transformação essencial operada no âmbito da mediação Estado, desta vez sobre o controle do monopólio, é a ampliação de seu campo de ação. Em um primeiro momento, na fase concorrencial, a ação da mediação Estado é mais localizada, limitando-se, fundamentalmente, ao exercício de seu papel coercitivo, leia-se, armado, para conter às demandas dos trabalhadores. Na fase monopolística, sem abandonar esta dimensão do monopólio coercitivo da força, o Estado, em Netto, comparece, também, de modo mais orgânico, como gestor das condições necessárias à produção e reprodução do capital. Se esta forma de intervenção que marca a fase monopolista já estava presente nas fases iniciais do desenvolvimento do capitalismo em países europeus, como o demonstra Marx no capítulo **Da Chamada Acumulação Primitiva**, e reafirmado por Netto, é evidente, na leitura do autor, que o momento embrionário se tornou sistêmico à própria ordem do capital <sup>85</sup>. Por outras palavras, a mediação

Estado, desde quando a pressão da burguesia *ascendente* deu origem ao chamado absolutismo, sempre interveio no processo econômico capitalista [...]. No entanto, com o ingresso do capitalismo no estágio imperialista, essa intervenção muda funcional e estruturalmente [...]. Até então, o Estado [...] atuara como cioso guardião das *condições externas da produção capitalista*. Ultrapassava a fronteira de garantidor da propriedade privada dos meios de produção burgueses somente em situações precisas – donde um intervencionismo emergencial, episódico, pontual. Na idade do monopólio, ademais da preservação das condições externas da produção capitalista, a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômicas *desde dentro*, e de forma contínua e sistemática. Mais exatamente, no capitalismo monopolista, as funções *políticas* do Estado imbricam-se organicamente com as suas funções *econômicas* (NETTO, 2012, p. 24 - 25).

Alinha-se, ainda, como um dos traços inovadores da mediação Estado, na fase monopolística, sempre segundo o autor, a construção do consenso, sobretudo na medida em que se torna cada vez mais emergencial a intervenção orgânica desta instância para garantir os mecanismos de produção e reprodução da totalidade da sociabilidade capitalista. Desse modo:

---

<sup>85</sup> MARX, K., *Le Capital*, Moscou, Éditions du Progrès, 1983.

[...] o Estado – como instância da política econômica do monopólio – é obrigado não só a assegurar continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho, ocupada e excedente, mas é compelido [...] a regular a sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para a ocupação sazonal, bem como a instrumentalizar os mecanismos gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio [...] Justamente neste nível dá-se a articulação das funções econômicas e políticas do Estado burguês no capitalismo monopolista: para exercer, no plano estrito do jogo econômico, o papel de “comitê executivo” da burguesia monopolista, ele deve legitimar-se *politicamente* incorporando outros protagonistas sócio-políticos. O alargamento da sua base de sustentação e legitimação sócio-política, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais, permite organizar um *consenso* que assegura o seu desempenho (NETTO, 2112, p. 27).

Com Netto solidificam-se algumas diretrizes de análise que acompanharão o Serviço Social brasileiro pós-reconceituado. De um lado, a atenção essencialmente ao momento da reprodução e não da articulação do movimento de produção e reprodução das condições de existência do capital e da sociabilidade capitalista. Metodologicamente, criam-se, assim, certos limites para a compreensão do movimento da totalidade social, tais como apontados por Marx em sua introdução ao método, discussão que, embora importante, uma vez que se torna marca registrada em diversos autores do Serviço Social pós-reconceituado, não será encaminhada aqui, uma vez que escaparia aos objetivos propostos por esse estudo.

Destaque-se, ainda, que Netto, contrariamente a Iamamoto e Carvalho, ou à produção individual da primeira, manifesta com mais intensidade a compreensão de que o capital é o motor do processo. Perspectiva que ele não abandona mesmo no momento em que, nitidamente, incorpora dimensões do pensamento gramsciano para pensar o desenvolvimento do capitalismo em sua fase tardia.

A exemplo de Iamamoto, em sua produção conjunta ou individual, verifica-se em Netto os esforços de incorporação, na discussão sobre o capitalismo monopólico em geral e a manifestação Estado, em particular, os esforços de operar com esta mediação em um pêndulo que vai de Marx e Engels (“Estado instrumento”) para aquela de Gramsci (“Estado ampliado”). Contudo, as influências gramscianas no estudo de Netto, diferentemente de Iamamoto, não o conduzem a uma ruptura com a leitura mais clássica a respeito do entendimento do que é “sociedade civil”. Neste sentido, é legítimo afirmar que, em Netto, a sociedade civil não é compreendida

como instância da supraestrutura. Ainda quando se faz presente a compreensão do “Estado ampliado”, no qual se dá o “alargamento” de base de “sustentação e legitimação sócio-política” do conjunto da classe burguesa. As aproximações gramscianas em Netto não dissolvem o fato de que a mediação Estado encontra-se sob controle do capital. No sentido de estabelecer a “generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais” de modo a “organizar um *consenso*” que assegure a acumulação.

As aproximações gramscianas não conduzem Netto, porém, a romper com as leituras mais generalistas da mediação Estado. Neste sentido, reproduz limites de análise que cercam as abordagens presentes no estudo de lamamoto. Na prática, a análise de Netto simplifica a leitura dos mecanismos pelos quais opera a mediação Estado, ora agindo para domesticar as sequelas da “questão social”, ora atuando para conter a pressão do proletariado em desenvolvimento.

Para isto contribuem, no entender desse estudo, dois elementos, comuns ao próprio âmbito da produção dos estudos clássicos de Netto bem como de lamamoto e Carvalho. De um lado, o fato de tratarem-se de investigações que têm como referência a manifestação estatal no contexto de regimes ditatoriais. Isso, no entender da análise aqui proposta, reforçou a leitura mais acentuada, nos autores, da formulação identificada como “Estado instrumento”. Soma-se a isso, a incorporação de uma compreensão mais universalizante do capitalismo de monopólios, colocando em segundo plano, praticamente, os esforços de compreensão das particularidades das classes e das lutas de classes em território nacional. Assim, tanto em lamamoto e Carvalho quanto em Netto, prevalecem o tratamento das classes básicas da sociedade brasileira em termos genéricos de proletariado e burguesia, bem como o tratamento da mediação Estado em seus traços mais epidérmicos, dados pela presença do regime militar tanto no período do Estado Novo, quanto naquele que se instaura em 1964.

Por fim, a análise do capitalismo monopolista na particularidade brasileira é realizada com base em uma determinada modelização de referência, fornecida, em essência, pelas dimensões assumidas pelo movimento do capital nos países do capitalismo avançado. Contudo, ainda que traços gerais possam ser abstrativamente resgatados, é um fato que dinâmicas distintas marcaram a formação da classe trabalhadora e da burguesia, em sentido mais geral, no Brasil em relação, por exemplo, às particularidades de desenvolvimento dessas mesmas classes nos

diversos países do continente europeu. Distinções que conduziram ao reconhecimento de que na Inglaterra e na França o capitalismo se intensificou por uma via denominada por “clássica”, na Itália e Alemanha operou a “via tardia”, enquanto que no caso brasileiro e latino-americano, por exemplo, teríamos a formação “hipertardia” da sociedade burguesa, à qual entrelaça-se intimamente com a presença das origens coloniais desses países (CHASIN, 1978).

Desse modo, se é legítima a busca da compreensão ou “o exame histórico da constituição do monopólio e das transformações que determinaram o papel e a funcionalidade do “Estado burguês”, se torna impreciso, no entanto, afirmar, à luz, inclusive, dos próprios textos juvenis de Marx, como o faz Netto, que o paradigma “euro-ocidental (e, numa medida menor, o norte-americano)” confirmam que a “transição ao capitalismo dos monopólios realizou-se paralelamente a um salto organizativo nas lutas do proletariado e do conjunto dos trabalhadores”, se a isto não foi acrescentada as particularidades tanto da classe burguesa quanto do proletariado em território nacional (NETTO, 2012, p. 27).

É certo que “esta forma de articulação entre funções econômicas e funções políticas do Estado burguês no capitalismo monopolista” para realizar-se deve ser “mediatizada pela correlação das classes e das forças sociais em presença”, o que pode conduzir tanto à emergência de regimes ditatoriais, até práticas do *Welfare State* (NETTO, 2012, p. 28). Contudo, particular correlação de forças necessária à investigação não é analisada por Netto, assim como permanece ausente o entendimento maior de quem são as frações de classe no interior da mediação Estado em território nacional no período analisado, sem o que a referência ao regime militar não ultrapassa a dimensão de dado fenomênico para se entender o caráter e as possibilidades de lutas travadas pelos Assistentes Sociais pós 1964. O que se tem, mais uma vez, são afirmações decorrentes muito mais de uma generalização dos traços básicos das classes sociais, da mediação Estado e do movimento do capital em sua fase monopólica, em vez de um estudo dessas manifestações propriamente ditas na particularidade brasileira em seus momentos totalizantes estruturais e conjunturais. Daí ser possível a remissão constante tanto à ideia de um proletariado em geral, ou, em termos gramscianos, das “classes subalternas”, assim como a uma burguesia e a uma mediação Estado em geral:

[...] o capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatas. E que este processo é todo ele tensionado, não só pelas exigências da ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dimanar em toda a escala societária (NETTO, 2012, p. 29).

E ainda, para destacar aqui os termos generalizantes de análise contidos em Netto:

[...] apontar que demandas econômico-sociais e políticas imediatas de largas categorias de trabalhadores e da população podem ser contempladas pelo Estado burguês no capitalismo monopolista não significa que esta seja a sua inclinação ‘natural, nem que ocorra normalmente’ – o objetivo dos superlucros é a pedra-de-toque dos monopólios e do sistema de poder político de que eles se valem; entretanto, respostas positivas a demandas das classes subalternas podem ser oferecidas na medida exata em que elas mesmas podem ser refuncionalizadas para o interesse direto e/ou indireto da maximização dos lucros. [Assim] o capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatas. E que este processo é todo ele tensionado, não só pelas exigências da ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dimanar em toda a escala societária (NETTO, 2012, p. 29).

Por fim, uma vez que se caminha aqui no sentido de apontar para a necessidade do Serviço Social brasileiro retomar em outro patamar os debates sobre a articulação da profissão com a mediação Estado, cite-se mais uma passagem onde traços particulares são apresentados em sua dimensão universalizada, atuando, dessa forma, em detrimento da própria densidade que Netto busca fornecer à sua investigação:

É só a partir da concretização das possibilidades econômico-sociais e políticas segregadas na ordem monopólica [...] que a ‘questão social’ se põe como alvo de *políticas sociais*. No capitalismo concorrencial, a ‘questão social’, por regra, era objeto da ação estatal na medida em que motivava um auge de mobilização trabalhadora, ameaçava a ordem burguesa ou, no limite, colocava em risco global o fornecimento da força de trabalho para o capital – condições

*externas* à produção capitalista. No capitalismo dos monopólios, tanto pelas características do novo ordenamento econômico quanto pela consolidação política do movimento operário e pelas necessidades de legitimação política do Estado burguês, a ‘questão social’ como que se *internaliza* na ordem econômico-política [...] É a política social do Estado burguês no capitalismo monopolista [...], configurando a sua intervenção contínua, sistemática, estratégica sobre as sequelas da ‘questão social’, que oferece o mais canônico paradigma dessa indissociabilidade de funções econômicas e políticas que é própria do sistema estatal da sociedade burguesa madura e consolidada. Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da ‘questão social’ de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes [...] Sincronizadas em maior ou menor medida à orientação econômico-social macroscópica do Estado burguês no capitalismo monopolista, o peso destas políticas sociais é evidente, no sentido de assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento monopolista. E, no nível estritamente político, elas operam como um vigoroso suporte da ordem sócio-política: oferecem um mínimo de respaldo efetivo à imagem do Estado como ‘social’, como mediador dos interesses conflitantes. Esta resultante não se produz apenas pelo real atendimento [...] de demandas de segmentos das classes subalternas. [...] O fato de que as demandas são atendidas a partir de mobilizações e pressões vindas do exterior do aparato estatal permite que aqueles que conquistam algum atendimento se reconheçam como representados nele (NETTO, 2012, p. 29 - 32).

A sequência de passagens selecionadas, necessárias para que se mantenha a adequada apreensão da reflexão proposta por Netto, acentuam o quão complexa se tornou a esfera de atuação da mediação Estado no estágio do capital monopolista. Porém, entendemos que ela também está presa a limites na medida em que as classes e suas frações comparecem na construção do raciocínio desenvolvido pelo autor essencialmente em suas dimensões mais universais, ao passo que seria necessário analisar essas questões na forma como concretamente se manifesta nas condições nacionais, uma vez que estas questões estiveram, a partir de um determinado momento, entrelaçadas com a preocupação sobre o caráter interventivo da profissão no país. Assim, ao mesmo tempo em que é insuficiente remeter à existência de um capitalismo monopólico em geral ou à presença da mediação Estado e de frações de classe de “modo descritivo”, seria preciso investigar, igualmente, como tentou fazer Gramsci, determinações específicas que configuram as chamadas “classes subalternas”, sem o que corre-se

o risco de idealização das mesmas. Sem isto, no plano analítico envolvendo essas manifestações, não se ultrapassa a “forma abstrata-formal”, isto é, de apreendendo-se “seja o Estado em geral, seja a luta de classes em geral, seja o Estado capitalista em geral” (POULANTZAS, 1978a, p. 16).

A esses limites, necessários de serem superados pela produção do Serviço Social brasileiro atual alinha-se outra insuficiência na abordagem de Netto, que pode ser verificada, também, em Iamamoto e Carvalho e na produção individual da primeira. As leituras teóricas que propõem reduzem a correlação de forças no âmbito da mediação Estado única e exclusivamente à presença, no seu interior, das frações de classe burguesas. Tendência que se entrelaça, mais uma vez, no entendimento desse estudo, com o fato de que o referencial marcante que os autores tinham diante de si era fundamentalmente o da organização estatal e seus aparatos sob controle dos militares. Afirmação que se reforça quando tomada em consideração a obra *Ditadura e Serviço Social no Brasil – uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64* (NETTO, 2013).

É marcante em Netto, assim como em Iamamoto e Carvalho, o predomínio da compreensão de que as lutas entre as frações burguesas ocorrem no interior da mediação Estado, unida a seus aparatos de dominação, o que está correto. Porém, aquelas travadas pelas “classes subalternas” ocorrem, nessas análises, essencialmente fora deste âmbito. Com isto, as intervenções da mediação Estado surgem como sendo ditadas, basicamente, pela classe dominante e, marginalmente, pelas pressões externas da classe trabalhadora, via sindicatos, ou movimentos de protesto. Outro não é o sentido da afirmação segundo a qual, tratadas de modo fragmentado e parcializada, enquanto “refrações” da questão social, as “políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o, Estado por vezes, responde com antecipações estratégicas” (NETTO, 2012, p. 33).

Isto não implica afirmar que o autor reduza o problema à dicotomização marcada pela pressão do trabalho, de um lado, e respostas da mediação Estado, de outro, para atender às necessidades da acumulação. No entanto, a resposta mais rica ao problema, aquela que envolve as lutas do interesse da classe trabalhadora no interior da mediação Estado e seus aparatos não se constituem em alvo da análise, o que a torna em certo sentido extremamente simplificada diante das transformações da estrutura social brasileira pós-regime militar. O momento mais

rico da análise, que cria as possibilidades de estudar concretamente, no caso brasileiro, a formação da mediação Estado sobre controle dos monopólios fica minimizado, muito embora seja importante resgatá-lo aqui para ser justo com o autor. Diz Netto:

Entretanto, a dinâmica das políticas sociais está longe de esgotar-se numa tensão bipolar – segmentos da sociedade demandantes/Estado burguês no capitalismo monopolista. De fato, elas são resultantes extremamente complexas de um complicado jogo em que os protagonistas e demandas estão atravessados por contradições, confrontos e conflitos. A diferenciação no seio da burguesia, os cortes no conjunto dos trabalhadores e as próprias fissuras no aparelho do Estado (que, com a autonomização da atividade política, levam alguns de seus atores profissionais a uma relação muito mediatizada com as classes sociais) tornam a formulação das políticas sociais processos que estão muito distanciados de uma pura conexão causal entre os seus protagonistas, os seus interesses e as suas estratégias. É possível verificar, de uma parte, alianças político-sociais as mais insólitas para a formulação de uma determinada política social; de outra, a ponderação dessas alianças pode introduzir fricções entre políticas sociais formuladas simultaneamente e, enfim, é de registrar que as lutas e confluências dos protagonistas não se encerram na formulação – a implementação das políticas sociais é outro campo de tensões e alianças, no qual frequentemente jogam papel não desprezível categorias técnico-profissionais especializadas. Finalmente, para acentuar a pluridimensionalidade deste processo, é de mencionar a interação entre as políticas sociais públicas e as de agências privadas da sociedade civil – nestas, podem surgir experiências e modalidades de intervenção que, mesmo apropriadas pelo Estado, inserem matizes novos na dinâmica do setor afetado (NETTO, 2012, p. 33 - 34).

Do exposto, é evidente que para Netto “o erguimento da sociedade burguesa madura e consolidada, assentada na ordem monopólica, não é um processo sem protagonistas”, uma história sem sujeitos. E, “na sociedade burguesa, os sujeitos sociais mais significativos são as classes” (NETTO, 2012, p. 52 - 53). Efetivamente,

a

[...] transição do capitalismo concorrencial à idade do monopólio concretizou três fenômenos [...]: o proletariado constituído como *classe para si*, a burguesia operando *estrategicamente como agente social conservador* e o *peso específico* das classes e camadas intermediárias (NETTO, 2012, p. 54).

No resgate dos sujeitos em pugna Netto remete ao desenvolvimento do proletariado na Europa, fundamentalmente a partir de 1848, sua crescente organização “ao ingressar a sociedade burguesa na idade do monopólio” e como esta expansão exigiu respostas das frações burguesas. Diante de um projeto “nitidamente perfilado”, isto é, “um *projeto anticapitalista*, referenciado por uma *prospecção socialista* e uma *prática sindical classista*” o que se verifica é que:

Confrontando-se com este protagonista, as frações burguesas mais dinâmicas vêm-se obrigadas a respostas que transcendem largamente o âmbito da pura coerção, conformando mecanismos que contemplam eixos de participação cívico-política -, é deste confronto que, enfim, resultarão os parâmetros de convivência democrática que se estabilizou em boa parte das sociedades capitalistas desenvolvidas: nelas, o princípio democrático confundiu-se com as demandas dos trabalhadores. [...] A borduna não será, jamais, completamente abandonada, mas cede o proscênio para respostas que tendem a ser senão ao preço de sua eficácia, igualmente políticas de massas – o protagonismo burguês tem desenvolvido o seu componente de direção e hegemonia. Cumpre-lhe articular o projeto político-social que seja concorrente ao de seu adversário e, simultaneamente, que atenda às exigências da nova dinâmica econômica (NETTO, 2012, p. 59 - 60).

Observa-se, nas referidas passagens, que embora os sujeitos se façam presentes, a leitura que predomina é a do jogo que decorre muito mais do movimento reativo realizado pelas frações burguesas à pressão externa das lutas dos trabalhadores. Assim, presa essencialmente à dinâmica da luta de classes em determinado período no continente europeu, a investigação de Netto não avança para uma dimensão igualmente fundamental, isto é, a problematização dos embates que se fazem no interior mesmo da mediação Estado e seus aparelhos de dominação na concretude do caso nacional. Há, de fato, um jogo complexo de pressões e respostas, mas há, igualmente enfrentamentos que se processam no interior da mediação Estado e seus aparatos, os quais exigem ser tomados em consideração para análise dos limites e potencialidades que se colocam para o exercício profissional dos Assistentes Sociais, assim como de outras categorias. Limite que, conforme já observado, está condicionado pela leitura de uma mediação Estado referenciada essencialmente ao regime militar instaurado no país em 1964, quando não centrada em uma aproximação mais geral das dimensões assumidas pelo capital dos monopólios.

Ainda que optando pelo rigor analítico de raiz lukacsiana, a análise de Netto referencia-se à mediação Estado retendo mais seus elementos gerais do que sua estrutura, propriamente dita, na particularidade brasileira. O que fornece é muito mais indicações dos elementos de gestão da vida social, voa mediação Estado, à luz dos mecanismos instituídos pela ditadura, do que uma análise da complexidade dessa instância no capitalismo avançado ou monopólico e da complexidade mesma das lutas de classes no país. Mesmo no plano mais geral convém observar, por exemplo, que muito embora se fale em Estado de Bem Estar social, este assumiu configurações distintas em cada território nacional, os quais buscaram responder às configurações específicas das lutas de classes em suas fronteiras e, ainda, aos referenciais culturais, existentes em cada território, para atingirem os mesmos fins, isto é, estabelecer as condições para a produção e reprodução do capital.

Nesta complexidade, destaque-se, também, a título de exemplo, que as classes, através de seus representantes sindicais, foram jogadas para a esfera da disputa no interior do aparelho de Estado e que as políticas de welfare são, em grande medida, a expressão das lutas travadas sobretudo nos aparelhos de Estado mediante mecanismos de concertação social ou tripartimo (BIHR, 2001; SOUYRI, 1983). Deixar à margem estes elementos é, também, estabelecer uma análise parcial da complexa trama envolvendo a mediação Estado e as respostas ao que denomina “as refrações da questão social”.

Mesmo que a mediação Estado e seus aparatos de dominação no capitalismo dos monopólios seja hegemonizada pelos interesses burgueses, que se efetivam através das lutas entre as frações de classe (POULANTZAS, 1978a, 1978b, 1981), a disputa entre as classes se faz, também, no interior dessas instâncias. Mesmo que sejam em geral marcadas pela desproporcionalidade de forças em razão dos recursos possíveis de serem mobilizados, no interior da luta, pelos trabalhadores ou pelo conjunto da burguesia e, mesmo, suas frações. Disputa que envolve, segundo o autor, o que posteriormente definirá como “projetos societais”. Por outras palavras, a burguesia, com seus

[...] recursos – além, naturalmente, de seu enorme potencial de corrupção e cooptação, que radica no seu poderio econômico e na sua supremacia ideológica -, ela pode formular um projeto alternativo e concorrente ao do proletariado, cujo conteúdo conservador se explicita ao abordar a “questão social”, tal como se põe na emersão do monopólio, com um enfoque *despolitizador*. Todo o empenho

burguês consiste em *deslocar* a ‘questão social’ do campo da política – em privá-la de uma contextualização classista (donde a retórica da “harmonia” entre capital e trabalho), em torna-la indene de projeções assumidamente políticas (donde a recusa da ‘ideologização’). O escamoteamento da dimensão política medular da ‘questão social’ constitui o cerne da política burguesa que quer enfrentar na idade do monopólio. É dela que derivam as formas típicas, e complementares, da estratégia político-social da burguesia: a *despolitização* surge no tratamento da ‘questão social’ como objeto de *administração técnica* e/ou campo de *terapia comportamental...* (NETTO, 2012, p. 61).

Os chamados “projetos societais”, devendo-se entender por estes que os interesses encaminhados pela classe trabalhadora são distintos daqueles que procura consolidar o conjunto da classe burguesa, exigem a intervenção na mediação Estado e seus aparatos. Porém, mesmo quando reconhecida as lutas envolvendo as classes, isso, na prática, não conduz a um tratamento mais aprofundado da questão e sua manifestação na dinâmica concreta da sociedade brasileira capaz de superar os traços mais gerais fornecidos pelas análises em termos de capitalismo monopolista ou, então, da estrutura de dominação forjada pelos períodos ditatoriais e, no caso específico de Netto, o regime militar instaurado no país em 1964. Quando a manifestação concreta é buscada, ela não transcende o campo da presença de uma mediação Estado que, com seus aparatos, na condição de instrumento, responde, quase que mecanicamente, a um grande senhor, o capital, realizando a finalidade básica de ampliar a acumulação de capital ao mesmo tempo em que atenuar as pressões advindas do conjunto da classe trabalhadora.

Contudo, disputas efetivas existem no interior da mediação Estado e seus aparatos envolvendo as frações de classe burguesas mas também as lutas das “classes subalternas”, ainda que Netto as apreenda mediante externalidades, isto é, momentos reativos à pressão do trabalho. Ou, como diz Netto: “O *reformismo para conservar* é entronizado como estratégia de classe da burguesia – e nunca sem tensões intraclasse – no capitalismo dos monopólios” (NETTO, 2012, p. 62). Por este movimento na construção e sedimentação do “projeto burguês”, que “resulta de sua contraposição ao protagonismo operário na passagem do capitalismo concorrencial ao imperialismo” verifica-se o esforço que

[...] incorpora demandas dinâmicas das forças produtivas, assimila elementos do processo teórico-cultural de todo o século XIX e, principalmente, captura muito do que advém, na mesma transição ao ordenamento monopólico do peso específico que vão adquirindo as camadas sociais intermediárias (NETTO, 2012, p. 62).

Efetivamente, o que se questiona aqui na leitura de Netto, visando apontar para a necessidade de superação de sua análise que, embora rica e complexa, deve ser reconhecida, também, como datada por uma determinada conjuntura dentro da estrutura social brasileira, não é o reconhecimento que estabelece a respeito das novas necessidades que se colocaram com o advento da ordem monopólica e sim o fato de analisar este complexo parcialmente, sem avançar na possível e necessária compreensão de que processos de disputas entre as classes ocorrem também no interior da mediação Estado e seus aparatos, ainda que a hegemonia nestes âmbitos seja a do conjunto da burguesia com prevalência, nos momentos distintos, desta ou daquela fração de classe representante do capital. Sem este esforço advém fragilizada toda leitura que, encerrando-se naquela proposta por Netto, operam no sentido da mera reprodução dos argumentos que delineou. Basta lembrar que, mesmo em conjunturas mais restritivas à liberdade de organização, ao lado do proletariado clássico somaram-se, também, os interesses das camadas médias, atuantes, senão no interior da mediação Estado em si, ao menos de seus aparelhos de sustentação<sup>86</sup>. Fato, de resto, assinalado pelo próprio autor quando, discutindo a complexificação da estrutura de classes no capitalismo dos monopólios resgata tendências de aburguesamento da consciência junto a camadas da força de trabalho, em curso desde meados do século XIX. Tendências reformistas que, apesar de irrealizáveis em seu ideário de superação das contradições engendradas pela ordem burguesa sem a superação do próprio capital, ganharam força junto aos trabalhadores na virada do século XIX para o XX e que foi

[...] tanto mais favorecida quanto, no interior do próprio movimento operário socialista, surgem diferenciações de natureza sócioeconômica que, articuladas a fenômenos imbricados no processo de organização sindical e política do proletariado, jogam no sentido de engendrar um campo de convergência com este novo reformismo (NETTO, 2012, p. 66).

---

<sup>86</sup>. “Efetivamente, o conjunto de processos econômico-sociais que marca o ingresso do capitalismo no estágio imperialista engendra uma complexificação na estrutura social que progressivamente confere uma ponderação peculiar às mal chamadas ‘classes médias’, camadas e categorias entre a burguesia e o proletariado”. (NETTO, 2012, p. 62).

Resgatar aqui o peso das tendências reformistas junto à classe trabalhadora no processo de desenvolvimento do capitalismo dos monopólios escapa aos objetivos propostos até aqui. Interessa trazer alguns de seus traços apenas na medida em que contribuem para melhor visualizar a complexidade da estrutura de classes com o desenvolvimento de tendências distintas e, mais especificamente, reformistas, no interior mesmo da classe trabalhadora e o crescimento dos estratos médios e a emergência da chamada “aristocracia operária”. Esta expansão será acompanhada por pressões que adensam, igualmente, o jogo de pressões no interior da mediação Estado e seus aparatos de dominação.

É possível sugerir, também, para entender a lacuna existente que vimos apontando na abordagem de Netto sobre a mediação Estado, que o obstáculo encontra-se no foco de interesse por ele contemplado. Todo o percurso trilhado busca desembocar na compreensão da natureza e gênese do Serviço Social, seu distanciamento em relação às chamadas “protoformas” e no papel que a profissão ocupará no interior da divisão sócio-técnica do trabalho. Na abordagem por ele proposta possuirá um grande interesse a formulação de “sincretismo” que, para a discussão que aqui se pretende, só teria relevância na medida em que apontasse para as formas como o profissional do Serviço Social trava seus embates no interior da mediação Estado e seus aparatos de dominação. Como esta análise não é realizada, a perspectiva de Netto fica presa, mais uma vez, a um grande referencial geral no qual a uma determinada forma de pressão da classe trabalhadora, ou, como diz, do proletariado, sobre a burguesia, corresponde uma determinada reação encaminhada pela mediação Estado, como representante dos interesses de classe dos detentores do capital. O Serviço Social nasceu, conseqüentemente, deste mecanismo mais geral. Como afirma Netto:

[...] a profissão emerge com o privilégio das suas potencialidades legitimadoras em face da sociedade burguesa – não é apenas o seu enraizamento na vertente do pensamento conservador que a torna extremamente funcional para conceber [e tratar] as manifestações da “questão social” como *problemas* autonomizados, para operar no sentido de promover a psicologização da socialidade e para jogar nos vetores da *coesão social* pelos condutos da ‘reintegração’ dos acometidos pelas *sociopatias*. Mais que este lastro [...] conta na sua dimensão e funcionalidade simbólicas o investimento estratégico do projeto de classe predominante e decisivo no interior da burguesia quando da emersão do monopólio – enquanto profissão, o Serviço Social não é uma possibilidade posta somente pela lógica econômico-social da ordem monopólica: é *dinamizada pelo projeto*

*conservador que contempla as reformas dentro desta ordem. Seu travejamento ideo-político original, portanto, não deixa lugar a dúvidas: numa apreciação macroscópica, ele tende ao reforço dos mecanismos do poder econômico, político e ideológico, no sentido de subordinar a população trabalhadora às diretrizes das classes dominantes em contraposição à sua organização livre e independente [...]. Está clara nesta determinação, a conexão entre o Serviço Social e o protagonismo proletário que já indicamos – uma conexão reativa (NETTO, 2012, p. 77).*

No entanto, para atenuar esta leitura de que os profissionais do Serviço Social seriam no fundo um joguete instrumentalizável para atender aos interesses do capital ou do conjunto da burguesia, Netto destaca:

Emergindo como profissão a partir do *background* acumulado na organização da filantropia própria à sociedade burguesa, o Serviço Social desborda o acervo das suas plataformas ao se desenvolver como um produto típico da divisão social (e técnica) do trabalho da ordem monopólica. Originalmente parametrado e dinamizado pelo pensamento conservador, adequou-se ao tratamento dos problemas sociais quer tomados nas suas refrações individualizadas (donde a funcionalidade da psicologização das relações sociais), quer tomados como sequelas inevitáveis do 'progresso' (donde a funcionalidade da perspectiva 'pública' da intervenção) - e desenvolveu-se legitimando-se precisamente como interveniente prático-empírico organizador simbólico no âmbito das políticas sociais. Em sua profissionalidade, revela-se congruente com as exigências econômico-sociais da ordem monopólica; sua intervenção desenha um aporte ao desempenho do Estado burguês e do comando do capital monopolista para a reprodução das condições mais compatíveis com a lógica da valorização que se põe neste marco. A estrutura mesma dessa profissionalidade, todavia, contém possibilidades que oferecem efetivas margens para movimentos alternativos no seu interior: nas mediações que o Estado vê-se compelido, pela ação de classes e frações de classes, a introduzir no trato sistemático das refrações da "questão social", o Serviço Social pode desincumbir-se das suas tarefas contemplando diferencialmente os vários protagonistas sócio-históricos em presença (NETTO, 2012, p. 79).

Observa-se, a partir desta forma de construir a reflexão, que há uma correlação de forças que se estabelece mas esta ocorre exteriormente à mediação

Estado. Quando muito, se manifesta como possibilidade a ser verificada em momentos de seus aparelhos ideológicos, uma vez que, como afirma, o Assistente Social opera em funções terminais de operacionalização dos interesses conduzidos pelo capital monopólico. Certamente, o reconhecimento da existência de tensões é fundamental para a construção da análise, sobretudo quando se considera o terreno ideológico inicial que acompanhou a institucionalização da profissão. Contudo, a apreensão desta tensão não é levada ao limite, seja pelo reduzido espaço que se abria à atuação dos Assistentes Sociais durante o regime militar mas, também, em decorrência do caminho seguido por Netto, que é o de operacionalizar com a teoria mais geral sobre o capitalismo monopolista para poder explicitar as determinações que explicam a emergência e institucionalização, nos demais países e no Brasil em particular, da profissão de Assistente Social. Isto o conduz, na prática, a abordar a mediação Estado a partir de “um modelo abstrato representando o modo pelo qual devemos esperar que funcione um sistema de indústria capitalista organizado principalmente na base de um elevado grau de monopólio” (DOBB, 1973, p. 394).

Embora a abstração seja um momento necessário da construção de toda e qualquer reflexão científica, há que se atentar que, embora importante, o esforço de Netto deixa à margem momentos fundamentais para a apreensão da complexidade da mediação Estado na manifestações assumidas na particularidade das classes no Brasil, malgrado a sua importância para a compreensão da dinâmica sócio-profissional dos Assistentes Sociais. No caminho adotado por Netto, para acentuar comparações entre o modelo (capitalismo monopolista) e o mundo real (suas manifestações concretas particulares, no caso, a forma de ser do capital nas condições brasileiras), a fim de direcionar o olhar para o essencial (as condições de emergência da profissão), acentua-se a simplicidade do modelo (o Estado sob controle dos monopólios), destacando alguns de seus elementos e omitindo outros, para fins de análise.

#### 4.4 VICENTE DE PAULA FALEIROS

A exemplo de Yamamoto e Carvalho, bem como Netto, anteriormente analisados, o capitalismo monopolista de Estado é o terreno referencial para Faleiros em seu estudo *A política social do Estado capitalista – as funções da previdência e*

da assistência sociais (1985). De modo semelhante, não atentará o autor para a distinção entre capitalismo e capital, entendendo-os analiticamente como um homogêneo na análise que faz da política social, valendo-se, porém, de uma discussão aberta por Poulantzas que distancia-se da formulação de Estado instrumento:

[...] A problemática da política social ocupa hoje em dia uma importância estratégica fundamental na etapa do capitalismo monopolista de Estado, sobretudo em sua fase atual. Justamente esse lugar estratégico vem do papel que o Estado exerce para proteger, financiar e suportar o capitalismo monopolista, tanto nos países hegemônicos como nos países dependentes [...] Se os monopólios se instalam em países dependentes, isto não significa que o Estado seja um fantoche, mas conserva sua relativa autonomia e, o que é também importante, sua identidade nacional [...] (FALEIROS, 1985, p. 9).

Contrariamente a Raichelis, Faleiros contribui na medida em que dissolve a ideia de consenso entre interesses distintos, como se o Estado se constituísse em uma “terceira parte” (FALEIROS, 1985, p. 21). Em sentido oposto e destituído das ilusões que se farão presentes em Raichelis e resgatando a categoria capital como motor do processo de acumulação e não a mediação Estado, propriamente dita, Faleiros observa que:

A *harmonia* social buscada nos conselhos técnicos, coloca em posição de minoria os trabalhadores que possuem também qualificação técnica inferior para abordar certos assuntos em que são “enrolados” pelos tecnocratas [...] A harmonização pretendida é vista como neutralidade, e a neutralidade apresentada como harmonização, mas numa relação de forças, em que predominam os interesses do capital, a longo e não raro, a curto prazo [...] O princípio do consenso oculta e mascara a divergência de interesses, a “monopolização do bem estar”, confundido pela publicidade com o consumismo de bens de consumo imediatos ou duráveis [...] O consenso é assim *imposto*, devendo ser visto como consenso, o que retira, pois, seu caráter consensual, servindo como instrumento de manipulação para a venda e a reprodução da exploração capitalista [...] A base das desigualdades [porém], está na exploração e não no indivíduo. O Estado, ao aparecer como consensual, vem esvaziar as lutas de classes e controlar os movimentos sociais, concedendo certos mínimos históricos exigidos pelas classes subalternas depois de muita pressão por parte destas últimas, o que mostra seu compromisso com as classes dominantes (FALEIROS, 1985, p. 22).

O princípio da correlação ou “relação de forças” é fundamental na análise proposta sobre a mediação Estado pelo estudo de Faleiros, unindo-se a isso um elemento não menos importante que consiste em colocar o Estado como motor do

processo sem recair na formulação do “Estado instrumento”, predominante em Netto. Encontramos em Faleiros uma série de elementos não negligenciáveis e, portanto, necessários, a uma problematização mais efetiva das condições concretas nas quais se materializa o modo de produção capitalista no país. Destaque-se, neste sentido, também, o reconhecimento de relação de forças entre as classes, mediatizadas pelo Estado, o tratamento da hegemonia a partir do tratamento da burguesia não como um homogêneo e sim enquanto classe constituída por frações, ainda que, cumpre observar, não exista esforços maiores para explicitar em que sentido opera com a categoria de sociedade civil, sendo justo supor que se trate da perspectiva gramsciana:

As políticas sociais conduzidas, hoje, pelo Estado, representam um resultado da relação e do complexo desenvolvimento das forças produtivas e das forças sociais. Elas são o resultado da luta de classes e ao mesmo tempo contribuem para a reprodução das classes sociais [...] Esta contradição é dissimulada pelas ideologias humanistas, progressistas ou liberais, que apresentam estas medidas como instrumentos de igualdade social, de melhoramento do bem-estar, de igualdade de oportunidades. As intervenções do Estado neste setor são explicadas pela relação existente entre a sociedade civil e o órgão do poder que esta sociedade concreta (formação social) proporciona. Nas sociedades capitalistas avançadas, estas *medidas* de política social, são *mediações* para reproduzirem a força de trabalho, segundo o projeto da fração hegemônica da burguesia: burguesia monopolista. Entretanto, essas **mediações realizadas pelo Estado** se limitam e se dinamizam pela força de dominação desta burguesia, e pelas contradições e as exigências das diferentes frações da burguesia e pela força dos movimentos das classes subordinadas, de sua capacidade de obter concessões e/ou de constituir alternativas concretas ao poder existente. [Assim] situamos as intervenções do Estado no contexto das lutas sociais (FALEIROS, 1985, p. 41, grifo nosso).

Em consequência, o Estado resume, condensa, **mediatiza as relações sociais**, segundo as correlações de força da sociedade civil. O aparelho estatal não está somente em função dos interesses da classe dominante. Ele pode integrar, dominar, aceitar, transformar, estimular certos interesses das classes dominadas. O Estado é hegemonia e dominação. A hegemonia representa sua capacidade de orientar o conjunto da sociedade, de arbitrar os conflitos entre as classes e os conflitos de classe, de estabelecer uma certa coesão social. Pela dominação, o Estado impõe a repressão, a força e *manu militari*, destrói as oposições e resolve os conflitos. Esta natureza contraditória do Estado, somente pode ser compreendida de maneira histórica e concreta, de acordo com sua força ou sua fraqueza, em face à força e à fraqueza das forças da sociedade civil. A ação do Estado se situa, então, em relação à correlação das forças sociais (FALEIROS, 1985, p. 47, grifos nossos).

A introdução de novos elementos analíticos, dentre os quais ressalte-se o que remete às correlações de forças, não impede, no entanto, que a formulação de autonomia relativa por vezes desapareça do campo de investigação para deixar subsistir aquela, que vimos polemizando, de Estado sujeito, como na afirmação de que

O Estado intervém no mercado pelo apoio que dá às empresas ou aos indivíduos para produzir ou ascender aos bens e aos serviços existentes no mercado. Chega mesmo a favorecer os “mercados paralelos” para certos grupos sociais que não estão em condições de comprar bens ao preço corrente (FALEIROS, 1985, p. 42).

A estratégia do Estado não depende do desenvolvimento das forças produtivas, do mercado, da relação de força dentro do grupo do poder, dos interesses imediatos dos “profissionais”, mas depende também do clima social e da relação das forças políticas (FALEIROS, 1985, p. 49).

Além desse retorno problemático, por vezes, à concepção de um “Estado sujeito”, caberia perguntar quem são estes indivíduos. Seriam eles os integrantes da burguesia em suas frações? Trata-se daqueles que integram o que o autor nomina por “classes subordinadas”? De resto, expressão infeliz utilizada por Faleiros para interpretar o conceito gramsciano de “classes subalternas”, uma vez que na ideia de subordinado praticamente dissolve-se o próprio conceito de luta de classes.

Ainda que esta não seja, no referido estudo do autor, a perspectiva que procura desenvolver, é significativo como, no Serviço Social, as aproximações à formulação de “autonomia relativa” do Estado tenderam, muito mais, a transformá-la em uma espécie de autonomia absoluta, processo que conduz ao problema já demarcado do que vimos chamando por “Estado sujeito”, à falta de expressão melhor, o que, na prática, coloca em plano obscuro o próprio capital como motor do processo de acumulação:

O Estado pode recuperar ou integrar as reivindicações populares, pela institucionalização dos conflitos, estabelecendo regras do jogo do próprio regulamento do conflito. [...] O Estado se utiliza desta política de fragmentação para estimular os conflitos entre os trabalhadores, fazendo com que as políticas de assistência social, de financiamento de outros trabalhadores, dependam de impostos e taxas. [...] Ainda é o Estado que se apresenta como distribuidor de serviços ou de dinheiro para aqueles que não estão preparados para o mercado ou estão na reserva ou para manter a economia de mercado em seu conjunto. [...] O Estado age diferentemente, de acordo com cada conjuntura específica, cada problema específico, mas no quadro do desenvolvimento de forças produtivas e de relação de forças, entre o grupo popular e o do poder (FALEIROS, 1985, p. 50).

É significativa na análise proposta por Faleiros, neste momento, uma vez que ela se dissipa em trabalhos posteriores, a preocupação necessária de considerar “o movimento real e concreto das forças sociais e da conjuntura” (FALEIROS, 1985, p. 55), assim como a importância de se investigar o movimento do capital e da acumulação, incorporando à análise que também existem “limites impostos ao capital pela própria realidade e pelas lutas sociais” (FALEIROS, 1985, p. 55). De tal modo que: “A análise da política social implica, assim, metodologicamente, a consideração do movimento do capital, e ao mesmo tempo, dos movimentos sociais concretos que o obrigam” a atender necessidades imediatas dos trabalhadores (FALEIROS, 1985, p. 55).

Certamente, não se encontra em Faleiros a mesma densidade analítica presente nos principais estudos de Netto. Porém, colocando questões que interessam diretamente ao debate proposto por este estudo, Vicente de Paula Faleiros alinha-se, também, como autor a ser resgatado na discussão que vimos encaminhando. E isso na medida em que trouxe para a leitura do Serviço Social, conforme destacado nas páginas anteriores deste estudo, reflexões sobre a mediação Estado e sua estrutura complexa no interior da sociedade classes na fase monopólica do capitalismo em momento contemporâneo ao de Marilda Lamamoto e José Paulo Netto, formando, com eles, uma espécie de tríade referencial para a produção pós reconceituada no Brasil.

Embora sua produção mais recente seja objeto de questionamentos no interior da profissão, interessa aqui, no entanto, não a popularidade que desfruta junto aos Assistentes Sociais brasileiros e sim, como nos demais autores que foram analisados e que ainda serão resgatados nesse estudo, os elementos que trouxe para o debate e que reforçaram e continuam a exigir uma compreensão mais aprofundada da mediação Estado.

É inegável que, para o debate, uma ideia fundamental resgatada por Faleiros em seus estudos e progressivamente abandonada pelo próprio autor, bem como pela produção posterior em diversos estudos do Serviço social nacional, refere-se à consideração da mediação Estado como espaço de correlação de forças. Soma-se a este elemento aqueles que remetem às outras mediações das quais se serve a própria configuração Estado para garantir a produção e reprodução da sociabilidade capitalista. Dentre eles a questão não menos importante sobre as condições de hegemonia enquanto momento da correlação de forças entre as classes. Neste

autor, mais do que em Netto e, em menor medida ainda, em Iamamoto e Carvalho, afloram indicações mais claras a este respeito, com base nas reflexões gramscianas e poulantzianas<sup>87</sup>.

A reflexão sobre a hegemonia atravessa as análises marxistas do século XX para ganhar contornos mais definidos no debate estabelecido por Poulantzas com os elementos fornecidos por Gramsci. Para Poulantzas:

[...] o conceito de hegemonia [...] tem por campo a luta política das classes dentro de uma formação capitalista, envolvendo, mais particularmente, as práticas políticas das classes dominantes nestas formações. Será possível dizer, assim, localizando a relação do Estado capitalista e das classes politicamente dominantes, que este Estado é um Estado com direção hegemônica de classe (POULANTZAS, 1968, p. 144)<sup>88</sup>.

A incorporação à produção teórica do Serviço Social desses novos elementos exigiu a ampliação do debate no campo dos Assistentes Sociais em relação aos esforços de marxismo então perseguidos e que conduziam esse referencial teórico, basicamente, para a questão do instrumental metodológico. Assiste-se, com a produção voltada para o Serviço Social, no bojo da reconceituação, não apenas à intensificação da perspectiva que apontava para a necessidade de maior leitura política no interior da realidade social por parte da categoria profissional mas, também, o reconhecimento de que não apenas a sociedade é de classes como também a mediação Estado encontra-se atravessada pelas relações de dominação existentes. Portanto, fazia-se imperativo pensar a intervenção mediadora do Estado como instância política de dominação social para a realização dos interesses da acumulação de capital.

Soma-se a isto, enquanto outro elemento a destacar em Faleiros, o esforço conduzido pelo autor em diferenciar as abordagens básicas da mediação Estado, ou seja, a perspectiva liberal da perspectiva marxiana, reduzida a “marxista”, nas fileiras

<sup>87</sup> É entendimento deste estudo que o tratamento, mesmo que superficial, realizado por Iamamoto, Netto e Faleiros a respeito da hegemonia encontra-se nas bases lançadas por Antonio Gramsci em seus estudos do cárcere e, mais, particularmente, com a proximidade que tiveram com um livro básico citado por eles, isto é, Poder político e classes sociais, de Nicos Poulantzas, ao que soma-se a identificação pontual, em determinado momento, com o pensamento de Louis Althusser.

<sup>88</sup> “O conceito de hegemonia parece indicar uma situação histórica na qual a dominação de classe não é reduzida à simples dominação pela força e a violência, mas comporta uma função de *direção* e uma função *ideológica particular*, por meio das quais a relação dominantes-dominados está fundada sobre um “consentimento ativo”, das classes dominadas” (POULANTZAS, 1968a, p. 145).

da produção do Serviço Social. A essa diferenciação unindo-se, uma terceira, a concepção socialdemocrata de Estado.

Seguramente, Faleiros, dos três autores do Serviço Social brasileiro analisados neste capítulo foi o que mais profundamente extraiu as consequências, para a análise, das reflexões gramscianas e, em particular, poulantzianas, em relação à mediação Estado, resgatando a compreensão do pensador grego a qual

[...] pretende mostrar que em nível geral, o Estado capitalista comporta, inscrito em suas próprias estruturas, um jogo que permite, nos limites do sistema, uma certa garantia de interesses econômicos de determinadas classes dominadas. Mas, o Estado, que possui certa autonomia, pode debilitar o poder *econômico* das classes dominantes, sem que se ameace o poder *político* dessas mesmas classes (FALEIROS, 1985, p. 78).

Trata-se aqui de uma aproximação que se faz de modo enviesado e que não corresponde, efetivamente, à forma como é tratado o problema por Poulantzas, na medida em que, no autor de *Pouvoir politique et classes sociales*, as concessões que se processam em direção às classes dominadas não têm por finalidade “debilitar” os interesses econômicos das classes dominantes e de suas frações hegemônicas no interior da mediação Estado e seus aparatos de dominação.

Assim, se faz necessário resgatar aqui o problema tal como colocado pelo próprio Poulantzas:

Esta garantia de interesses econômicos de certas classes dominadas da parte do Estado capitalista não pode ser concebida senão no sentido de limitação do *poder político* das classes dominantes. É verdade que ela é imposta ao Estado *pela luta, política e econômica, das classes dominadas*: isto significa, entretanto simplesmente que o Estado não é um instrumento de classe, que ele é o Estado de uma sociedade dividida em classes. A luta das classes nas formações capitalistas implica que esta garantia pelo Estado de interesses econômicos de certas classes dominadas está inscrita, *como possibilidade*, nos limites mesmos que ela impõe à luta à direção hegemônica de classe. Esta garantia visa precisamente a desorganização política das classes dominadas, ela é o meio por vezes indispensável à hegemonia das classes dominantes dentro de uma formação onde a luta propriamente política das classes dominadas é possível. Dito de outra maneira, pode-se sempre traçar, seguindo a conjuntura concreta, uma *linha de demarcação*, abaixo da qual esta garantia de interesses das classes dominadas pelo Estado capitalista, não somente não coloca diretamente em questão a relação política de dominação de classe, mas constitui mesmo um elemento desta relação. [...] **No caso do Estado capitalista, a**

**autonomia do político pode permitir a satisfação de interesses econômicos de certas classes dominadas, limitando, mesmo eventualmente, o poder econômico das classes dominantes, freando por esta necessidade sua capacidade de realizar seus interesses econômicos a curto prazo, com a única condição, entretanto – tornada possível no caso do Estado capitalista [dos monopólios] – que seu poder político e o aparelho de Estado permaneçam intactos\_ (POULANTZAS, 1978b, p. 10 – 11, grifo nosso).**

Mesmo que subvertendo o sentido original das colocações poulantzianas, como é possível verificar por meio do processo comparativo entre as duas últimas citações colocadas anteriormente, é um fato que a proximidade a esta matriz conduziu Faleiros, mais do que Yamamoto e Carvalho, bem como Netto, a extrair elementos relevantes para uma problematização mais aprofundada da mediação Estado e seus aparatos de dominação. Nesse sentido é de importância as colocações de Faleiros em seu livro *A política social do Estado capitalista – as funções da Previdência e da Assistência Sociais*. E isso na medida em que abriram e continuam a favorecer a possibilidade de estudos voltados para a melhor compreensão da mediação Estado com a prática profissional interventiva, em contraposição ao período anterior, onde a instância que vimos estudando era apenas referenciada, deixando-se de lado, por exemplo, as diferenças qualitativas entre as formas de Estado.

Ainda uma vez, o ponto que orienta as reflexões de Faleiros no referido estudo é a da presença do capitalismo monopolista, dentro do qual devem ser pensadas as formas de Estado. Destaca, nesse sentido, dentro de um referencial marcadamente poulantziano:

A problemática da política social ocupa hoje em dia uma importância estratégica fundamental na etapa do capitalismo monopolista do Estado, sobretudo em sua fase atual. Justamente esse lugar estratégico vem do papel que o Estado exerce para proteger, financiar e suportar o capitalismo monopolista, tanto nos países hegemônicos como nos países dependentes. [...] Se os monopólios se instalam em países dependentes, isto não significa que o Estado seja um fantoche, mas conserva sua relativa autonomia e, o que é também importante, sua identidade nacional [...] (FALEIROS, 1985, p. 9).

Através de um conjunto de artigos agrupados no livro *Saber Profissional e Poder Institucional* (2001), publicado pela primeira vez em 1985, bem como em *Metodologia e Ideologia do Trabalho Social* (2013), cuja edição original data de 1986, é possível seguir mais algumas das contribuições que Faleiros trouxe ao debate que interessa a este estudo. Nas duas obras citadas verifica-se dois momentos na discussão sobre a mediação Estado. O primeiro, aquele no qual procura refletir sobre seu caráter e suas implicações no que se refere à prática dos profissionais do Serviço Social. Reflexão que o conduz à incorporação de categorias analíticas importantes extraídas de autores marxistas, destacando-se as de “ideologia”, resultantes de aproximações com Althusser, e “intelectuais orgânicos”, de extração essencialmente gramsciana. Porém, em momento posterior a atenção volta-se menos a pensar a mediação Estado e mais o caráter das políticas públicas articuladas a partir de seu núcleo. Com isto são abandonados, também, alguns conceitos que possibilitavam aprofundar discussões postas mas não resolvidas pela reconceituação.

Apesar dos esforços iniciais, registre-se que a construção teórica de Faleiros ataca em várias direções, sem se aprofundar, no entanto, em nenhuma, o que aponta para a gama de questões que no período colocavam-se no radar do Serviço Social brasileiro e latino-americano visando romper com o passado positivista/funcionalista da profissão e com os limites que atravessaram o movimento de reconceituação. Contudo, dentro dos limites propostos por este capítulo, não se deterá aqui sobre o conjunto de desafios que se pretendia responder no interior da categoria profissional, o que implicaria uma discussão mais longa sobre a questão da própria metodologia que se buscava construir como também a retomada do debate sobre a natureza do Serviço Social, bem como os desdobramentos dessas problematizações na produção recente voltada aos Assistentes Sociais. Basta lembrar que até hoje permanecem pendentes, por exemplo, no Serviço Social brasileiro, discussões apontadas mas apenas referenciadas nos estudos de Iamamoto/Carvalho, Netto e Faleiros, entre outros, como é o caso da problemática da “ideologia” e dos “intelectuais orgânicos”. Essas investigações seriam fundamentais na medida em que no Serviço social, assim como em várias outras profissões, a questão teórica tem também implicações de ordem prática, sobretudo no que concerne à intervenção prática junto à mediação Estado e seus aparatos.

No caso do Serviço Social brasileiro, um exemplo do caráter prático da questão teórica é possível de ser apreendido na passagem que segue e que, de modo menos explícito, retorna à perspectiva da profissão atendendo a dois senhores ao mesmo tempo, via presença do intelectual orgânico de classe:

A relação do profissional no processo de intervenção do Estado na mediação estatal, é vista de maneira contraditória, possibilitando ao mesmo tempo um reforço do processo de acumulação e dominação, como um reforço e uma contribuição ao fortalecimento das organizações populares (FALEIROS, 1985, p. 26).

Para Faleiros, uma vez que é “o Estado o maior empregador dos profissionais de serviços [...] a compreensão do caráter do Estado capitalista levou a repensar a prática profissional”. Porém, ainda que o caminho de compreensão fosse adequado, houve limites pois

[...] a reflexão sobre o Estado capitalista ficou, por um lado, voltada apenas para a lógica da acumulação. A vinculação estreita entre acumulação de capital e intervenção estatal levou a uma consideração do processo de acumulação ampliada, apenas de caráter genérico, sem ter-se em conta a história do Estado em cada país latino-americano (FALEIROS, 1985, p. 21).

Atente-se que, para o autor, o desenvolvimento do debate sobre a natureza da profissão e suas formas de intervenção abriu o caminho para uma leitura mais clara a respeito da vinculação da mediação Estado com os interesses das classes dominantes e da dimensão essencial desta mediação na produção e reprodução das condições necessárias à acumulação capitalista, constituindo um exemplo a previdência social. Assim, diz,

[...] a prestação de serviços pelo Estado se torna uma forma de socialização de certos custos, eliminando-se a concorrência entre empresários e diminuindo os custos de produção. A previdência social se torna uma forma de criação de um novo mercado, mas controlado pelo próprio Estado, em que o segurado paga indiretamente ou diretamente pelos serviços e benefícios que venha a usufruir (FALEIROS, 1985, p. 22).

Porém, mais importante do que reconhecer o caráter de classe do Estado capitalista, leitura para a qual tenderam vários estudos à medida em que o movimento de reconceituação se aprofundou a partir dos anos 1960, foi a incorporação da reflexão althusseriana/poulantziana da mediação Estado ao debate. E este aspecto interessa aqui particularmente em relação ao referido autor, independente dos rumos que seguiu seu pensamento em épocas mais recentes, com flertes, inclusive, com o pensamento de Michel Foucault. Efetivamente, à luz da incorporação dos dois ícones da produção francesa nos anos 1970 e 1980, Faleiros trará para a discussão o reconhecimento de que:

A própria intervenção do Estado não é monolítica. O Estado é uma condensação de forças e as mediações realizadas por ele são relações e não suportes. [...] As intervenções do Estado e a própria situação objetiva dos indivíduos não são apenas suportes rígidos de uma estrutura independente de sua vontade. As ações estatais são relações, isto é, são processos de enfrentamento, de conflitos, não de indivíduos isolados, mas de forças que se estruturam, se organizam e se mobilizam de forma diversificada (FALEIROS, 1985, p. 26).

Certo é que, na construção do raciocínio, volta a reaparecer em Faleiros a tendência a se pensar a mediação Estado como sujeito. Porém, isso é atenuado pela ideia de “condensação de forças”. Por outras palavras, a mediação Estado não é apenas o instrumento do qual se vale a classe dominante para realizar seus interesses mais imediatos e de médio e longo prazo. Ela precisa ser compreendida, também, como espaço de correlação de forças, que podem ocorrer diretamente em seu interior mas que manifesta-se, essencialmente, nos espaços de seus aparelhos ideológicos. Atente-se que isto não buscava indicar que a mediação Estado, dentro da sociedade capitalista, ora pertence ao capital, ora às classes subalternas, para usar aqui expressão que foi largamente incorporada por parte da produção recente do Serviço Social. A finalidade, pelo contrário, era a de demonstrar que focos de resistência podem instaurar-se no âmbito da mediação Estado e de seus aparelhos ideológicos no sentido de contrarrestar as tendências mais duras de ação voltadas à realização dos interesses do capital, fato que, de resto, poderia ser ilustrado por uma análise detalhada do programa “neodesenvolvimentista” do período Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, e o ultraliberal de Michel Temer, nos anos 2000.

De resto, se a impossibilidade de estabelecer contratendências mediante correlações de força fosse uma inutilidade, a proposta mesma de uma nova forma de intervenção por parte dos profissionais do Serviço Social seria um completo vazio, pois independente das lutas travadas ou que se pretenderia travar, o resultado seria sempre o atendimento total única e exclusivamente dos interesses mais imediatos da acumulação capitalista. Entretanto, a necessidade de superação imediata dos programas reformistas de governo, a exemplo dos desenvolvidos nas gestões federais do Partido dos Trabalhadores (PT), por exemplo, apontam, seguindo o raciocínio de Faleiros, para a ausência de dimensão monolítica no interior da mediação Estado e seus aparatos. Neste sentido, se revelavam corretas, para a ampliação do debate no qual o Serviço Social brasileiro estava imerso, as afirmações de Faleiros de que com

[...] a intervenção do Estado na vida cotidiana, nos setores de habitação, recreação, transportes mudam completamente as relações das classes dominadas com o poder político. [...] A reorganização global, a participação efetiva das bases vão se realizando à medida que há uma intervenção mais ou menos direta do Estado. [Assim] A análise das relações de forças das classes fundamentais da sociedade é crucial então para determinar a vinculação e a contribuição que se possa dar, a partir dos limites profissionais, ao avanço das lutas políticas. [...] Os grupos populares enfrentam-se com um adversário de nível superior que é o próprio estado. Não se trata de forças iguais, visto que o Estado dispõe de poder de coerção. Muitas vezes os grupos populares são confinados a uma estratégia defensiva. Apesar de os problemas, a problemática das lutas populares serem enquadradas pelo Estado, as forças populares podem manter um *ritmo* de luta, *formas* de luta que levem surpresa e provoquem desgaste no adversário, pela sua tenacidade, pela sua flexibilidade, pelo seu caráter inesperado. A máquina pesada da burocracia pode então se ver desestruturada, em parte, por essas lutas e mesmo ser levada a fazer certas concessões não só às reivindicações imediatas dos grupos populares, mas à sua participação na decisão do seu destino (FALEIROS, 1985, p. 109 - 111).

Evidencia-se, no entanto, o cuidado do autor em fazer com que não seja confundida a ação de partes da classe no embate contra a mediação Estado e seus aparatos com a transformação do conjunto da categoria profissional em militante de um determinado partido, questão que foi foco de atenção, também, por parte de outros autores no mesmo período, dentre os quais Marilda Iamamoto. Desse modo, para ele: “A análise das relações de forças das classes fundamentais da sociedade

é crucial então para determinar a vinculação e a contribuição que se possa dar, a partir dos limites profissionais, ao avanço das lutas políticas” (FALEIROS, 2011, p. 110). Por outras palavras, ainda que com atuação imbricada com o que se convencionou chamar, via teoria gramsciana, por “classes subalternas”, os Assistentes Sociais não constituiriam a vanguarda do conjunto dos trabalhadores. Ao considerar o movimento de reconceituação Faleiros destaca, por exemplo, que no interior daquela processualidade

[...] o Serviço Social foi-se definindo então pela busca da contemporaneidade da profissão e da transformação social no interesse das classes subalternas, criando vínculos com os movimentos sociais e os interesses de uma clientela fundamentalmente proletária (operários, camponeses e setores marginalizados) sem voz e sem vez no contexto elitista e autoritário do poder (FALEIROS, 2013, p. 117).

Dentre os pontos úteis da contribuição althusseriana e poulantziana incorporada por Faleiros colocou-se, por exemplo, a possibilidade de se pensar a mediação Estado em um novo patamar de complexidade, sobretudo em razão dos novos espaços de intervenção assumido pelo âmbito estatal e seus aparelhos de dominação na medida em que o capital monopólico se desenvolveu. Nesta nova modalidade de apreensão:

As forças de transformação não se definem exclusivamente pelo lugar ocupado na estrutura produtiva, mas também pela conjuntura, pela mobilização, combatividade e organização popular contra o bloco no poder [...]. Se, no início da industrialização, as contradições entre a burguesia e proletariado ficavam no âmbito da fábrica, a própria intervenção do Estado foi ampliando o campo da luta. As habitações, as creches, os transportes, a energia foram-se tornando objeto de ação do Estado, polarizando a vida cotidiana e gerando grupos e movimentos uniclassistas ou policlassistas contra essa intervenção. O Estado passou a gerir a vida cotidiana (infra-estrutura, regulamentos, gestão de conflitos e tensões, equipamentos urbanos e reprodução da força de trabalho) para manter o processo de acumulação do capital no seu conjunto (FALEIROS, 2013, p. 132-133).

Reside, talvez, em Faleiros, na medida em que aponta para a mediação Estado e seus aparatos como instâncias nas quais se condensam os conflitos entre as classes, a base da formulação de projetos em disputa, posteriormente retomada por Netto, mas deslocada essencialmente para o âmbito interno do próprio Serviço Social. Enquanto Faleiros remete ao fato de que é “pela organização coletiva, pela

mobilização de energias e alianças que se produz o efeito capaz de combater o adversário no terreno da condução histórica da sociedade civil pela criação de **projetos alternativos** que se impõem na prática de luta pelo poder” (FALEIROS, 2011, p. 136), Netto remeterá à ideia de embate entre “projetos societais” ao âmbito da categoria. Embora com entonações distintas, convém observar que, por mais combativa que seja, projetos só podem ser efetivamente disputados no âmbito do embate direto entre as classes fundamentais que constitui a sociedade e, no caso particular a que vimos nos referindo, no espaço da sociedade capitalista em sua fase monopólica.

A formulação da necessária construção de projetos alternativos, acompanhada pelo reconhecimento de que no bojo da reconceituação determinados autores passaram a ver no Assistente Social um “superprofissional” (FALEIROS, 2011, p. 137), do que derivou, com certeza, a discussão do profissional da área como um “intelectual orgânico” da classe, abriu, no entanto, caminho para a colocação de questões importantes a respeito da mediação Estado, enriquecida pelo reconhecimento de que, em torno dele, articulam-se os satélites necessários, isto é, os aparatos de dominação. Uma das reflexões decisivas reforçadas pelos trabalhos de Yamamoto e Carvalho, Netto e Faleiros, consistem terem reforçado no campo analítico que o profissional do Serviço Social, em sua prática cotidiana, não se encontra à margem da estrutura e sim imerso dentro dela. Ou, nos dizeres de Faleiros, as

[...] práticas do Serviço Social situam-se tanto nos aparelhos econômicos (empresas) como nos aparelhos ideológicos (escolas), como nos aparelhos políticos (delegacia, judiciário) [...]. As práticas profissionais estão situadas em aparelhos e formações sociais e seus efeitos são subordinados e articulados aos dos aparelhos, que por sua vez podem ser tomados sob ângulos diferentes, enquanto objeto de pensamento, de reflexão [...]. A prática profissional está subordinada aos aparelhos, que além das práticas profissionais dos serviços sociais articulam outras práticas técnicas para produzir um efeito específico dominante. A nível econômico de uma empresa, as práticas profissionais estão subordinadas à produção material de bens, à acumulação de capital [...]. As práticas profissionais conjugam-se e situam-se num campo de forças e as instituições nas quais se realizam são lugares de lutas onde os efeitos dominantes podem ser alterados com nova correlação de forças (FALEIROS, 2013, p. 137 - 138).

Ainda que buscando desvincular-se da leitura que coloca o profissional do Serviço Social como uma espécie de agente militante de partido, cumpre destacar que em vários momentos este distanciamento não se faz claro nas reflexões de Faleiros, como, por exemplo, quando afirma que

[...] na articulação de práticas de atores diferentes entram em confrontação interesses diferentes, opostos ou antagônicos. E é na análise dessas forças, desses interesses e de sua presença no interior do aparelho, que os profissionais podem visualizar lutas, alianças, transformações, articuladas com os movimentos sociais mais amplos da sociedade civil (FALEIROS, 2013, p. 139 - 140).

Será pela via da discussão do saber profissional que Faleiros aportará, também, ao Serviço Social, aproximações a uma problematização da complexidade envolvendo a mediação Estado e seus aparatos de dominação. A discussão sobre o saber profissional, presente em Metodologia e Ideologia do Trabalho Social é reforçada nos vários artigos que compõem o livro Saber profissional e poder institucional, publicado originalmente em 1985. Porta de entrada para a reflexão gramsciana dos “intelectuais orgânicos” da classe, o que reterá a atenção aqui, no entanto, em relação a esses estudos, é como através desta problematização se apresenta, mais uma vez, a reflexão sobre o caráter mediador do Estado e seus aparatos de dominação, uma vez que “saber profissional e o poder político” encontram-se entrelaçados. Neste sentido, afirma ainda:

[...] saber profissional e poder institucional são formas históricas da relação entre classes e forças sociais e da relação entre Estado e sociedade. A produção e a organização do saber profissional são processos de domínio e de legitimação de classe, de controle e de direcionamento da dinâmica social (FALEIROS, 2001, p. 7).

Chama a atenção o fato de que a apropriação da discussão gramsciana envolvendo a mediação Estado e sociedade civil introduzirá uma debilidade que tendeu a se manifestar na produção posterior de diversos autores do Serviço Social, Faleiros incluso. Trata-se aqui da tendência a operar, em diversos momentos, no plano da análise, com a dualização “Estado e sociedade”, como se o primeiro se situasse fora desta última. Tendência que subsiste, por mais que sejam infinitas vezes tecidas afirmações de que o Estado é de classe. Essa dicotomização

favorecerá o entorpecimento visando um debate mais profundo sobre a mediação Estado como também abrirá espaço para discussões que se aproximam mais dos referenciais liberais e socialdemocratas do que a pretendida vinculação com Marx e os marxismos.

No momento, no entanto, o foco proposto por este estudo é o de resgatar contribuições que poderiam ter levado a um outro patamar o debate sobre a mediação Estado e seus aparatos. E, neste aspecto, é significativo observar que a discussão de Faleiros sofre uma inflexão, com o Estado sendo tratado cada vez mais como uma grande entidade genérica que praticamente comanda o conjunto das relações sociais. Este tratamento generalista da mediação Estado, já verificado nos trabalhos de Iamamoto e Netto, é evidente em diversos momentos, como na passagem que segue:

Assim, a prestação de serviços pelo Estado se torna uma forma de socialização de certos custos, eliminando-se a concorrência entre empresários e diminuindo os custos de produção. A previdência social se torna uma forma de criação de um novo mercado, mas controlado pelo próprio Estado, em que o segurado paga indireta ou diretamente pelos serviços e benefícios que venha a usufruir [...] Outra forma pela qual o Estado incorpora os serviços sociais é através da obrigatoriedade de uma poupança compulsória. Esta poupança permite o desenvolvimento do capital financeiro e os programas chamados sociais servem de instrumento para aumentar o nível de poupança. Essa arrecadação obrigatória, através de contribuições para a grande quantidade de fundos controlados pelo Estado, serve ao mesmo tempo para financiamento de grandes projetos e não voltam necessariamente à população [...]. O Estado absorve a própria sociedade civil e retira dessa seus mecanismos de representação e seu poder de mobilização. As grandes decisões políticas tornam-se cada vez mais centralizadas, tornam-se controladas pelo bloco do poder através de formas de dominação autoritária (FALEIROS, 2001, p. 22 - 23).

Assiste-se, no percurso de construção da reflexão de Faleiros aproximações que poderiam conduzir a uma melhor apreensão, por parte dos Assistentes Sociais, do real caráter do Estado, assim como distanciamentos que reconduzem o debate para o plano generalista que vimos criticando em relação à problematização por parte de teóricos do Serviço Social da mediação Estado e os aparatos em sua órbita. Observe-se, inicialmente, que a discussão sobre correlação de forças é redirecionada para a ideia de “bloco no poder” com capacidade de esvaziamento

dos pontos de conflito, leitura que, de resto, está visivelmente presa à presença dos regimes militares então existentes na América Latina e no país. Daí a formulação de que o “Estado absorve a sociedade civil”. Porém, nesta formulação já está presente um outro equívoco, o da separação entre Estado e sociedade civil, assim como o esvaziamento do elemento central determinante para a existência de uma determinada configuração do Estado, isto é, o próprio capital. Soma-se a isso que, a exemplo do que ocorreu com Iamamoto e Netto, faz-se ausente em Faleiros qualquer iniciativa no sentido de explicitar a problematização de sociedade civil com a qual está trabalhando, o que tem implicações na medida em que tende a reforçar mais uma leitura essencialmente supraestrutural da vida social, com destaque para as instituições e aparelhos.

Há em momentos da obra de Faleiros o esforço para escapar à formulação do “Estado instrumento”, incorporando elementos que enriqueciam o debate sobre a mediação em questão, dentre os quais cite-se a incorporação da ideia de “correlação de forças” entre as classes. Esta discussão, no entanto, perdeu progressivamente força, cedendo espaço, inclusive, para as aproximações com a reflexão dos micro poderes foucaultianos por parte de Faleiros, debilitando, assim, as possibilidades de análises estruturais e de totalidade. Nesse percurso, não raras vezes, a instância mediadora do Estado é apresentada como se estivesse efetivamente autonomizada em relação às classes fundamentais da sociedade capitalista em sua fase monopólica. Empobrece-se, inclusive, o campo conceitual com a introdução e, mesmo, substituição do conceito de “classes subalternas” por um tratamento dessas em termos de “população”, vício recorrente em outras produções teóricas do Serviço Social.

É certo que a partir da mediação Estado são efetivados “gastos improdutivos”. Contudo, a chamada “intervenção do Estados” é a manifestação fenomênica do problema real visto que a matriz fundante das iniciativas que se processam no âmbito do Estado e de seus aparelhos são as relações entre as classes no capitalismo monopolista e as necessidades orientadas para a acumulação ampliada de valor (MASCARO, 2013). Perder esta perspectiva conduz diretamente ao equívoco frequente de se deixar na penumbra o motor do processo, isto é, o próprio capital, ele próprio, fruto de uma determinada forma de sociabilidade, como atentou Marx.

A tendência em transformar o Estado em uma espécie de sujeito mais obstruído que lança luz ao caráter fundamental desta mediação para a acumulação. Isto se evidencia, por exemplo, na afirmação de Faleiros indicando “novas relações que o Estado e os monopólios vão estabelecendo com a população em seu conjunto” (FALEIROS, 2001, p. 24) como se um tivesse vida própria em relação ao outro. Esta aparente vida própria da mediação estatal se vê reforçada por afirmações do tipo: “o Estado está necessitando transformar a população toda num exército de contribuintes, por um lado, e de produtivos, por outro” (FALEIROS, 2001, p. 24).

Efetivamente, se existe a “intervenção do Estado na vida cotidiana” (FALEIROS, 2001, p. 25), ela só pode ser compreendida se posicionada no referencial de que se trata da ação, em última instância, do capital, motor do processo e razão de ser, por exemplo, das ações visando a construção de políticas sociais públicas. Por outras palavras, nunca é demais afirmar que é o capital e as relações de classes exigidas pelo processo de acumulação a fim de operacionalizar as forças produtivas que configura a forma de sociabilidade e não o Estado tomado como sujeito do processo. Prender-se à “intervenção do Estado”, deixando na penumbra a todo momento os elementos materiais que determinam esta ou aquela forma de ação e, mesmo, esvaziando-o da presença dos interesses das classes em seu interior e nos aparelhos de dominação, é manter-se na forma fenomênica do problema, ainda que isto não seja percebido enquanto tal por diversos teóricos do Serviço Social atual e seus principais representantes pós reconceituação, dentre eles Faleiros.

O afastamento em relação a uma problematização interna da mediação Estado capitalista na sua forma monopólica e, em particular, tal como se manifesta nas condições concretas nacionais, é acompanhado pela introdução cada vez maior da ideia do Estado como instância que possui, praticamente, vida própria. De manifestação essencial para a existência dos monopólios, o Estado praticamente aparece na nova forma de leitura como uma instância com independência a este, como na afirmação de que se verificam “novas relações que o Estado e os monopólios vão estabelecendo com a população no seu conjunto” (FALEIROS, 2001, p. 24). Soma-se a isto que o sujeito do processo deixa, aparentemente, de ser o capital, para converter-se na própria mediação Estado.

Se, de um lado, é fundamental apontar para a necessária reflexão sobre a “intervenção do Estado na vida cotidiana” (FALEIROS, 2001, p. 25), por outro, a

riqueza da discussão visualizada se esvazia em Faleiros na medida em que a abordagem sobre a mediação Estado vai sendo abandonada em prol de uma leitura mais genérica a respeito das formas de intervenção que se processam a partir dela e que, na prática, traduzem os graus de interesse e de conflito entre as classes em suas configurações concretas em determinado momento de existência do capitalismo monopólico.

A proposição inicial de que o “Estado é uma condensação de forças e as mediações realizadas por ele são relações e não suportes” (FALEIROS, 2001, p. 26), são progressivamente relegadas pelo autor e por outros que se lançaram a discutir a nova fase do Serviço Social e a profissão, no Brasil, a um plano cada vez mais distante, até se evaporarem. O eixo inicial sai da problemática interna da mediação Estado para aquela que busca compreender a “relação do profissional no processo de intervenção do Estado” (FALEIROS, 2001, p. 24), da qual derivará a ideia frequente de que o Serviço Social serve ao capital e ao trabalho.

Da discussão sobre determinações internas da mediação Estado, transita o autor para aquela das possibilidades de encaminhamento, por parte dos Assistentes Sociais, das políticas públicas elaboradas no âmbito da mediação Estado e seus aparelhos, na medida em que do lado dos profissionais do campo se alinha um determinado “saber”. Isto se torna mais explícito na passagem que segue:

O processo de conhecimento é pois uma relação de força. A preocupação é de que este conhecimento profissional venha a servir à produção de conhecimentos por parte das organizações populares [...] A manipulação de recursos se coloca como um critério de saber. O desafio da atuação profissional é desenvolver mediações que levem ao controle democrático desses recursos institucionais pela própria população [...]. A modificação da relação de forças, a criação do contrapoder é considerada hoje um processo complexo e não mais uma forma maniqueísta de luta de classe contra classe, de maneira rígida. A atuação ao nível do cotidiano implica as relações de classe mediatizadas por mecanismos, processos, lugares e estratégias extremamente complexas (FALEIROS, 2001, p. 27).

Ao reconhecer o caráter de classe da mediação Estado abriu-se, com o movimento da reconceituação, o espaço para uma nova e rica fonte de problematizações. Mais especificamente, que tipo de intervenção o Assistente Social poderia desenvolver. Dotado de um “saber estratégico”, capaz de tornar-se um “saber tático”, situado “num contexto político global e num contexto institucional

particular”, estava aberta, pois, a possibilidade ao profissional de “utilizar os recursos institucionais em função dos interesses da população”, não mais no nível de exercício de uma “competência individual”, que qualificava o Assistente Social “outrora como o bom profissional, mas uma reflexão coletiva para saber o momento oportuno de avançar e de recuar na sua estratégia institucional e em relação aos grupos populares” (FALEIROS, 2001, p. 28).

Portanto, seria necessária em uma discussão sobre a mediação Estado a consideração, também, de seus aparelhos ideológicos, nominados por Faleiros como “instituições sociais”, na medida em que elas “ocupam um espaço político nos meandros das relações entre o Estado e a sociedade civil”, além de fazerem

[...] parte da rede, do tecido social lançado pelas classes dominantes para amearhar o conjunto da sociedade [...] Mesmo quando provadas, as instituições são reconhecidas pelo poder público, ou recusadas por ele. Elas se organizam como aparelhos das classes dominantes para desenvolver e consolidar o consenso social necessário à sua hegemonia e direção sobre os processos sociais. As classes dominantes necessitam do consentimento das classes dominadas para exercer sua hegemonia. A capacidade de direção e hegemonia das classes dominantes se mantém por intermédio de uma série de trincheiras, de casamatas na sociedade civil. Por intermédio delas certos sacrifícios imediatos podem ser consentidos pelas classes **dominadas** sem que a dominação e a acumulação sejam afetadas no essencial (FALEIROS, 2001, p. 31 - 32)<sup>89</sup>.

E, ainda:

O apoio de que dispõe o Estado no seio dos grupos populares provém da “força” do consenso de que a classe dirigente é capaz. A classe dirigente estabelece trincheiras e casamatas na sociedade civil para dividir, insuflar, impedir e recuperar os movimentos populares, sempre utilizando os aparelhos do Estado (FALEIROS, 2001, p. 82).

A mesma formulação aparece em José Paulo Netto, resguardadas as fontes teóricas que cada autor utiliza. Em Netto, é evidente o peso da tradição lukacsiana, enquanto que em Faleiros domina a matriz gramsciana animada por aproximações à ideia de micro poderes de Foucault. À parte isto, colocará Netto, no mesmo sentido:

---

<sup>89</sup> Parece haver um erro de redação aqui. O correto seria dominante, dentro do raciocínio proposto.

É a política social do Estado burguês no capitalismo monopolista [...] configurando a sua intervenção contínua, sistemática, estratégica sobre as sequelas da 'questão social', que oferece o mais canônico paradigma dessa indissociabilidade de funções econômicas e políticas que é própria do sistema estatal da sociedade burguesa madura e consolidada. Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da "questão social" de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe das categorias e setores cujas demandas incorpora, sistema de consenso variáveis, mas operantes (NETTO, 2012, p. 30).<sup>90</sup>

Vê-se pois, em Faleiros, tentativas de aprofundamento da reflexão sobre a mediação Estado e seus aparatos de dominação, no sentido de possibilitar uma reflexão sobre as formas de intervenção necessárias por parte dos Assistentes Sociais junto às instâncias de dominação de classe. Porém, a valorização do "saber" no autor apresenta elementos problemáticos, uma vez que a articulação entre saber profissional e o público alvo depende de outras determinações que não sejam essencialmente aquelas do voluntarismo do profissional em seus desejos de tornar-se orgânico à classe. Contudo, é inegável que, mesmo na ausência de maiores aprofundamentos, Faleiros se aproximou de questões importantes ao tratar a mediação Estado como correlação de forças, reflexão da qual se distanciou a produção do Serviço Social em período posterior, conforme será possível observar no resgate de vários autores que compõem a análise do último capítulo desta tese.

---

<sup>90</sup> O viés foucaultiano em Faleiros, atuando como substitutivo da reflexão althusseriana é evidente na reoperacionalização que faz do conceito de aparelhos ideológicos, substituído em textos posteriores pela presença de instituições para exercício da repressão, disciplina, dominação e consentimento, como se evidencia na passagem que segue: "A luta para impor a disciplina e o controle cotidiano sobre as pessoas e as coisas visa preservar a propriedade, a produção e o indivíduo produtivo. A propriedade deve ser garantida por inúmeras instituições, por exemplo, o poder jurídico. A produção e a produtividade são o fundamento da expansão capitalista e se mantém através de grande quantidade de instituições articuladas. O indivíduo produtivo e consumidor é formado e controlado por uma rede institucional, por aparatos de hegemonia que o fazem útil e dócil, ou, no mínimo, menos inútil (ao capital) e menos rebelde [...]. A relação disciplinar articula o poder ao nível do cotidiano com seu sistema de recompensas e punições e a inculca como ideologia pelo sistema de culpabilização" (FALEIROS, 2001, p. 66).

## 5 ANÁLISES DA MEDIAÇÃO ESTADO NA NOVA GERAÇÃO PÓS RECONCEITUAÇÃO

*“Infelizmente, acontece com muita frequência que se pense ter compreendido totalmente uma nova teoria e que se possa manejá-la, sem mais nem menos, pelo simples fato de haver assimilado - e nem sempre de maneira exata - suas teses fundamentais. Não se acham isentos dessa censura muitos dos novos “marxistas”, e assim se explicam certas coisas espantosas que surgem por aí”.*

*(ENGELS, F., Engels a Bloch, Londres, 21/22 de setembro de 1890).*

### 5.1 A MEDIAÇÃO ESTADO E A NOVA GERAÇÃO PÓS RECONCEITUADA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

A partir dos estudos de Iamamoto/Carvalho, Netto e Faleiros, uma gama de novas investigações ganhou corpo no campo da produção teórica do Serviço Social. Diversificaram-se, também, as formas de abordagem da mediação Estado. Apesar dos repetidos esforços em se mostrarem como estudos “marxistas”, as apreensões da referida mediação tenderam muito mais para uma aproximação de matriz socialdemocrata e outras, por vezes involuntárias (uma vez que se pretendem estudos marxistas), com o pensamento liberal.

Significativo para o enfraquecimento da discussão foi a adoção e, até mesmo sedução, pelas dimensões assumidas pelas políticas públicas em países do capitalismo avançado do período pós Segunda Guerra, sob a conformação do que se convencionou chamar por Estado do Bem Estar social e a crença nas possibilidades de sua realização em terras brasileiras nos marcos da estrutura de

classes aqui consolidada. Por este caminho, não raras vezes se enveredou mais para uma abordagem fetichista da mediação Estado do que para a apreensão rigorosa de suas formas de manifestação nas condições nacionais.

É possível localizar na produção dos autores mais em evidência do Serviço Social a partir de meados da década de 1980 a influência de uma gama de referenciais, que vão desde a teoria da ação comunicativa habermasiana, passando pela busca de um Estado de Bem Estar social a ser efetivado, como se o processo de sua realização no Brasil tivesse restado inacabado, até a incorporação de perspectiva muito mais ligada ao regulacionismo francês do que à teoria marxiana que anunciam defender. Assim, a parte final desta tese está reservada a alguns estudos que têm se destacado enquanto reflexões formativas dos futuros Assistentes Sociais.

Certamente, esta parte do estudo não pretende esgotar a vasta produção do Serviço Social que se baseou nos estudos clássicos de Yamamoto, Netto e Faleiros. Sem adotar critérios de importância de um autor em relação a outro, segue-se aqui, mais especificamente, uma espécie de ordem cronológica, isto é, a retomada das abordagens na medida em que foram se constituindo no processo de renovação do Serviço Social brasileiro posteriores aos estudos referenciais de Yamamoto/Carvalho e Netto. A finalidade é apontar para possíveis avanços e recuos sofridos na apropriação teórica a respeito da mediação Estado. Por se tratar de instância com a qual, necessariamente, os profissionais do Serviço Social precisam se relacionar em sua prática cotidiana, o volume de estudos que dialogam com a mediação Estado é significativo.

Assim, optou-se, neste capítulo quarto, por um recorte em torno de parte da produção acadêmica do Serviço Social brasileiro que, pela quantidade de reedições, indicam para a importância que assumiram no processo de formação dos profissionais do campo. Estudos que, produzidos em momentos diversos, em geral retornam às suas matrizes referenciais, em particular Yamamoto e Netto, como ainda se vêm aprisionados às potencialidades e limites que se fizeram presentes desde a reconceitualização no que se refere à compreensão da mediação Estado.

## 5.2 MARIA LÚCIA MARTINELLI

É normal que em um momento no qual o corpo profissional queira entender a si mesmo, certas preocupações dominem sobre outras, consideradas menos importantes. Assim, não se exige de um estudo como o de Maria Lucia Martinelli, intitulado *Serviço Social, Identidade e Alienação* (2013), que ele se debruce sobre o objeto que diretamente interessa a este estudo, ou seja, a mediação Estado.

Publicado originalmente em 1989, como resultado de tese de doutoramento, o estudo citado interessa na medida em que aponta para a incorporação de reflexões sobre o caráter mediador do Estado em sintonia com leituras propostas por Yamamoto e Carvalho, bem como Netto. Ao se falar em ressonância indica-se, aqui, a incorporação, por parte de Martinelli, das proposições originárias dos referidos autores, sobretudo a que indica o desenvolvimento do Serviço Social na órbita de determinações do capital em seu período monopolista. Assim, é evidente na construção de Martinelli a influência de *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*, bem como em *Capitalismo monopolista e Serviço Social*.

Juntamente com estes autores referenciais do Serviço Social, Martinelli herda, por outro lado, um vício recorrente na produção acadêmica voltada aos Assistentes Sociais. Trata-se aqui da tendência a considerar classe dominante e Estado como instâncias guardando autonomia uma em relação a outra. É possível considerar que isto decorra de incorporações nem sempre devidamente mediatizadas da tese gramsciana do Estado ampliado bem como dos esforços em superar a formulação do “Estado instrumento”.

É necessário sempre atentar para esta falsa dicotomia, em razão das implicações analíticas que elas podem ter no sentido obstaculizar a compreensão de que em primeira e em última instância a mediação Estado é, fundamentalmente, aquela de que se vale a classe dominante e suas frações para atender, no interior do capitalismo de monopólios, os seus interesses fundamentais, isto é, de continuidade da acumulação de capital. Ainda que dentro de conjunturas específicas da mediação Estado partam iniciativas encaminhadas pelos seus aparelhos no sentido de construir mecanismos de cooptação e atendimento das demandas contingentes da classe trabalhadora.

É diante disso que se discorda, neste estudo, de passagens aparentemente desprovidas de maiores consequências tais como as que afirmam:

A pobreza e todo o conjunto de problemas sociais a ela associados cresciam sensivelmente. **As possibilidades de reversão desse quadro eram vistas de forma sombria pela classe dominante que, aliada ao Estado, conjugava esforços, tendo em vista a recuperação da economia.** (MARTINELLI, 2013, p. 94, grifo nosso).

Observe-se ainda que a ideia que induz à equivocada e falsa separação entre capital e Estado transcende o momento em que se analisa o período identificado como capital monopolista. Isto é possível de ser verificado na construção argumentativa da autora ao afirmar:

A tarefa de racionalizar a assistência impusera-se ao final da primeira metade do século XIX. [...] **Da aliança da alta burguesia inglesa com a Igreja e com o Estado nascera, sob a iniciativa da primeira, a Sociedade de Organização da Caridade.** (MARTINELLI, 2013, p. 99, grifo nosso).

Conforme já ressaltado anteriormente, o capital monopolista, identificado pela autora e vários outros como “capitalismo monopolista”, é o terreno sobre o qual se constrói a reflexão dos percursos trilhados pelo Serviço Social e, mais particularmente, da configuração da mediação Estado e suas novas atribuições pela classe dominante ou suas frações. Assim, referindo-se a problemas enfrentados pela ordem capitalista nas primeiras décadas do século XX, considera a autora que na

Busca de reerguimento do capitalismo, o Estado foi assumindo um papel destacado na expansão dos investimentos e do mercado e a industrialização capitalista passou a se fazer com um elevado grau de monopólio. Criavam-se assim as bases para uma nova fase do capitalismo, o monopolista, em que a concorrência entre capitais industriais era substituída pelos monopólios. Desenvolvendo mecanismos de absorção do excedente e com isso garantindo a manutenção do crescimento, os monopólios foram fortalecendo-se e com eles **as alianças da classe dominante entre si, e com o próprio Estado.** (MARTINELLI, 2013, p. 95, grifo nosso).

Ao transformar a mediação Estado em uma instância com lógica própria abre-se, muitas vezes, a possibilidade para a incompreensão dessa manifestação aparentemente de ordem exclusivamente supraestrutural. Mais uma vez a tese da autonomia relativa é enrijecida, convertendo-se, é possível afirmar, em uma espécie

de autonomia absoluta. Destaque-se, também que, enquanto na formulação denominada “Estado instrumento” este atende em essência aos interesses da acumulação de uma determinada classe, tratada como um homogêneo, na formulação animada pela ideia de Estado ampliado ou, mesmo, autonomia relativa, a mediação Estado realiza apenas tendencialmente os interesses da classe dominante. Martinelli indica operar, assim como Yamamoto, com ambas as teses, isto é, o Estado não seria nem exclusivamente “instrumento” e nem apenas “ampliado” a considerar-se a afirmação de que: “Em uma sociedade de classes antagônicas, as ações do Estado tendem a ser favoráveis aos interesses da classe dominante” (MARTINELLI, 2013, p. 105). De resto, não se entra aqui no mérito da afirmação da autora sobre as classes uma vez que a sua existência já pressupõe o antagonismo de interesses, como fartamente foi demonstrada pela produção marxiana entre outras.

Nesse sentido, é possível considerar que a incorporação enviesada da tese da “autonomia relativa”, unida à de Estado ampliado, convive, no texto de Martinelli, em tensão permanente com a formulação do “Estado instrumento”. Não raras vezes reforça a falsa convicção de que a mediação Estado pode estar a serviço efetivamente dos interesses gerais das demais classes que não participam nem do bloco no poder e muito menos possui o controle das forças produtivas do capital. Ou, ainda, que a intervenção mediadora do Estado e burguesia, em essência, são de natureza distinta.

Esta forma de pensamento é que viabiliza, no interior do pensamento de Martinelli, e de tantos outros autores do Serviço Social, o tratamento, mesmo que de modo inconsciente e, portanto, involuntário, da apresentação da referida mediação Estado, seccionada da burguesia, como se entre eles houvesse apenas um laço ocasional e não, essencialmente, orgânico. Isto é possível de se observar, por exemplo, na passagem em que, referindo-se à necessidade de controle do ascendente movimento operário na Europa dos primórdios do século XX, a autora escreve: “o Estado e a burguesia procuravam implementar políticas assistenciais, e até mesmo paternalistas, capazes de atuar como fatores de desmobilização do proletariado” (MARTINELLI, 2013, p. 118).

Mesmo que na construção do estudo de Martinelli seja estabelecido o reconhecimento do caráter de classe contido na mediação Estado, o tratamento realizado pela autora nem sempre é rigoroso, cedendo margem, em determinados

momentos, a uma compreensão liberal do que efetivamente entende pela instância categorial que analisa. Um momento neste sentido, que mais induz a erros do que a uma compreensão do caráter efetivo da mediação Estado é dada pela construção argumentativa de que:

O Estado que despontou na República Nova foi uma ‘entidade global mítica’ (OLIVEIRA, 1987, p. 38), acima das classes, mas considerando-se legítimo defensor de seus interesses e se auto-atribuindo a missão de resgatar o clima de “harmonia social”. Como estratégia para baixar a tensão reinante entre os trabalhadores, trouxe para si próprio a responsabilidade de cuidar da reprodução de sua força de trabalho. Para tanto, buscou o fortalecimento de suas alianças com a Igreja e com os setores mais abastados da burguesia, com os quais dividiu a tarefa de circunscrever a hegemonia do poder ao restrito âmbito da classe dominante. (MARTINELLI, 2013, p. 122).

Mesmo que não seja esta compreensão que predomina no conjunto do texto da autora, atente-se, no entanto, que ao longo de seu estudo ela não se desgarrava de uma outra leitura não menos limitadora para se compreender a natureza e o caráter da mediação Estado: aquela que transforma esta última praticamente em uma instância com vida própria, capaz de decidir, em condições de igualdade com a classe capitalista, os rumos da vida social, através de um mecanismo ardiloso e plenamente consciente, resolvido pela esfera da manipulação pura e simples. Ou, como diz a autora, desta vez referindo-se às necessidades que estavam postas para conter a ascensão das massas no Brasil nas primeiras décadas dos anos 1930: “Através dessa mistificação do capitalismo”, isto é, a “de que a hegemonia do capital era um ideal a ser buscado por toda a sociedade”, observou-se que “o Estado e a classe dominante procuravam naturalizar sua política controlista e repressiva, situando-a como um instrumento indispensável para garantir a ordem social” (MARTINELLI, 2013, p. 124).

Mesmo que em determinados momentos a autora deixe mais claro que a mediação à qual se refere seja a do “Estado capitalista”, o que predomina é uma leitura do Estado com dimensões de sujeito que, enquanto tal, comparece com vida própria ao lado dos interesses da classe dominante. Inegável deste entendimento, que percorre todo o estudo citado da autora, é a afirmação de que: “Unida ao

Estado, a classe dominante foi abrindo espaço para que o Serviço Social avançasse em seu processo de institucionalização” (MARTINELLI, 2013, p. 131)

Assim, seguindo tendência que acompanhará vários outros estudos do Serviço Social brasileiro, isto é, repensar a prática necessária e possível aberta aos profissionais do Serviço Social pós-reconceituação, o estudo de Martinelli se referenciará em vários momentos à mediação Estado sem, contudo, debruçar-se sobre a complexidade por ela assumida no âmbito do capitalismo monopolista. Limita-se à sua funcionalidade para o movimento de produção e reprodução do capital.

### 5.3 YOLANDA GUERRA

Integrante do grande bloco de estudos que surgiram na esteira daqueles elaborados por Netto e Yamamoto encontra-se, também, a dissertação de Mestrado de Yolanda Guerra, publicada sob o título de *A Instrumentalidade do Serviço Social* (2014). Nesta autora a mediação Estado é retida apenas de modo tangencial dentro do conjunto de objetivos que ela se propõe. Ou, por outras palavras, a preocupação não é a discussão sobre a instância Estado, embora esta se torne incontornável na busca de uma melhor compreensão das tarefas e desafios reservados ao Serviço Social pós-reconceituação.

Mesmo reduzidas, as notas de Guerra nas quais remete à questão do Estado e sua articulação com o Serviço Social, são importantes na medida em que resgatam exatamente a sua condição de “mediação” dentro da totalidade complexa na qual se constitui o capitalismo monopolista e, em particular, na sua particularidade no Brasil. Para isto, adota a autora o resgate das ideias mais gerais de Netto, que estabelecem o vínculo indissociável entre classe burguesa e mediação Estado. Por outras palavras, adota a compreensão de que

A era dos monopólios exige que o Estado brasileiro converta-se em meio de concreção das finalidades do capital. Requisita-lhe a incorporação de novas atividades para as quais tem que se organizar, modernizar, já que o seu perfil autoritário travestido em paternalismo (no clássico estilo ‘pai-patrão’) não se coaduna com o projeto racionalista dos monopólios. Às funções que visam assegurar a posse dos meios de produção à burguesia, acresce-se as de preservar e controlar a força de trabalho ocupada e excedente (GUERRA, 2014, p. 128).

Aparentemente tratando-se de uma simples retomada do que já estava posto por Netto, a passagem citada de Guerra é significativa na medida em que, objetivamente, resgata uma categoria fundamental, a do “capital”, colocado como sujeito do processo de acumulação e à qual vinculam-se necessariamente as ações construídas através da mediação Estado e seus aparatos de dominação social. Além disso, é clara na leitura da autora o reconhecimento de que a referida mediação está essencialmente, ainda que em determinados momentos não exclusivamente, direcionada a atender os interesses do conjunto da classe burguesa, detentora do capital. Dentro dessa perspectiva Guerra entenderá a existência, no estágio avançado do capitalismo, o dos monopólios, a “refuncionalização do Estado”, no plano internacional e nacional e seu papel de mediador

[...] na sua inserção em diferentes setores estratégicos da economia nacional, tanto no âmbito privado, ampliando sua participação em atividades empresariais, como no público, financiando projetos e mantendo a mão-de-obra disponível aos interesses dos monopólios” [e os mecanismos de] legitimação do Estado, que se vê compelido a intervir diretamente nas *tensões* engendradas dessas relações [...] implantando ou implementando programas e estratégias que passam a se constituir em políticas sociais/públicas. (GUERRA, 2014, p. 128).

Outro ponto a destacar na leitura de Guerra é o cuidado em reconhecer a distância que há entre o que a mediação Estado é enquanto manifestação inscrita na sociedade de classes e o que aparenta ser dentro das relações de dominação social existentes sob controle do capital, inclusive nas suas particularidades de manifestação em território nacional. Como observa a autora, ao “transviar-se de suas funções anteriores, o Estado aparece sob uma ‘nova’ racionalidade, que passa a ser sustentada pelas fragmentações entre aspectos políticos e econômicos transmutados em questões sociais”. Mediante esses mecanismos “o Estado busca operar e mediar o minado campo no qual se defrontam os antagonismos entre capital e trabalho, pela via das políticas sociais” (GUERRA, 2014, p. 130 - 131). Assim, não se trata, pois, de um Estado tornado sujeito e sim existindo na condição de mediação entre duas categorias fundamentais, “capital e trabalho”. O Estado não é, ele “aparece”. Enquanto mediação, por fim, ele é a expressão direta da sociedade civil, compreendida enquanto esfera fundante na qual se processam as relações

sociais de produção ou, nos dizeres de Marx e Engels, as “relações econômicas”. Essa compreensão se torna mais límpida, ainda, na afirmação segundo a qual:

Operada a inversão da dialética hegeliana temos não o Estado como elemento mobilizador, já que ele **é apenas expressão da sociedade civil**, mas as lutas travadas no processo de produção e reprodução da vida material pelas classes ou segmentos de classes sociais que, por meio de contraditórios interesses, movimentam o Estado em tempos e espaços historicamente determinados. (GUERRA, 2014, p. 131, grifo nosso).

A condição de mediação e não de sujeito do processo de acumulação desempenhada pelo Estado reafirma-se em Guerra ao destacar que “as chamadas ‘políticas sociais’ constituem-se da síntese de elementos contraditórios que envolvem interesses antagônicos, mediados pelo Estado”, à qual são atribuídas “funções e estratégias”, pelos detentores do capital (GUERRA, 2014, p. 134). Porém, se o caráter de mediação é colocado em evidência, por outro lado, a referida passagem permite visualizar, também, como Guerra encontra-se presa à leitura mais geral presente em Yamamoto/Carvalho e Netto do “Estado instrumento”.

Efetivamente, Guerra permite apreender que a mediação Estado não é nem sujeito, além de, apenas em aparência estar emancipada da sociedade civil, no sentido mais clássico do conceito. Daí poder afirmar: “o aspecto místico que recobre as políticas sociais sustenta-se no discurso da neutralidade”, o que “acaba por obscurecer a organicidade entre políticas sociais e processo de acumulação/valorização do capital (GUERRA, 2014, p. 135). Mas, destaque-se, ainda uma vez, seu campo analítico na problemática do Estado vê-se prejudicado ao reconduzir a discussão sobre a mediação Estado para o plano de instância “instrumento” da acumulação de capital.

Reconhecer que a mediação Estado e o capital, ou, como preferem diversos autores do Serviço Social brasileiro contemporâneo, “capitalismo” e, mesmo, “capitalismo monopólico”, encontram-se intimamente articuladas e imbricadas, não se questiona. Porém, indicar para a existência de uma relação de ordem mecânica e, mesmo, reflexa, entre ambas, é uma perspectiva que fragiliza a investigação, sobretudo se considerado que Guerra, a exemplo dos pioneiros da produção teórica do Serviço Social brasileiro, isto é, Yamamoto/Carvalho, Netto e Faleiros, já tinha diante de si, igualmente, a possibilidade de apreensão desse objeto através de

vários outros estudos que não fossem os tributários nem da concepção de “Estado instrumento” e nem daquela de “Estado ampliado”.

Guerra, ao valer-se continuamente das categorias analíticas de aparência e essência, bem como resgatar na justa medida o caráter de mediação do Estado, coloca a discussão no seu devido eixo. Incorporando esses elementos, torna-se inteligível, em sua leitura, a necessidade que existe, para o capital, em seu estágio de monopólios, de tornar mais efetiva a presença da mediação Estado no interior da estrutura social, incorporando, inclusive, a ela, outras mediações, dentre as quais as próprias políticas sociais. Ampliação que necessariamente tende a aparecer como expressão dos interesses gerais da sociedade, mascarando as tensões existentes entre as classes ou reduzindo-as a episódios sem importância.

É fundamental reconhecer o esforço desenvolvido pela autora, mesmo que o Estado não seja o centro de seu estudo, em pensa-lo a todo momento como mediação, parte constituída e constitutiva de totalidades complexas, cujas dinâmicas não são dadas pela esfera estatal transformada em sujeito e sim pela correlação de forças entre as classes. Neste sentido é que se torna importante o resgate, aqui, das considerações de Guerra, ainda que longas, nas quais afirma:

O que está em jogo não é uma maneira de compreender a mediação das políticas sociais como interpolação entre Estado e sociedade civil ou *instância de passagem* entre ‘reprodução da alienação do trabalhador’ e ‘reforço à consolidação dos interesses populares’ (cf. SPOSATI, 1985, p. 76). Tampouco de apreender o caráter contraditório das políticas sociais, sobretudo da assistência, enquanto *expressão dos direitos da população* já que, a nosso ver, em ambos os casos comparece o que Lukács entende por ‘pseudodialética formalista’ (LUKÁCS, 1968a, p. 85). A mediação, enquanto campo privilegiado das determinações concretas que se estabelecem no real e das articulações entre universalidade e particularidade, perde seu caráter de movimento dialético, ao ser interpretada de maneira autônoma e independente das *relações de antagonismo e alienação* que se colocam na *essência* das relações capitalistas. Se é na ‘esfera do Estado que as contradições das classes sociais adquirem plena concreticidade’ (IANNI, 1988, p. 42), as *políticas sociais* que vinculam Estado e classe trabalhadora, ou a particularidade, enquanto expressão lógica da mediação entre homens singulares e sociedade, cuja base localiza-se nas relações econômicas (cf. LUKÁCS, 1968a, p. 92), se constituem em expressões da alienação e antagonismo que envolvem as relações de força que se estabelecem entre as classes sociais no capitalismo. (GUERRA, 2014, p. 145).

Assim, se articulação há entre políticas sociais, capitalismo monopolista e mediação Estado com seus aparelhos, essa só pode ser apreendida corretamente por meio da

[...] compreensão das políticas sociais como uma determinação do capitalismo monopolista e da inserção do Estado como vetor decisivo na conciliação de interesses desiguais e contraditórios, [...] bem como da conjuntura sócio-histórica que permite a adoção da assistência social como direito, [o que] envolve o exame do grau de desenvolvimento das forças produtivas, das relações de produção a elas correspondentes e das forças políticas presentes na realidade brasileira. (GUERRA, 2014, p. 147).

Há sempre a destacar que em nenhum momento as dimensões complexas assumidas pela mediação Estado são aprofundadas pela autora, embora esta reconheça a existência, no interior da vida social, das correlações de forças entre as classes. Porém, é mérito da autora apresentar de forma mais precisa elementos analíticos que a distanciam da discussão da mediação Estado como se fosse um sujeito com vida própria, expressão de sua própria vontade, se aproximando, por outro lado, da perspectiva que leva a pensar essa instância e seus aparatos como expressão das contradições de classe.

A ausência de aprofundamento deste rico eixo de análise se esvazia, contudo, em razão de que se vê subordinado a outra ordem de preocupações que percorrem o Serviço Social brasileiro no período, isto é, um acerto de contas com seu “passado conservador”. Nessa linha de preocupação a discussão de parte significativa do Serviço Social brasileiro das últimas décadas enveredou no debate de uma mais clara compreensão do “processo de institucionalização da profissão [que] vem na esteira do processo de racionalização do Estado burguês, com o intuito de facilitar a atuação dos monopólios e, ainda, de manter suas bases de legitimação ante as classes sociais da sociedade brasileira [...] (GUERRA, 2014, p. 152). Preocupação que se explicita com maior clareza ainda ao afirmar:

O vínculo entre a força de trabalho do assistente social e o capital não se realiza de maneira direta [...] na maioria dos casos essa relação é mediatizada pelo Estado: a interpolação do Estado engendra uma representação fetichizada da posição que o assistente social ocupa no mercado de trabalho, já que a requisição pelo trabalho do profissional **aparece como uma demanda do Estado e não do capital**. (GUERRA, 2014, p. 155 – 156, grifo nosso).

Assim, pelas preocupações que norteiam o estudo de Guerra e vários outros do período, voltados essencialmente a compreender quem é esse agente da intervenção prática nas refrações da “questão social”, um tratamento mais adequado da mediação Estado, importante, inclusive, para permitir uma melhor compreensão da práxis do Assistente Social, fica, também em Guerra, relegado a segundo plano. E, quando comparece, isso ocorre de modo a esvaziar elementos fundamentais para que se pense a mediação Estado em sua complexidade dentro do capitalismo de monopólios. Contudo, é inegável que, no concernente ao tratamento das categorias e da mediação Estado encontra-se em Guerra uma leitura mais precisa, capaz de afastar de equívocos analíticos presentes em diversos autores do Serviço Social.

#### 5.4 RAQUEL RAICHELIS

O reconhecimento do caráter de classe da mediação Estado é ponto de partida adotado por Raquel Raichelis, no leque das produções do Serviço Social brasileiro dos anos 1980, em *Legitimidade popular e poder público* (1988). De início, reconhece a autora que resgatará apenas alguns elementos mais gerais a respeito da discussão, ou, como diz, fará uma “caracterização sumária a respeito da concepção de Estado que orienta” seu estudo. Neste sentido, a caracterização inicial que apresenta respalda-se nos elementos mais epidérmicos possíveis, isto é,

[...] a ideia de que o Estado capitalista existe nas sociedades modernas em função da sua divisão em classes sociais, cujos objetivos antagônicos levam a uma luta contraditória entre os agentes sociais, expressando o modo pelo qual estes agentes se inserem no processo produtivo (RAICHELIS, 1988, p. 25).

Porém, em um primeiro momento, acrescenta a autora alguns elementos que abrem espaço para uma reflexão mais complexa, no campo do Serviço Social, sobre a referida mediação. Trata-se aqui do reconhecimento de que:

Na sociedade capitalista, o Estado assume um papel de coesão entre os diferentes níveis de uma formação social concreta, o que não significa atribuir-lhe um papel de árbitro neutro dos conflitos entre as classes sociais ou identifica-lo com a direção ético-moral na qual repousaria o critério último da verdade e da razão (RAICHELIS, 1988, p. 26).

E, ainda, seguindo dentro da mesma linha de raciocínio, destaca Raichelis:

O Estado capitalista serve amplamente aos interesses do capitalismo. Mas o Estado não é um mero reflexo da classe dominante nem pode ser encarado direta e mecanicamente enquanto o 'comitê executivo da burguesia'. A dominação de classe exercida pelo Estado é constituída/atravessada pelas contradições que se expressam na sua relação com as classes dominantes e com as classes dominadas. [...] *Em relação às classes dominantes*, o Estado tem um papel fundamental de organizador dos seus interesses enquanto classe. [...] No entanto, as classes dominantes não são homogêneas, mas compõem-se de distintas frações que expressam interesses particulares, nem sempre coincidentes, relacionados com o setor através do qual realizam a acumulação (RAICHELIS, 1988, p. 26 - 27).

Esta abordagem conduz o debate sobre a mediação Estado a um outro patamar, o qual continua a ser possível de ser apropriado no debate interior do Serviço Social brasileiro e, se aprofundada, incorporar novos elementos de compreensão da prática na qual estão inseridos os Assistentes Sociais. Abordagem que é ampliada por Raichelis ao incorporar à reflexão, naquele momento, a compreensão de ausência de homogeneidade da classe burguesa em seu conjunto nos quadros do capitalismo de monopólios, atentando para a existência de frações de classe e não apenas polarizando a análise em termos de burguesia e proletariado. Enriquece naquele momento a perspectiva de Raichelis a incorporação à investigação dos mecanismos satélites à mediação Estado, isto é, seus aparatos de sustentação.

Porem, ao mesmo tempo em que apontava no sentido do enriquecimento na análise do capitalismo de monopólios e suas implicações para o Serviço Social, o percurso adotado pela autora a distanciou dos caminhos mais frutíferos de análise ao considerar que as

[...] contradições internas ao bloco dominante são secundárias diante do objetivo comum de manutenção das relações sociais capitalistas: a reprodução permanente das condições de acumulação do capital e da apropriação privada do excedente [uma vez que] ante a ameaça das classes dominadas, o conjunto das frações dominantes se unifica para fazer frente ao 'inimigo fundamental' (RAICHELIS, 1988, p. 26 - 27).

A despeito da pouca importância atribuída pela autora à presença das frações de classe no âmbito da mediação Estado e seus aparelhos, é inegável que na abordagem que Raichelis apresenta no referido estudo aponta para a necessidade de apreender em um nível maior de complexidade as relações entre as classes sociais e as manifestações supraestruturais que acompanham o campo de correlação de forças entre elas. Incorpora, inclusive, elementos assinalados ainda que de modo mais difuso nas abordagens apresentadas por Yamamoto/Carvalho, Netto e Faleiros, isto é, as “*relações do Estado com as classes dominadas*”.

Assim, Raichelis resgata em seu estudo, inicialmente, passagem poulantziana segundo a qual as “divisões internas do Estado, o funcionamento concreto de sua autonomia e o estabelecimento de sua política através das fissuras que o caracterizam, não se reduzem às contradições entre as classes e frações do bloco no poder: Dependem, da mesma maneira, e mesmo principalmente, do papel do Estado frente às classes dominadas” (RAICHELIS apud POULANTZAS, 1980, p. 16; 1988, p. 27). Estes elementos lhe servem para destacar que:

A dominação exercida pelo Estado é contraditória: não apenas porque no seio do próprio Estado estabelecem-se lutas e oposições internas pela hegemonia e pela apropriação de maior parte do excedente econômico, mas também porque, embora o Estado capitalista exclua as classes dominadas, deve ser capaz de, simultaneamente, responder a algumas de suas demandas. [...] é certo que o Estado capitalista é essencialmente um Estado burguês; no entanto, ele não pode realizar-se enquanto tal excluindo radical e sistematicamente o outro polo da divisão em classes da sociedade. E é exatamente por essa razão que **o Estado não é um instrumento que a burguesia manipula à sua vontade**: a resposta a interesses das classes dominadas muitas vezes contraria os objetivos imediatos de certas frações burguesas, mas se torna condição necessária para a preservação do próprio desenvolvimento do capitalismo. (RAICHELIS, 1988, p. 27 – 28, grifo nosso).

É notória na abordagem proposta por Raichelis, no estudo anteriormente referido a apropriação de referencial teórico que a coloca em rota de distanciamento da tese do “Estado instrumento” incorporado por Guerra e Martinelli na esteira de Yamamoto/Carvalho e Netto. No estudo ora em discussão sua identidade tende para os elementos trazidos à tona, em determinado momento, por Faleiros, influenciados pela produção poulantziana.

Desta perspectiva resulta, inclusive, o cuidado, também presente em Guerra, de atentar para que apenas em aparência a mediação Estado se constitui em realização dos interesses gerais. Ou, como diz a autora:

Embora a noção ideologizada do Estado o apresente para o conjunto da sociedade como a encarnação dos interesses gerais e responsável pela busca da harmonia e do consenso ideal entre os cidadãos – perspectiva assumida pela concepção liberal -, o papel de coesão só pode ser assumido pelo Estado através de uma estrutura de dominação institucionalizada e organizada que permita à classe economicamente dominante tornar-se, também a classe politicamente dominante, garantindo, assim, as condições de exploração sobre as classes dominadas e o processo de acumulação. (RAICHELIS, 1988, p. 26).

Se em alguns momentos, no referido estudo, aflora a perspectiva de tratar a questão no referencial do “Estado instrumento”, como, por exemplo, na afirmação de que “o Estado caracteriza-se como um aparato de dominação que visa reproduzir a totalidade das relações sociais, segundo os interesses dominantes” (RAICHELIS, 1988, p. 26), este traço mais geral é devidamente mediatizado pela incorporação à análise da formulação da “autonomia relativa” da mediação Estado e seus aparatos no interior da totalidade social.

Apesar disso, esses esforços sofrem, no conjunto do livro, inflexões, na medida em que a incorporação da tese da autonomia relativa progressivamente se esvazia, provavelmente em decorrência da conjuntura então existente no país, recém saído de regime ditatorial. Nas reflexões de Yamamoto/Carvalho, Netto, Faleiros, Guerra e Martinelli predomina a formulação de ações reativas da mediação Estado às pressões do proletariado. Igualmente em Raichelis, apesar da operacionalização da formulação da mediação Estado como espaço de correlação de forças, em nenhum momento é possível visualizar, no referido estudo que vimos analisando, como se dá a luta das “classes subalternas”, no interior mesmo dos aparatos de dominação. E, quando a autora o faz, como é o caso de seu estudo *Esfera pública e conselhos de Assistência Social – caminhos da construção democrática* (1998), conforme será possível observar em páginas posteriores desse capítulo, o realizou afastando-se de referenciais que seriam essenciais para a análise e aproximando-se de outros, marcadamente liberais.

Assim, é evidente que na obra atualmente analisada, Raichelis distancia-se da formulação da mediação Estado, e, em particular, sua configuração no estágio dos monopólios, enquanto comitê executivo da burguesia. Porém, limita-se à compreensão mais recorrente de que as disputas no interior do Estado ocorrem apenas entre as frações da burguesia, cujo papel, erroneamente, é minimizado pela autora. Leitura que, como em outros autores, provavelmente decorre do próprio período em que estas questões estão sendo discutidas e das formas limitadas abertas à participação popular durante o regime militar e na transição deste para o civil, no interior da mediação Estado e seus aparatos de dominação.

Desse modo, no que se refere à luta entre as classes, o que se verifica é que a construção de respostas parciais a demandas surgidas nas fileiras da classe trabalhadora em sua relação contraditória com o conjunto da burguesia resulta, fundamentalmente, da necessidade de domesticar as contradições ou responder às pressões externas que se exercem sobre o Estado. Assim, se a análise traz por mérito acentuar as relações contraditórias existentes na vida social bem como explicitar o Estado não como sujeito do processo e sim enquanto mediador destas relações há que destacar duas inconsistências na análise.

A primeira remete à leitura equivocada de que as “contradições internas ao bloco dominante são secundárias diante do objetivo comum de manutenção das relações sociais capitalistas: a reprodução permanente das condições de acumulação do capital e de apropriação privada do excedente” (RAICHELIS, 1988, p. 27). Desta forma, ante a ameaça das classes dominadas, o conjunto das frações dominantes se unifica para fazer frente ao “inimigo fundamental” (RAICHELIS, 1988, p. 27).

Observe-se que a situação apontada pela autora confunde os momentos de crise da dominação burguesa com sua dominação em geral. Em momentos de luta apenas “latente”, como dizia Florestan Fernandes em *A Ditadura em Questão* (FERNANDES, 1982), estabelece-se uma luta acirrada entre as frações em busca da realização de seus interesses particulares.

A esta imprecisão soma-se a que remete diretamente ao que vimos problematizando ao longo deste estudo. Trata-se da forma de analisar as “*relações do Estado com as classes dominadas*” (RAICHELIS, 1988, p. 27). Neste aspecto a autora volta a reproduzir o argumento básico de que a luta entre as classes se dá fora efetivamente do Estado e seus aparelhos de dominação. Assim, se lutas há “no

seio do próprio Estado”, estas se constituem em “lutas e oposições internas pela hegemonia e pela apropriação de maior parte do excedente econômico”. Ou seja, são lutas entre as frações burguesas. Quanto “aos de baixo”, “embora o Estado capitalista exclua as classes dominadas, deve ser capaz de, simultaneamente, responder a algumas de suas demandas” (RAICHELIS, 1988, p. 27).

É, pois dentro de uma relação de externalidade que são percebidas as formas de ação da mediação Estado e seus aparatos em resposta a demandas denominadas “populares”. Nesta forma de abordagem, o campo do trabalho não estabelece disputa internamente no âmbito do Estado e seus aparatos, mesmo que seja o parlamentar, e sim por um mecanismo que se processa fundamentalmente do exterior. Provavelmente, os chamados movimentos sociais, então em ascensão na transição do regime militar ao civil. Esta leitura é evidente na passagem a seguir:

À medida que a desigualdade e a exploração constituem a própria essência da sociedade capitalista, esta se sustenta sobre um permanente processo de luta entre as classes fundamentais: de um lado, as classes dominantes, interessadas em manter e ampliar a acumulação do capital e o lucro; de outro, as classes dominadas, que lutam para reduzir esta exploração e melhorar suas condições de vida e trabalho. [...] Neste processo, o Estado tem que responder, em alguma medida, às pressões constantes das classes dominadas. (RAICHELIS, 1988, p. 28).

Atuando para “reduzir ou amainar” o confronto político e a tensão social produzidas por estas “pressões”, capazes de acirrar a luta de classes, para o que contribui diretamente “os movimentos reivindicatórios das classes dominadas”, as frações burguesas, que emergem desta forma de leitura como única força atuante no interior do Estado e de seus aparelhos, solidificam seus interesses por meio da colocação em marcha do que denomina por “pacto de dominação”. Por outras palavras, as “várias frações de classe [burguesa] que estão presentes do Estado”, em face do “movimento das forças sociais na sociedade”, estabelecem uma determinada “aliança” (RAICHELIS, 1988, p. 29).

Mediante este mecanismo, conduzido essencialmente pelas frações burguesas no plano da mediação Estado e de seus aparatos em reação a demandas que se processam na base econômica da vida social, chamada pela autora de “sociedade”, persegue-se

[...] manter as normas de exclusão política e econômica das classes dominadas, o que significa garantir que o caráter da dominação burguesa seja assegurado: a incorporação subordinada e parcial das reivindicações das classes dominadas significa que estas não são prioritárias nem têm poder de decisão no interior do aparato estatal; [...] assegurar a distribuição de benefícios para as classes e frações sobre as quais se assenta o 'pacto de dominação'; [...] atender parcialmente certas demandas das classes dominadas em resposta à força da pressão coletiva que exercem sobre o aparato estatal. O atendimento a estas demandas constitui, também, uma forma de o Estado legitimar-se frente a estas classes, aparecendo sob a capa da neutralidade e defesa do bem-estar de todos os membros da sociedade. (RAICHELIS, 1988, p. 29 - 30).

Verifica-se os esforços da autora em romper com a leitura do “Estado instrumento”, apontando para a complexidade dessa instância mediadora:

Num conjunto amplo e diversificado de instituições e organizações, uma vez que a dominação do Estado não se reduz ao poder executivo, mas supõe um aparato abrangente que envolve várias instâncias (exército, polícia, parlamento, magistratura, ministérios, burocracia etc.). (RAICHELIS, 1988, p. 30).

O tratamento da mediação que vimos estudando enquanto Estado ampliado é evidente nesta perspectiva que busca distanciar-se da formulação do “Estado instrumento”. Desse modo, apresenta-se como correto, no entendimento deste estudo, a compreensão da autora de que “o Estado não se caracteriza apenas pelo exercício de funções econômicas, mas também assume funções político-ideológicas”. Do “ponto de vista econômico, o *Estado capitalista cria as condições materiais gerais da produção e atua também como agente do processo produtivo, operando diretamente no processo de acumulação capitalista*” (RAICHELIS, 1988, p. 30). Mas, ao lado disso, desenvolve também dimensões ampliadas, funções político-ideológicas responsáveis “*pela manutenção da ordem social*” sem, contudo, fazer com que a “dominação política” seja exercida “apenas pela utilização da violência ou do controle repressivo e legal” (RAICHELIS, 1988, p. 30 - 31). Diante disso, a mediação Estado “tem também um papel fundamental na *organização da ideologia que legitima a violência e contribui para organizar um consenso entre as classes em relação ao poder público*” (RAICHELIS, 1988, p. 31). Em síntese, em Raichelis

resgata-se a rica formulação gramsciana da mediação Estado como combinação de violência e consenso.

Contudo, se em um primeiro momento o estudo de Raichelis caminha no sentido de romper com a tese do “Estado instrumento”, tornando mais rica, para os Assistentes Sociais, a compreensão da mediação Estado, os esforços perdem-se no conjunto de *Legitimidade popular e poder público* quando a autora analisa a particularidade brasileira pós 1930, “responsável pela emergência do autoritarismo no Brasil pós-64” e que redefiniu “o caráter do Estado e das suas relações com a sociedade”, atualizando “também a demanda que é endereçada ao serviço social”. Para a autora, é por esse caminho que se torna possível compreender, nas condições que “particulariza o capitalismo nos países periféricos [...] o papel que o Estado assume no enfrentamento da questão social” (RAICHELIS, 1988, p. 32).

Abandonando os pressupostos poulantzianos enunciados no início do estudo, Raichelis passa a tratar a questão pretendida através de uma leitura genérica da mediação Estado, reduzida à condição de “Estado brasileiro” que, inicialmente se estruturou “representando os interesses oligárquicos” e “reforçava a preponderância do campo sobre a cidade”. De modo genérico comparece, também, a “burguesia industrial” que, inicialmente, “não detém o controle do Estado” (RAICHELIS, 1988, p. 33). Assim, abre-se a tendência que passa a dominar o estudo da autora de tratar a mediação Estado como instância na qual ora domina, enquanto seu instrumento, um setor da classe, ora outro.

Apontando para as novas funções a serem desempenhadas pela mediação Estado com o desenvolvimento do proletariado urbano no Brasil pós-1930, o que se tem, paralelamente, dentro de uma leitura tornada simplificada pela autora, é um movimento no qual “a burguesia industrial [...] gradativamente vai assumindo o controle do aparelho de Estado, tratando de colocar sob sua tutela a classe operária em formação” (RAICHELIS, 1988, p. 34 - 35). Dessa forma, o problema tratado por Raichelis passa a ser analisado através de uma estrutura simplificada das classes sociais, isto é, “burguesia industrial e proletariado urbano”, com os “conflitos entre compradores e vendedores da força de trabalho” passando a ser “mediados pelo Estado, que se mune de um complexo aparato burocrático-institucional no sentido de evitar que o processo de exploração alcance limites insustentáveis, que possam pôr em risco a capacidade produtiva do aparato econômico” (RAICHELIS, 1988, p. 35).

Nota-se, assim, que em um único movimento Raichelis não apenas se distânciava dos referenciais que poderiam conduzir a uma leitura mais complexa e útil aos Assistentes Sociais sobre a mediação Estado na particularidade brasileira como, também, retoma pela porta dos fundos duas formulações que vimos questionando ao longo desse estudo, isto é, os limites da tese do “Estado instrumento”, bem como a tendência a transformar a mediação Estado em sujeito de sua própria vontade. Tendência analítica que se acentua em Raichelis ao considerar um “novo período no processo de crescimento industrial” que inaugura-se com o governo Juscelino Kubitschek, em 1956.

Centrando-se essencialmente no desenvolvimento industrial, como se a burguesia não abrangesse uma diversidade de frações que disputam seu espaço no interior da mediação Estado e seus aparatos, tudo se passa na análise como se o capital privado houvesse encontrado um parceiro solidário:

O Estado começa a ser ele próprio um investidor econômico e, portanto, um explorador da mais-valia, quando o grande impulso dado nesse período às empresas estatais transforma o próprio Estado numa empresa com interesses capitalistas de lucro no seu interior. Dessa forma, o Estado brasileiro transforma-se no principal financiador do processo de acumulação e concentração privada de capital. (RAICHELIS, 1988, p. 37).

A formulação de Estado sujeito consolida-se na análise de Raichelis ao remeter à “instalação do Estado autoritário a partir de 1964”, que implicará no país “uma nova fase de desenvolvimento capitalista e do processo de acumulação”. Em meio à disputa com a burguesia internacional, além de internamente, ter de lidar com a “questão social”, verifica-se “a necessidade de as classes burguesas se escudarem no Estado para se firmarem economicamente e implementar seu projeto de dominação”. Por outras palavras, a burguesia, diz a autora, “captura o Estado”. Porém, a mediação Estado, neste momento, passou a ter, também, uma espécie de vontade própria. Assim,

Não é só a burguesia que ‘captura’ o Estado, pois este, possuindo também interesses capitalistas de lucro, a ela se associa, oferecendo benesses tanto para o setor privado quanto para o setor produtivo estatal (RAICHELIS, 1988, p. 40).

A transformação da mediação Estado em sujeito evidencia-se, ainda, ao tratar a autora do período do “milagre econômico” brasileiro, iniciado a partir do final dos anos 1960 e estendendo-se até início dos anos 1970. Naquela conjuntura:

**Para que o Estado e os setores dirigentes das classes dominantes** possam impor para o conjunto da sociedade um “modelo” econômico tão concentrador e excludente, necessitam armar-se de um arcabouço político-repressivo que, ao mesmo tempo em que impeça que as forças populares expressem sua posição, crie um “clima” nacional de sustentação ao plano ‘Brasil-Potência’ que o governo (Medici) tratou de implementar. (RAICHELIS, 1988, p. 43, grifo nosso).

Se é um fato que a leitura do “Estado instrumento” apresenta-se como uma limitação para a reflexão sobre a complexidade assumida pela mediação Estado nos quadros do capitalismo monopólico, também se torna problemática uma tendência que configurou-se em vários textos do Serviço Social brasileiro mais recente que cria falsas polarizações, tais como capital e Estado, capitalismo e Estado, burguesia e Estado ou classes dominantes e Estado<sup>91</sup>. Essas dualizações têm por consequência fundamental jogar para segundo plano ou mesmo obscurecer que o motor do processo se encontra no capital e não nas materializações sociais, como é o caso da mediação Estado, seus aparatos e o próprio Serviço Social, que se fazem necessárias para a realização da acumulação ampliada.

O estudo citado de Raichelis detém, no entanto, o mérito de buscar, a partir de elementos empíricos da prática do Serviço Social em um órgão público, no caso em prefeitura gerida pelo PMDB em 1984, apontar para a possível realização de correlações de forças dos setores populares com aqueles controlados pelo capital. Buscava, assim, “analisar a prática do serviço social num órgão do aparelho do Estado dentro da dinâmica contraditória das relações que se estabelecem no seu interior” partindo do pressuposto de que:

O serviço social é parte integrante do conjunto de forças sociais que se manifestam no interior do aparelho de Estado e, nesse sentido, deve ser encarado enquanto força que reage às determinações inerentes ao espaço institucional, ao mesmo tempo em que suas ações desencadeiam respostas do poder instituído ao qual se encontra subordinado e da população à qual se dirigem os programas e serviços (RAICHELIS, 1988, p. 191 - 192).

<sup>91</sup> Nesta linha de raciocínio Raichelis fala, por exemplo, em “tratamento que o Estado e as classes dominantes dispensam à questão social” [...]. (RAICHELIS, 1988, p. 48).

A complexidade envolvendo as formas de intervenção frente a uma estrutura igualmente complexa dada pela mediação Estado e seus aparatos encaminha, também, a parte empírica de outro estudo realizado pela autora, intitulado *Esfera pública e conselhos de assistência social – caminhos da construção democrática* (1988), no qual busca analisar as possibilidades interventivas colocadas aos Assistentes Sociais no processo de construção do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). No referido estudo, interessará à autora,

[...] sobretudo, apreender as relações entre governo e sociedade civil, sob o ângulo da publicização dos processos de produção dos serviços sociais como direitos sociais. O que está em questão nesse processo são os mecanismos pelos quais o Estado vem (ou não) garantindo o acesso a esses direitos, o que, no campo da assistência social, implica considerar a relação entre o governo e as entidades assistenciais como âmbito distinto da esfera pública. (RAICHELIS, 1998, p. 233).

O referido estudo, entretanto, em comparação com *Legitimidade popular e poder público*, escrito uma década antes pela autora, apresenta recuos no tratamento da mediação Estado, uma vez que a tônica é muito mais nas possibilidades de torná-la representante do interesse público do que o caráter de classe que a reveste a fim de que possa atuar como instância de mediação para a realização dos fins perseguidos pela acumulação capitalista. O foco direciona-se a pensar, nesse sentido, “as relações entre democratização e representação dos interesses populares na esfera das decisões públicas” (RAICHELIS, 1998, p. 17). Ou, ainda, segundo a autora, “a análise das possibilidades de construção da esfera pública no âmbito da assistência social, considerada a partir dos processos recentes de sua configuração como política pública” (RAICHELIS, 1998, p. 19).

Seguindo o eixo que tem articulado este trabalho doutoral, o objetivo não será de resgatar a multiplicidade de elementos tratados pela autora e sim a abordagem que estabelece sobre a mediação Estado uma vez que a perspectiva adotada determina, essencialmente, as discussões sobre as possibilidades e finalidades interventivas das quais pode municiar-se o Assistente Social. E, nesse sentido, o livro *Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social* convive, desde as primeiras páginas, com uma questão insolúvel. Trata-se da apropriação de uma proposta ancorada na perspectiva de construção revolucionária de um agir de classe com

aquela da formatação de ações que se encerram no jogo democrático da esfera pública. Por outras palavras, no referido livro, a proposta gramsciana de Estado ampliado, no qual respalda-se a autora, é base para o reformismo, e a proposta do “agir comunicativo” habermasiana, é incorporada como fundamento para uma prática transformadora.

Anuncia a autora, em nota de rodapé à introdução de seu estudo, que é à tradição gramsciana que se vincula sua análise:

As concepções de Estado e de sociedade civil estão incorporadas a nossa análise no contexto da tradição gramsciana da teoria ampliada do Estado. Estabelecendo novos nexos e articulações entre economia e política, sociedade civil e Estado, estrutura e superestrutura, a contribuição de Antônio Gramsci enriquece a teoria marxista “clássica” de Estado, considerado em sentido estrito como organismo de coerção e dominação pela classe dominante. Para Gramsci, o Estado comporta duas esferas: a *sociedade política*, ou o Estado no sentido estrito da coerção, e a *sociedade civil*, constituída pelo conjunto de organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, como os sindicatos, os partidos, as Igrejas, o sistema escolar, a organização material da cultura (imprensa, meios de comunicação de massa) e as organizações profissionais. São estas duas esferas que formam em conjunto o Estado no sentido amplo ou, nos termos de Gramsci, *sociedade política* mais *sociedade civil*, vale dizer, *hegemonia revestida de coerção* (GRAMSCI, 1978). Para o autor, a relativa autonomia da sociedade civil, como esfera própria, funciona como mediação necessária entre a estrutura econômica e o Estado-coerção (RAICHELIS, 1998, p. 25 - 26).

No entanto, o Gramsci de que se apropria a autora, assim como vários outros teóricos do Serviço Social, é aquele social democratizado pelas leituras de Carlos Nelson Coutinho e Norberto Bobbio. Isso abre a possibilidade para Raichelis operar com as reflexões do pensador italiano de modo deformado, destacando o que interessa na perspectiva que pretende desenvolver, isto é, a busca do consenso na esfera pública. Daí ser-lhe útil a consideração, na mesma nota de rodapé, da afirmação segundo a qual: “Essa autonomia, segundo Coutinho (1981), não é apenas material, mas também funcional: abre-se, assim, **a possibilidade de luta pela hegemonia e pelo consenso no interior da sociedade civil**”, isto é, no Estado em seu sentido amplo (RAICHELIS, 1998, p. 26, grifo nosso).

A formulação de “consenso”, essencialmente articulada ao projeto revolucionário em Gramsci, sofre uma inflexão liberal na sua incorporação pela

análise de Raichelis, transformando-se a conquista da hegemonia em um jogo no qual está em pauta democratizar a esfera pública na luta pela cidadania. Ou seja, enquanto consenso e hegemonia ancoram-se em Gramsci no processo de transformação social radical da vida social em direção a uma sociedade que, para usar expressão bastante em voga hoje em dia na literatura, esteja para além do capital, em Raichelis os mesmos conceitos são apropriados dentro de estritos limites de democratização da sociedade burguesa.

De modo semelhante, enquanto em Gramsci, evocado como referencial pela autora, o pensamento se articula dentro da matriz marxiana e marxista clássica de superação da sociedade de classes, portanto, exigindo a destruição da própria mediação Estado, em Raichelis, do que se trata é explorar a “concepção de esfera pública” como “parte integrante do processo de democratização, pela via do fortalecimento do Estado e da sociedade civil” (RAICHELIS, 1998, p. 25). No desdobramento desta preocupação, as classes, essenciais dentro do pensamento marxiano e marxista clássico, são praticamente dissolvidas pela presença de uma abstrata “inscrição dos interesses das majorias no processo de decisão política” (RAICHELIS, 1998, p. 25 - 27). Disto resulta que o caminho a ser trilhado não encontra-se na teoria mais clássica da luta entre as classes e sim na suposta capacidade dialógica habermasiana dessas. Por outras palavras:

Inerente a tal movimento, encontra-se o desafio de construir espaços de interlocução entre sujeitos sociais que imprimam níveis crescentes de *publicização* no âmbito da sociedade política e da sociedade civil, no sentido da criação de uma nova ordem democrática valorizada da universalização dos direitos de cidadania. [...] Esta perspectiva desencadeia possibilidades de mudar a tendência de secundarização da sociedade civil, pela via fecunda do fortalecimento das formas democráticas de relacionamento entre as esferas estatal e privada (RAICHELIS, 1998, p. 26).

À luta de classes em sentido mais clássico, referencial marcante na produção do Serviço Social brasileiro pós reconceituação, substitui a autora uma compreensão de que construindo a “esfera pública” pela via de “novas formas de articulação entre Estado e sociedade civil” estará aberto o caminho para que “interesses coletivos possam ser confrontados e negociados” (RAICHELIS, 1998, p. 27).

A exemplo de vários outros estudos no campo do Serviço Social brasileiro produzidos nos anos 1980 e seguintes, a transição do regime militar para o civil é o pano de fundo com o qual Raichelis dialoga. Entretanto, enquanto nas leituras propostas por Iamamoto/Carvalho e Netto, por exemplo, o terreno de luta é dado pelo aprofundamento dos interesses de classe do que nominam por “população” ou “classes subalternas”, o que as lutas sociais expressam na leitura da autora é unicamente a realização do campo da cidadania:

As lutas pela democratização da sociedade brasileira, protagonizadas por amplos movimentos sociais, são expressões da tentativa de constituir esferas públicas, quando a luta pela conquista e pela extensão dos direitos associou-se à construção democrática do Estado e da sociedade (RAICHELIS, 1998, p. 28).

Em Raichelis, a exemplo de tendências registradas em vários outros estudos do Serviço Social brasileiro pós reconceituação, a implosão da totalidade como referencial analítico conduz à formalização do objeto e esvaziamento do sentido real das categorias que incorpora à análise. Isso se evidencia, por exemplo, no vazio da afirmação apontando para as “complexas relações entre Estado, mercado e sociedade civil” (RAICHELIS, 1998, p. 27), como também na remissão à crise mundial que se abre nos anos 1970 como sendo “crise do Estado contemporâneo”, e não da dinâmica assumida pelo próprio capital monopólico. Quanto a essa, o que ocorreu e que alimentou, entre outras, no caso brasileiro, a “crise do autoritarismo” foram:

Determinantes econômico-sociais derivados dos processos de reorganização do capitalismo em escala mundial, responsáveis pela articulação de novo padrão de acumulação nos países centrais, com rebatimentos nos países situados na periferia do sistema capitalista (RAICHELIS, 1998, p. 29).

Distante da perspectiva de seu primeiro estudo no qual procurava pensar as complexidades da mediação Estado e as correlações de forças entre as classes, o livro da autora publicado em 1998 dissolve em afirmações genéricas esta instância e, não raras vezes, a autonomiza, incorrendo, assim, no problema já apontado de transformação da autonomia relativa em absoluta, com a transformação do criado (a mediação Estado) em criador do processo (o próprio capital, produto de uma

determinada relação social, como assinalava Marx). Assim, embora ideias de crise do capitalismo, classes sociais, entre outras, se façam presentes, o que se verifica é que, no Brasil, “a política social” é parte da “estratégia do Estado”, “mecanismos de gestão do Estado na mediação dos conflitos sociais” (RAICHELIS, 1998, p. 31 - 32).

Destaque-se, não se objeta à análise da autora o reconhecimento de que:

No estabelecimento das políticas sociais, portanto, combinam-se necessidades decorrentes do atendimento às demandas próprias do estágio de desenvolvimento do capitalismo e das pressões das lutas de classe ativadas pelas mobilizações da classe trabalhadora. [E que] Constitui-se, assim, um espaço complexo de tensões, conflitos e lutas entre diferentes atores sociais (RAICHELIS, 1998, p. 32).

O que se coloca em cheque aqui é a crença de Raichelis na possibilidade de se encontrar a resposta à luta de classes na prática dialógica, com a mediação Estado atuando no sentido de realizar equitativamente os interesses em disputa. Na autora esta crença é reforçada pelo aprisionamento à forma assumida pela mediação Estado (autoritário ou democrático, por exemplo). No caso brasileiro, a mediação Estado comparece na autora como uma espécie de deformação gerada pelo “autoritarismo”, “o clientelismo/paternalismo” e o “burocratismo”, com a “simbiose entre o *público* e o *privado*, em que o público, identificado com o estatal, encobriu invariavelmente os processos de privatização do Estado, determinando-se a ausência da esfera pública na formação econômico-social brasileira (RAICHELIS, 1998, p. 32 - 33).

Assiste-se em Raichelis, na medida em que seu estudo se desenvolve, os esforços de convivência de referenciais incompatíveis entre si para, partindo do diálogo com a mediação Estado, desenvolver a linha mestra de seu trabalho, o qual encontra-se ancorado na ideia de que é no âmbito das “redefinições das relações entre Estado e sociedade civil” que são disputados os “projetos societários”, os quais parecem se resumir, na autora, ao aprofundamento ou distanciamento em relação ao exercício da cidadania.

Por não operar com a compreensão do tratamento distinto dado à mediação Estado em sua versão “Estado ampliado” por parte dos autores dos quais se apropria é que se torna possível a Raichelis, por exemplo, a convivência sem conflitos entre a problematização gramsciana e aquela de Habermas ou, ainda, o debate sobre a conquista da hegemonia por meio da maior participação na esfera

pública. Se, de um lado, os esforços são nobres, isto é, distanciar-se da formulação da mediação Estado enquanto instrumento para pensa-lo enquanto combinação de violência revestida de consentimento, o que abre a possibilidade para a reflexão, por exemplo, das possibilidades dos “movimentos populares” redefinirem “suas estratégias e práticas” para considerarem “a participação institucional como espaço a ser ocupado”, por outro, a discussão fica bloqueada na medida em que o embate junto aos aparatos de dominação passam a ser o limite perseguido pela classe que aspira à hegemonia no interior da sociedade de classes. Isso é explícito na argumentação de que:

No campo governamental, uma das principais dificuldades relaciona-se às resistências para que as definições das políticas públicas sejam abertas à participação e ao controle social, retirando-as das mãos da burocracia estatal para permitir a penetração da sociedade civil. No da sociedade civil, o reconhecimento da heterogeneidade dos atores e das concepções, práticas, experiências acumuladas geradoras de múltiplos interesses e demandas, nem sempre convergentes, desafia o estabelecimento da agenda comum que deve orientar ações e decisões coletivas. No campo das relações entre representantes da sociedade civil e representantes governamentais que integram os conselhos, por fim, impõe-se o desafio de adotar estratégias que ampliem o arco de alianças capazes de fortalecer um campo hegemônico progressista na defesa da política de assistência social como terreno de direitos (RAICHELIS, 1998, p. 35).

Chama a atenção como no tratamento das lutas a serem travadas as classes são dissolvidas em um abstrato conglomerado de “representantes da sociedade civil e representantes governamentais”, assim como a sobrevalorização dos “*conselhos populares*” e “*conselhos comunitários*” na pugna central, isto é, aquele que se trava no âmbito do capital e do trabalho. Quanto às classes fundamentais, elas são diluídas pelo conjunto de “categorias que orientam a análise”, tais como “*visibilidade social*”, “*controle social*”, “*representação de interesses coletivos*”, “*democratização*” e “*cultura pública*” (RAICHELIS, 1998, p. 40 - 41). Às classes, tem-se “sujeitos investidos de representação” os quais

[...] são considerados como mediadores socialmente legitimados, como **indivíduos integrantes de coletividades mais amplas** (movimentos, organizações, entidades, órgãos governamentais) capazes de vocalizar demandas e estabelecer alianças que transformem necessidades sociais em propostas e definições políticas a serem incluídas na agenda das políticas públicas (RAICHELIS, 1998, p. 43, grifo nosso).

Segundo Raichelis, será por esse caminho que se efetivará, na relação da mediação Estado com a sociedade civil ou, no âmbito da mediação ampliada do Estado, a indução de “nova cultura política” por parte dos Assistentes Sociais, entendendo-se por “nova cultura” a

[...] questão da *hegemonia*, nos termos definidos por Gramsci, da *direção política e cultural* no processo de formação da *vontade coletiva*. Envolve a constituição de **sujeitos sociais** no movimento de **conquista do consenso** e da direção ético-política, **em torno de valores a serem fixados** para condução e sustentação de **determinado projeto político** (RAICHELIS, 1998, p. 43, grifo nosso).

Cabe perguntar: os projetos societais disputados no âmbito da mediação Estado ampliado conduziram à dissolução dos interesses de classe em prol de um único interesse, o da sociedade, mediante a conquista do “consenso”? E, isto, dentro da sociedade capitalista, uma vez que a autora não aponta em outra direção e não vai para além de uma ideia genérica de “radicalização da cidadania” (RAICHELIS, 1998, p. 44), uma vez que via prática dialógica entre os “agentes”, os “sujeitos” se despertou para “valores” comuns?

O direcionamento das contradições do âmbito das classes sociais básicas para a esfera da relação “entre *público e privado* na sociedade capitalista contemporânea” (RAICHELIS, 1998, p. 45) conduz ao deslocamento, sem maiores cuidados por parte da autora, do debate gramsciano em torno da mediação Estado e do Estado ampliado, para outro referencial, o habermasiano. Assim fazendo, o centro da problemática também se desloca, dessa vez, para o que chama não por estrutura social e sim “âmbito social, responsável pela mediação entre sociedade civil e Estado, no sentido de fazer valer as necessidades da sociedade civil diante do Estado (e também no interior do Estado), ou seja, a “esfera pública burguesa” (RAICHELIS, 1998, p. 46)<sup>92</sup>.

<sup>92</sup> Para a apreensão dos elementos habermasianos incorporados pela autora à sua reflexão indica-se aqui o tratamento dedicado à autora a este referencial teórico no item **Gênese e transformação da esfera pública burguesa – as noções de público e privado** (RAICHELIS, 1998, p. 45 - 54). Como a incorporação da discussão habermasiana alinha-se, na autora, com a crise da mediação Estado sob as políticas de *Welfare*, remete-se aqui também, como sugestão, a leitura do item **Crise do Estado de Bem-Estar Social e os impasses da esfera pública** (RAICHELIS, 1998, p. 54 - 65). Como não se trata aqui de resenhar o livro da autora, mas apenas pontuar elementos que atravessam a discussão por ela construída em torno da mediação Estado, não se procederá neste estudo à síntese dos dois itens mencionados.

A incorporação da reflexão sobre Estado ampliado, na prática, atua em Raichelis no sentido de aproximá-la de um tratamento da questão social pelo viés essencialmente liberal. Por outras palavras, embora inserida na sociedade de classes, na autora a mediação Estado assume a dimensão de uma espécie de região onde os interesses do capital e do trabalho se diluem pelo bem maior do coletivo de indivíduos de uma sociedade. Soma-se a isso que, na leitura da autora, os conflitos oriundos das relações efetivas entre as classes na base material da sociedade se evaporam, para tornarem-se disputas que se processam fundamentalmente na dimensão supraestrutural da vida social:

O processo que conduz esse movimento do fundo público é a dinâmica da luta de classes, que produz também a *publicização das classes sociais*, ou seja, **opera o deslocamento da luta de classes do âmbito das relações privadas para uma esfera pública**. Este processo de publicização, de deslocamento da esfera privada para a esfera pública das relações sociais, não é algo aleatório ou conjuntural, pois assenta-se nas instituições que integram o chamado Estado do Bem-Estar e deram origem às políticas sociais públicas [...] O que se verifica a partir dessas transformações é que a esfera pública não é mais apenas uma esfera exclusivamente burguesa, o que não implica que o Estado do Bem-Estar social tenha deixado de ser um Estado classista. No entanto, **não pode funcionar exclusivamente como o *comitê executivo da burguesia*, na medida em que esse processo de deslocamento da luta de classes para a esfera pública cria as condições para a publicização do Estado a partir da dinâmica contraditória da sociedade, permitindo a constituição de sujeitos coletivos em seu interior** (RAICHELIS, 1998, p. 57, grifo nosso).

Embora remetendo continuamente à formulação de que as disputas deslocaram-se fundamentalmente da base material da sociedade para o campo supraestrutural, em nenhum momento se apresenta em Raichelis o esforço para se pensar mais refinadamente quem são essas forças. A configuração abstrata da mediação Estado é acompanhada pela representação abstrata das classes sociais, no máximo nominadas como “classe operaria” e “classes dominantes”, estas últimas, obrigadas “a redefinirem suas formas de representação” (RAICHELIS, 1998, p. 58). Soma-se a isto que a leitura baseada no Estado ampliado, reivindicado pela autora como referencial teórico seguido, implica, necessariamente, o tratamento concreto das forças em disputa e não apenas a remissão superficial a elas. Sobretudo em razão de que não escapa a Raichelis que a estrutura de classes, à qual faz menção

em diversas oportunidades, se tornou mais complexa. Porém, esta complexidade, marcada por uma “pluralidade de sujeitos”, é, igualmente, tratada apenas em seus traços mais epidérmicos:

As novas manifestações que emergem no movimento social, a pluralidade dos sujeitos presentes no espaço político, apontam certamente os limites dos paradigmas clássicos para sua apreensão, nas suas versões deterministas e economicistas. O grande desafio, hoje, parece consistir na dificuldade de qualificar as ações coletivas e os novos sujeitos que, ao longo de suas lutas sociais, explicitam de distintas formas os conflitos presentes na sociedade. No entanto, se a polarização burguesia-proletariado não consegue abarcar a multiplicidade de sujeitos, se a concepção fordista de classe operária já não é mais capaz de dar conta da heterogeneidade da *classe-que-vive-do-trabalho*, [...] isto não é suficiente para deslocar a centralidade das classes no ordenamento societário capitalista, uma vez que é a partir de seu conflito que se define toda a estrutura social – que, é verdade, não se reduz a burgueses e proletários (RAICHELIS, 1998, p. 64).

É evidente, no estudo de Raichelis, que o Estado se apresenta como mediação fundamental a ser compreendida pelo Assistente Social. Mas a complexidade do objeto não é em nenhum momento apreendida para além de suas determinações mais epidérmicas e imprecisas. Assim, se a mediação Estado no Brasil é marcada pela sua “privatização”, de acordo com a autora, isso se deve essencialmente, não ao caráter mesmo desta instância dentro da totalidade complexa voltada a garantir as bases, em última instância, para a acumulação e reprodução ampliada do capital, e, sim, por uma lógica “intrínseca ao desenvolvimento capitalista da formação social brasileira”, que é preciso reverter. Ou, nos termos sugeridos por Raichelis, é preciso converter a mediação Estado de privada em pública. Pois a “ausência da dimensão *pública* nas ações do Estado, nos seus diferentes níveis e esferas, tem marcado o exercício de sua intervenção na vida social” (RAICHELIS, 1998, p. 65).

Em certos momentos parece surpreender a autora que, no Brasil, a mediação Estado tenha caráter de classe, de tal modo que o traço distintivo básico não estaria neste plano e sim no fato de que, em território nacional, diferentemente do que aconteceu em vários países do continente europeu, aqui a cidadania não se consolidou:

O padrão de intervenção do Estado brasileiro concentrou-se no financiamento da acumulação e da expansão do capital, em detrimento da consolidação de instituições democráticas e da institucionalização do acesso público a bens, serviços e direitos básicos de extensas camadas da população brasileira. Os grandes beneficiários da regulação *ad hoc* são as diversas frações do capital que, embora não tenham interesses homogêneos, dispõem de grande poder de articulação política, apoiadas em inúmeras associações e estruturas paralelas aos partidos políticos, que lhes permitem negociar interesses com o governo dentro do paradigma da regulação truncada. [...] Ao contrário do que aconteceu historicamente com o capitalismo nos países centrais, o Estado nos países periféricos, e o brasileiro em particular, não criou condições para a reprodução social da totalidade da força de trabalho, nem estendeu direitos de cidadania ao conjunto da classe trabalhadora, excluindo imensas parcelas da população do acesso mínimo às condições de sobrevivência. [...] Analisar as relações entre Estado e sociedade no Brasil supõe, portanto, repensar as modalidades de combinação entre o estatal e o privado na formação e no desenvolvimento do capitalismo em nosso país, a simbiose entre *público e privado* na conformação assumida pelo Estado e nas suas relações com as classes sociais (RAICHELIS, 1998, p. 66 - 67).

Particularidade e universalidade se mesclam indistintamente em diversos momentos da análise de Raichelis ao tratar da mediação Estado. Assim, somando-se às afirmações genéricas de que “analisar o Estado implica necessariamente remetê-lo a suas relações com a sociedade” a autora aponta como particularidade uma dimensão que é própria à mediação Estado, isto é, favorecer a acumulação capitalista, como demonstrado fartamente, por exemplo, no clássico texto de Marx sobre a acumulação primitiva de capital. Desse modo, torna-se meramente discursivo, na autora, assumir como particular um traço da universalidade do movimento do capital, isto é, que nas condições nacionais foi fundamental o “papel do Estado brasileiro na consolidação da modernização capitalista” (RAICHELIS, 1998, p. 68). E, ainda, dentro da universalidade transformada em particularidade:

No caso brasileiro, a própria conformação das classes sociais e todos os seus conflitos básicos foram permanentemente mediados pelo Estado capturado pelos interesses da burguesia, que a esta se associa para a reprodução das condições de acumulação e apropriação privada do capital. Do ponto de vista ideológico-cultural, o Estado foi a figura de proa na organização da hegemonia das classes burguesas, o que contribuiu para manutenção do consentimento das classes dominadas a respeito de sua própria dominação (RAICHELIS, 1998, p. 69).

Do exposto até aqui da análise elaborada por Raichelis, cabe perguntar: Há uma apreensão ou crítica de fundo a respeito da mediação Estado na autora? A resposta é negativa uma vez que, embora reconhecendo o caráter essencial de classe na configuração da mediação Estado, a análise que propõe prende-se à forma dessa instância e não a seus fundamentos ontológicos ou reais. Isso se evidencia nas considerações de que o processo de redemocratização do país estava sendo acompanhado por demandas dos “setores dominados” da sociedade civil pela desprivatização da mediação Estado, até então apropriado pelos “setores dirigentes das classes dominantes” e com tendências cada vez mais neoliberais (RAICHELIS, 1998, p. 69 - 73). Daí resultando, segundo a autora, que “a crítica que se faz não é a qualquer Estado, mas é exatamente àquele que incorpora, ainda que precária e parcialmente, os interesses dos não-proprietários no âmbito das políticas públicas” (RAICHELIS, 1998, p. 74).

Soma-se a isso as exigências, por parte da autora, uma vez que o problema é de forma, isto é, mediação Estado autoritário para a sua forma democrática, de maior responsabilidade, por parte dessa instância, em relação às políticas sociais. Por outras palavras, é necessário que a mediação Estado, cuja composição de classe não foi dissolvida e muito menos deixou de ser hegemônica pelos setores dominantes, leia-se, a burguesia e suas frações, garanta mais espaço para as “organizações da sociedade civil” que representam os interesses dos dominados, que sejam criados “novos espaços de representação política e publicização dos conflitos sociais” (RAICHELIS, 1998, p. 78 - 79).

Na esteira das demandas socialdemocratas europeias, o que se verifica em Raichelis não é uma problematização da essência da mediação Estado ao procurar caminhos outros que não sejam aquele da abordagem em termos de “Estado instrumento”. Trata-se apenas de encontrar, via mediação Estado, novas formas de “regulação social e econômica que envolvem o confronto e a representação de interesses contraditórios”. As classes não desaparecem, mas passam a ter seu significado quase que exclusivamente nas lutas que travam nas instâncias supraestruturais da sociedade. Nesta dimensão é que parte da sociedade civil, a dos dominados, pode pressionar a mediação Estado, permitindo “a constituição de sujeitos coletivos no interior da esfera pública” (RAICHELIS, 1998, p. 81). Não se trata pois, efetivamente, de considerar as relações de exploração reais existentes na base material da sociedade e sim apostar que, na passagem do regime autoritário

para o democrático a “nova esfera pública configure-se como espaço de disputa, só que agora na cena pública, lugar de encontro das diferenças e dos sujeitos coletivos, em que múltiplos interesses divergentes irão se encontrar” (RAICHELIS, 1998, p. 81). Assim, diz a autora, é necessário estabelecer

A esfera pública como espaço de publicização de interesses heterogêneos, de confronto entre práticas sociais contraditórias e de luta pela hegemonia político-cultural em torno de projetos societários. Assim concebida, a esfera pública envolve, necessariamente, a organização de segmentos da sociedade civil, ante projetos políticos e, portanto, a representação de interesses coletivos de grupos e classes sociais contrapostos. E são as classes dominadas da sociedade civil e suas formas de organização e de representação que se encontram diante do desafio de construir e dar unidade às suas propostas políticas, uma vez que as classes dominantes brasileiras nunca tiveram dificuldades em organizar seus interesses e fazê-los prevalecer na sociedade e no Estado.(...) Um dos elementos centrais constitutivos de espaços efetivamente públicos e democráticos é sua ocupação por sujeitos sociais capazes de tornar legítimas suas representações. E isso só é possível quando se constituem como sujeitos coletivos dotados de autonomia e se a legitimidade de sua representação for permanentemente ativada pela democratização radical dos mecanismos decisórios e pelo controle social exercido pelas bases que fundam essa representação (RAICHELIS, 1998, p. 82 - 83).

Fica claro, no estudo de Raichelis, o grande peso que atribui aos movimentos sociais emergentes naquela conjuntura de transição do regime ditatorial, instaurado em 1964, para o civil. Nisto não reside, para a investigação aqui proposta, o lado problemático da investigação realizada pela autora. Inclusive em razão de que ao reconhecer as lutas sociais a autora abre caminho para possibilidades de investigações novas por parte do Serviço Social brasileiro, ou seja, pensar disputas que possam ser estabelecidas pelas “classes subalternas” e pelos profissionais do Serviço Social junto à mediação Estado e seus aparatos de dominação. Certamente, a mediação Estado e seus aparatos continuam a ser instâncias de classe. Porém, comportam fissuras que podem ser exploradas dentro de determinadas “correlação de forças” que se configurem (RAICHELIS, 1998, p. 86).

O limite do estudo de Raichelis encontra-se em outra dimensão. Aquela que dissolve o conteúdo de classes das correlações de forças em instrumentos formais a serem equacionados no âmbito da prática dialógica entre os membros dominantes e dominados do que nomina por “sociedade civil”. Igualmente, embora retenha a

mediação Estado como fundamental para a construção de seu estudo, a análise da autora furta-se a investigar mais concretamente as particularidades dessa instância em sua forma de manifestação mais recente, o que implicaria pensar, essencialmente, as correlações de forças para além de referências gerais a dominantes e dominados. E, mais ainda, praticamente dissolve o caráter de classe da mediação Estado ao operar com a convicção e não com a demonstração de que a esfera pública pode equitativamente representar os interesses tanto dos dominados quanto dos dominantes e suas frações. E isso desde que a mediação Estado supere os próprios fundamentos que lhe dão sentido. No caso do capitalismo monopólico, zelar para que a acumulação se realize.

Disto decorre momentos nos quais a mediação Estado é apreendida muito mais no plano da vontade do que da possibilidade, como é o caso, por exemplo, da afirmação segundo a qual:

A pobreza e a exclusão social também não poderão ser eficazmente enfrentadas por medidas de impacto e visibilidade na mídia, mas destituídas do conteúdo estratégico que deveria mobilizar a ação social do Estado, para além da racionalidade econômica dos planos de estabilização financeira (RAICHELIS, 1998, p. 109).

Vê-se o quanto é presente na autora a confiança na possibilidade de construção de uma mediação Estado com perfil ético, que se sobreponha aos interesses da classe ou frações dominantes para atender as necessidades do todo social. Uma mediação capaz de dar um salto qualitativo na tradicional prática de “ausência de responsabilidade pública do Estado perante seus cidadãos” (RAICHELIS, 1998, p. 157). Postura que fica comprometida não pela natureza mesma do caráter de classe da mediação Estado e das funções que é chamado a preencher nos quadros do capitalismo monopolista e de crise das políticas de Welfare State e sim pelo fortalecimento das políticas neoliberais:

Em tempos de afirmação neoliberal, a tendência à desresponsabilização do Estado pela condução das políticas públicas e sua transferência para as organizações da sociedade civil evidenciam a inversão dos discursos (e das práticas): o Estado fala a linguagem da solidariedade e a sociedade a linguagem dos direitos (RAICHELIS, 1998, p. 162).

A existência do conflito na disputa dos “projetos societais” por parte do que nomina por instâncias da “sociedade civil” junto à ação desenvolvida frente ao Estado e seus aparelhos não é desconsiderada pela autora. No entanto, enquanto o Serviço Social brasileiro pós reconceituado buscava dar um passo adiante, a perspectiva da autora alinha-se, na prática, com o período anterior à reconceituação. E isto na medida em que, através da ideia de construção de consenso, o que prevalece em Raichelis são os esforços, via ação política, para manter o todo social enquanto um grande organismo capaz de funcionar minimamente, senão de modo harmônico, pelo menos valorizando os princípios da democracia formal. Referindo-se, por exemplo, aos embates entre o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a Secretaria de Assistência Social (SAS) conclui:

As relações do CNAS com a SAS são complexas. Embora no cotidiano sejam cercadas por tensões e embates, há, em última instância, o reconhecimento da existência de objetivos comuns no sentido de fortalecer a política de assistência social no âmbito governamental, ainda que a partir de concepções e práticas que, em muitos momentos, parecem se chocar. [...] Os conflitos, no mais das vezes, são temperados pela busca de certos consensos, sem o que seria impossível a consolidação da política [que] não é uma *alocação* autoritária de valores para a sociedade, mas a representação de interesses, em que o conflito é um elemento intrínseco. [...] A política não é só conflito, mas é também consenso, que procura acordos, entendimentos, nem que sejam parciais e temporários, dentro de uma estratégia que possa contemplar avanços em certa direção. Entretanto, a política busca muitas vezes o desarmamento do conflito, tentando, porém não destruir as partes envolvidas (RAICHELIS, 1998, p. 207).

Portanto, descarta pensar na ação junto à mediação Estado e seus aparelhos a respeito do aprofundamento dos conflitos, o que favoreceria, no interior da profissão, uma compreensão mais clara e direta do caráter de classe das políticas sociais públicas, assim como a necessidade não apenas de sua superação, restringida que está pelos parâmetros jurídicos formais, mas, igualmente, da estrutura social que sustenta as iniciativas e sua implementação no âmbito do Estado e de seus aparelhos de sustentação políticas. Em seu lugar, alinha-se Raichelis na perspectiva liberal da subordinação do conflito, uma vez que a política é tratada como lócus da representação dos interesses distintos. Impõe-se nela a

necessidade da construção do consenso entre os interesses que permanecem distintos, mas mediatizados por um entendimento comum temporário.

### 5.5 MARIA CARMELITA YAZBEK

Gramsci será presença constante como referência em parte considerável da produção do Serviço Social brasileiro nos anos 1980 e 1990. Interessava, sobretudo, a apropriação de conceitos como hegemonia e intelectuais orgânicos. Mas ganhou expressão, também, articulados aos dois conceitos anteriormente mencionados, os referentes a Estado ampliado e classes subalternas para pensar as possibilidades de intervenção junto ao Estado e seus aparatos, tanto dos “setores populares” como, também, dos próprios Assistentes Sociais em suas intervenções práticas.

Nesta linha de apropriação de conceitos gramscianos seguirá, a exemplo de Raichelis, o estudo de Maria Carmelita Yazbek intitulado *Classes subalternas e assistência social* (1996), publicado inicialmente em 1993. Também, a exemplo de Raichelis, se são significativos os esforços de pensar a prática interventiva dos profissionais do Serviço Social junto à mediação Estado e seus aparatos de dominação, os esforços não transcendem o campo das generalidades no que se refere à análise dessas mesmas mediações. Yazbek, a exemplo de Raichelis e vários outros autores, buscou em seu estudo operar com a formulação da mediação Estado ampliado. Contudo, nesses intentos, o máximo que faz é, ao deslocar a sociedade civil para a esfera supraestrutural, operar com formulações genéricas, reproduzindo limites com os quais se defrontaram outros autores analisados neste estudo.

Embora anuncie as intenções de apreensão das particularidades da mediação Estado nas condições brasileiras, esses esforços se perdem, limitando-se a reconhecer, dentro da perspectiva analítica adotada, que

[...] da sociedade civil partem demandas que o Estado deve atender. Ambos, sociedade civil e Estado, resultam de relações sociais contraditórias e produzem instituições e políticas voltadas ao atendimento das necessidades sociais e políticas da sociedade (YAZBEK, 1996, p. 19).

Operando com o referencial de projetos societais, a exemplo de Raichelis, em Yazbek, a ação dos profissionais do Serviço Social e da “coletividade” alvo da prática dos Assistentes Sociais, tem por horizonte a reivindicação, junto ao Estado e a seus aparelhos, de medidas que rompam com a “exclusão” e a condição de “subalternidade” dos trabalhadores. Medidas necessárias para colocar o debate sobre “a questão da *cidadania dos subalternos* em um novo patamar”. Assim, por este caminho,

Na perspectiva de sua constituição como *sujeitos políticos, portadores de um projeto de classe* [ao] adquirir visibilidade, conquistar direitos e protagonismo social, as classes subalternas avançam no processo de ruptura com a condição subalterna e na produção de uma outra cultura em que prevaleçam seus interesses de classe (YAZBEK, 1996, p. 19).

Se a mediação Estado atravessa o estudo de Yazbek isto se faz não em razão da necessidade colocada pela autora de uma análise de sua estrutura na particularidade brasileira mas apenas em razão de que é a partir da referida instância que desenham-se “as políticas sociais e particularmente a assistência social”, a ser pensada por sua investigação a partir “dos interesses das classes subalternas, enquanto alvo desses serviços” (YAZBEK, 1996, p. 20). Seguindo caminho trilhado por outros autores já analisados nesta tese, destaque-se que a preocupação da autora busca responder ao problema retendo não a essência da mediação Estado, e sim suas determinações gerais e mais formais e, em particular, no período de transição do regime militar ao civil. Disto resulta uma compreensão equivocada do problema, tratado nos termos de instância “inoperante e incapaz”. Como diz a autora:

[...] a política social no Brasil tem funcionado ambigualmente na perspectiva da acomodação das relações entre o Estado e a sociedade civil e, desde logo, cabe observar que as políticas sociais no contexto das prioridades governamentais nos últimos vinte anos, vêm-se caracterizando por sua pouca efetividade social e por sua subordinação a interesses econômicos, configurando “o aspecto excludente que marca os investimentos sociais do Estado” [Assim] a intervenção do Estado vem se revelando **inoperante e incapaz de modificar**, ao final dos anos 80, o perfil de desigualdade social que caracteriza a sociedade brasileira [...] (YAZBEK, 1996, p. 35).

Efetivamente, o que nomina por “inoperante e incapaz” esconde, na realidade, não apenas a “subordinação a interesses econômicos” norteando as “prioridades governamentais”. Esta dimensão atravessa toda e qualquer mediação Estado que esteja estruturado para a realização, em última instância, dos interesses da acumulação capitalista, sobretudo em sua fase monopólica. O que seria necessário considerar é como a subordinação e as prioridades desenhadas nas políticas sociais públicas encontram-se articuladas diretamente às correlações de força que o campo do trabalho consegue estabelecer junto à mediação Estado e seus aparatos de dominação. Reduzir a intervenção da mediação Estado à dimensão de “inoperante e incapaz” é transformar a discussão em um problema essencialmente tecnocrático”. Neste sentido, o que existiriam não seriam “formas contraditórias” que orientam “a ação do Estado brasileiro em face da pobreza no país” e sim opções claras decorrentes de correlações de forças presentes. Portanto, de correlações entre as classes e, mesmo, entre as frações da classe dominante.

Equivoca-se a autora, na aproximação que faz ao debate sobre a mediação Estado e seus aparatos, em considerar que o “caráter regulador da intervenção estatal no âmbito das relações sociais na sociedade brasileira vem dando o formato às políticas sociais no país: são **políticas casuísticas, inoperantes, fragmentadas, superpostas, sem regras estáveis ou reconhecimento de direitos**” uma vez que, como destacado por Raichelis, as iniciativas estabelecidas serviriam “à acomodação de interesses de classe e são compatíveis com o caráter” identificado como “obsoleto dos aparelhos do Estado” (RAICHELIS, 1996, p. 37). Afirmar neste sentido só contribuem a evidenciar incompreensões a respeito da essência contida na mediação estatal e seus aparatos.

Embora afirme a autora que o “papel do Estado só pode ser objeto de análise se referenciado a uma sociedade concreta e à dinâmica contraditória das relações entre as classes sociais nessa sociedade” ou que a mediação Estado deve ser concebida “como uma “relação de forças”, a investigação não caminha neste sentido, ficando este intento, assim como vários outros que vimos analisando, dissolvido em afirmações genéricas. Dentre elas a de que “o Estado apoia e organiza a reprodução das relações sociais, assumindo o papel de regulador e fiador dessas relações, intervindo tanto na viabilização do processo acumulativo como na reposição das classes subalternas”. Ou, então, que as “intervenções do Estado no quadro das interlocuções e mediações fundamentais que constituem o campo da

política social pública inscrevem-se, pois, no bojo de relações sociais mais amplas que configuram a ordem capitalista no país em sua expansão monopolista” (YAZBEK, 1996, p. 38 - 39).

Em Yazbek, ressalte-se ainda uma vez, a forma mediação Estado se sobrepõe à sua essência e complexidade. Preocupa a autora, fundamentalmente, a forma mediação “Estado autoritário”. Nesse processo reaparece em Yazbek tendências presentes em outros autores analisados que envolve a transformação do Estado, de mediação determinada fundamentalmente pelo movimento do capital, em sujeito com vontade própria, com a autonomia relativa, mais uma vez, transformando-se em uma forma de autonomia absoluta:

[...] é pela incorporação de demandas históricas, sobretudo dos mais pauperizados, que o Estado passa a produzir direta ou indiretamente serviços fundamentais necessários à sua manutenção e ao atendimento de alguns de seus direitos sociais. Assim, **se as políticas sociais, do ângulo dos interesses do Estado**, assumem características funcionais ao controle social e à própria reprodução das condições de dominação, também apresentam um caráter contraditório que precisa ser considerado e que diz respeito à intensidade das lutas políticas dos subalternos pela ampliação de programas e políticas de corte social [pois] os subalternos introduzem, no interior dos próprios aparelhos do Estado, questões relevantes aos seus interesses (YAZBEK, 1996, p. 42).

Quando a tendência do tratamento da mediação Estado como se fosse sujeito com autonomia absoluta em relação às classes sociais básicas da sociedade é atenuada, a análise cai no polo oposto, a que se aproxima da formulação de “Estado instrumento” : “o Estado, ao fornecer um fluxo de bens e serviços necessários à sobrevivência dos subalternos, busca **reforçar sua capacidade de impor à sociedade como um todo os interesses políticos e sociais das classes hegemônicas**” (YAZBEK, 1996, p. 42).

Categorias analíticas fundamentais não se apresentam como estranhas à construção do estudo de Yazbek. Destaque-se entre elas as de “classes sociais” nominadas por “classe dominantes” e “classes subalternas”, “aparelhos de Estado” entre outros. Porém, as correlações de forças existentes são mais reconhecidas do que tratadas. Não atenta mesmo a autora para os limites que perpassam as percepções dos “dominados”, voltados essencialmente não para o motor do processo, o capital” e sim para uma de suas expressões, a mediação Estado: “O

antagonismo ao Estado vem definindo a emergência de movimentos sociais e de lutas políticas dos subalternos na direção do enfrentamento das precárias condições que caracterizam seu modo de vida” (YAZBEK, 1996, p. 44).

Ainda que insuficientemente explorado, um dos pontos a destacar no estudo de Yazbek e que poderiam conduzir a uma maior problematização da mediação Estado por parte dos profissionais do Serviço Social brasileiro remete à compreensão fetichista que os subalternizados possuem em relação às instâncias nas quais se condensam mecanismos de dominação social. Neste sentido, lança elementos que permitem apreender a percepção fenomênica que os “subalternos” possuem da mediação Estado e seus aparelhos, sobretudo na medida em que toma a primeira “como alvo prioritário de suas lutas sociais” (YASBEK, 1996, p. 45). Assim, resgatando de modo mais sistemático as reflexões gramscianas sobre as classes subalternas, contidas nos Cadernos do Cárcere, escritos por Gramsci, e valendo-se, como material empírico, de entrevistas com individualidades inseridas no espaço da subalternidade de classe, Yazbek levanta elementos que, dentro de uma perspectiva gramsciana mais elaborada, poderiam ampliar a reflexão a respeito das debilidades e obstáculos para a construção da hegemonia na relação dos subalternos com a mediação Estado e seus aparatos de dominação. Um exemplo nesse sentido é a afirmação de que:

A referência ao papel do Estado aparece em quatro depoimentos permeados pela crítica por sua inoperância e ausência de ações efetivas no campo do bem-estar social. Esta visão do Estado, que se articula da ótica do subalterno, revela que a exclusão e a subalternidade são situações que, em seu cotidiano, exigem respostas do poder público. Expressa a reivindicação do direito à assistência, a serviços sociais e a melhores condições de vida e salário. Revela, finalmente, sobretudo nos depoimentos de Francisco e de Francisca [...] uma apreensão do Estado vinculado aos interesses dos ricos e dos poderosos e que não oferece à pobreza a devida atenção. Elizabeth também cobra a desatenção do Estado para com os pobres, mas seu discurso expressa mais a busca de proteção e assistência do que a crítica à inoperância estatal (RAICHELIS, 1996, p. 144 - 145).

Porém, o que poderia ser um profundo leque para a investigação da mediação Estado, seus aparelhos e correlações de força possíveis de serem estabelecidos pelos subalternizados, com ou sem a intervenção dos assistentes sociais, fica perdido por não ir Yazbek além do caráter fenomênico dos depoimentos que recolhe para a sua pesquisa.

## 5.6 ELAINE BEHRING E IVANETE BOSCHETTI

Encerrando este quarto capítulo, duas autoras, da produção mais recente do Serviço Social brasileiro merecem ser mencionadas uma vez que suas respectivas produções abordam questões que exigem diretamente o diálogo com a mediação Estado. Referimo-nos aqui, de um lado, ao livro *Política social no capitalismo tardio* (2015), de Elaine Behring. Operando com o conceito de “capitalismo monopolista de Estado”, que, de resto, serve de referência analítica para a vasta produção do Serviço Social brasileiro pós-reconceituado, o referido livro, embora destacando enquanto categoria analítica a mediação Estado, configura-se, fundamentalmente, no entanto, como uma resenha das várias formas de se compreender a referida instância na diversidade de autores que se debruçaram sobre o problema na segunda metade do século XX.

Seguindo uma tendência marcante em vários estudos que tratam a mediação Estado como uma espécie de sujeito dotado de vida e vontade própria para atender às necessidades do capital, evidenciando, mais uma vez, as dificuldades existentes na produção do Serviço social brasileiro em operar com o referencial da “autonomia relativa”, em alguns momentos, no entanto, a autora resgata uma perspectiva analítica que, em geral, nem sempre é clara em grande parte dos autores aqui analisados. Trata-se do reconhecimento do capital como motor do processo e núcleo articulador a partir do qual, dentro de sua autonomia relativa, constroem-se as ações no âmbito da mediação Estado e seus aparatos de dominação. Desse modo, corretamente, observa a autora:

Se a lei geral da acumulação é inerente ao capitalismo, o que aparece de novo no CME é a ação estatal. Esta forma de colocar a questão levanta, a meu ver, uma falsa impressão acerca do estado na relação com o processo de acumulação. Sua intervenção é colocada como uma característica *nova*, que rearticula o conjunto da vida econômica e social. Deve-se perguntar sobre o papel do estado em outros momentos do capitalismo. Sua intervenção não foi decisiva? O que muda, então, é o caráter, o conteúdo dessa presença ostensiva. Em segundo lugar, **refuto certa tendência a explicar o atual estágio de desenvolvimento do capitalismo pelo papel do Estado, e não pela lógica interna do próprio capital, como relação social** (BEHRING, 2015, p. 45, grifo nosso).

Fora este momento, que poderia conduzir a um aprofundamento da investigação sobre a mediação Estado, seus aparatos de dominação, suas formas de intervenção e as correlações de forças possíveis de serem estabelecidas pelos diversos setores da classe trabalhadora na disputa pelo que o Serviço Social brasileiro chama por “projeto societal” dos subalternizados ou da classe trabalhadora, o livro citado não guarda maior importância, não ultrapassando a dimensão de resenha bem feita de diversos autores, com atenção especial a Ernest Mandel. A partir dos vários autores analisados não cria a autora uma reflexão própria que possa abrir pelo menos espaço para colocar a discussão sobre o objeto que vimos tratando em um patamar analítico mais avançado.

As possibilidades de uma leitura mais aprofundada da mediação Estado que venha a contribuir na prática interventiva do Serviço Social são ainda mais reduzidas, de outro lado, no livro **Assistência social e trabalho no capitalismo**, de autoria de Ivanete Boschetti, publicado em 2016. Cite-se, logo de início, a incorporação, pela autora, de uma terminologia que mais obscurece do que contribui para a compreensão do caráter de classe da mediação Estado e sua complexidade nos quadros do capitalismo monopolista. Trata-se aqui da adoção de expressão, tornada conceito, nominada por “Estado social”, para remeter-se a configurações próprias assumidas pela mediação Estado ‘nos países do capitalismo central’. A hipótese genérica e nada original seguida pela autora no seu livro é de que, com seu estudo:

Foi possível aprofundar a tese de que o fundo público é fortemente disputado em período de crise do capitalismo, o que provoca processos de contra reforma do Estado social na direção de desregulamentação e derruição dos direitos sociais, sobretudo aqueles vinculados ao trabalho, com conseqüente ampliação de prestações sociais de natureza assistencial, como estratégia de manutenção do consumo e reprodução ampliada do capital (BOSCHETTI, 2016, p. 17 - 18).

Forçoso é reconhecer que não se limita aos momentos de crise, como parece sugerir a autora como momento particular, a tendência do capital disputar “fortemente” o fundo público, comprometendo os esforços de “universalização do Estado social” (BOSCHETTI, 2016, p. 19), entendido como a “regulação estatal das

relações econômicas e sociais no capitalismo, que têm nas políticas sociais uma determinação central” (BOSCHETTI, 2016, p. 23).

Atente-se ainda que, ao colocar em destaque a figura do “Estado social” como elemento regulador das relações, reproduzindo mais uma vez a tendência de apresentar como praticamente absoluta a autonomia relativa da mediação Estado dentro da totalidade social, contribui a autora para o obscurecimento analítico da compreensão do capital como motor do processo. Fato, de resto, observado por Behring, com quem Boschetti mantém íntima colaboração intelectual, conforme reconhece a própria autora na afirmação de que a “perspectiva assumida na análise de políticas sociais é a de que estas são resultado de relações contraditórias determinadas pela luta de classes, pelo papel do Estado e pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas, conforme já explicitamos em livro que tive a oportunidade de escrever com Elaine Behring” (BOSCHETTI, 2016, p. 25).

Desperta a atenção, mais uma vez, como apesar de toda a trajetória seguida pela produção do Serviço Social brasileiro desde a reconceituação certos vícios de análise se repetem, obstaculizando um aprofundamento do debate envolvendo a mediação Estado, seus aparatos e as formas de intervenção possíveis dentro de determinadas correlações de forças existentes entre as classes fundamentais e básicas em determinado momento. Dentre a repetição de caminhos de investigação, incluindo-se aí as que se apropriam da mediação Estado, está a que a pretexto de compreender as particularidades de uma estrutura concreta, frequentemente evocada pelos estudos, tende a se prender aos traços mais universais dessas mesmas estruturas, transmutando em suposta profundidade elementos que nada mais são do que verificações fenomênicas, como é o caso da afirmação que segue:

As experiências concretas são diversas porque se erigem na histórica relação entre o grau de desenvolvimento das forças produtivas, o papel do Estado e das classes sociais em cada país. Considera-se, portanto, que as condições nacionais atribuem aos sistemas de proteção social características e particularidades que os distinguem sem, contudo, suprimir sua morfologia estruturalmente capitalista. (BOSCHETTI, 2016, p. 25).

Cumpra ainda destacar que ao assumir a denominação “Estado social” para referir-se a uma determinação específica do Estado capitalista no período monopólico do capital, Boschetti acaba por incorporar uma terminologia que, no

fundo, dissolve a essência mesma do caráter da mediação Estado sob controle do capital. Afinal, indo à raiz do problema, como pode a mediação Estado ser social se a motivação básica que o atravessa por parte dos agentes que nele atuam, bem como nos seus aparatos de dominação, é a manutenção das condições antissociais da estrutura capitalista? Se o Estado pode ser social, qual a razão então da vasta produção marxiana e marxista mais clássica ter apontado para a necessidade de sua superação, reconhecendo que, enquanto essa mediação persistir, independentemente da forma por ela assumida, isto significaria que o chamado “reino da liberdade” ainda não foi conquistado?

Neste sentido, apoiando-se em uma conceituação que tem seu referencial maior em um pensador marcadamente durkheimiano, como é o caso de Robert Castel, e não em Marx, a quem a autora reiteradamente faz referência para demarcar o caráter de esquerda de seu estudo, como se bastasse falar de exploração, classes sociais, capitalismo, para que isto se convertesse em um estudo marxista, o que faz Boschetti nada mais é do que operar com uma conceituação vazia de sentido. Mesmo quando aponta afirma:

Desde logo, um registro de fundamental importância: designar de “Estado social” a regulação econômica e social efetivada pelo Estado no capitalismo tardio não significa atribuir ao Estado uma natureza anticapitalista, e menos ainda lhe atribuir qualquer intencionalidade de socializar a riqueza por meio de políticas sociais. Trata-se, ao contrário de tentar lhe atribuir uma designação ou caracterização para demonstrar que o fato de assumir uma “feição” social por meio de direitos implementados pelas políticas sociais não retira do Estado sua natureza capitalista e nem faz dele uma instância neutra de **produção de bem-estar** (BOSCHETTI, 2016, p. 23, negritos nossos).

Em determinados momentos a autora busca resgatar o caráter de classe que percorre a mediação Estado, precisando que se trata de um “Estado social capitalista”. Entretanto, isto não elimina o problema de base da análise, uma vez que a tendência da acumulação no modo de produção capitalista é a de potencializar cada vez mais sua dimensão anti-social, daí decorrendo a necessidade, por exemplo, da existência dos Assistentes Sociais como prática interventiva na chamada “questão social”. Alia-se a este problema, no conjunto da análise, que a autora, em vários momentos, assume, sem maiores cuidados, as terminologias forjadas no âmbito mesmo da economia liberal ou economia burguesa, tais como a

de “regulação do mercado pelo Estado”, ou, ainda, a ideia de “pleno emprego” no capitalismo (BOSCHETTI, 2016, p. 27), mesmo diante da ciência que tem de que “sob o manto do bem-estar” se “omite a verdadeira natureza das ações sociais do Estado capitalista” (BOSCHETTI, 2016, p. 29).

Atribuindo atenção direta à mediação Estado para pensar o objeto que lhe preocupa no estudo, isto é, a assistência social no capitalismo contemporâneo diante da ofensiva neoliberal, debilita a investigação de Boschetti o fato de prender-se às afirmações gerais sem avançar em direção às complexas determinações do objeto<sup>93</sup>. Soma-se a isso que as razões que conduzem à incorporação da conceituação de “Estado social”, atuam mais como tentativa de popularizar uma conceituação, tornando-a original, do que revelar diferenças que esta terminologia ideológica poderia ter, por exemplo, em relação a outras forjadas no âmbito do pensamento burguês, como é o caso das expressões *Welfare State*, *État Providence* ou Estado de Bem-Estar Social. Assim, diz Boschetti:

Conceitos como *Welfare State*, *État Providence* e Estado de Bem-Estar Social foram forjados historicamente para definir, explicar e justificar um suposto Estado capaz de assegurar o bem-estar, a proteção social e a igualdade social no capitalismo. Sob estas definições jaz uma perspectiva que sustenta a sociabilidade capitalista assentada nos direitos sociais burgueses. O que se intenta, com o uso do termo Estado social para designar a regulação econômico-social por meio de políticas sociais, é atribuir ao Estado capitalista suas determinações objetivas, sem mistificações, ou seja, mostrar que a incorporação de feições sociais pelo Estado não retira dele sua natureza essencialmente capitalista. É a tentativa de conhecer o Estado social capitalista “como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador” (BOSCHETTI, 2016, p. 30).

Ainda que tente justificar o uso da terminologia “Estado social”, a explicação a respeito do que diferenciaria, em seus fundamentos, dentro da totalidade social, as várias terminologias, é frágil, sobretudo por não ser o conceito e sim sua inserção na totalidade concreta e sua apreensão pelo pensamento que efetivamente cria as

<sup>93</sup> “O que se denomina aqui Estado social capitalista, portanto, é o Estado que, no capitalismo tardio (Mandel, 1982) assume importante papel na regulação das relações econômicas e sociais, tendo por base a constituição de um sistema de proteção social de natureza capitalista, assentado em políticas sociais destinadas a assegurar trabalho, educação, saúde, previdência, habitação, transporte e assistência social” (BOSCHETTI, 2016, p. 28).

condições para desvendar o objeto. Tanto é limitada a tentativa da autora em torno ao conceito que não poucas vezes tem a necessidade de agregar à terminologia que emprega, isto é, Estado social, a especificação de que se trata, também, de sua manifestação na estrutura capitalista, para poder evidenciar suas implicações:

O uso da categoria Estado social não atribui a priori nenhuma avaliação valorativa sobre sua condição de “bem estar” ou “mal estar”. Apenas qualifica uma dimensão da ação do Estado no capitalismo. **Será a análise empreendida que demonstrará a natureza capitalista desse Estado** que se forjou no processo histórico-social como elemento imprescindível na reprodução do capital (BOSCHETTI, 2016, p. 30, grifo nosso).

Esta forma de mediação Estado, seguindo referencial básico adotado pela produção do Serviço Social brasileiro pós reconceituação, é típica, segundo a autora, de um momento específico do capitalismo, sua fase monopólica, sobretudo a partir da crise de 1929 e expandindo-se a partir do término da Segunda Guerra Mundial “nos países do capitalismo central e periférico” (BOSCHETTI, 2016, p. 31).

Recorrendo à afirmação de estar fundamentada “na abordagem marxiana”, o “uso da categoria Estado social”, largamente utilizado pela autora é, em seu entender, o caminho “mais apropriado para situar sua essência em uma perspectiva de totalidade nas relações capitalistas”. Contudo, apesar das afirmações contundentes de vinculação à teoria marxiana, a abordagem não transcende o formalismo, pois não analisa em nenhum momento as manifestações concretas assumidas pela mediação que toma por referência, limitando-se a apontar diferenças entre as formulações conceituais existentes:

[...] a opção pelo uso da categoria Estado social assenta-se na busca pela explicitação do caráter capitalista das ações sociais do Estado. Não se confunde com a perspectiva social-democrata alemã de *Sozialstaat* que atribuiu ao Estado uma conotação “socialista”, como possibilidade democrata de instituir um socialismo de Estado. Também não se confunde com a perspectiva liberal anglo-saxã que atribui ao Estado a possibilidade de garantir o bem-estar no capitalismo e nem com a perspectiva francesa de creditar ao Estado qualquer sorte de providência, divina ou não. Também não se contenta com as traduções literais de ‘*Welfare State*’ que, intencionalmente ou não, propagam a ideia de igualdade e bem-estar no capitalismo (BOSCHETTI, 2016, p. 44).

No lugar da investigação interna concreta da mediação Estado, opta a autora por um caminho onde proliferam grandes passagens discursivas sobre esta instância, assim como conclusões meramente genéricas que em nada favorecem o aprofundamento das análises, tais como as afirmações de que “esse Estado social [...] é estruturalmente determinante do capitalismo, é permeado por relações contraditórias”, ou, então, que “o Estado social não foi (e não é) capaz de superar a desigualdade de classe” uma vez que “é incompatível a igualdade substantiva e a emancipação humana com a cidadania burguesa” (BOSCHETTI, 2016, p. 49 - 50). Quando a remissão ao problema da mediação Estado não é discursiva, limita-se Boschetti a apresentar o chamado “Estado social” na perspectiva das funções que ele cumpre para a acumulação do capital e que em nada diferem das finalidades atendidas por essa mediação dentro de outras conceituações popularizadas como Welfare State, État Providence, Bem-Estar social entre outras que foram utilizadas em uma diversidade de estudos dentro e fora do Serviço Social.

Na medida em que não acrescenta nenhum elemento novo à discussão sobre a mediação Estado, abordando apenas, de modo geral, os já fartamente discutidos nos diversos estudos analisados nesta tese, não se torna necessário aqui reproduzir a série de elementos apresentados pela autora à luz do conceito que propõe de “Estado social”. Limitamo-nos a remeter o leitor aos capítulos 2 e 3 do estudo de Boschetti onde encontrará fartamente referências genéricas sobre as relações da mediação Estado com o capital, assim como a funcionalidade da primeira em relação ao segundo nas várias nações, tomadas conjuntamente. Afirmações sempre tratadas através de grandes referenciais gerais e sem maiores esforços de apreensão das configurações concretas e, mesmo, das particularidades assumidas em contexto nacional à luz da configuração aqui assumida atualmente pelas classes sociais.

## CONCLUSÃO

É posição recorrente nos estudos produzidos no âmbito acadêmico do Serviço Social brasileiro das últimas décadas o reconhecimento de que a profissão foi institucionalizada nos anos 1930 com a finalidade de atuar diretamente no sentido de produzir junto à “população”, “povo”, comunidade”, dominados”, “classes subalternas”, entre tantas outras denominações imprecisas ou genéricas, práticas capazes de arrefecer as consequências da dominação do capital sobre o trabalho e que se manifestariam sob a forma de “sequelas da questão social”. Daí outra constatação recorrente, a de que o Assistente Social se constitui no profissional da prática que intervém diretamente nas “refrações da questão social”.

Curiosamente, embora exista o reconhecimento de que o Serviço Social surja de um ato de institucionalização e legitimação para a intervenção na denominada “questão social”, pouco se avançou no sentido de se problematizar a respeito da instância que promulga uma espécie de “carta” de reconhecimento para a prática a ser desenvolvida pelo Assistente Social, isto é, o Estado, tratado por este estudo como mediação, e apresentado ao longo dos capítulos através da expressão “mediação Estado.

Falar em “mediação Estado” pode produzir no leitor um certo incômodo, por não se tratar de expressão usual, ainda que, como assinalado na introdução deste estudo, este entendimento esteja presente, também, em autores consagrados do Serviço Social brasileiro, como é o caso de Netto e Faleiros. Assim, à parte certas resistências que possam existir à expressão “mediação Estado”, este estudo demonstrou, fartamente, como, desde os anos 1930 até o período mais recente, é íntima a relação do Serviço Social com ela, bem como com os aparatos de dominação à qual encontra-se articulada. Esta ligação íntima, conforme demonstrado, é real, e independente da matriz teórica na qual venham a se embasar os Assistentes Sociais. Por outras palavras, a necessária relação com a mediação Estado e seus aparatos (encontrando-se o próprio Serviço Social como parte deles), não depende da aproximação ou distanciamento em relação ao positivismo e

funcionalismo, o mesmo podendo ser dito em relação à teoria marxiana e marxista. Evidentemente, como ficou claro no transcurso nosso estudo, a matriz teórica adotada coloca ordem de problemas distintos tais como o de se tentar responder à chamada “questão social” da perspectiva da harmonia social ou daquela que não obscurece ser a sociedade um todo marcado por contradições insolúveis e cujas resoluções estão para além do plano da ampliação dos direitos.

À luz do exposto, procurou o estudo investigar as razões pelas quais, tendo seu processo de institucionalização demarcado pela presença da mediação Estado e de seus aparatos, por quais razões esta mesma instância não foi alvo de investigações mais aprofundadas, mesmo quando retida como de fundamental importância para a atuação do Assistente Social, como é o caso da hipótese do servir a dois senhores, defendida por Marilda Yamamoto.

Partiu-se da hipótese, que entendemos ter sido suficientemente desenvolvida no capítulo primeiro desta tese, de que a adesão a uma leitura organicista de realidade social, na qual as contradições são tratadas como doenças disfuncionais do organismo e a mediação Estado como instância a partir da qual se rearticula ou deve se rearticular o restabelecimento da saúde social, atuaram decisivamente para obstaculizar a compreensão de seu caráter de classe. Neste sentido, fundiram-se a matriz ideológica da Igreja católica, que deliberadamente não se aprofundou neste estudo, em razão da farta bibliografia já existente sobre o tema na produção acadêmica do Serviço Social, com aquela legada pelo positivismo, sobre o qual buscou-se dar maior destaque no primeiro capítulo. Influências convergentes na medida em que ambas operam e colocam à margem, no que se refere à estrutura da sociedade, o fato de que as relações de classe são historicamente conflituosas e contraditórias, sendo, pois, impossível, resolver qualquer uma de suas tensões no âmbito da prática dialógica ou no campo da conscientização dos indivíduos. Tentativas que ressurgem, por exemplo, em alguns autores mais contemporâneos do Serviço social brasileiro, conforme demonstrado no capítulo quarto da tese.

Enquanto boa parte da literatura do Serviço Social nacional tem priorizado a remissão ao fato de que o conservadorismo marca o processo de constituição da profissão, dentro e fora do país, outro foi o eixo adotado por nosso estudo e que, cremos, contribui para uma melhor compreensão do debate. Resgatou-se a

formulação das origens conservadoras do Serviço Social brasileiro atentando-se para dois pontos fundamentais. De um lado, não apenas falar das raízes conservadoras, mas, também, demonstrar como estas vinculam-se tanto com a matriz da Igreja como, ainda, com a adesão aos pressupostos do positivismo durkheimiano. De outro, à luz dessas reflexões, elucidar as razões pelas quais, no período que vai de sua institucionalização no país ao movimento de reconceituação, o Estado não se apresenta como mediação de maior interesse a ser investigada pelos Assistentes Sociais. O percurso genético seguido orientou-se, portanto, por esses esforços no capítulo primeiro do estudo, isto é, resgatar as bases conservadoras do Serviço Social em seu processo de institucionalização atentando para como neste percurso apresentaram-se obstáculos à problematização da mediação Estado.

Certo é que, investigar com mais profundidade o que tem sido tratado pela produção do Serviço Social como questão já esclarecida, isto é, as bases conservadoras na formação da profissão, poderia ter enriquecido ainda mais este estudo. Porém, pela densidade da qual se reveste a questão, isso exigiria uma investigação específica e nos levaria para distante dos objetivos que foram traçados como plano da obra. Privilegiou a análise no referido capítulo não desviar da hipótese de que a influência da Igreja, mas, também, da matriz positivista no processo de institucionalização do Serviço Social brasileiro, criou barreiras intransponíveis para que a mediação Estado fosse devidamente apreendida, ou, mesmo, problematizada, limitando-se o tratamento das investigações, naquele período, a considerar fundamentalmente a mediação Estado como parte de um grande organismo responsável por garantir a harmonia social, colocou uma nova ordem de problemas

No capítulo dois do estudo procurou-se investigar se transformações profundas haviam sido operadas pelas investigações produzidas no âmbito do Serviço Social em relação ao que chamamos por mediação Estado. Na medida em que vários textos que tratam sobre o período da reconceituação, fenômeno datado, destacam a preocupação existente naquele período com a ideia de uma nova prática social, que fosse transformadora, coube indagar, como linha de análise, que redirecionamentos significativos teriam sido operados no sentido de iniciar o

aprofundamento da compreensão a respeito da instância mediadora do Estado e seus aparatos de dominação social.

Verificou-se, nesse sentido, que o movimento de reconceituação abriu as portas para a introdução de novos elementos de problematização em relação à mediação Estado, reconhecendo seu caráter de classe, bem como os limites de uma prática profissional que não se reconhece imersa em uma estrutura social marcada pelas contradições de classe. Efetivamente, entende o autor desta tese que avanços no plano teórico foram conquistados, ainda que, possivelmente, seus efeitos práticos sobre a profissão não possam ter sido na intensidade pretendida. A partir dos esforços de reflexão desenvolvidos por diversos autores do período da reconceituação, tornou-se mais clara a compreensão de que a instância mediadora do Estado e seus aparatos de sustentação, não estavam voltados para o restabelecimento da harmonia social.

No entanto, e assume-se aqui que se trata de um limite no referido capítulo, explorou-se mais a leitura dominante sobre a reconceituação do que suas tensões internas. Certamente isto teria demandado, mais uma vez, um novo estudo, caso de decidisse por problematizar, no interior do movimento de reconceituação, as tendências teóricas que resistiam, com seus pressupostos positivistas e funcionalistas, às tentativas de constituição de um Serviço Social renovado. Não desenvolver esses elementos que, afirma-se mais uma vez, pela sua complexidade, teria demandado um estudo específico, pode induzir a um obscurecimento do próprio movimento de reconceituação, deixando em relevo apenas aquilo de positivo que este período trouxe para a redefinição de rumos da profissão.

Procurou-se destacar, dentro de uma linha de investigação traçada, entre outras possíveis, como o movimento de reconceituação favoreceu a incorporação de novos conceitos e categorias analíticas que lançaram maior luz a respeito do caráter da mediação Estado, para o que contribuiu de modo decisivo uma primeira aproximação mais com correntes marxistas do que com a teoria marxiana. Porém, a análise realizada identificou que, apesar de avanços no tratamento da referida instância mediadora, juntamente com seus aparatos de dominação, a investigação continuou presa às suas dimensões mais epidérmicas. Ainda que se distanciando de uma formulação organicista de Estado e incorporando a leitura desta mediação

como expressão de contradições de classe no interior da sociedade capitalista, apreendidas fundamentalmente a partir da relação “burguesia e trabalhadores”, “oprimidos e opressores”, “dominantes e dominados”, entre outras polarizações, não se avançou, por exemplo, para a compreensão das lutas entre as classes em suas manifestações concretas.

Seguramente, a diversidade de perspectivas teórico-práticas que se abrigavam no movimento de reconceituação, e que não podem e nem devem ser identificadas à presença de adesão ou proximidade a matrizes marxistas, contribuiu para avanços limitados em relação à uma melhor compreensão da mediação Estado e de seus aparatos. Os frutos que começavam a amadurecer não foram devidamente saboreados em todas as suas possibilidades, não se extraindo, pois, das conquistas obtidas, as suas consequências analíticas mais amplas. Travando uma luta de resistência sem a qual o novo não pode se constituir, não apenas a colocação de uma questão equivale à sua resolução, como fazia lembrar Marx na Questão Judaica, mas também, é necessário saber quais perguntas são colocadas à realidade. Assim, extraído o reconhecimento da mediação Estado possuir caráter de classe, colocava-se o problema a respeito de qual caminho trilhar. E, mais ainda, caso se levasse as novas descobertas às suas últimas consequências, aprofundando a compreensão do caráter de classe da sociedade e, portanto, de seus interesses irreconciliáveis, restava compreender o que era então o Assistente Social no interior da estrutura. Uma espécie de questionamento sobre quem afinal “somos nós?” e, mais ainda, “o que e como fazemos nós?”. Por fim, “o que é o Serviço Social? Questões para as quais se procurou respostas não no campo da própria estrutura das classes e sim no terreno do método.

Findo este estudo, emerge a compreensão de como teria sido importante se o presente estudo tivesse enveredado mais profundamente na compreensão de uma ideia frequentemente levantada por autores que buscaram, no Brasil, fazer um balanço *post festum* do movimento de Reconceituação. Trata-se aqui da formulação de que o referido movimento era um amálgama de perspectivas teóricas nas quais, além do chamado marxismo, podia-se encontrar, também, por exemplo, as correntes fenomenológicas. Contudo, enveredar por este caminho, o da diversidade de

matrizes de pensamento que percorreram o movimento de Reconceituação exigiria, também, um novo estudo

Investigar em estudos posteriores esses elementos poderiam enriquecer ainda mais investigações até hoje não suficientemente resolvidas no âmbito do Serviço Social brasileiro, a julgar pela literatura mais em destaque direcionada aos profissionais da área. Destaque-se, aqui, por exemplo, os malabarismos para se classificar o que é o Assistente Social. Este, no passado identificado como um mediador dos conflitos, é, por vezes, tratado como “profissional da prática”, outras, como “intelectual orgânico” e, não raras vezes, para que se faça a dissociação do profissional com a militância, simplesmente como “intelectual”. Abordagem que convive com o dilema enraizado e tornado uma espécie de verdade inquestionável segundo a qual o Assistente Social, dependendo a situação, serve ora a um senhor, ora a outro. Problema que mereceu nossa atenção no capítulo três desta tese.

Se, em certo sentido, são justificáveis os limites verificados pelo movimento de Reconceituação no sentido de aprofundar o tratamento da mediação Estado, o mesmo é difícil de se aceitar na produção que buscou superar insuficiências presentes no movimento de reconceituação.

No tratamento do movimento de reconceituação este estudo voltou-se não para os debates internos no campo do Serviço Social existentes naquele momento e sim para avanços e limites que foram possíveis de serem verificados em relação à reflexão envolvendo o caráter mediador do Estado. Buscou-se colocar em destaque que, mesmo aproximando-se do marxismo, com particular atenção ao problema do método, este último não foi devidamente compreendido. É suficiente, neste sentido, apontar para a prioridade ao geral em relação ao particular. Ou, por outras palavras, buscou-se, por exemplo, compreender o Estado, a sociedade de classes, o capitalismo, a burguesia, o proletariado, entre outros elementos, em suas manifestações gerais, deixando-se à margem a sua apreensão nas condições concretas, tratadas sob o ângulo do desenvolvimentismo e seus problemas.

Nosso estudo destaca que este problema não foi vencido pela produção do Serviço Social brasileiro pós-reconceituação, conforme buscamos demonstrar fartamente no capítulo três e quatro do estudo que ora se conclui. Manteve-se na

produção do Serviço Social posterior ao período da reconceituação o reconhecimento do caráter de classe da mediação Estado e seus aparatos de dominação, tratados como incontornáveis nos intentos de se compreender mais eficazmente o terreno de intervenção dos Assistentes Sociais. Porém, não rompeu-se com limites que atravessaram a reconceituação, isto é, o tratamento genérico de um problema concreto. Aponta-se em geral para os traços universais, deixando-se à margem as manifestações estruturais concretas, caindo-se em um certo teorismo, no qual ganha mais evidência a matriz teórica na qual o autor pretende-se filiar do que os ensinamentos mesmo legados pelos teóricos dos quais se busca apropriar. Assim, tudo se passa como se bastasse apontar para o fato de que a abordagem não é mais ancorada na ideia de “Estado instrumento” de Lênin e sim na de “Estado ampliado” de Gramsci. Ou então, de que hoje assume relevância mais estudar o “Estado social” do que o “Welfare State”, como se novas conceituações eliminassem o problema central: o estudo das estruturas concretas e, com elas, as possibilidades e limites, por exemplo, de intervenções abertas aos profissionais do campo.

Buscamos destacar nos capítulos três e quatro as diferenças entre a formulação de “Estado instrumento” e “Estado ampliado”, buscando destacar, no entanto, que tanto um quanto o outro, pesem as distinções de análise que os animam, não se constituem em sujeitos e sim em instâncias que condensam relações de forças e que precisam ser compreendidas pelas futuras análises concretamente, uma vez que as anteriores não se encarregaram, em seus referidos estudos, de realizar essa tarefa, pesem esforços desenvolvidos em particular em José Paulo Netto. Em nosso entendimento, o mais sólido no campo do Serviço Social, dentre todos os autores retidos para a construção de nossa análise.

Ao acentuarmos limites na análises construídas por diversos autores do Serviço social brasileiro em relação à mediação Estado e seus aparatos de dominação, o que foi acompanhado pelo reconhecimento do que visualizamos, também, como positividade dentro dos esforços desenvolvidos, quando era o caso, preocupava ao autor desse estudo uma outra ordem de questões. Uma vez que diversos estudos da produção do Serviço Social acentuam a preocupação com a formação do profissional que vai desempenhar tarefas enquanto Assistente Social, por qual motivo não reler internamente os próprios intelectuais que continuamente

colocam essa necessidade. Tarefa que fizemos parcialmente a partir do tratamento de um objeto específico: o Estado. Afinal, sendo instância incontornável, uma vez que dele derivam as atribuições básicas a serem preenchidas pelo “profissional da prática”, que compreensão autores consagrados do Serviço Social têm fornecido aos Assistentes Sociais a respeito do Estados e seus aparatos de sustentação? Para o autor, não se trata, pois, de uma questão puramente acadêmica, mas, também, teórico-prática.

Assim, pensando-se no âmbito da formação dos novos Assistentes Sociais, preocupação bastante destacada em vários textos por Marilda Iamamoto, entre outros, se de um lado deve-se reconhecer que avanços foram conseguidos na reflexão sobre a mediação Estado e seus aparatos, é importante observar, também, que novas barreiras foram muitas vezes erguidas, sobretudo quando se dilui o tratamento do Estado, por exemplo, dentro de ecletismos que buscam fundir, como no caso de Raquel Raichelis, Gramsci com Habermas, ou, mesmo, ler Gramsci à luz de perspectivas socialdemocratas. E, ainda, incorporando e reutilizando categorias que mais dificultam do que fazem avançar a compreensão das estruturas concretas, como é o caso do uso abusivo em diversos autores de “sociedade civil”, ora confinadas dentro da compreensão marxiana, ora diluída no referencial gramsciano e, não raras vezes, transformada apenas em um conjunto de instituições no interior da sociedade.

Entende-se, neste estudo, que ficou demonstrada a insuficiência, por parte da produção do Serviço Social brasileiro, das investigações que, a pretexto de serem profundamente críticas, permanecem muitas vezes na superficialidade no tratamento de problemas complexos, buscando muito mais a filiação a este ou aquele referencial teórico, em determinado momento Durkheim e o funcionalismo norte-americano, em outro Althusser, depois Gramsci e, mais recentemente, Lukács. Certamente, os autores no campo marxista são essenciais, mas isto apenas na medida em que não compareçam como pensadores do momento e sim como fonte que fornece elementos para o enriquecimento da discussão.

Assim, preocupou-nos essencialmente resgatar discussões incorporadas em determinado momento por autores do Serviço Social, como foi o caso das contribuições fornecidas por Althusser e Poulantzas, sem tender para o desgastado

debate de que eram autores estruturalistas e que, em razão disso, desprovidos de qualquer importância. O que se procurou fazer é, à luz de problemas e indicações fornecidas por pensadores no leque da produção teórica marxista, apontar para as apropriações que deles foram feitas por autores do Serviço Social, em particular no que se refere ao tratamento da mediação Estado, e o veio de possibilidades que estas aproximações produziram, ainda que tenham sido abandonadas pelo caminho.

Apesar de caminhos terem se colocado, fato é que a produção do Serviço Social não esteve voltada a aprofundar a compreensão sobre a mediação Estado e, menos ainda, desta e seus aparatos com a estrutura de classes concreta da sociedade brasileira. Da parte deste estudo, esta preocupação não se colocou igualmente, embora alguns elementos possíveis de explicação possam ser sumariamente colocados. Porém, atente-se, são colocações que não transcendem o caráter de hipótese e, portanto, colocando a necessidade de investigações futuras para se verificar de sua validade ou insuficiência.

Nesse sentido, à postulação do por qual motivo, avançando em direção a teóricos marxistas, a produção do Serviço Social não aprofundou o debate sobre a mediação Estado cremos que isto decorreu da presença de alguns fatores. Inicialmente, o caráter composto da profissão. Embora muito se fale em “ruptura com o passado conservador”, esta é uma afirmação que permanece mais presa ao desejo ético do que à realidade dos fatos. O conservadorismo não existe apenas ali onde se identifica a adesão aos teóricos do positivismo e funcionalismo, ou então na explicitação de posturas liberais e neoliberais. Ele pode assumir formas mais sutis, mesmo nas fileiras dos que se anunciam em defesa da “transformação”. Recorde-se, a título de exemplo, uma hipótese não explorada por Ivete Simionatto, em seu clássico livro, indicando que a adesão ao conceito de “intelectual orgânico” representava muito mais uma identificação confessional do que gramsciana ao novo papel reivindicado ao Assistente Social. Por outras palavras, a formulação “intelectual orgânico” tendia a resgatar o espírito anterior de que o Assistente Social era um “missionário”. Soma-se a isso, de outra parte, a incorporação da formulação de “Estado ampliado” de Gramsci, que nas mãos de Raquel Raichelis serve de vazão para a busca de consenso entre as classes via prática dialógica,

reintroduzindo, via verniz marxista, o núcleo do pensamento durkheimiano de harmonia social.

Contrariamente ao que é continuamente vinculado por diversos autores do Serviço Social, é um erro considerar que o marxismo tenha se tornado hegemônico junto à categoria. Ausente das primeiras gerações dos Assistentes Sociais brasileiros, e timidamente incorporado pelo movimento de reconceituação, o chamado “Congresso da Virada” pode ter instaurado o “marxismo” como referencial dominante em alguns espaços do Serviço Social, porém não dominante. Muito se confunde no interior da produção acadêmica da profissão dominação com hegemonia, equívoco do qual nem sempre escapa José Paulo Netto, também. Isto aporta, em consequência, no mínimo, duas ordens de problemas no que se refere à investigação das estruturas concretas da sociedade brasileira e, com ela, da mediação Estado. De um lado, no espaço no qual se concentram os resistentes ao “marxismo”, (e esse espaço efetivamente existe pois, caso contrário, Netto não teria necessidade de destacar em vários momentos a existência de um debate fraterno no interior da profissão, concluindo com a afirmação de que “avançou-se”), não se coloca a necessidade de se aprofundar o debate sobre as classes sociais, uma vez que o caráter da profissão seria essencialmente interventivo nas refrações da “questão social”. De outro, no âmbito daqueles que declaradamente se filiam ao “marxismo”, destacando a todo momento a necessidade de se lutar pela emancipação, como o fazem Iamamoto, Boschetti e Behring, por exemplo, nos livros analisados no transcurso da tese, predomina muito mais a preocupação teoricista, uma vez que se torna necessário, antes de tudo, enfraquecer as posições daqueles que se vêm seduzidos por uma volta ao Serviço Social tradicional ou mesmo que não vêm sentido em pensar a profissão e a intervenção do Assistente Social à luz da concepção materialista da história. E esses esforços teoricistas direcionam tanto mais a atenção na medida em que em vários textos do Serviço Social autores apontam para os riscos de uma aproximação ou sedução dos profissionais com os postulados da pós-modernidade.

Anterior ao atual momento, não menores eram os problemas com os quais se confrontavam os defensores de um Serviço Social renovado. Atente-se, por exemplo, na produção reconceituada e mesmo no momento imediatamente

posterior, de uma atenção ao problema do método de análise, sem o que a articulação intervenção-transformação estaria comprometida. Posteriormente, no momento de redemocratização do país, assentado que estava em parcelas da categoria que o Estado tem caráter de classe, a questão tendeu muito mais para se pensar em como aprofundar políticas sociais públicas do que ampliar o próprio debate sobre o caráter de classe da sociedade brasileira. A totalidade, a julgar pela bibliografia selecionada por este estudo, tendeu sempre a ser subsumida pela parte. Em determinado momento, como atuar junto às “classes subalternas” (YAZBECK), atenuando sua exploração. Em outras, como transformá-las em “cidadãos” (RAICHELIS) e, mesmo, em como fazer valer o campo dos direitos, exigindo do Estado que ele cumprisse com suas “responsabilidades” (IAMAMOTO).

No percurso de um Serviço Social “transformador” e “comprometido” com as chamadas “classes subalternas”, travou-se e trava-se uma luta interna, algumas vezes apresentada sob a forma de “projetos societais”, outras sob a forma de “debate fraterno”, o que encaminha os esforços para a necessidade, muitas vezes, de responder problemas pontuais, ou, então, erigi-los em debate central, como é o caso dos infinitos debates e desdobramentos em torno do Código de Ética da Profissão.

Por fim, ainda que a produção do Serviço Social brasileiro reconheça, nas últimas décadas, que vivemos dentro de uma sociedade de classes, este problema resta subsumido majoritariamente na produção voltada para a área de atuação do Assistente Social à “questão social”. Contudo, a chamada questão social é a manifestação fenomênica do problema estrutural. Por outras palavras, seu tratamento exigiria um aprofundamento da compreensão da estrutura concreta da sociedade na qual se constroem as políticas sociais públicas, inclusive por parte daqueles pesquisadores do campo de atuação que se afirmam categoricamente como marxistas. Um novo tratamento do problema contribuiria, de outra parte, decisivamente, para melhor elucidar o debate recorrente voltado a descobrir até que ponto as políticas sociais são ou podem ser universais ou não ou então. E isto, caso se admitisse que a universalidade ou preocupação em sanar as “mazelas da questão social” esteja no horizonte possível da sociedade capitalista.

Enfim, como colocado anteriormente, são formulações muito mais de caráter hipotético, dependendo para tal de esforço investigativo aprofundado para se verificar até que ponto são pertinentes ou não. Mas é um fato que aprofundar o debate exigiria um redirecionamento de perspectivas. Isto implica, efetivamente, lidar com as mediações que analisamos, investigando a complexidade da estrutura de classes no país e, portanto, suas dimensões particulares, que não podem encerrar a análise dentro de referências apenas à existência das classes sociais em território nacional, mas que operem, também, com a necessidade de, a cada momento, pensar as forças sociais dentro dos momentos conjunturais.

Assim, através dos autores contemplados nesta tese, aos quais outros poderiam ser agregados, sem que se rompesse com as hipóteses centrais contidas no estudo, procurou-se apontar para a necessidade de ruptura não apenas com as referências “conservadoras” do Serviço Social, ainda hoje presentes em vários textos, mas também com leituras “instrumentais” ou “descritivas” do Estado, tratado em nossa análise não como sujeito do qual emanaria uma vontade própria e que abre espaço, nesta perspectiva, para contraposições do tipo “Estado e sociedade”, “Estado e empresariado”, “Estado e sociedade civil”, entre outras.

Entendeu-se, neste estudo, que contraposições como as acima mencionadas e cujo conteúdo são essencialmente fenomênicos, nada mais fazem do que obscurecer as tentativas de se compreender, adequadamente, a compreensão da totalidade social na qual encontra-se inscrita a profissão. Fato de resto preocupante uma vez que romper com compreensões fetichizadas legadas pelas influências do positivismo e do funcionalismo no Serviço Social tem sido exatamente a tarefa anunciada e abraçada por diversos dos autores analisados em nosso estudo.

Ao nos debruçarmos sobre como parte da produção do Serviço Social tem pensado a mediação Estado, procuramos, vale ressaltar, resgatar os elementos racionais do debate, apontando, em contrapartida, para insuficiências no tratamento do problema selecionado. Insuficiências que muitas vezes resgatam muito mais elementos irracionalistas para o debate, tais como a de uma igualdade possível realizada pela condição de cidadania ou mesmo crenças meramente constitucionais, desconsiderando-se momentaneamente que tanto uma quanto as outras só podem ser pensadas à luz da totalidade social e da estrutura das classes e seus embates.

Afinal, lembrando uma última vez Poulantzas, como “defender a democracia política sem transformar profundamente as estruturas econômicas e sociais do próprio capitalismo?” (POULANTZAS, 1980, p. 27).

O estudo procurou demonstrar que apesar de capital para o Assistente Social, assiste-se no plano da produção teórica do Serviço Social a permanência de limites legados pelo marxismo da II Internacional, qual seja, prevalece a “negligência do exame do Estado” (POULANTZAS, 1980, p. 45). Os esforços de ruptura com uma concepção puramente descritiva do Estado, aquela que nele vê o produto ou o instrumento nas mãos de uma determinada classe social, no caso da fase monopólica, a burguesia em seu conjunto, produziram o mesmo efeito por caminho distinto. Referimo-nos aqui à incorporação da proposta gramsciana de análise em termos de Estado ampliado. Afinal, tanto a primeira apropriação (Estado instrumento) quanto a segunda (Estado ampliado), não conduziram à investigação dessas manifestações mediadoras nas condições concretas, tanto conjunturais quanto estruturais, uma vez que ambas estão em continuo movimento. Ficaram, em geral, presas aos aspectos mais gerais e fenomênicos.

Esforço que implicaria continuamente pensar não apenas a correlação de forças entre as classes, como apontado em determinado momento por Faleiros, e que não pode e nem deve ser simplificada por expressões como “classes dominantes” e “classes subalternas”, mas que, sim, envolve, a cada momento, a compreensão dessas mesmas classes e forças nos momentos determinados, específicos, da luta. Afinal, nesta fase em que o caráter impositivo do capital se tornou muito mais complexo do que no momento em que Netto escreveu seus dois clássicos estudos, e que pesquisadores mais jovens se sentem seduzidos pela expressão “Estado social”, é justo perguntar: as “classes dominantes” e as “classes subalternas” possuem hoje a mesma composição e são ideologicamente afetadas da mesma maneira?

Caso os pesquisadores da nova geração dos Assistentes Sociais busquem efetivamente se alinhar com a perspectiva marxiana e marxista, de resto anunciada como eixo norteador do Código de Ética da Profissão, mais do que em qualquer outro momento se coloca como exigência a investigação das “relações objetivas entre estruturas e práticas objetivas, constituindo níveis específicos de realidade

com unidade própria, no interior da unidade de uma formação social determinada” (POULANTZAS, 1980, p. 46). Problema de resto que está posto, mas não realizado em seus escritos, por um dos pilares do pensamento do Serviço Social brasileiro, Marilda Iamamoto, que ao criticar limitações do Celats atenta corretamente para a necessidade das análises irem para além da constatação do “traço napoleônico” do Estado no país. Por outras palavras, reivindica Iamamoto a necessidade de avançar para “desvendar as *estruturas estatais particulares* no marco continental, capturando-se a sua inserção nas lutas de classes e a sua complexa funcionalidade de classe” (IAMAMOTO, 2013, p. 166).

Seguramente este caminho só é possível de ser trilhado a partir de esforços coletivos e, pode-se mesmo objetar que este estudo apontou para os limites nos autores investigados em relação à mediação Estado sem, contudo, apresentar alternativas contundentes que aprofundem o debate. Entretanto, este não foi o objetivo aqui proposto, uma vez que, entende esta tese, para fazer avançar a investigação é preciso, antes de tudo, debruçar-se sobre os pontos problemáticos a serem superados, reconhecendo potencialidade e limites, possibilidades e obstáculos, no espírito que deve nortear todos aqueles que não querem erguer novas igrejas de pensamento mas apenas contribuir para que elas não sejam mais necessárias.

## REFERÊNCIAS

- ABENDROTH, Wolfgang. **Conversando com Lukács**. R.J.: Paz e Terra, 1970.
- ALBUQUERQUE, Rafael João Mendonça de. Capital e capitalismo: uma distinção necessária. IN: PANIAGO, Maria Cristina Soares (org.), **Mészáros e a crítica à experiência soviética**. S.P.: Instituto Lukács, 2017.
- ALTHUSSER, Louis. **Sobre a Reprodução**. Vozes, Petrópolis, 1999.
- ANDERSON, Perry. **Sur le marxisme occidental**. Paris, François Maspero, 1977.
- BERGER, Peter I.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. R.J.: Petrópolis, Editora Vozes, 4 ed., 1973
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. Cortez Editora, S.P., 1998.
- BEHRING**, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. S.P., Cortez Editora, 6 ed., 2015.
- BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa**. S.P., Boitempo Editorial, 2001.
- BOCCARA, Paul. **O capitalismo monopolista de Estado**. Lisboa, Seara Nova, 1977.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. S.P., Cortez Editora, 2016.
- BUCI-GLUCKSMANN, Christine. **Gramsci et l'État**. Paris, Fayard, 1975.
- CARDOZO, Elizete. Diagnóstico em Serviço Social a nível de comunidade: perspectiva de ajustamento social e transformação social. IN: **Serviço Social e Sociedade**, Cortez Editora, S.P., nº 4, 1980.
- CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **A questão da transformação e o trabalho social**. S.P., Cortez Editora, 1983.
- CHASIN, José. **O integralismo de Plínio Salgado – forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio**. S.P., Livraria Editora Ciências Humanas Ltda, 1978.
- CODATO, Adriano; PERISSOTTO, Renato. **Marxismo como ciência social**. Curitiba, Editora UFPR, 2011.
- COUTINHO, Carlos Nelson, Introdução. In: NETTO, Leila Escorsim. **O conservadorismo clássico – elementos de caracterização e crítica**, S.P. Cortez Editora, 2011.

- DOBB, Maurice. **A evolução do capitalismo**. R.J., Zahar Editores, 1973.
- DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sociedade civil e democracia: um debate necessário**. S.P., Cortez Editora, 2007.
- DURKHEIM, E. **A ciência social e a ação**. S.P., DIFEL, 1975.
- DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. S.P., Companhia Editora Nacional, 1981.
- DURKHEIM, E. **Leçons de sociologie**. Paris, Presses Universitaires de France, 1969. Deuxième édition.
- ENGELS, F. Las origines de la familia, de la propiedad privada y del Estado. IN: MARX, K y ENGELS, F., **Obras Escogidas**, Tomo III, Editorial Progreso, Moscú, 1984.
- ENGELS, F. Ludwig Feuerbach y el fin de la filosofia clasica alemana. IN: MARX, K y ENGELS, F., **Obras Escogidas**, Tomo III, Editorial Progreso, Moscú, 1984.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **O trabalho da política** (saúde e segurança dos trabalhadores), S.P., Cortez Editora, 1992.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista**. Cortez Editora, S.P., 1987.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista: As funções da Previdência e da Assistência Sociais**. S.P., Cortez Editora, 4 ed., 1985.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologia e Ideologia do Trabalho Social**. Cortez Editora, 12 ed., 2ª reimpressão, 2013.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber profissional e poder institucional**. S.P., Cortez Editora, 6 ed., 2001.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. S.P., Cortez Editora, 1997.
- FERREIRA, Ernani de Paula. **Serviço Social** – Serviço de Apóstolo, S.P., Serviço Social, ano 1, n. 1, Janeiro de 1939.
- FERNANDES, Florestan. **A ditadura em questão**. S.P., Hucitec, 1982.
- GOLDMANN, Lucien. **Sciences humaines et philosophie**. Paris, Éditions Gonthier, 1966.
- GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. S.P., Cortez Editora, 2014, 9ª edição, 4ª reimpressão.

GUERRA, Yolanda. Palestra realizada no dia 24 de outubro de 2013 na disciplina de “Serviço social: movimento histórico e tendências teórico-metodológicas”.

GRAGNANI, Menotti. **O Combate ao pauperismo**. S.P., Serviço Social, Ano 1, n. 1, Janeiro de 1939.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 3, S.P., Civilização Brasileira, 2000.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 2, S.P., Civilização Brasileira, 2001.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiável**. LP&M, R.S, 1980.

HALL, Stuart, LUMLEY, Bob; MCLENNAN, Gregor. Política e ideologia em Gramsci. IN: MCLENNAN, Gregor (org.). **Da ideologia**. Zahar Editores, R.J., 1983, 2<sup>o</sup> edição.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. S.P., Paz e Terra, 2011.

IAMAMOTO, Marilda V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social – ensaios críticos**, S.P., Cortez Editora, 12 ed., 2013.

IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. S.P., Cortez Editora, 1982, 38<sup>a</sup> edição.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. S.P., Cortez Editora, 23 ed., 2012.

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche (capital financeiro, trabalho e questão social)**. S.P., Cortez Editora, 7 ed., 2012.

IAMAMOTO, MARILDA V. Serviço Social na contradição entre capital e trabalho, concepção da dimensão política da prática profissional. IN: **ANAIS**, Serviço Social: as respostas da categoria aos desafios conjunturais, Cortez Editora, 2 ed., 1995.

JUNQUEIRA, Helena Iracy. **Ação social e Serviço Social**. S.P., Serviço Social, Ano 2, n. 1. Jan. de 1939.

JUNQUEIRA, Helena Iracy. Quase duas décadas de reconceituação do Serviço social: uma abordagem crítica. In: **Serviço Social e Sociedade**, S.P., Cortez Editora, nº 4, Ano II, dezembro de 1980.

KOSIC, Karel. **Dialética do Concreto**. R.J., Paz e Terra, 1978.

LÊNIN, V. I. **O Estado e a revolução**. Ed. Expressão Popular, S.P., 2006.

LESSA, Sergio. **Trabalho e proletariado**. S.P., Cortez Editora, 2007.

LIMA, Maria Helena de Almeida. **Serviço Social e sociedade brasileira**. S.P., Cortez Editora, 1987.

LOPES, Josefa Batista. **Objeto e Especificidade do Serviço Social** (pensamento latino-americano), S.P., Cortez Editora, 1980.

LUKACS, Georg. **Histoire et conscience de classe**. Paris, Les Éditions de Minuit, 1960.

LUKÁCS, György. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social**. S.P., Boitempo Editorial, 2010, 1ª ed.

LUKÁCS, Georg. **El assalto à la razón**. Mexico, Grijalbo, 1950.

LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social I**. S.P., Boitempo Editorial, 2012.

LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social II**. S.P., Boitempo Editorial, 2013.

LUKÁCS, Georg. **Estética I**. Spain, Ediciones Grijalbo S.A, 1982.

LUKÁCS, György. **Lênin**. S.P., Boitempo Editorial, 2012.

LUKÁCS, Georg. **Carta sobre o stalinismo**. S.P., Editorial Grijalbo, Temas de Ciências Humanas, nº 1, 1977.

MACCIOCCI, Maria – Antonietta. **A favor de Gramsci**. R.J., Paz e Terra, 1976.

MAGALHÃES, Leila Vello. **Metodologia do Serviço Social na América Latina**. S.P., Cortez Editora, 1987, 2ª ed.

MANCINI, Luis Carlos. **Lições que devem ser meditadas**. Serviço Social, Órgão doutrinário e técnico informativo, S.P., Agosto 1940, Ano II, nº 02.

MARTINELLI, Maria Lucia. **Serviço Social – identidade e alienação**. S.P., Cortez Editora, 2013, 16ª edição, 4ª reimpressão.

MARX, K. y ENGELS, F., Feuerbach. Oposición entre las concepciones materialista e idealista. IN: MARX; ENGELS, 1974. Moscú, Editorial Progreso, 1974.

MARX, K ; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. S.P., Boitempo Editorial, 2007.

MARX, K ; ENGELS , F. **Manifesto Comunista**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2014, 3ª reimpressão.

MARX, K. Contribution à la critique de la philosophie du droit de Hegel. IN: **Critique du droit politique hegelien**. Paris, Éditions Sociales, 1975.

MARX, K. **Contribution a la critique de l'economie politique**. Paris, Éditions Sociales, 1977.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **Le capital**. v.1, Éditions du Progrès, Paris, 1982.

MARX, K y ENGELS, F. **La sainte famille**. Paris, Éditions Sociales, 1972.

MARX, K; ENGELS, F. **Obras Escogidas**. Tomo I, Moscú, Editorial Progreso, 1974.

MARX, K., ENGELS, F; LÊNIN, V. I. **Acerca del anarquismo y el anarcosindicalismo**. Moscú, Editorial Progreso, 1987.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. S.P., Boitempo Editorial, 2013.

MÉSZÁROS, Istvan. **O conceito de dialética em Lukács**. S.P., Boitempo Editorial, 2013.

MÉSZÁROS, Istvan (org.). **Aspectos de la historia y la consciência de classe**. México, Universidad Nacional Autónoma de México, 1973.

MÉSZÁROS, Istvan. **A montanha que devemos conquistar – reflexões acerca do Estado**. S.P., Boitempo Editorial, 2014.

MILLIBAND, Ralph. **O Estado na sociedade capitalista**. Zahar Editores, R.J., 1972.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. S.P., Cortez Editora, 2011.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, A. E. **O mito da Assistência Social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. Recife: Editora Universitária UFPE, 2006.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. S.P., Cortez, 8 ed., 2012.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo; CARVALHO, M. C. Brant. **Cotidiano**: conhecimento e crítica. Cortez Editora, S.P., 1996, 4ª edição.

NETTO, José Paulo. **As perspectivas teórico-metodológicas contemporâneas no trabalho social**. Mimeo.

NETTO, José Paulo, A crise do processo de reconceitualização do Serviço Social, Humanitas, Buenos Aires, 1975.

NETTO, Leila Escorsim. **O conservadorismo clássico** – elementos de caracterização e crítica, S.P. Cortez Editora, 2011.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização** – a sociedade civil e o tema do poder, S.P., Outras Expressões, 2014.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. S.P., Boitempo Editorial, 2017.

PAULA, Renato Francisco dos Santos. **Estado capitalista e Serviço Social**. Campinas, Papel Social, 2016.

PINHEIRO, Maria Esolina. **Serviço Social** – documento histórico. S.P. Cortez Editora, 1985.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. S.P/Belém PA, Cortez/Universidade da Amazônia, 1995.

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico**. R.J., Paz e Terra, 1977.

POULANTZAS, Nicos. **Pouvoir politique et classes sociales**. Paris, Maspero, 1978a, vol. I.

POULANTZAS, Nicos. **Pouvoir politique et classes sociale**. Paris, Maspero, 1978b, vol. II.

POULANTZAS, Nicos. **L'État, le pouvoir, le socialisme**. Paris, Quadrige/PUF, 1981.

POULANTZAS, Nicos. **Repères** – hier. Et aujourd'hui (Textes sur l'État), Paris, François Maspero, 1980.

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico**. R.J., Paz e Terra, 1977.

QUIROGA, Consuelo. **Invasão positivista no marxismo**: manifestações no ensino da metodologia no Serviço Social, Cortez Editora, S.P., 1991.

RAICHELIS, Raquel. **Legitimidade popular e poder público**. S.P., Cortez Editora, 1988.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e Conselhos de Assistência Social** – caminhos da construção democrática. S.P., Cortez Editora, 1998.

RICHMOND, Mary, Diagnóstico social, Lisboa, Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge, 1950.

RICHMOND, Mary, What is social case work – an introductory description. New York, Russel Sage Fondation, 1922.

SANTOS, Leila Lima. Marchas e contramarchas do Serviço Social: reexaminando a Reconceituação. IN: **Textos do Serviço Social**. S.P., Editora Cortez, 1987, 4º Ed.

SANTOS, Leila Lima, Desenvolvimento do Serviço social na América Latina. In: SANTOS, Leila Lima (org.). **Textos de Serviço Social**. S.P. Cortez Editora, 1987, 4ª ed.

SILVA, Maria de Guadalupe. **Ideologia e Serviço Social** (reconceituação latino-americana). S.P., Cortez Editora, 1983.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira da (org.). **O Serviço Social e o popular** – resgate teórico-metodológico do Projeto Profissional de ruptura, S.P., Cortez Editora, 7 ed, 1ª reimpressão, 2013.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci** – sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social, S.P., Cortez Editora, 2004.

SOUZA, Maria Luiza de. **Serviço Social e instituição (a questão da participação)**. S.P. Cortez Editora, 4 ed., 1988.

SOUYRI, Pierre. **La dynamique du capitalisme ao XXe siècle**. Paris, Payot, 1983).

VIEIRA, Balbina Ottoni. **História do Serviço Social (contribuição para a construção de sua teoria)**. R.J., Livraria Agir Editora, 1977.

VIEIRA, Balbina Ottoni. **Serviço Social Processos e Técnicas**. R.J., Livraria Agir Editora, 1988, 6ª edição.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. S.P., Cortez Editora, 1996.

WEBER, Max. **Economia y sociedade**. Fondo de Cultura Economica, Mexico, 1984.

CFESS Manifesta – **30 Anos do congresso da Virada**. CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. São Paulo, 16 de novembro de 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/congresso.pdf>. Acesso em 13 de ago. de 2015.